

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - quarta-feira - 01 de Março de 2023 Nº 28.447

PODER EXECUTIVO

ATOS

ATO Nº 01085/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS**, R.G. nº 11178825 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE Administrativa e Financeira, da (o) HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01100/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS**, R.G. nº 441296 - SSP/RO, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PROGRAMACAO CONTROLE E AVALIACAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01101/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PATRICIA DE FATIMA TOLOI**, R.G. nº 14879018 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE de Enfermagem, da (o) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01102/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DILEUZA ALVES MACEDO**, R.G. nº 10215492 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE de Enfermagem, da (o) HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto

ATO Nº 01103/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NAILLA WUENDY COUTO LOPES**, R.G. nº 23757434 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR de Urgência e Emergência, da (o) HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01104/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILENE PADILHA DA COSTA MENDONCA**, R.G. nº 05692717 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR de Atenção Terciária, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01108/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DAYANE PRISCILA ALVES DA SILVA**, R.G. nº 18271561 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA DO LACEN, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ATENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01110/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA**, R.G. nº 908838 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÃO E MONITORAMENTO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da (o) COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01128/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JANAINA REIS HARDMAN CAPRIATA**, R.G. nº 23595264 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, da **SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01131/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIELLA MACIESKI GREGORIO**, R.G. nº 12885576 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR de Programação, Controle e Avaliação, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PROGRAMACAO CONTROLE E AVALIACAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01217/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUAREZ JOSE DA SILVA FILHO**, R.G. nº 856972 - SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE do Núcleo de Atendimento - Agência VIP de Sorriso, da (o) UNIDADE DE SUPORTE ÀS REGIONALIZADAS E DESCONCENTRADAS, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN**, a partir de 01 de Março de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01228/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IGOR DE ARAUJO VILELLA**, R.G. nº 2907059 - SSP/DF, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSES GAB PROC GERAL, da (o) GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01 de Março de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01230/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LENIL DA COSTA FIGUEIREDO**, R.G. nº 548489 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 01/03/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01231/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LYSIANA ANDRESSA MANGINI FERNANDES DE ROSA**, R.G. nº 14247638 - PCPJ/MG, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR PROCURADOR, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01 de Março de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01232/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FELIPE AUGUSTO DE AZEVEDO**, R.G. nº 120402834 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR PROCURADOR, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01 de Março de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 1.285/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEMA-PRO-2023/00387**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **resolve declarar vago, a partir 10 de janeiro de 2023**, o cargo efetivo de Analista de Meio Ambiente L 10083/2014, ocupado pela servidora **LAURA GISELLY BARCELOS DE SOUSA**, RG nº. 4XXXXX5 DGPC/GO, lotada na Dir. de Unid. Desconcentrada de Barra do Garças, Matrícula Funcional nº. **226255/001**, por tomar posse em outro cargo **inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.286/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento da **GOVERNADORIA**, a partir de 09 de fevereiro de 2023:

AGRINALDO DOS REIS SILVA - R.G. nº 10XXXXX9 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

ALEXSANDRO PRUDÊNCIO SIQUEIRA - R.G. nº 87XXX1 PM-MT - de Ajudante de Ordens, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-7;

CARLOS VINICIUS LORENA DE SOUZA - R.G. nº 16XXXXX0 SSP-MT - de Assessor Executivo II, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-6;

CLAUDEMIR GONCALVES TEIXEIRA - R.G. nº 18XXXXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

CLAUDENIL PEDROSO - R.G. nº 88XXX6 PM-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS - R.G. nº 16XXXXX2 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

CLEBER FRANCISCO DAS CHAGAS - R.G. nº 14XXXXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

CLEBERSON DE SOUZA ORMOND - R.G. nº 20XXXXX5 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

EDER FERREIRA DIOMEDECE - R.G. nº 11XXXXX4 SJ-SP - de Ajudante de Ordens, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-7;

ELISSON GONZAGA FERREIRA DA SILVA - R.G. nº 20XXXXX8 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

ELTON SEBASTIAO MORAES MIRANDA - R.G. nº 82XXX5 SSP-MT - de Ajudante de Ordens, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-7;

MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - R.G. nº 95XXX7 SSP-MT - de Assessor Especial de Unidade Militar, da Unidade de Logística e Material Bélico, do Gabinete Militar, Nível DGA-4;

SILVIO PRESTES GUERREIRO JUNIOR - R.G. nº 13XXXXX0 SSP-MT - de Assessor Especial de Unidade Militar, da Unidade de Inteligência, do Gabinete Militar, Nível DGA-4;

RICARDO DE ALMEIDA MENDES - R.G. nº 14XXXXX1 SSP-MT - de Assessor Especial de Unidade Militar, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-4;

IGOR PIRES FERNANDES - R.G. nº 20XXXXX8 SSP-MT - de Assessor Especial de Unidade Militar, do Gabinete Militar, da Governadoria, Nível DGA-4;

THIAGO DOS SANTOS PEREIRA - R.G. nº 19XXXXX1 SSP-MT - de Assessor Especial de Unidade Militar, da Unidade de Contrainteligência, do Gabinete Militar, Nível DGA-4;

KAREM MARIA DANTAS SANCHES - R.G. nº 80XXX5 SSP-RO - de Assessor Executivo II, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-6;

GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA - R.G. nº 17XXXXX6 SSP-MT - de Assessor Executivo II, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-6;

VICTOR AGNELO RIBEIRO PIZZATTO - R.G. nº 20XXXXX5 SSP-MT - de Assessor Executivo II, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-6;

VINICIUS UNTAR SECCHI DE AVILA - R.G. nº 88XXX9 PM-MT - de Assessor Executivo II, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-6;

KLEBSON GOMES HAAGSMA - R.G. nº 10XXXXX1 SSP-MT - de Assessor Executivo I, da Unidade de Pessoal, Justiça e Disciplina, do Gabinete Militar, Nível DGA-4;

MARCELO LACERDA DA MATTA - R.G. nº 15XXXXX9 SSP-SP - de Ajudante de Ordens, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-7;

WILDES LOPES DE OLIVEIRA - R.G. nº 10XXXXX1 SSP-MT - de Ajudante de Ordens, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-7;

DAMASIO SOLETO FILHO - R.G. nº 87XXX6 BM-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

LINDSON RAMATHIS MEIRA NASCIMENTO - R.G. nº 00XXX5 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

EXUPERIO URCINO SANTANA - R.G. nº 88XXX9 PM-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

MARIA LUIZA RATTACASO DA SILVA PROENCA - R.G. nº 00XXX0 BM-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Logística Transporte e Material Bélico, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

WILSON PINHEIRO DA SILVA - R.G. nº 88XXX7 PM-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Logística Transporte e Material Bélico, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

LINDOMAR PASCOAL DA SILVA - R.G. nº 19XXXXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Inteligência, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

EROS ROGÉRIO BARROS ARAUJO - R.G. nº 88XXX8 PM-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

WALMOR DA SILVA FIGUEIREDO - R.G. nº 88XXX9 PM-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

EMERSON LOPES DE CARVALHO - R.G. nº 99XXX0 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

LAURO CESAR NUNES DE SOUZA - R.G. nº 15XXXXX7 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

FABIANA MARTINS SOARES - R.G. nº 15XXXXX1 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

WAGNER FRANCISCO DE JESUS CAMPOS - R.G. nº 11XXXXX5 SJ-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

TAMY CRISTINA PEREIRA DA SILVA - R.G. nº 12XXX5 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Pessoal, Justiça e Disciplina, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

OSCAR DE SOUZA GARCIA DA SILVA - R.G. nº 94XXX0 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Inteligência, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

JOCIE JUNIOR ALCANTARA SILVA - R.G. nº 88XXX8 PM-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Pessoal, Justiça e Disciplina, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

FLAVIA SOUZA DO NASCIMENTO ABREU - R.G. nº 16XXXXX3 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

MARCELO DE ABREU E SILVA - R.G. nº 10XXXXX7 SJ-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

VANDERSON ALVARENGA - R.G. nº 13XXXXX2 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

MARCELO RODRIGO DE ALMEIDA MONTEIRO - R.G. nº 88XXX7 PM-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

BRENO ANTONIO FREITAS LEMES - R.G. nº 11XXXXX9 SJ-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

THALES TANCREDO MACIEL COSTA - R.G. nº 10XXXXX2 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

MARCOS EDEVILSON OLIVEIRA BOTELHO - R.G. nº 11XXXXX3 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

ROBSON DOUGLAS DE LARA - R.G. nº 17XXXXX0 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

SILVANO PEREIRA DOS SANTOS FILHO - R.G. nº 15XXXXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

WALTERSON RODRIGUES DA SILVA - R.G. nº 13XXXXX5 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

ODEMIRTO APARECIDO DE ARRUDA - R.G. nº 12XXXXX5 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

HELDER GUMS BELCHO PEREIRA - R.G. nº 14XXXXX7 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Logística, Transportes e Material Bélico, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

SERGIO RICARDO BRITO DE ASSIS - R.G. nº 14XXXXX3 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

VINICIUS JOSE MORENO SILVA - R.G. nº 17XXXXX1 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

ELMES MARQUES DA SILVA - R.G. nº 15XXXXX0 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

WILLIAS DOS SANTOS PEREIRA - R.G. nº 83XXX1 SSP-RO - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

DIEGO HENRIQUE DENIZ DE LIGORIO - R.G. nº 18XXXXX5 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

TAIGLA REIS MARTINS DA SILVA OLIVEIRA - R.G. nº 17XXXXX0 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

JOCILEY RODRIGUES DA SILVA - R.G. nº 16XXXXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

FABIANA DE SOUZA FERREIRA - R.G. nº 22XXXXX2 SSP-DF - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA - R.G. nº 16XXXXX1 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

EDUARDO DA SILVA MORAES - R.G. nº 14XXXXX2 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

LUCIANO NUNES DA COSTA - R.G. nº 14XXXXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

DAMIAO MORAIS DE SOUZA - R.G. nº 19XXXXX5 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

CLEITON DIAS SELERI - R.G. nº 19XXXXX5 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

BRUNO HENRIQUE DRUMOND ANANIAS - R.G. nº 48XXXXX3 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

LUCKAS SILVESTER FERREIRA RIBEIRO DA COSTA - R.G. nº 23XXXXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

GABRIEL MARQUES DE SOUZA - R.G. nº 88XXX9 PM-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Contraineligência, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

FRANCIELLY ASSUNCAO SILVA - R.G. nº 20XXXXX3 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Pessoal, Justiça e Disciplina, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

VICTOR AFONSO DO PRADO SANTOS - R.G. nº 11XXXX4 SSP-RO - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

LIDIANE MARIA SILVA MIRANDA - R.G. nº 24XXXXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Pessoal, Justiça e Disciplina, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

RENATO JASSEK DRUMOND - R.G. nº 13XXXXX8 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

FERNANDO ROSA DAMASCENO - R.G. nº 24XXXXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

LAURINEIA LEITE DOS SANTOS - R.G. nº 23XXXXX3 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE JUNIOR - R.G. nº 17XXXXX2 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Unidade de Proteção de Dignitários, do Gabinete Militar, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.287/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADEMAR ANDREOLA**, R.G. nº 10XXXXX1 SSP-MT, a partir de 13 de fevereiro de 2023 em razão de seu falecimento, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Chefe I, da Unidade de Serviços de Comunicação, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.288/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **PJC-PRO-2023/00435** da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ANTONIO MARCOS DAGA**, RG Nº 8XXXXXX4 SESP/PR, do cargo efetivo de Delegado de Polícia Subst. LC575/2016, matrícula Funcional nº **309513/001**, lotado na Delegacia de Polícia de Porto Alegre do Norte /MT, **a partir de 08 de fevereiro de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.289/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **DETRAN-PRO-2023/01211** do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **PRISCILLA MELLO BUCCO FERRO**, RG. Nº 1XXXXXX0 SSP/MT, do Cargo Efetivo de Agente do Serviço de Trânsito LC 505/13, matrícula funcional nº **302525/001**, lotada na 32º CRT de Peixoto de Azevedo/MT, **a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.290/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº POLITEC-PRO-2023/00029** da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **RAFAEL SILVA KROEFF DE SOUZA**, RG. Nº 6XXXXXX6 PC/GO, do **Cargo efetivo de Perito Oficial Médico Legista**, matrícula funcional nº **322333/001**, lotado na Ger. Reg. da Politec de Confresa/MT, **a partir de 14 de janeiro de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.291/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SINFRA-PRO-2023/01884, e o disposto na Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015 e no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, **resolve exonerar SIMONE PEIXOTO DA SILVA**, CPF. nº 0xx.9xx.4xx-3x, da função de Secretária da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/ SINFRA, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO Nº 1.292/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo DETRAN-PRO-2023/2351, e o disposto na Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, resolve **exonerar**, a pedido, **MARIA FERNANDA LEITE LOZICH**, CPF. nº 0xx.8xx.3xx-2x, da função de Secretária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/DETRAN, a parti de 16 de fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT

ATO Nº 1.293/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo SEPLAG-PRO-2022/03190, resolve **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato Governamental nº 01/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de

03 de janeiro de 2023, referente ao concurso público objeto do Edital n. 01/2017, para provimento dos cargos de Apoio Administrativo Educacional, para o candidato que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e, conforme art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionado:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PERFIL: VIGILANCIA
MUNICIPIO: NOVA MONTE VERDE/MT

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0505285-8	ERISON ALMAGRO MOURA	**/**/1989	19****40 SSPMT	33

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.294/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo SEPLAG-PRO-2023/00931, resolve **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato Governamental nº 206/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2022, referente ao concurso público objeto do Edital n. 01/2017, para provimento dos cargos de Professor da Educação Básica, para os candidatos que não comparecerem ou que obtiveram negativa de posse dentro do prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e, conforme art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionados:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Perfil Profissional: LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLES						
Polo: CACERES						
CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC	MUNICIPIO DE NOMEAÇÃO
14	0466252-0	DANIELLE CRISTINE DE SOUZA E SILVA	13/11/1972	85xx74 SSP/MT	209,45	LAMBARI D'OESTE

Perfil Profissional: SOCIOLOGIA						
Polo: CACERES						
CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC	MUNICIPIO DE NOMEAÇÃO
6	0578882-0	BIANCA ROCHA DE MIRANDA	26/04/1992	105xxxx70 SSP/PR	234,91	SÃO JOSE DOS 4 MARCOS

Perfil Profissional: GEOGRAFIA						
Polo: CUIABÁ						
CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC	MUNICIPIO DE NOMEAÇÃO
58	0568361-0	LAWRENCE OLIVEIRA BARRETO	16/03/1980	11xxxx2-3 SSP/MT	206,28	SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Perfil Profissional: EDUCAÇÃO FÍSICA						
Polo: JUARA						
CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC	MUNICIPIO DE NOMEAÇÃO
3	0551312-0	VAGNA ZULMIRA SANTOS OLIVEIRA	21/08/1986	13xxxxx-2-SSP/MT	248,30	NOVO HORIZONTE DO NORTE

Perfil Profissional: BIOLOGIA

Polo: SINOP

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC	MUNICIPIO DE NOMEAÇÃO
16	0441472-1	REYSI JHAYNE PEGORINI	13/07/1988	81xxxxx1 SSP/MT	216,90	TAPURAH

Perfil Profissional: HISTORIA

Polo: SINOP

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC	MUNICIPIO DE NOMEAÇÃO
36	0559666-1	CARLOS ALBERTO FERNANDES	23/06/1982	82xxxx54 SSP/MT	197,90	SINOP

Perfil Profissional: LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLES

Polo: TANGARA DA SERRA

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC	MUNICIPIO DE NOMEAÇÃO
7	0380631-6	SIRIA CLAIR SCHNEIDER	28/07/1981	41xxx45 SSP/SC	226,45	NOVA OLIMPIA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.295/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento da **GOVERNADORIA**, a partir de 09 de fevereiro de 2023:

MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - R.G. nº 95XXX7 SSP-MT - de Superintendente, da Superintendência de Logística, do Gabinete Militar, Nível DGA-3;

SILVIO PRESTES GUERREIRO JUNIOR - R.G. nº 13XXXXX0 SSP-MT - de Superintendente, da Superintendência de Inteligência e Contraineligência, do Gabinete Militar, Nível DGA-3;

RICARDO DE ALMEIDA MENDES - R.G. nº 14XXXXX1 SSP-MT - de Superintendente, da Superintendência de Ajudância de Ordens, do Gabinete Militar, Nível DGA-3;

IGOR PIRES FERNANDES - R.G. nº 20XXXXX8 SSP-MT - de Superintendente, da Superintendência de Capacitação, do Gabinete Militar, Nível DGA-3;

THIAGO DOS SANTOS PEREIRA - R.G. nº 19XXXXX1 SSP-MT - de Assessor Especial de Unidade Militar, da Superintendência de Segurança Institucional, do Gabinete Militar, Nível DGA-4;

CARLOS VINICIUS LORENA DE SOUZA - R.G. nº 16XXXXX0 SSP-MT - de Gerente, da Gerência de Inteligência, da Superintendência de Inteligência e Contraineligência, Nível DGA-6;

KAREM MARIA DANTAS SANCHES - R.G. nº 80XXX5 SSP-RO - de Gerente, da Gerência de Contraineligência, da Superintendência de Inteligência e Contraineligência, Nível DGA-6;

GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA - R.G. nº 17XXXXX6 SSP-MT - de Gerente, da Gerência de Ações de Recepção e Acompanhamento de Autoridades, da Superintendência de Ajudância de Ordens, Nível DGA-6;

VICTOR AGNELO RIBEIRO PIZZATTO - R.G. nº 20XXXXX5 SSP-MT - de Gerente, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-6;

VINICIUS UNTAR SECCHI DE AVILA - R.G. nº 88XXX9 PM-MT - de Gerente, da Gerência de Capacitação Continuada, da Superintendência de Capacitação, Nível DGA-6;

ALEXSANDRO PRUDÊNCIO SIQUEIRA - R.G. nº 87XXX1 PM-MT - de Gerente, da Gerência de Pessoal, Justiça e Disciplina, da Superintendência de Administração Militar, Nível DGA-6;

KLEBSON GOMES HAAGSMA - R.G. nº 10XXXXX1 SSP-MT - de Assessor Especial de Unidade Militar, da Superintendência de Ajudância de Ordens, do Gabinete Militar, Nível DGA-4;

MARCELO LACERDADAMATTA - R.G. nº 15XXXXX9 SSP-SP - de Ajudante de Ordens, da Gerência de Ações de Recepção e Acompanhamento de Autoridades, da Superintendência de Ajudância de Ordens, Nível DGA-7;

EDER FERREIRA DIOMEDECE - R.G. nº 11XXXXX4 SJ-SP - de Ajudante de Ordens, da Gerência de Ações de Recepção e Acompanhamento de Autoridades, da Superintendência de Ajudância de Ordens, Nível DGA-7;

WILDES LOPES DE OLIVEIRA - R.G. nº 10XXXXX1 SSP-MT - de Gerente, da Gerência de Transporte, Patrimônio e Material Bélico, da Superintendência de Logística, Nível DGA-6;

ELTON SEBASTIAO MORAES MIRANDA - R.G. nº 82XXX5 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

DAMASIO SOLETO FILHO - R.G. nº 87XXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

LINDSON RAMATHIS MEIRA NASCIMENTO - R.G. nº 00XXX5 BM-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

EXUPERIO URCINO SANTANA - R.G. nº 88XXX9 PM-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

MARIA LUIZA RATTACASO DA SILVA PROENCA - R.G. nº 00XXX0 BM-MT - de Assistente Executivo, da Superintendência de Logística, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

WILSON PINHEIRO DA SILVA - R.G. nº 88XXX7 PM-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Transporte, Patrimônio e Material Bélico, da Superintendência de Logística, Nível DGA-8;

LINDOMAR PASCOAL DA SILVA - R.G. nº 19XXXXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Inteligência, da Superintendência de Inteligência e Contraineligência, Nível DGA-8;

EROS ROGÉRIO BARROS ARAUJO - R.G. nº 88XXX8 PM-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

WALMOR DA SILVA FIGUEIREDO - R.G. nº 88XXX9 PM-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

EMERSON LOPES DE CARVALHO - R.G. nº 99XXX0 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

CLAUDENIL PEDROSO - R.G. nº 88XXX6 PM-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

LAURO CESAR NUNES DE SOUZA - R.G. nº 15XXXXX7 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS - R.G. nº 16XXXXX2 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

CLEBERSON DE SOUZA ORMOND - R.G. nº 20XXXXX5 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

AGRINALDO DOS REIS SILVA - R.G. nº 10XXXXX9 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

FABIANA MARTINS SOARES - R.G. nº 15XXXXX1 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

WAGNER FRANCISCO DE JESUS CAMPOS - R.G. nº 11XXXXX5 SJ-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

TAMY CRISTINA PEREIRA DA SILVA - R.G. nº 12XXX5 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Superintendência de Administração Militar, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

OSCAR DE SOUZA GARCIA DA SILVA - R.G. nº 94XXX0 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Contraineligência, da Superintendência de Inteligência e Contraineligência, Nível DGA-8;

JOCIE JUNIOR ALCANTARA SILVA - R.G. nº 88XXX8 PM-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

FLAVIA SOUZA DO NASCIMENTO ABREU - R.G. nº 16XXXXX3 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

CLEBER FRANCISCO DAS CHAGAS - R.G. nº 14XXXXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

MARCELO DE ABREU E SILVA - R.G. nº 10XXXXX7 SJ-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

VANDERSON ALVARENGA - R.G. nº 13XXXXX2 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

MARCELO RODRIGO DE ALMEIDA MONTEIRO - R.G. nº 88XXX7 PM-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

BRENO ANTONIO FREITAS LEMES - R.G. nº 11XXXXX9 SJ-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

THALES TANCREDO MACIEL COSTA - R.G. nº 10XXXXX2 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

MARCOS EDEVILSON OLIVEIRA BOTELHO - R.G. nº 11XXXXX3 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

ROBSON DOUGLAS DE LARA - R.G. nº 17XXXXX0 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

SILVANO PEREIRA DOS SANTOS FILHO - R.G. nº 15XXXXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

WALTERSON RODRIGUES DA SILVA - R.G. nº 13XXXXX5 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

ODEMIRTO APARECIDO DE ARRUDA - R.G. nº 12XXXXX5 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Pessoal, Justiça e Disciplina, da Superintendência de Administração Militar, Nível DGA-8;

HELDER GUMS BELCHO PEREIRA - R.G. nº 14XXXXX7 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Transporte, Patrimônio e Material Bélico, da Superintendência de Logística, Nível DGA-8;

SERGIO RICARDO BRITO DE ASSIS - R.G. nº 14XXXXX3 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

VINICIUS JOSE MORENO SILVA - R.G. nº 17XXXXX1 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

ELMES MARQUES DA SILVA - R.G. nº 15XXXXX0 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

WILLIAS DOS SANTOS PEREIRA - R.G. nº 83XXX1 SSP-RO - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

DIEGO HENRIQUE DENIZ DE LIGORIO - R.G. nº 18XXXXX5 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

TAIGLA REIS MARTINS DA SILVA OLIVEIRA - R.G. nº 17XXXXX0 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

CLAUDEMIR GONCALVES TEIXEIRA - R.G. nº 18XXXXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

JOCILEY RODRIGUES DA SILVA - R.G. nº 16XXXXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

FABIANA DE SOUZA FERREIRA - R.G. nº 22XXXXX2 SSP-DF - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA - R.G. nº 16XXXXX1 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

EDUARDO DA SILVA MORAES - R.G. nº 14XXXXX2 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

LUCIANO NUNES DA COSTA - R.G. nº 14XXXXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo II, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-6;

DAMIAO MORAIS DE SOUZA - R.G. nº 19XXXXX5 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

CLEITON DIAS SELERI - R.G. nº 19XXXXX5 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

BRUNO HENRIQUE DRUMOND ANANIAS - R.G. nº 48XXXXX3 SSP-SP - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

LUCKAS SILVESTER FERREIRA RIBEIRO DA COSTA - R.G. nº 23XXXXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

GABRIEL MARQUES DE SOUZA - R.G. nº 88XXX9 PM-MT - de Assistente Executivo, da Superintendência de Inteligência e Contrainteligência, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

FRANCIELLY ASSUNCAO SILVA - R.G. nº 20XXXXX3 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Inteligência, da Superintendência de Inteligência e Contrainteligência, Nível DGA-8;

VICTOR AFONSO DO PRADO SANTOS - R.G. nº 11XXXX4 SSP-RO - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

LIDIANE MARIA SILVA MIRANDA - R.G. nº 24XXXXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Superintendência de Segurança Institucional, do Gabinete Militar, Nível DGA-8;

ELISSON GONZAGA FERREIRA DA SILVA - R.G. nº 20XXXXX8 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

RENATO JASSEK DRUMOND - R.G. nº 13XXXXX8 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

FERNANDO ROSA DAMASCENO - R.G. nº 24XXXXX6 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

LAURINEIA LEITE DOS SANTOS - R.G. nº 23XXXXX3 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE JUNIOR - R.G. nº 17XXXXX2 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

ALLISON CÉSAR DA SILVA CURVO - R.G. nº 22XXXXX2 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8;

ALLAN CESAR ALVES DE MELO - R.G. nº 22XXXXX9 SSP-MT - de Assistente Executivo, da Gerência de Proteção de Dignitários, da Superintendência de Segurança Institucional, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.296/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SINFRA-PRO-2023/01885, e o disposto na Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015 e no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, **resolve nomear FERNANDA CRISTINA ALENCAR**, CPF. nº 9xx.1xx.5xx-0x, para exercer a função de Secretária da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/SINFRA, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO Nº 1.297/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo DETRAN-PRO-2023/2639, e o disposto na Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, **resolve nomear DELAMARA DE ALBUQUERQUE FELÍCIO**, CPF. nº 0xx.8xx.8xx-0x, para exercer a função de Secretária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/DETRAN, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020/ CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2022/06635

CONTRATANTE: Casa Civil do Estado de Mato Grosso. CNPJ 03.507.415/0007-30.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL. CNPJ: 04.196.645/0001-00.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Eletrônico CASACIVIL-PRO-2022/06635, o presente instrumento versa sobre a prorrogação do contrato nº 002/2020/CASACIVIL, por mais 12 (doze) meses. Cujo objeto consiste na contratação de Serviço especializado em publicação de matérias no Diário Oficial da União de interesse da Contratante.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em **02/03/2023** e término em **02/03/2024**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 04101

UG: 0001

Projeto/Atividade: 2014

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

VALOR TOTAL: R\$ 38.920,00 (Trinta e oito mil e novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e apostilamentos.

ASSINAM: **ANILDO CESARIO CORREA** - REPRESENTANTE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **NELI COSTA SERAFIM GONÇALVES** - REPRESENTANTE DA EMPRESA IMPRENSA NACIONAL.

CUIABA/MT, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT

PORTARIA Nº 013/2023/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Casa Civil e Governadoria referente ao exercício de 2022/2023.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Média
52678	Bethânia Auxiliadora Figueiredo Monteiro	Téc. Des. Econ. e Social	9,7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2023.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
(Processo SEI Nº 04029-00000221/2022-61)**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **Procedimento de Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2022. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). **Fornecedor Registrado:** M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70. Vencedora do item 14 (R\$ 1,11). **Valor Total:** R\$ 37.629,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. **Data da assinatura:** 28.2.2023.

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho
Secretário Executivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

Processo: SEI/DF nº 04029-00000004/2022-71. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2021, pelo período de 12 (doze) meses, cujo o objeto é a comercialização de produtos e serviços postais (Pacote Bronze), por demanda, incluindo a coleta diária de correspondências no protocolo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC. **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02. **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0007-07. **Fundamentação Legal:** Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666, de 1993 e, em conformidade com o previsto da Cláusula Sétima do Contrato nº 03/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 02/2021. **Valor Total:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Vigência:** 03/03/2023 até 02/03/2024. **Data da assinatura:** 24/02/2023.

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho
Secretário Executivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: SEI/DF nº 04029-00000113/2021-16. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2021, pelo período de 12 (doze) meses, cujo o objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e entrega de passagens aéreas nacionais, e, eventualmente, internacionais, bem como emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio ferramenta on-line de auto-agendamento (self booking e self ticket). **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02. **Contratada:** Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.993/0001-90. **Fundamentação Legal:** Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666, de 1993 e, em conformidade com o previsto da Cláusula Segunda do Contrato nº. 02/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 13/2020. **Valor Total:** R\$ 395.775,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais). **Vigência:** 14/03/2023 a 14/03/2024. **Data da assinatura:** 24/02/2023.

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos para a Lei nº 8.666/1993.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do artigo 18 do Estatuto e o inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções desta autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, aplicável para os contratos firmados sob a égide da Lei nº 8.666/1993, e seus respectivos anexos, nos termos do Processo SEI-GDF nº 04029-00000056/2023-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho
Secretário Executivo

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 021/2023/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando o Despacho do Superintendente de Responsabilização de Agentes Públicos;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **Fabio Marcelo Matos de Lima**, Matrícula nº 274829, pela servidora **Mariuza Rodrigues Urcino**, Matrícula nº 255270, Como membro da Comissão Processante relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 574845/2017/CGE-COR.

Art. 2º Manter as servidoras **Whats Neyven e Silva**, Matrícula nº 137390, como Presidente e **Carla Cristina Franco de Sousa**, Matrícula nº 239151, como Membro da Comissão Processante relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 574845/2017/CGE-COR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0039/2023/SAAF/SEFAZ**

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE DENISE/MT - CNPJ: 03.953.718/0001-90. **PROTOCOLO:** SEFAZ-PRO-2023/00944

OBJETO: Parceria com o município de DENISE/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. **Data da assinatura:** 17/02/2023.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Aldecir de Sousa Oliveira - Prefeito Municipal.

**SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL	Nº DOCUMENTO	NR. NOTIFICAÇÃO	E-PROCESS
W A R L Y C O N C E I Ç Ã O D O S R E I S T R A N S P O R T E S E P P	13.676.984-5	42037/1759/39/2023	51069651/2022
J A E D E R C O S T E T T I	593.097.171-49	42032/1759/39/2023	51069651/2022
C L E I B S O N B O S S A	975.503.101-49	42033/1759/39/2023	51069651/2022
A L E X S A N D R O D E M E D E I R O S N A S C I M E N T O	992.400.411-68	42034/1759/39/2023	51069651/2022
D A L V A N E S A N T A N A	033.313.361-73	42035/1759/39/2023	51069651/2022
J U C E N I R L I N H A R E S L O P E S	044.876.201-39	42036/1759/39/2023	51069651/2022

FTE - Cinthia Barreto Borges

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Com. E Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o contribuinte da emissão da notificação, conforme relação acima. O contribuinte acima mencionado poderá tomar conhecimento dessas pendências junto a SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados 1) o número da notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrada na SEFAZ/MT).

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados e as demais repartições fiscais que **ficam declarados inidôneos** todos os documentos fiscais emitidos pela empresa **MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRICOLAS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 28.645.304/0001-25 e na IE (MT) nº 13.785.724-1, tendo por destinatário a empresa **PORTAL GRÃOS AGRONEGÓCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.954.210/0001-38 e na IE (MT) nº 13.746.608-0, no período de **28/09/2019 até a presente data**, em razão dos fatos apurados na execução da Ordem de Serviço de Fiscalização (OSF) nº 3.213.022-3. O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos acima mencionados deverá adotar, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes.

Cuiabá - MT, 28 de fevereiro de 2023.

Fiscal de Tributos Estaduais: ALEX SEBASTIAO DA SILVA - ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA/ CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

EDITAL DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso faz saber a quem possa interessar, que fica declarada SUSPENSA a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso registrada sob o nº 13.966102.6, vinculada a empresa R S EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, em razão dos fatos apurados na execução da Ordem de Serviço de Fiscalização nº 3.301.023.8, conforme Nº Da Intimação Fiscal Eletrônica: 42200/1760/68/2023 no processo eletrônico (e-Process) nº 51131916/2023.

FISCAL DE TRIBUTOS: ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES.

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
HENRIQUE DE SA CORREA ME	136281508		3550/1719/96/2023

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
J. DOS SANTOS D A M A S C E N O EIRELI EPP	136733220		3555/1719/96/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação",

onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
J. H. ALVES DE CAMPOS	139795430		49523/1825/11/2023

INTIMAÇÃO

ACMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www5.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados:

- 1) o número completo da Notificação;
- 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte;
- 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROCOMERCIO MT LTDA	139766049		49544/1825/11/2023
CENTRAL DOS CELULARES CURSOS LTDA	138749078		49528/1825/11/2023
R EDWVIGES LTDA	139061584		49638/1825/11/2023
TIBBI MANIA PET SERVICE LTDA	139105590		49642/1825/11/2023

PORTARIA Nº 019/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 148 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ - PRO - 2023/00944	Nº 0039-2023	Município de Denise - MT.	Intercâmbio de dados Cadastrais e de informações Econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostilio junior saturnino - Matrícula: 115292 Substituto: José divino ribeiro - Matrícula: 38367001-2

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/ SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.
PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2023.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da SEPLAG, designado pela Portaria Conjunta nº 10/2021 de 04/01/2022, publicada no DOE de 04/01/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 006/2022/SECOM**, Processo Administrativo n.º 0004516/2022, o qual tem por objeto Aquisição de materiais de Informática, equipamentos de monitoramento, comunicações e sonorização, ferramental para manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos, conforme especificação.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
3	1	C. DOS SANTOS SILVA	5	UN	43,95	219,75	ADJUDICADO
3	2		5	UN	43,60	218,00	ADJUDICADO
3	3		5	UN	65,38	326,90	ADJUDICADO
3	4		4	UN	127,23	508,92	ADJUDICADO
3	5		5	UN	32,84	164,20	ADJUDICADO
9	1		25	UN	25,88	647,00	ADJUDICADO
9	2		25	UN	62,00	1.550,00	ADJUDICADO
9	3		50	UN	44,45	2.222,50	ADJUDICADO
9	4		25	UN	47,25	1.181,25	ADJUDICADO
9	5		5	UN	217,49	1.087,45	ADJUDICADO

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
5	1	TODON COMERCIAL	10	UN	144,00	1.440,00	ADJUDICADO
5	2		10	UN	154,99	1.549,90	ADJUDICADO
13	1		10	UN	378,00	3.780,00	ADJUDICADO
14	1		10	UN	378,0	3.780,00	ADJUDICADO
26	1		3	UN	2.780,00	8.340,00	ADJUDICADO
29	1		6	UN	178,48	1.070,88	ADJUDICADO
29	2		5	UN	25,50	127,50	ADJUDICADO
29	3		3	UN	750,00	2.250,00	ADJUDICADO
30	1		1	UN	3.987,00	3.987,00	ADJUDICADO

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
10	1	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	25	UN	35,99	899,75	ADJUDICADO
10	2		25	UN	86,65	2.166,25	ADJUDICADO
10	3		50	UN	39,99	1.999,50	ADJUDICADO
10	4		25	UN	39,99	999,75	ADJUDICADO
10	5		5	UN	122,64	613,20	ADJUDICADO
15	1		75	UN	17,90	1.342,50	ADJUDICADO
15	2		2	UN	740,00	1.480,00	ADJUDICADO
16	1		75	UN	17,90	1.342,50	ADJUDICADO
16	2		1	UN	740,00	740,00	ADJUDICADO

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
31	1	ALGORITIMA ENGENHARIA LTDA	10	UN	280,00	2.800,00	ADJUDICADO
31	2		30	UN	79,95	2.398,50	ADJUDICADO
32	1		5	UN	280,00	1.400,00	ADJUDICADO
32	2		10	UN	79,95	799,50	ADJUDICADO

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
06	1	OLMIR IORIS E CIA LTDA	10	UN	148,00	1.480,00	ADJUDICADO
06	2		10	UN	152,00	1.520,00	ADJUDICADO

Restou **FRACASSADO** os lotes 01, 02, 04, 07, 08, 11, 12, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 e 33; e **DESERTO** o lote: 18.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2023.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022/SECOM**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica no uso de suas atribuições, nos termos por meio da Portaria nº001/2021 Publicado no D.O. de 23/07/2021, Declara **FRACASSADO** os Lotes 01, 02,04,07,08,11,12,17,19,20,21,22,23,24,25,27,28; e 33 e **DESERTO** o lote 18, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 006/2022-SECOM, Processo Administrativo nº 0004516/2022/SECOM o qual tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de materiais de informática, equipamentos de monitoramento, comunicações e sonorização, ferramental para manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos, conforme especificação, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

EMPRESA: C. DOS SANTOS SILVA-ME
CNPJ: 45.648.699/0001-39

LOTE	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
03 e 09	R\$8.125,97	HOMOLOGADO

EMPRESA: TODON COMERCIAL LTDA
CNPJ: 46.961.564/0001-91

LOTE	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
05, 13, 14, 26, 29 e 30	R\$ 26.325,23	HOMOLOGADO

EMPRESA: LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- EPP
CNPJ: 22.328.534/0001-84

LOTE	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
10, 15 e 16	R\$11.583,45	HOMOLOGADO

EMPRESA: ALGORITMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 43.075.436/0001-52

LOTE	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
31 e 32	R\$7.398,00	HOMOLOGADO

EMPRESA: OLMIR IORIS E CIA LTDA
CNPJ: 70.429.956/0001-99

LOTE	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
06	R\$3.000,00	HOMOLOGADO

Adriano de Souza Morais
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
(original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de **30 (Trinta) dias úteis** a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que será concedido o **desconto de 30% para o pagamento à vista** e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto Nº 990/2021**,

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 01 de março de 2023.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
VALTERSON TONIAZZO	891.462.551-68	-	6048	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3118/SGPA/SEMA/2021	45.000,00
CLAÚDIO LAMBRECHT EPP	11.839.109/0001-33	-	162275	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4652/SGPA/SEMA/2020	8.100,00
EDILEUZA SOUZA SANTOS	004.691.541-95	-	2008 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3241/SGPA/SEMA/2021	2.020,00
EDUARDO ANUNCIAÇÃO LEITE	905.218.111-04	-	164829	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3127/SGPA/SEMA/2021	3.746,10
EROTIDES SIQUEIRA CAVALCANTE	141.610.011-34	-	20033370	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1569/SGPA/SEMA/2021	1.455.797,00
JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO	207.764.201-78	ESLY GERALDO PINHEIRO - OAB/MT 16549	164899	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4332/SGPA/SEMA/2021	3.550,00
JOSÉ URBERT CARDOSO	597.401.322-00	-	164830	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3537/SGPA/SEMA/2021	1.106,00
JOSÉ LUIZ ALVES DE BRITO	469.067.541-49	-	4412	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2469/SGPA/SEMA/2021	17.000,00
VANIA ROBERTA DE OLIVEIRA SANCHES	991.764.241-20	-	203432031	DECISÃO ADMINISTRATIVA 416/SGPA/SEMA/2022	10.000,00
S. H. DO NASCIMENTO - ME	23.869.897/0001-90	-	0539 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3808/SGPA/SEMA/2021	5.963,40
P.G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	33.713.744/0001-02	UENDER CANTUÁRIA DE SOUZA - CPF 024.375.081-12	2885	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2685/SGPA/SEMA/2021	100.000,00
PAULO HENRIQUE HILÁRIO	522.176.801-10	-	161753	ACÓRDÃO CONSEMA 638/2022	23.910,00

PABLIANE MENDES DA SILVA	049.281.631-09	-	1765 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3544/SGPA/SEMA/2021	5.613,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	24.772.253/0001-41	BRENNO FERREIRA DA SILVA - OAB/MT 20178	6031	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3955/SGPA/SEMA/2021	10.000,00
OSCALINA DA ANUNCIAÇÃO SOUZA	006.955.481-15	FRANSSIELY LONGHINI CARLOS POSSAMÃE	151364	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4997/SGPA/SEMA/2021	37.650,00
MAURO VEMURA	109.212.901-44	-	1344	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2698/SGPA/SEMA/2021	5.663,00
GEZUÍNO CATARINO DA CRUZ	567.838.681-68	-	193257 E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4993/SGPA/SEMA/2021	19.000,00
HERA BRASIL MINERAÇÃO	07.240.707/0001-14	-	151459	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5100/SGPA/SEMA/2021	500.000,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS RIO CLARO EIRELI	21.645.847/0001-01	JOB MOREIRA RIBEIRO - CPF 352.917.961-20	138212	DECISÃO ADMINISTRATIVA 676/SGPA/SEMA/2020	44.073,96
DARCI TORRES	006.920.779-87	-	17102 E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3785/SGPA/SEMA/2021	51.250,00
DRAGA PORTO SEGURO	05.290.669/0001-89	-	0028 E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2805/SGPA/SEMA/2021	10.000,00
DULCELEI VICENTIM DA SILVA	003.147.291-51	-	153310	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5315/SGPA/SEMA/2021	1.900,00
DRAGA PORTO SEGURO LTDA	05.290.669/0001-89	BRUNO MEDEIROS RACHID JORGE - OAB/MT 15936	17035 E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4288/SGPA/SEMA/2021	30.000,00
CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	22.703.933/0001-88	-	0822 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4069/SGPA/SEMA/2021	8.791,80
CLODOALDO GOMES LIMA	630.349.481-15	VENICIUS RODRIGO KUNZLER CPF 003.042.080-60	2918	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3837/SGPA/SEMA/2021	30.000,00
COOPERAREIA - COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO DE SUBTÂNCIAS MINERAIS	03.903.844/0001-30	-	1332	DECISÃO ADMINISTRATIVA 786/SGPA/SEMA/2022	25.000,00
ALEX CORDEIRO GOMES	010.376.861-01	-	162612	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2633/SGPA/SEMA/2021	3.027,30
ANCELMO DIVINO DE MORAIS	171.063.621-15	-	4334	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6299/SGPA/SEMA/2021	1.057,50
ANTÔNIO PASSOS SUBRINHO	040.823.461-04	-	140695	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4458/SGPA/SEMA/2021	45.000,00
ALACIDES MILHOMEN BORGES	877.258.941-87	-	123361	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4660/SGPA/SEMA/2021	150.000,00
ARIEL MORAES AMORIM DE ARRUDA	057.901.171-20	-	161632	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4742/SGPA/SEMA/2021	3.660,00
WALDEENY DE MOURA PEREIRA	228.625.281-53	+	162607	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2773/SGPA/SEMA/2021	30.427,50
WESLEY CRISTHIAN DE MIRANDA	047.284.771-69	-	136338	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3984/SGPA/SEMA/2021	2.504,80
WELLYNGYON RODRIGO DS SILVS PALANDRANI	051.985.031-10	SR. LUIS GUSTAVO CUISSI-OAB/MT- 14.430	161068	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3990/SGPA/SEMA/2021	3.000,00
ADMIR TEIXEIRA VIANA	409.614.439-37	-	120043196	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2150/SGPA/SEMA/2021	14.296,92
ARI PACHECO PEREIRA	181.964.908-36	Sra.CÉLIA AINRES DE SOUZA- CNPJ: 17.501.547/0001-73	4994	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3702/SGPA/SEMA/2021	10.290,00
BENEDITO MOREIRA DE FRANÇA	483.523.651-34	Sr. LUIS AUGUSTO CUISSI- OAB/MT -14.430-A	160912	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4257/SGPA/SEMA /2021	12.900,00
BRUNO F. FRIGERI- ME	22.807.672/0001-46	-	20203261	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1236/SGPA/SEMA/2022	17.767,50
BENEDITO MOREIRA DE FRANÇA	483.523.641-34	Sr. LUIS AUGUSTO CUISSI- OAB/MT -14.430-A	160914	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4253/SGPA/SEMA/2021	146.500,80
BOM FUTURO TRNASPORTRES EIRELI	29.060.510/0001-36	-	163841	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3179/SGPA/SEMA/2021	24.301,80
CRISTIANO DE JESUS	029.819.321-36	-	4134	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4442/SGPA/SEMA/2021	5.000,00
EDIMAR CRISTINIANISMO PEREIRA	028.684.531-80	LUCIO LIMA DOS SANTOS-OAB/MT- 23057	4326	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3360/SGPA/SEMA/2021	2.330,00
EMERSON OLIVEIA CONCEIÇÃO	020.583.771-92	-	152834	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2208/SGPA/SEMA/2021	15.000,00
JAIME RIBEIRO NETO	174.500.989-20	-	20043169	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2082/SGPA/SEMA/2021	96.700,00

JOSE VALDELI DIAS ME	13.444.710/0001-52	-	20013126	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1135/ SGPA/SEMA/2021	11.000,00
JAIME FRANCISCO DA SILVA	474.614.891-00	-	4181	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1429/ SGPA/SEMA/2021	9.300,00
MARCOS RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	020.652.511-74	-	138413	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2354/ SGPA/SEMA/2021	3.456,00
PEREZ TRANSPORTES LTDA ME	08.794.692/0001-07	-	154910	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4415/ SGPA/SEMA/2021	8.849,94
MADEREIRAS MATO GROSSO COM. DE MADEIRAS E MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	03.367.800/0001-33	-	1691D	DECISÃO ADMINISTRATIVA /SGPA/ SEMA/2021	20.613,00

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO torna pública as **Atas da 29ª Reunião Extraordinária e 97ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO**, realizadas em 27 de outubro de 2022 e 10 de novembro de 2022, ambas aprovadas na 98ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, realizada em 09 de fevereiro de 2023. O inteiro teor encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Conselhos/Conselho Estadual de Recursos Hídricos/Atas.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 138 de 17 de fevereiro de 2023, Outorga **JS GRÃOS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 22.577.871/0003-77, referente ao Processo nº 215766/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado no município de Nova Mutum/MT, com validade até 17 de fevereiro de 2028.

Portaria nº 147 de 24 de fevereiro de 2023, Renova a Outorga a **ANDRÉIA CERVO STEFANELLO**, inscrito no CPF sob nº 797.079.639-72, concedida pela Portaria nº 694 de 04/09/2017, publicada no D.O.E do dia 06/09/2017, referente ao Processo nº 451193/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Porta do Céu, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 23 de fevereiro de 2028.

Portaria nº 149 de 24 de fevereiro de 2023, Outorga **CARLOS ALBERTO POLATO**, inscrito no CPF sob nº 266.116.001-91, referente ao Processo nº 306629/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Relu, zona rural do município de Gaúcha do Norte/MT, com validade até 24 de fevereiro de 2028.

VALMI SIMÃO DE LIMA
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT
(Em Substituição)

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
21578/2022	Bruna Leticia Nora	Gevaldo Antônio de Oliveira	295.862.161-87	PT N° 165836/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.
(Em Substituição)

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
12720/2022	Renan Filipe Quaresma Martins	Bencke Indústria e Comércio de Tintas	23.867.172/0001-62	PT N° 165783/CIND/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.
(Em Substituição)

Processo nº: 359776/2021

Interessado: Guilherme Campos Lima - ME - Madeireira Nossa Senhora Aparecida

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a **LO nº 325492/2021**, em virtude da paralisação das atividades do empreendimento.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto CamposSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços SEMA/MT.
(Em Substituição)**TERMO DE SUSPENSÃO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender a **Licença Ambiental Simplificada nº. 327052/2022**, do **processo nº 7004606/2021**, Denominado **Valdemir Elias Breguedo - Josefa Madeiras.**, conforme despacho exarado pela Coordenadoria de Empreendimentos Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto através do SEMA-PRO-2023/00055, em virtude da fiscalização ocorrida no empreendimento, qual identificou armazenamento irregular de madeira sem a devida documentação.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2023.

(Original Assinado)

Jeronimo Couto CamposSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.
Em substituição**TERMO DE SUSPENSÃO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender a **Licença de Operação nº 314712/2017** do **processo nº 249103/2006**, Denominado **Eledir Pedro Techio**, exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, em virtude da inércia do processo e descumprimento de condicionantes, conforme Despacho nº 062/2023/CAPIA/SEMA-MT.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2023.

(Original Assinado)

Jeronimo Couto CamposSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.
Em substituição

Processo nº: 187849/2016

Interessado: Paulo Sergio Franz

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, e tornar sem efeito a Publicação no DOE Número 28129, referente ao Edital de Arquivamento a Pedido SUIMIS nº 058.2021, de 23/11/2021, denominado Paulo Sergio Franz, em virtude do processo se encontrar com a Licença de Operação vigente até 13/09/2024.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2023.

ORIGINAL ASSINADA**Jeronimo Couto Campos**Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.
Em substituição

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
47248/2007	Autorização nº 2524/2023	Emal Empresa de Mineração Aripuana Ltda.	Autorização de desmate.	Nobres/MT
3422/2023	LP nº 316379/2023 LI nº 75210/2023	Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT.	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, calçadas e sinalização viária.	Alto Garças/MT
42545/2022	LP nº 316377/2023 LI nº 75209/2023	Coop. de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Extração e beneficiamento de minério de ouro.	Carlinda/MT
3477/2023	LP nº 316378/2023	Prefeitura Municipal de Denise	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária.	Denise/MT
3475/2023	LP nº 316375/2023 LI nº 75208/2023	Prefeitura Municipal de Denise	Pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização viária e passeio público.	Denise/MT

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 28 de fevereiro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
4861/2022	LP nº 316383/2023	Jardim Querência II Echer 58 Incorporações SPE LTDA	Conjunto Habitacional	Querência/MT

Ademir Souza de Carvalho Junior

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, o interessado elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral do respectivo **Despacho/Ofício/notificação**, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
18924 - 2022	INTERESSADO: CARLOS WEBLER CPF/CNPJ: 791.308.521.53 DESPACHO Nº: 028/2023/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT RESPONSÁVEL TÉCNICO: GIOVANA CARLA DOMINGAS LEMOS
17265 - 2022	INTERESSADO: ADMILSON SOARES DE MELLO CPF/CNPJ: 058.483.838-71 OFÍCIO Nº: 182956/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALAN CRISTHIANO DALL' AQUA
553749- 2021	INTERESSADO: LAERCIO JOAO PEDRINI CPF/CNPJ: 768.832.131-04 DESPACHO Nº: 043/2023/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIEGO ELIAS MACHADO REIS
44926 - 2022	INTERESSADO: DENISE C. ZOTIS BOSCOLI CPF/CNPJ: 405.341.970-00 OFÍCIO Nº: 183037/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEMPSEY THRWEYCE ALVES DE ARRUDA E SILVA
29065 - 2022	INTERESSADO: NELSON PETERLINI NETO CPF/CNPJ: 103.921.198-46 OFÍCIO Nº: 183081/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILO CARVALHO NAVA
17267 - 2022	INTERESSADO: JOAO GUILHERME VASQUES DE MELO CPF/CNPJ: 441.970.058-06 OFÍCIO Nº: 182959/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALAN CRISTHIANO DALL' AQUA
259305 - 2020	INTERESSADO: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA CPF/CNPJ: 335.117.059-91 DESPACHO Nº: 051/2023/CAPIA/SUIMIS//SEMA-MT RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO EDVALDO DA SILVA LIMA
401981 - 2021	INTERESSADO: BORCHETTI AGRO LTDA CPF/CNPJ: 886.311.331-91 DESPACHO Nº: 054/2023/CAPIA/SUIMIS//SEMA-MT RESPONSÁVEL TÉCNICO: SÉRGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023

(ORIGINAL ASSINADO)

Paulo de Tarso Abranches Soares

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura

PORTARIA Nº 13/2023/GSALARH/SEMA-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04 de junho de 2020; e

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Sergio Batista de Figueiredo - matrícula nº.130415, para exercer as atribuições de Superintendente de Recursos Hídricos, no período de 06/03/2023 a 10/03/2023, em substituição ao Superintendente Luiz Henrique Magalhães Noquelli - matrícula nº.80443, que estará em viagem, participando da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacia Hidrográficas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 06/03/2023.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28/02/2023.

(Original Assinado)

Valmi Simão de LimaSecretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos SALAR-SEMA/MT
Em substituição**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 10º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1431-2017/SINFRA****Processo: sinfra-ter-2023/03826****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 04/06/2023.**Assinatura:** 28/02/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RODOVIA MT-473 e CNPJ: 22.781.022/0001-79.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0312-2021/SINFRA****Processo: sinfra-ter-2023/03832****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 22/07/2023.**Assinatura:** 28/02/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT e CNPJ: 03.579.836/0001-80**EXTRATO DO 11º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 017/2013/SECID/SINFRA****Processo: 341524/2011****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 14/06/2023.**Assinatura:** 28/02/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ e CNPJ: 03.239.027/0001-20.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0026-2023****PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/01685****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a descentralização de recursos orçamentários da cooperante para a cooperada, através de nota de destaque, para pagamento de despesas objetivando a construção de calçada e estacionamento com área de 3.125,35 m², no Bloco de Salas de Aula no Campus Universitário de Alta Floresta - MT.**FISCAL DA COOPERAÇÃO:** O servidor Eng.º Cristiano Henrique Dias matrícula nº 294256 e como Fiscal Substituto o servidor Eng.º Gabriel Hernan Vivanco Vergara matrícula nº 252896.**INÍCIO:** 17/02/2023 - **TÉRMINO:** 17/02/2024**COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 115/2022/SACID/SINFRA, publicada no Diário Oficial Nº 28.296 em 28/07/2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2023.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PORTARIA 007/2023/GS/SINFRA**Institui a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos servidores da SINFRA.****A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso III, do Decreto nº 110, de 5 de março de 2003, e no art. 5º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004, Decreto nº 3.444 de 07 de julho de 2004; Decreto 1.876 de 26 de março de 2009; Decreto 1303 de 04 de Março de 2022; Decreto 1303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 006, de 13 de maio de 2003; Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Lei Complementar n. 293, de 26 de dezembro de 2007 e Lei Complementar n. 080, de 14 de dezembro de 2000; Lei Complementar nº 612 de 28 de

janeiro de 2019.

Resolve:

Art. 1º Instituir a nova Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, composta pelos seguintes membros:

JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS - matrícula 250536 - Presidente

JACKELINE FERNANDA ARRUDA CORREA - matrícula 307943 - Membro

DANIELLE TINOCO DE ANUNCIACAO - matrícula 256872 - Membro
VIVIANE MONTANHER - matrícula 256811 - Membro
FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA - matrícula 249272 - Membro
JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR - matrícula 214404 - Membro
MONICA BARRETO ARANTES JOUAN - matrícula 227864 - Membro

Art. 2º REVOGA-SE PORTARIA 060/2020/GS/SINFRA de 26 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA

*original assinado

PORTARIA Nº 044/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº 118/2022/00/00-SINFRA, firmado com a empresa **A M Construções Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme condições e quantidades estabelecidas neste instrumento, na forma de planilha de serviços e insumos Sinapi para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Serviço** o servidor **Eng.º Luiz Otávio Preza** com a missão de acompanhamento, fiscalização do serviço, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Arq.ª Thayana Mendonca de Almeida, Eng.º Gabriel Hernán Vivanco Vergara e Eng.º Samir El Haje Felifile**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Serviço nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Ludmila Cavalcante da Silva Moura** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2021.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

PORTARIA Nº 044/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 003/2014/SINFRA**, firmado com a empresa **SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-430, Trecho: Entrº MT-430/MT-437 a Santa Cruz do Xingu, Segmento: Estaca 0 Estaca 3.270 + 5,95, numa extensão de 65,41 km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu-MT.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 - Presidente;

2. Eng.º EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 270713 - 1º Membro;

3. Eng.º NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observada na disposição da alínea "b", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2023.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 045/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 045/2020/SINFRA**, firmado com a empresa **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação, pavimentação e restauração da rodovia MT-020, trecho: PARANATINGA - CANARANA, SUBTRECHO: KM 99,80 - KM 166,28, COM EXTENSÃO DE 66,48 KM.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 - Presidente;

2. Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 - 1º Membro;

3. Eng.º ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO - Matrícula nº 134887 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observada na disposição da alínea "b", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2023.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 046/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 157/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de melhoria funcional do pavimento da rodovia MT-020, trecho: Paranatinga - Final do Asfalto, com extensão de 99,75 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **Eng.ª PAULA JANAYNA FENERICH - Matrícula nº 264426**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º GUSTAVO CESAR MORAES CAMPOS - Matrícula nº 306636 (Substituto 1)** e o **Eng.º EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 270713 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª GABRIELLY PEREIRA FORTES DE OLIVEIRA - (COORDENADORA SUEF VI)**, **Eng.ª JULIA BRAGA DA SILVA - SUB I** e **JULIA TORRES MULLER - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 047/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0073/2021/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia**, cujo objeto é a **Pavimentação Asfáltica em TSD com drenagem nas vias urbanas nos trechos: Rua Joel Francisco de Campos, Rua Cristiano Pereira da Silva, Rua Anjo Doce, Rua Joaquim Bom Bacho, Rua Maria de Lurdes Duarte Carvalho, Rua João Teodoro de Campos, Rua Manuel Crispim de Souza, Rua Josino Antônio Costa, Rua João Medeiros - T01 e T02. Coordenada Rua Principal: Rua Cristiano Pereira da Silva; Coordenada Inicial: 14°55'38.39"S; 54°58'38.41"O Coordenada Final: 14°55'37.45"S; 54°58'34.58"O, numa extensão total de 5.532,84 m², no Município de Nova Brasilândia -MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 048/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1260/2022/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Nova Marilândia**, cujo objeto é a **Execução de Recuperação de Pavimento com Microrrevestimento nas Ruas e Avenidas, no município de Nova Marilândia-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608 (Substituto 1)** e a **Eng.ª HELEN LETÍCIA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº 317379 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 049/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0104/2022/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Arenópolis**, cujo objeto é a **Pavimentação asfáltica em TSD numa**

área de 22.839,80 m² e em CBUQ em uma área de 6.861,11 m² nos trechos: Bairro Vila Rica: Rua Costa e Silva, Rua Voluntários da Pátria, Rua Ezequiel R. da Silva, Rua Venezuela, Rua Sem Nome, Rua Sem Nome 02, Rua Vereador José m de Oliveira, Rua Brasil, Rua Petrônio Portela, Rua Antônio A. Moreira, Rua Silvano R. da Silva, Rua José Cavalcante Souza e Rua Princesa Isabel; Bairro São Mateus: Rua Sebastião Gomes Soares, Rua Firmino Mendes Martins, Rua Benedito Alves e Rua Francisco Izídio; Bairro Jardim Canaã: Rua Caroline, totalizando uma extensão de 29.700,91 m², no Município de Arenópolis -MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608 (Substituto 1)** e a **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - MATRÍCULA nº 317973 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 050/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1090/2022/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Poconé**, cujo objeto é a **Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Pluviais, Sinalização Viária, Passeio Público com Acessibilidade em diversas vias Bairro Primavera: Rua Tereza Brotas, Rua Primavera, Rua 8 de março, Rua Andreлина Joana Gomes, Rua Pedro Galdino da Silva-T01 e T02. Coordenada da Rua principal: Rua Primavera. Coordenada inicial: 16°15'41.89"S; 56°36'57.60"O Coordenada final: 16°15'50.24"S; 56°36'47.65"O, totalizando uma extensão de 7.303,37 m², no Município de Poconé-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 051/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0299/2021/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger**, cujo objeto é a **Conservação de Pavimento com Microrrevestimento em diversas Ruas, Rua Guaporé, Rua Diamantino, Av. Prof. Americo Pinto T01, Av. Prof. Americo Pinto T02, Rua Quinze De Novembro, Rua A, Rua Sem Nome, Rua Benedita A. Ribeiro, Rua Sem Nome 2, Rua Amarilio G. Queiroz, Rua Mal. Rondon Lado Esquerdo T01, Rua Mal. Rondon Lado Esquerdo T02, Rua Mal. Rondon Lado Direito T01, Rua Mal. Rondon Lado Direito T02, Rua Osvaldo Teixeira, Rua F T01, Rua F T02, Rua F T03, Rua Para Varginha T01, Rua Para Varginha T02, Rua A-1, Rua A-2, Rua A-3, Rua Sem Nome 03, Rua Itiquira, Rua Miranda, Rua Sem Nome 04, Rua Sem Nome 05 T01, Rua Sem Nome 05 T02, Rua Nova Descoberta T01, Rua Nova Descoberta T02, Rua Sem Nome 06, Rua Triangulo Campeão, Rua Americo P. Brasil, Av. Santo Antonio, Rua Praça das Bandeiras, Rua Floriano Peixoto, Rua 13 de Junho, Rua Sgt Bejamin Pedroso, Rua Barão De Melgaço, Rua Vereador Nelio, Rua 12, Rua B, Rua 3 T01, Rua 3 T02, Rua 6 T01, Rua 6 T02, Rua H T01, Rua H T02, Rua H T03, Rua principal: Guaporé, Coordenada rua principal: Coordenada inicial: 15°50'22.38"S; 56°5'44.67"O Coordenada final: 15°50'18.96"S; 56°4'34.90"O, numa extensão total de 121.914,53 m², no Município de Santo Antônio do Leverger-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 052/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0038/2022/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Várzea Grande**, cujo objeto é a **Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical em vias do Bairro Altos do Bela Vista trechos: Bairro Altos do Bela Vista, sendo as ruas: Tulipa, Fernanda, das Palmas, Sete, Maria Quitéria de Medeiros, B, Santos Dumont, Projetada C, Antonio Sotero de Almeida, Cel. José Augusto Gomes, das Papoulas, Rosas, das Palmas, S/N, Beco 1. Coordenada Rua principal: Rua das Rosas; Coordenada inicial: 15°37'50.53" S; 56°9'3.99" O Coordenada final: 15°37'50.64" S; 56°9'59.09" O, totalizando uma extensão de 16.564,52m², no Município de Várzea Grande-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608**, com a missão

de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 053/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0288/2016/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, cujo objeto é a **Aquisição de material para restauração das Avenidas: Tenente Coronel Duarte, Historiador Rubens de Mendonça e Fernando Correa da Costa no município de Cuiabá/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 054/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1951/2021/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Jangada**, cujo objeto é a **Conservação de Pavimento com Microrrevestimento nos trechos: Rua Aroeira, Rua Ipe - Trechos 01 a 03, Rua das Hortências - Trechos 01 e 02, Rua Primavera - Trechos 01 e 02, Rua Palmeiras, Rua Natalino Piovezan - Trechos 01 e 02, Rua Duarte da Costa Meira, Travessa Almirante, Avenida dos Trabalhadores - Trechos 01 a 03, Rua Luiz Bernadino - Trechos 01 e 02, Rua Laurindo Machado - Trechos 01 a 04, Rua Salvador Rodrigues da Silva, Rua Antonio Bernardino - Trechos 01 e 02, Rua 03 - Trechos 01 e 02, Rua Vereador Anelindo R. da Silva - Trechos 01 e 02, Rua Arlindo Bruno de Souza - Trechos 01 e 02, Rua Santa Cruz, Rua Teodoro V. Santana, Rua Benedito Nunes de Figueiredo, Rua Cohab, Rua C-01, Rua sem denominação, Rua Galdino de Almeida, Av. Gov. João Ponce de Arruda - Trechos 01 a 08, Rua Faustino Vieira de Almeida, Rua Maria Filipa - Trechos 01 a 03, Rua Ramiro Mendes - Trechos 01 a 05, Rua 08, Rua 09, Avenida Principal 6 - Trechos 01 e 02, Avenida Principal 07 - Trechos 01 e 02, Avenida Principal 8 e Avenida Principal 4 - Trechos 01 e 02, Coordenada da rua principal: Rua Natalino Piovezan - Trecho 02, Coordenadas iniciais: 15°14'30.51"S; 56°29'38.30"O Coordenadas final:**

15°14'55.79"S; 56°29'55.23"O, numa extensão total de 102.921,12 m², no Município de Jangada-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Republica-se por ter saído incorreto:
RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022/SESP**

Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 038/2022/SESP com a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, publicado no DOE de 28253 em 27 de maio de 2023, página 25.

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA: 16/05/2022 A 15/05/2023

DA DATA: 16/05/2022

Leia-se:

DA VIGÊNCIA: 17/05/2022 A 16/05/2023

DA DATA: 17/05/2022

**ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH**

(...)

Assim, a **Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT**, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo de Agentes Penitenciários, em reunião realizada no dia 24/02/2023 e por unanimidade de votos.

RESOLVEM:

1 - Processo SESP-PRO-2023/10446 - MANIFESTAR pela SUSPENSÃO do porte de arma de fogo concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **R.B.F.M.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB/SAAP, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de atestado em capacitação de curso de realinhamento e tiro feito através da CEASP, Laudo Psicológico com data posterior a esta decisão e acompanhamento pelo prazo mínimo de 03 (três) meses pela Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança. Em caso de determinação Judicial, a revogação estará condicionada a decisão Judicial revogando a mesma. Deverá cumprir seu trabalho em regime de expediente;

O servidor que teve a decisão de suspensão cautelar do porte de arma de fogo deverá apresentar a carteira de identidade funcional no prazo de **72 (setenta e duas) horas na Unidade** em que estiver lotado, sob pena de responsabilização administrativa.

Apresentada a carteira funcional o diretor deverá encaminhá-la a GALP e adotar providências de **não mais cautelar armas para tais servidores** e de **lotá-lo em regime de expediente**.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.

A GALP deverá promover a **restituição da carteira funcional** do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

Portaria nº 022/2023/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, Fundação Nova Chance - FUNAC e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC abaixo relacionados, referente aos exercícios 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023 nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO: 2016/2017				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
86269	MARCO AURELIO JULIEN	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2016 A 30/04/2017	8,91
EXERCÍCIO: 2017/2018				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
232175	LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	07/05/2017 A 06/05/2018	9,81
141809	LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	29/11/2017 A 28/11/2018	9,19
102332	MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	07/09/2017 A 06/09/2018	8,96
EXERCÍCIO: 2018/2019				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
232175	LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	07/05/2018 A 06/05/2019	9,38
125075	JAIR JOSE CURVO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2018 A 30/04/2019	9,02
EXERCÍCIO: 2019/2020				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
251086	ADELICIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	09/11/2019 A 08/11/2020	8,69
55568	ALVARINDA COSTA RODRIGUES	AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	01/04/2019 A 31/03/2020	9,85
251307	EVONICE CRISTINA MANIERI	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	14/11/2019 A 13/11/2020	8,06
91830	FATIMA APARECIDA FIGUEIREDO LIMA BORGES	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	06/03/2019 A 05/03/2020	8,33
232175	LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	07/05/2019 A 06/05/2020	9,54
145015	LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA DA SILVA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	22/11/2019 A 21/11/2020	9,33
225961	RITA BEATRIZ BIONDO	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	17/12/2019 A 16/12/2020	10,00
248820	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	03/06/2019 A 02/06/2020	8,06
251391	WALQUIRIA DA SILVA DALLACORT	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	15/12/2019 A 14/12/2020	9,59
EXERCÍCIO: 2020/2021				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
251086	ADELICIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	09/11/2020 A 08/11/2021	8,88
55568	ALVARINDA COSTA RODRIGUES	AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	01/04/2020 A 31/03/2021	9,81
69345	AROLDO BENVINDO FERREIRA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	8,04
70797	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	10,00
226189	CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	18/09/2020 A 17/09/2021	8,30
118113	CLAUDINEI FERNANDES	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	8,07
251742	CLEDIR TIAGO TATTO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	11/12/2020 A 10/12/2021	9,71
251045	CLEIDE MARCIA GIMENEZ BARBOSA CEBALHO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	09/11/2020 A 08/11/2021	8,54
236970	CRISTINA MOREIRA BARBOSA NUNES	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	01/12/2020 A 30/11/2021	9,33
249666	EDER DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	24/07/2020 A 23/07/2021	8,71
232812	EDILSON LEAO CAVALCANTE	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	06/05/2020 A 05/05/2021	9,61
217727	EDILSON TOMAZELLI BARBOSA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	13/12/2020 A 12/12/2021	7,96
86267	EDINALDO SOUSA E SILVA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	9,38
251757	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	13/12/2020 A 12/12/2021	8,50
103720	EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	9,67
248577	ERICK ALBERTO DA PALMA MAIA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	17/05/2020 A 16/05/2021	8,25
251307	EVONICE CRISTINA MANIERI	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	14/11/2020 A 13/11/2021	8,44
225996	FABIANA TIEKO ITO	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	03/12/2020 A 02/12/2021	9,35
217710	FABIO ROGERIO DA SILVA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	15/05/2020 A 14/05/2021	9,15
91830	FATIMA APARECIDA FIGUEIREDO LIMA BORGES	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	06/03/2020 A 05/03/2021	9,00
251057	FRANCILAINE RODRIGUES DA CONCEICAO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	09/11/2020 A 08/11/2021	8,31
94615	GILSA DA SILVA AGUIAR	PAPILOSCOPISTA	01/03/2020 A 28/02/2021	9,27
251852	HOSIEL FERREIRA DA SILVA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	11/12/2020 A 10/12/2021	9,50
277672	IVANA MARIA SANTOS LISBOA	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	03/05/2020 A 02/05/2021	9,17

251789	IZACJORGIMAR NUNES FONSECA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	16/12/2020 A 15/12/2021	9,25
225995	JAQUELINE MAIDANA DA SILVA	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	10/12/2020 A 09/12/2021	9,31
233464	JOAO ALVES DE LIMA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	10/05/2020 A 09/05/2021	8,11
202133	JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	9,88
251749	JOSE BARBOSA BISPO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	12/12/2020 A 11/12/2021	9,58
143389	JOSIMAR EDUARDO DE JESUS	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	13/05/2020 A 12/05/2021	8,86
85413	JOSINEY DA SILVA LOPES	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	9,40
86615	JOZELI MOREIRA DA COSTA DE ALMEIDA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	03/12/2020 A 02/12/2021	9,56
114864	JULIANY GOMES DE SANTANA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	9,75
226335	LAUDICEIA MIRIAM DE SOUZA	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	13/01/2020 A 12/01/2021	9,42
110151	LEANDRO MALAQUIAS ROBLES	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	24/07/2020 A 23/07/2021	8,54
257844	LUANA SUELLEN SOUZA BORNAGHI	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	07/08/2020 A 06/08/2021	9,59
278735	LUCELEY CORREA DE SOUZA JUNIOR	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	14/06/2020 A 13/06/2021	8,65
232175	LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	07/05/2020 A 06/05/2021	9,65
141809	LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA	ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO	29/11/2020 A 28/11/2021	9,48
145015	LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA DA SILVA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	22/11/2020 A 21/11/2021	9,07
236975	MARCELA PROFETA RIBEIRO PINHO	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	02/12/2020 A 01/12/2021	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
208442	MARCELO DA SILVA GONCALVES	ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO	16/08/2020 A 15/08/2021	8,94
86179	MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	8,27
251929	MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	23/12/2020 A 22/12/2021	9,36
259380	MARI LUCIA WAGNER	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	19/12/2020 A 18/12/2021	9,44
225978	MARIA APARECIDA CORREA FIORENZA	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	03/12/2020 A 02/12/2021	9,31
87012	MARIA GERALDA PIRES DO NASCIMENTO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	26/05/2020 A 25/05/2021	9,04
117828	MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	10,00
233103	MAYCON CARVALHO TINAN	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	21/05/2020 A 20/05/2021	9,15
232564	NILVANIA DE JESUS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	04/05/2020 A 03/05/2021	9,56
248013	ODEMILTON CEZAR SANTOS	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	13/05/2020 A 12/05/2021	9,35
251855	ODENIL DIAS DE ARRUDA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	18/12/2020 A 17/12/2021	10,00
251892	PAULO JOSE SILVA ALVES	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	19/12/2020 A 18/12/2021	9,42
250597	PAULO RENATO TEIXEIRA	ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO	10/10/2020 A 09/10/2021	8,71
144038	REJANE SIRLEI DA SILVA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	27/09/2020 A 26/09/2021	8,83
248471	RENILDA LOPES LIMA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	23/09/2020 A 22/09/2021	8,52
117467	RIAD OMAR FARES	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	14/09/2020 A 13/09/2021	9,79
225961	RITA BEATRIZ BIONDO	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	17/12/2020 A 16/12/2021	9,85
125226	ROBERTA KAWAMURA SANTOS	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	25/11/2020 A 24/11/2021	9,13
251215	RODRIGO DE SOUSA ROSA	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	14/11/2020 A 13/11/2021	9,17
114914	RONALDO DE LIMA AMORIM	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	10,00
251971	RONALDO REIS GOMES DA SILVA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	08/01/2020 A 07/01/2021	9,29
233737	ROSE MEIRE SILVA DE FREITAS	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	27/05/2020 A 26/05/2021	8,81
251790	SAMIRA MAIDA SILVA MACHADO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	19/12/2020 A 18/12/2021	9,15
102331	SIMONE CAMERA LOPES	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL	24/08/2020 A 23/08/2021	9,04
251839	SORAIA ROSA VASCONCELOS	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	13/12/2020 A 12/12/2021	7,37
236860	TATIANE RODRIGUES CARVALHO BELANDA	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	21/11/2020 A 20/11/2021	9,45
250164	VALDINEA PERPETUO DO AMARAL	ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO	05/09/2020 A 04/09/2021	9,94
248820	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	03/06/2020 A 02/06/2021	9,71
251391	WALQUIRIA DA SILVA DALLACORT	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	15/12/2020 A 14/12/2021	9,73
223542	WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	13/12/2020 A 12/12/2021	8,69
257854	YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	11/08/2020 A 10/08/2021	9,94
EXERCÍCIO: 2021/2022				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
251741	ACLECIA GRACIANNE KREMER MAXIMIANO	POLICIAL PENAL	16/12/2021 A 15/12/2022	9,33
233742	ADALTO ROSA GONCALVES	POLICIAL PENAL	07/06/2021 A 06/06/2022	8,84
115918	ADAO RAMOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	8,21
115414	ADEILTO RAMOS MACHADO	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	8,40
251086	ADELICIO RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL PENAL	09/11/2021 A 08/11/2022	8,29
251911	ADELMO DA COSTA BALBINO	POLICIAL PENAL	23/12/2021 A 22/12/2022	8,34
233714	ADILSO FRANCISCO ALVES DE LIMA	POLICIAL PENAL	30/05/2021 A 29/05/2022	9,56
200453	ALCIDES LIBERALI	PERITO OFICIAL CRIMINAL	16/04/2021 A 15/04/2022	9,17
236556	ALESSANDRA MARIA SANTANA DE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	11/06/2021 A 10/06/2022	9,17

233952	ALEX DOS SANTOS FIGUEIRA	POLICIAL PENAL	07/06/2021 A 06/06/2022	9,73
255239	ALFREDO JORGE	PERITO OFICIAL CRIMINAL	26/04/2021 A 25/04/2022	9,79
55568	ALVARINDA COSTA RODRIGUES	AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	01/04/2021 A 31/03/2022	9,64
250445	ANA GABRIELA DORILEO CALDAS LEVENTI	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/10/2021 A 30/09/2022	10,00
115371	ANDERSON SANTANA DA COSTA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,98
258446	ANDRE GRZYBOWSKI ALBANO SILVA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	22/10/2021 A 21/10/2022	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
85309	ANDRE LUIS FURIO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	14/05/2021 A 13/05/2022	9,65
233315	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	11/05/2021 A 10/05/2022	9,46
285879	ANDRESSA YURI MISAWA LIBERALI	PERITO OFICIAL CRIMINAL	08/04/2021 A 07/04/2022	9,50
102363	ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	31/03/2021 A 30/03/2022	9,71
81833	AURELINO DUARTE DA SILVA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	21/06/2021 A 20/06/2022	9,46
263033	AURICLEIDE BARROS PRADO	TECNICO DE NECROPSIA	01/03/2021 A 28/02/2022	9,58
225949	BEATRIZ DE FATIMA DZIOBAT	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/03/2021 A 28/02/2022	9,21
286496	BRUNO ALVES ALAGOANO	TECNICO DE NECROPSIA	21/06/2021 A 20/06/2022	9,02
258438	CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	01/03/2021 A 28/02/2022	9,67
290986	CAMILA MIRELLE MAGRI CORTEZ GAMA	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	23/10/2021 A 22/10/2022	8,69
258400	CARLO RALPH DE MUSIS	PERITO OFICIAL CRIMINAL	13/10/2021 A 12/10/2022	9,65
61286	CARLOS FERREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,67
129261	CARTEJANE COSTA DA SILVA	POLICIAL PENAL	18/08/2021 A 17/08/2022	9,29
250690	CELIA REGINA SCHMIDT	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	09/10/2021 A 08/10/2022	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
24639	CESAR EDUARDO LOPES DE MORAES	PAPILOSCOPISTA	01/03/2021 A 28/02/2022	9,77
139595	CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA	POLICIAL PENAL	01/03/2021 A 28/02/2022	8,65
251856	CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA	POLICIAL PENAL	16/12/2021 A 15/12/2022	7,67
94010	CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT	PERITO OFICIAL CRIMINAL	23/06/2021 A 22/06/2022	9,83
240926	CLAYTON URBANO PEREIRA	POLICIAL PENAL	28/11/2021 A 27/11/2022	9,33
291135	CLEITON OLIVEIRA DE DEUS	POLICIAL PENAL	13/12/2021 A 12/12/2022	9,42
255260	CLENIO DA SILVA BRANDAO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	22/04/2021 A 21/04/2022	9,50
115435	CRISTIANA SANTANA DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	8,62
236970	CRISTINA MOREIRA BARBOSA NUNES	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/12/2021 A 30/11/2022	9,52
139990	DALVA ROCHA VIEIRA	POLICIAL PENAL	10/05/2021 A 09/05/2022	8,88
118652	DANIEL GERALDES CRUZ	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,67
200938	DANIELE CRISTINE PALOMO FELIZARDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	12/05/2021 A 11/05/2022	8,13
94605	DANIELLE CRISTINA MENDES CHENINI	PERITO OFICIAL CRIMINAL	07/04/2021 A 06/04/2022	9,65
114857	DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS SAMPAIO	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,54
251941	DEBORA SAMARA DE CARVALHO FIALHO	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	20/12/2021 A 19/12/2022	9,98
258373	DIRENE CONCEICAO DE FIGUEIREDO	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	22/10/2021 A 21/10/2022	9,58
85426	DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
233972	DYONAT RODOVALHO FARIAS	POLICIAL PENAL	06/06/2021 A 05/06/2022	9,81
232812	EDILSON LEAO CAVALCANTE	POLICIAL PENAL	06/05/2021 A 05/05/2022	9,63
217727	EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA	POLICIAL PENAL	13/12/2021 A 12/12/2022	7,38
217216	EDIO VOLNEI IDZI	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	14/05/2021 A 13/05/2022	9,15
237707	EDSON GILMAR SCHWINGEL FILHO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	15/04/2021 A 14/04/2022	9,79
103110	EDVALDO ALVES MARTINS	POLICIAL PENAL	23/05/2021 A 22/05/2022	9,40
133968	EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR	PERITO OFICIAL CRIMINAL	07/04/2021 A 06/04/2022	9,96
226009	ELAINE VALLIM	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	16/12/2021 A 15/12/2022	9,42
117308	ELIZANGELA CONCEICAO DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,21
127408	ELIZANGELA COUTINHO CANTALUPPI	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,25
285487	ELTON CARLOS DARIENSO	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	15/03/2021 A 14/03/2022	9,60
131096	ELTON DO NASCIMENTO LIMA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,31
232176	ELVIS ROBSON DA SILVA	POLICIAL PENAL	29/04/2021 A 28/04/2022	8,54

255283	EMILIANO MENDONCA SILVA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	14/04/2021 A 13/04/2022	9,92
257975	EMMANUELLE POUSO MONTEIRO DA SILVA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	21/08/2021 A 20/08/2022	8,19
118506	ERLAN AREVALO DE CAMARGO	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	10,00
96827	ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	8,88
251780	EVERSON ROZANTE DA SILVA	POLICIAL PENAL	16/12/2021 A 15/12/2022	8,19
251307	EVONICE CRISTINA MANIERI	POLICIAL PENAL	14/11/2021 A 13/11/2022	7,63
233726	EZIQUEL SARAIVA DA PAZ	POLICIAL PENAL	27/05/2021 A 26/05/2022	8,98
225996	FABIANA TIEKO ITO	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	03/12/2021 A 02/12/2022	9,90
233540	FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ	POLICIAL PENAL	16/05/2021 A 15/05/2022	8,73
251783	FABIO ARAUJO PORANGABA	POLICIAL PENAL	16/12/2021 A 15/12/2022	8,85
137590	FABIO REIS DA SILVA	POLICIAL PENAL	18/05/2021 A 17/05/2022	7,25
120196	FABRICIO MARIANO DA SILVA MONTEIRO	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,90
91830	FATIMA APARECIDA FIGUEIREDO LIMA BORGES	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	06/03/2021 A 05/03/2022	8,42
238712	FATIMA APARECIDA MATIAS TOSTA DE OLIVEIRA	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	29/05/2021 A 28/05/2022	8,71
203419	FLAVIA BRUM LOPES	ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO	30/05/2021 A 29/05/2022	9,23
117971	FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,96
285985	FRANCINE DEOLA PIMENTEL BEDUSHI	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	04/04/2021 A 03/04/2022	9,73
232074	FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	28/04/2021 A 27/04/2022	9,15
138541	FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,50
255297	GABRIELA BASILIO DE SOUZA SAIBEL	PERITO OFICIAL CRIMINAL	14/04/2021 A 13/04/2022	9,69
137497	GARDENIA RODRIGUES DONDE	TECNICO DE NECROPSIA	11/04/2021 A 10/04/2022	9,69
110662	GILMAR DO CARMO TOLOMEU	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	8,85
248740	GILMAR ZAVARDINIACK	POLICIAL PENAL	03/06/2021 A 02/06/2022	9,27
248695	GILSON DA SILVA MIRANDA	POLICIAL PENAL	17/06/2021 A 16/06/2022	8,69
233220	GILSON DA SILVA ROSA	POLICIAL PENAL	09/05/2021 A 08/05/2022	8,69
116431	GILSON HALENCAR BUENO ALVES	POLICIAL PENAL	16/12/2021 A 15/12/2022	8,71
124625	GILVANETE BRAGA	POLICIAL PENAL	25/04/2021 A 24/04/2022	9,08
251156	GISELE NUNES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	09/11/2021 A 08/11/2022	7,40
244761	GLAUCE RODRIGUES BORGES TEOBALDO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	17/09/2021 A 16/09/2022	9,50
290958	GLEIDIANE CUSTODIO DA SILVA ASSIS	POLICIAL PENAL	17/10/2021 A 16/10/2022	9,63
251799	ILDEBRANDO CIGARINO DE ARRUDA JUNIOR	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	16/12/2021 A 15/12/2022	10,00
112120	ILSA MONTEIRO COSTA	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	23/05/2021 A 22/05/2022	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
66040	ILSE GRIGOLETTO FELICIANO	TECNICO DE NECROPSIA	04/04/2021 A 03/04/2022	9,10
258420	IOHANA WEBER BOTH	PERITO OFICIAL CRIMINAL	14/10/2021 A 13/10/2022	9,87
125678	IRLANE ERASMO SILVA	ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO	06/12/2021 A 05/12/2022	9,21
230080	ISABELLE BONINI	TECNICO DE NECROPSIA	04/04/2021 A 03/04/2022	9,52
281831	ITAMAR DINIZ LINHARES JUNIOR	PERITO OFICIAL CRIMINAL	21/12/2021 A 20/12/2022	9,27
115311	ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	8,83
277672	IVANA MARIA SANTOS LISBOA	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	03/05/2021 A 02/05/2022	9,23
251789	IZACJORGIMAR NUNES FONSECA	POLICIAL PENAL	16/12/2021 A 15/12/2022	9,29
114860	JACIRA MARIA DA COSTA SILVA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
255556	JACQUELINE MACIEL NARVAES DA SILVA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	15/04/2021 A 14/04/2022	9,81
257598	JACQUELINNE ANNIEK NEVES CESAR	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	29/07/2021 A 28/07/2022	9,90
236907	JAIR RODRIGUES SOARES	POLICIAL PENAL	28/11/2021 A 27/11/2022	8,88
225950	JANAINA REGO DE REZENDE	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	06/12/2021 A 05/12/2022	9,42
25002	JAQUELINE BRAVO	PERITO CRIMINAL II	01/03/2021 A 28/02/2022	9,90
291057	JEAN CARLOS DOMINGUES PAES	PERITO OFICIAL CRIMINAL	09/11/2021 A 08/11/2022	9,90
114848	JERUSA MARINHO RODRIGUES	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,63
233464	JOAO ALVES DE LIMA	POLICIAL PENAL	10/05/2021 A 09/05/2022	8,06
248529	JOAO LAZARO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	POLICIAL PENAL	17/05/2021 A 16/05/2022	9,92
258435	JOAO PAULO NOVAES FILHO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	28/10/2021 A 27/10/2022	9,54
250502	JOAO TORQUATO DE ALMEIDA FILHO	POLICIAL PENAL	27/09/2021 A 26/09/2022	9,33
251917	JOCELIO REZENDE DA SILVA	POLICIAL PENAL	23/12/2021 A 22/12/2022	9,04

114871	JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,83
138935	JOEL CORREA FERRAZ	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,42
12714	JOEL DE SOUZA AMARAL	PERITO CRIMINAL II	01/03/2021 A 28/02/2022	9,58
251905	JOEL SIQUEIRA RAMOS	POLICIAL PENAL	27/12/2021 A 26/12/2022	9,06
201575	JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	10,00
204591	JONATAS JOVINO PULQUERIO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	15/07/2021 A 14/07/2022	9,60
233202	JORGE FIALHO MIDON JUNIOR	POLICIAL PENAL	05/05/2021 A 04/05/2022	9,71
223634	JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	23/03/2021 A 22/03/2022	9,71
233318	JOSE MARCIO LORENO DE MORAES	POLICIAL PENAL	27/05/2021 A 26/05/2022	9,88
85413	JOSINEY DA SILVA LOPES	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,93
226456	JOSUE GOMES VIEIRA FILHO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	16/10/2021 A 15/10/2022	9,92
251362	JUCELY DA SILVA	POLICIAL PENAL	18/11/2021 A 17/11/2022	8,71
289179	JULIA LIMA YOSHIDA VARUZZA	PAPILOSCOPISTA	14/06/2021 A 13/06/2022	9,94
257488	JULIANA MARCOLIN NICOLI	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	29/07/2021 A 28/07/2022	9,54
85395	JULIANA MARIA ESPOSITO	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	8,33
82486	JULIETE DE SILVA CAMPOS	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	21/06/2021 A 20/06/2022	9,31
251896	JUNIOR COSTA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	20/12/2021 A 19/12/2022	9,65
57153	JURANDIR DE OLIVEIRA	TECNICO DE NECROPSIA	01/03/2021 A 28/02/2022	8,34
257792	JUSCINEIA CASTANHO DE ALMEIDA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	11/08/2021 A 10/08/2022	9,65
233968	KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET	POLICIAL PENAL	06/06/2021 A 05/06/2022	8,02
89651	LEIDIMAR ANGELA MACENA	POLICIAL PENAL	20/12/2021 A 19/12/2022	9,52
255271	LENARD SERRANO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	17/04/2021 A 16/04/2022	9,87
229235	LEO CARVALHO GIMENES	PERITO OFICIAL CRIMINAL	21/03/2021 A 20/03/2022	9,71
230768	LEONARDO SILVA POVOA	TECNICO DE NECROPSIA	11/04/2021 A 10/04/2022	9,29
233364	LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA	POLICIAL PENAL	12/05/2021 A 11/05/2022	9,90
256466	LILIAN LUCIA DA SILVA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	15/06/2021 A 14/06/2022	10,00
233896	LOURIVAL BARREIRA AGUIAR	POLICIAL PENAL	09/06/2021 A 08/06/2022	9,77
143789	LUAN GOMES DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/06/2021 A 31/05/2022	7,79
289180	LUANY GONCALVES DE ALMEIDA ARAUJO	PAPILOSCOPISTA	14/06/2021 A 13/06/2022	9,94
257359	LUCIA HELENA MIRANDA DA SILVA	ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO	01/09/2021 A 31/08/2022	9,56
88948	LUCIANA CANDIDA DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,73
259430	LUCIDALVA ELIAS COSTA	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	19/01/2021 A 18/01/2022	9,33
233209	LUCILEIDE PEREIRA FELIX	POLICIAL PENAL	06/05/2021 A 05/05/2022	9,06
232175	LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	07/05/2021 A 06/05/2022	9,54
274970	LUDIMYLLA LINS GONDIM DOS SANTOS	TECNICO DE NECROPSIA	12/04/2021 A 11/04/2022	9,58
130719	LUIZ CARLOS FERREIRA	POLICIAL PENAL	10/06/2021 A 09/06/2022	9,27
226732	LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN	PERITO OFICIAL CRIMINAL	15/04/2021 A 14/04/2022	9,54
145015	LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA DA SILVA	POLICIAL PENAL	22/11/2021 A 21/11/2022	9,15
248736	LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	28/05/2021 A 27/05/2022	8,52
258422	MAIRA PRAEIRO CARVALHO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	14/10/2021 A 13/10/2022	10,00
85408	MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA FILHO	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,15
90594	MARA LUCIA MARTINS MAGRI	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	21/07/2021 A 20/07/2022	9,86
94628	MARCELLO FERNANDO VARELLA	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	27/06/2021 A 26/06/2022	8,60
117440	MARCELO CASSIO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,08
208442	MARCELO DA SILVA GONCALVES	ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO	16/08/2021 A 15/08/2022	9,00
251848	MARCIA ANDREIA RIBEIRO MARTINS FERNANDES	POLICIAL PENAL	18/12/2021 A 17/12/2022	9,73
259383	MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	17/12/2021 A 16/12/2022	9,15
233532	MARCIO ROSSI	POLICIAL PENAL	06/05/2021 A 05/05/2022	9,67
249060	MARCIO VIEIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	03/06/2021 A 02/06/2022	9,46
86269	MARCO AURELIO JULIEN	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,25
109043	MARCO CESAR VIEIRA	POLICIAL PENAL	23/12/2021 A 22/12/2022	7,19
249789	MARCOS QUEIROZ DA SILVA	POLICIAL PENAL	05/08/2021 A 04/08/2022	7,71
251929	MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS	POLICIAL PENAL	23/12/2021 A 22/12/2022	7,90
233286	MARGARETH DE ALENCAR ALFARO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	10/05/2021 A 09/05/2022	9,42
257538	MARIA CORACI DA SILVA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	04/08/2021 A 03/08/2022	9,33
225970	MARIA DE FATIMA MOURA PRATES	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	06/12/2021 A 05/12/2022	10,00
122629	MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	8,23
125064	MARILSON JUSTINO DOS REIS	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	7,88
255268	MARINA PINTO DE ARRUDA DALBEM	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	16/04/2021 A 15/04/2022	9,25
255266	MARIO WAECHTER	PERITO OFICIAL CRIMINAL	14/04/2021 A 13/04/2022	10,00
117828	MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,25

247044	MARRY DE SOUSA DINIZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	04/04/2021 A 03/04/2022	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
247064	MAX MARTINS DE FREITAS	PERITO OFICIAL CRIMINAL	30/09/2021 A 29/09/2022	9,65
251840	MOISES FARIAS DE VASCONCELOS	POLICIAL PENAL	16/12/2021 A 15/12/2022	9,23
250307	MONICA CAROLINA JULIANO PINTO	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	09/09/2021 A 08/09/2022	9,60
251902	MONICA DE SOUZA SALES PEREIRA	POLICIAL PENAL	20/12/2021 A 19/12/2022	9,73
255284	MURILLO FERREIRA MACIEL	PERITO OFICIAL CRIMINAL	23/04/2021 A 22/04/2022	9,59
251237	NEIDE DE CARVALHO SILVA	POLICIAL PENAL	07/11/2021 A 06/11/2022	8,79
128861	NELSON LUIZ PEREIRA LEITE	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,75
85990	NEURACY PEDRA DE SOUZA	TECNICO DE NECROPSIA	01/03/2021 A 28/02/2022	9,75
230343	NEUZA DE MOURA	TECNICO DE NECROPSIA	01/04/2021 A 31/03/2022	9,96
217217	NILDES MARIA DA SILVA TEIXEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	04/05/2021 A 03/05/2022	9,81
47442	NILTON SERGIO ALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	8,61
290991	NIXON BRASIL LIMA	POLICIAL PENAL	28/11/2021 A 27/11/2022	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
251967	ODIRLEI CHEMPE	POLICIAL PENAL	17/12/2021 A 16/12/2022	9,44
230109	PABLO RODRIGO POLITA	TECNICO DE NECROPSIA	05/04/2021 A 04/04/2022	9,40
122213	PATRICIA BORGES DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,58
252462	PAULO CESAR FERREIRA DE CRISTO	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	04/10/2021 A 03/10/2022	9,96
256147	PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	19/05/2021 A 18/05/2022	9,36
251892	PAULO JOSE SILVA ALVES	POLICIAL PENAL	19/12/2021 A 18/12/2022	9,36
250597	PAULO RENATO TEIXEIRA	ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO	10/10/2021 A 09/10/2022	9,33
226089	POLHANA CARLA DUTRA KLEBER	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	15/12/2021 A 14/12/2022	9,92
214030	POLIANNA DE SOUZA CORREA	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	02/01/2021 A 01/01/2022	10,00
248678	PRISCILA CAROLINA MARQUES PEREIRA	POLICIAL PENAL	24/06/2021 A 23/06/2022	9,46
48761	PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	27/06/2021 A 26/06/2022	9,90
233653	QUEZIA VICENTE PEREIRA RESPLANDE	PERITO OFICIAL CRIMINAL	23/10/2021 A 22/10/2022	9,46
255300	RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	15/04/2021 A 14/04/2022	9,48
217944	REGINALDO PACIFICO	POLICIAL PENAL	13/09/2021 A 12/09/2022	9,52
239932	REINERIO GIMENEZ NETO	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	16/04/2021 A 15/04/2022	9,27
92623	REJANE MARIA CRESTANI	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/07/2021 A 30/06/2022	10,00
203059	RENATA MELLO ALVES FERREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	03/06/2021 A 02/06/2022	10,00
230223	RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES	PERITO OFICIAL CRIMINAL	31/03/2021 A 30/03/2022	9,67
232259	RENATO WENDER DE LIMA BRANDAO	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	02/05/2021 A 01/05/2022	7,25
217715	RICARDO DOS SANTOS SOUSA	POLICIAL PENAL	04/05/2021 A 03/05/2022	9,29
225961	RITA BEATRIZ BIONDO	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	17/12/2021 A 16/12/2022	9,85
233180	RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES	POLICIAL PENAL	13/05/2021 A 12/05/2022	8,98
249066	ROGERIO WAGNER SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL	03/06/2021 A 02/06/2022	9,84
99777	RONALDO SILVA CORREIA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	8,38
120039	ROSALINA BERTOLINI	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,25
233737	ROSE MEIRE SILVA DE FREITAS	POLICIAL PENAL	27/05/2021 A 26/05/2022	8,90
123104	RUBENS PEREIRA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	23/03/2021 A 22/03/2022	9,87
251790	SAMIRA MAIDA SILVA MACHADO	POLICIAL PENAL	19/12/2021 A 18/12/2022	9,87
117816	SAMUEL LOPES	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,67
253997	SANDER BARROS BERTE	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	25/03/2021 A 24/03/2022	9,90
99934	SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	7,75
248770	SEBASTIAO JERONIMO BARBOSA	POLICIAL PENAL	29/05/2021 A 28/05/2022	9,97
50323	SELMA BARBOSA DE SOUZA	TECNICO DE NECROPSIA	01/03/2021 A 28/02/2022	9,29
94634	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS	PERITO OFICIAL CRIMINAL	15/09/2021 A 14/09/2022	9,62
247981	SILVANA ALVES DE FREITAS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	11/05/2021 A 10/05/2022	8,25
121815	SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA PIRES	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	08/02/2021 A 07/02/2022	9,25
200089	SOLANGE DOURADO PANIAGO	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	22/01/2021 A 21/01/2022	10,00
217623	STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO DE FREITAS	POLICIAL PENAL	13/05/2021 A 12/05/2022	8,50
87049	SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	15/12/2021 A 14/12/2022	9,58
248844	SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES CARDOSO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	17/06/2021 A 16/06/2022	9,85
265715	TALITA DE ANDRADE SANTOS MOLINA	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	05/10/2021 A 04/10/2022	9,88

251756	TANIA MARA DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL PENAL	13/12/2021 A 12/12/2022	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
85465	TATIANE PATRICIA GONCALVES ARRUDA MACIEL	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,06
265606	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	PERITO OFICIAL CRIMINAL	29/09/2021 A 28/09/2022	8,88
255241	THIAGO ROMANO PIGARI	PERITO OFICIAL CRIMINAL	14/04/2021 A 13/04/2022	9,59
255301	THOMAZ OLIVIER DA SILVA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	14/04/2021 A 13/04/2022	9,90
138559	TONY RAMOS DIAS	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	7,73
140540	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	23/12/2021 A 22/12/2022	9,00
22097	VALDECIR TONDATTO	PAPILOSCOPISTA	01/03/2021 A 28/02/2022	9,19
118683	VALDENISE AGUIAR DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,54
232523	VALDESON BENEDITO DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	05/05/2021 A 04/05/2022	9,23
250348	VALDEVANDIS DE SOUSA PEREIRA	POLICIAL PENAL	12/09/2021 A 11/09/2022	9,75
57015	VALDIRENE REGINA BORBA	APOIO DESENV ECON SOCIAL	27/04/2021 A 26/04/2022	9,81
248525	VERA LUCIA BARCELOS ANDRADE	POLICIAL PENAL	15/05/2021 A 14/05/2022	8,71
252628	VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	20/01/2021 A 19/01/2022	9,92
226011	VINICIUS DE MELLO BERGAMO	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	06/12/2021 A 05/12/2022	9,69
233485	VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA	POLICIAL PENAL	12/05/2021 A 11/05/2022	9,00
138578	WAGNER FELIX BISPO	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	07/11/2021 A 06/11/2022	9,94
248820	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL PENAL	03/06/2021 A 02/06/2022	10,00
114198	WALKLEINE LESSA DUTRA	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	8,71
233400	WALMIR DE SOUZA	POLICIAL PENAL	10/05/2021 A 09/05/2022	8,11
223542	WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	13/12/2021 A 12/12/2022	8,69
131195	WENDERSON NERES DA LUZ	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,44
211752	WERMISON ALVES MOREIRA	POLICIAL PENAL	02/05/2021 A 01/05/2022	8,54
257484	WESLLEY ANTUNES DA SILVA ARAUJO	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	24/07/2021 A 23/07/2022	9,27
123815	WILSON LUIZ GONCALVES	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	22/01/2021 A 21/01/2022	9,81
257854	YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	11/08/2021 A 10/08/2022	9,72
217419	ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	24/07/2021 A 23/07/2022	9,40

EXERCÍCIO: 2022/2023

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
252749	ADENEVAL DA SILVA TEODORO	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	24/01/2022 A 23/01/2023	10,00
50026	ADRIANA CONCEICAO DE FREITAS LEMES ESPINOZA	ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO	21/02/2022 A 20/02/2023	9,96
244206	ALEX SANDRO MORAIS DIAS	POLICIAL PENAL	22/01/2022 A 21/01/2023	9,67
225985	ALZENA LUCIMAR CONCEICAO	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	14/01/2022 A 13/01/2023	9,00
228046	ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	22/02/2022 A 21/02/2023	10,00
252682	ANA MARIA GOMES RODRIGUES	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	27/01/2022 A 26/01/2023	10,00
35073	ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	09/01/2022 A 08/01/2023	9,19
104075	ANANILZA DE OLIVEIRA SILVA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	22/01/2022 A 21/01/2023	9,42
251966	ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	24/01/2022 A 23/01/2023	9,71
226045	ANDREIA PETRONIA DOS SANTOS REY DE CAMPOS	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	11/02/2022 A 10/02/2023	9,38
252580	ANTONIELLE MICHELINY SACRAMENTO SIQUEIRA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	13/01/2022 A 12/01/2023	9,86
252747	ANTONIO JANDIR DA SILVA	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	29/01/2022 A 28/01/2023	9,87
232112	CACIANE MAZZURANA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	07/01/2022 A 06/01/2023	9,02
252663	CARLOS ALBERTO GUSSO	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	16/01/2022 A 15/01/2023	9,96
220975	CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARENHO	POLICIAL PENAL	22/02/2022 A 21/02/2023	9,17
252302	CAROLINE LAURA DE OLIVEIRA LUCIALDO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	10/01/2022 A 09/01/2023	9,83
201306	CASSIA MARQUES SOUZA DA MATTA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	14/02/2022 A 13/02/2023	9,61
27304	CELEZIA RODRIGUES DE MATTOS	APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14	18/01/2022 A 17/01/2023	8,19
244043	CELIA REGINA SILVA PAIXAO	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	31/01/2022 A 30/01/2023	9,06
252688	CLAUDIA FATIMA FIGUEIREDO SANTOS DE LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	20/01/2022 A 19/01/2023	9,63
131766	CLEIDE AMARAL CALIXTO	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	15/01/2022 A 14/01/2023	9,79
140113	CLODOALDO DE LIMA BAIA FILHO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	05/02/2022 A 04/02/2023	10,00
253078	DOMINGAS GONCALVES MARQUES	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	27/01/2022 A 26/01/2023	9,65
253400	EDSON JOAQUIM LUIZ DA SILVA	POLICIAL PENAL	20/02/2022 A 19/02/2023	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
252609	ELENE MOREIRA QUEIROZ	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	29/01/2022 A 28/01/2023	7,63
252676	ELIZANGELA CARLOS DA SILVA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	27/01/2022 A 26/01/2023	9,98

273829	ELTON JHONSON SANTOS VIEIRA	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	20/02/2022 A 19/02/2023	9,88
82352	ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	18/01/2022 A 17/01/2023	9,92
273702	FLÁVIA ALVES DA SILVA	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	16/01/2022 A 15/01/2023	9,94
252588	FRANCIS RAYMON CORDEIRO DE SOUZA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	22/01/2022 A 21/01/2023	9,83
252675	GERSON SCHALLENBERGER	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	27/01/2022 A 26/01/2023	9,85
228660	GILDENY RODRIGUES LOPES	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	22/02/2022 A 21/02/2023	9,46
57102	GISLENE SANTOS OLIVEIRA DE ABREU	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	18/01/2022 A 17/01/2023	9,94
89597	GONCALO DE ARRUDA COSTA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	23/02/2022 A 22/02/2023	8,82
91848	GRAZIELE LARA DE OLIVEIRA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	21/02/2022 A 20/02/2023	9,77
228027	HERNANI GRIGGI NETO	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	23/02/2022 A 22/02/2023	9,38
253275	ISABELLA GARCIA ALVES	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	18/02/2022 A 17/02/2023	8,69
203977	IZABEL CRISTINA SILVA	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	16/01/2022 A 15/01/2023	9,42
273797	JANAINA GUELIS RIGON	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	01/02/2022 A 31/01/2023	9,92
138429	JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA	POLICIAL PENAL	02/02/2022 A 01/02/2023	9,46
35340	JOAO GONCALVES DA SILVA	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	18/01/2022 A 17/01/2023	9,06
252640	JOCILENE SILVA E SOUSA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	23/01/2022 A 22/01/2023	9,88
252614	JOICE KELLE MESSIAS DE JESUS SILVA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	17/01/2022 A 16/01/2023	9,11
252753	JONATHAN ESPINOZA FERREIRA DE MOURA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	29/01/2022 A 28/01/2023	9,36
58434	JONES ANGELO BISINELLA	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	18/01/2022 A 17/01/2023	8,13
252752	JOSE MARCIO GOMES VIANA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	27/01/2022 A 26/01/2023	7,13
256788	JULIANA VIEIRA LUZ LIMA	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	13/02/2022 A 12/02/2023	9,65
252612	JULIANO MACHADO DA ROSA	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL	27/01/2022 A 26/01/2023	9,93
91843	KARINA PIMENTEL QUATI	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	20/02/2022 A 19/02/2023	9,98
221180	KATIA MARIA IVONETE CLAUDINO	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	23/01/2022 A 22/01/2023	8,71
226335	LAUDICEIA MIRIAM DE SOUZA	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	13/01/2022 A 12/01/2023	9,85
244319	LAURA CRISTINA SENE NUNES	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	21/01/2022 A 20/01/2023	9,96
252732	LUCILA CATARINA DA COSTA	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	27/01/2022 A 26/01/2023	9,88
214654	MARCIA OLTRAMARI SPONCHIADO	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	08/01/2022 A 07/01/2023	9,65
57121	MARCOS EITI NISHIMURA	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	18/01/2022 A 17/01/2023	9,81
124883	MARCOS OANDERSON DA CRUZ	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	27/01/2022 A 26/01/2023	9,73
112882	MARIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	03/02/2022 A 02/02/2023	9,79
252095	MARIA ELIZABETH FONSECA LEITE	ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO	16/01/2022 A 15/01/2023	9,40
120120	MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	12/01/2022 A 11/01/2023	9,81
252863	MARIA ROSALIA MARTINS SILVA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	22/01/2022 A 21/01/2023	10,00
252656	MARILENE NEVES	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	15/01/2022 A 14/01/2023	9,98
104114	MARINES DE CARLI PEREIRA	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	15/02/2022 A 14/02/2023	9,79
252872	MARLENE DE JESUS ALMEIDA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	05/02/2022 A 04/02/2023	9,33
259403	MARTA REGINA MARICATTO	ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO	05/01/2022 A 04/01/2023	9,98
42457	MASSAO PAULO WATANABE	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	18/01/2022 A 17/01/2023	9,81
252668	NADYA BRUNO MORCELI	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	29/01/2022 A 28/01/2023	9,96
251970	NILTON LEITE DE ARAUJO SOBRINHO	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	07/01/2022 A 06/01/2023	9,54
252757	PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	31/01/2022 A 30/01/2023	8,55
214030	POLIANNA DE SOUZA CORREA	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	02/01/2022 A 01/01/2023	10,00
118941	REJEAN ADDOR DE SOUZA	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	14/02/2022 A 13/02/2023	9,98
125543	RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	31/01/2022 A 30/01/2023	9,96
117970	SANDRO ROBERTO DA SILVA	APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14	03/02/2022 A 02/02/2023	9,96
252616	SILVANIA PEREIRA BORGES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	20/01/2022 A 19/01/2023	9,65
252941	SILVIA DE SOUZA NASCIMENTO DUARTE	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	10/02/2022 A 09/02/2023	9,63
121815	SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA PIRES	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	08/02/2022 A 07/02/2023	9,58
252459	SUELY BRAGA DE OLIVEIRA PAIM	ANALISTA ADMINISTRATIVO	14/01/2022 A 13/01/2023	9,73
252767	TITA MARA FERREIRA TEIXEIRA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	31/01/2022 A 30/01/2023	9,81
252615	VANISA RAQUEL SCHEUER GRAFF	ANALISTA ADMINISTRATIVO	24/01/2022 A 23/01/2023	9,50
252690	VERIANO GUARIM JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	16/01/2022 A 15/01/2023	8,94
252660	VEVIANE OLIVEIRA CAMPOS	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	16/01/2022 A 15/01/2023	9,67
252628	VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	20/01/2022 A 19/01/2023	9,94
123815	WILSON LUIZ GONCALVES	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	22/01/2022 A 21/01/2023	9,90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 01 de março de 2023.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 47711

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando a decisão exarada no Processo no acórdão nos autos do processo nº 11804-80.2005.811.0042 Cód. 78721, o qual condenou os policiais militares: Rosalvo Bento de Jesus - RGPMMT 879.973 e Roberto da Silva Barbosa - RGPMMT 879.776, à pena privativa de liberdade de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, no regime aberto, sendo declarada a perda de cargo público, nos moldes do artigo 1º, da Lei 9.455/1997, encaminhada por meio do Sigadoc PM-DES-2023/00419, conforme DESPACHO Nº 00419/2023/CGPMMT/PM de 19/01/2023.

Resolve:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial o CB PM REF ROSALVO BENTO DE JESUS RG 879.973 PMMT, Matrícula 72148, CPF 594.899.601-87, a contar do dia 10/02/2023, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citados, que determinam a perda do cargo público, mantendo-se os proventos de sua reforma sem a paridade.

Artigo 2º - Determinar que o Ex- CB PM REF ROSALVO BENTO DE JESUS realize a entrega do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e da Identificação Funcional que estejam sob sua posse, na SALP (apetrechos da Fazenda Pública) e no Setor de Identificação da PMMT (RG PMMT), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade;

Artigo 3º - Determinar a SALP da PMMT adoção de providências quanto a eventual registro de arma de fogo, que esteja em vigor e decorra da função pública, bem como diligências para o recolhimento de apetrechos da Fazenda Pública, caso estes não sejam entregues no prazo determinado no artigo 2º da Presente;

Artigo 4º - Determinar ao Setor de Identificação da PMMT a adoção de diligências quanto ao recolhimento da Identificação Funcional, caso esta não seja entregue no prazo determinado no artigo 2º da Presente;

Artigo 5º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provisão, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a MTPREV, quanto a perda do cargo e da graduação em atenção a determinação judicial, mantendo-se os proventos sem a paridade;

Artigo 6º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Portaria nr 47712

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando a decisão exarada no Processo no acórdão nos autos do processo nº 11804-80.2005.811.0042 Cód. 78721, o qual condenou os policiais militares: Rosalvo Bento de Jesus - RGPMMT 879.973 e Roberto

da Silva Barbosa - RGPMMT 879.776, à pena privativa de liberdade de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, no regime aberto, sendo declarada a perda de cargo público, nos moldes do artigo 1º, da Lei 9.455/1997, encaminhada por meio do Sigadoc PM-DES-2023/00419, conforme DESPACHO Nº 00419/2023/CGPMMT/PM de 19/01/2023.

Resolve:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial o 3º SGT PM RR ROBERTO DA SILVA BARBOSA RG 879.776, Matrícula 72399 e CPF 572.176.611-53, a contar do dia 10/02/2023, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citados, que determinam a perda do cargo público, mantendo-se os proventos sem a paridade;

Artigo 2º - Determinar que o Ex- 3º SGT PM RR ROBERTO DA SILVA BARBOSA realize a entrega do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e da Identificação Funcional que estejam sob sua posse, na SALP (apetrechos da Fazenda Pública) e no Setor de Identificação da PMMT (RG PMMT), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade;

Artigo 3º - Determinar a SALP da PMMT adoção de providências quanto a eventual registro de arma de fogo, que esteja em vigor e decorra da função pública, bem como diligências para o recolhimento de apetrechos da Fazenda Pública, caso estes não sejam entregues no prazo determinado no artigo 2º da Presente;

Artigo 4º - Determinar ao Setor de Identificação da PMMT a adoção de diligências quanto ao recolhimento da Identificação Funcional, caso esta não seja entregue no prazo determinado no artigo 2º da Presente;

Artigo 5º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provisão, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a MTPREV, quanto a perda do cargo e da graduação em atenção a determinação judicial, mantendo-se os proventos sem a paridade;

Artigo 6º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003
AO EDITAL Nº 001 CEIB/DEIP/CBMMT/2023

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE
PROFESSORES, MONITORES E ORIENTADORES PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, bem como o Art. 8º do Regulamento Geral do CBMMT, torna público o Edital Complementar nº 003 ao Edital nº 001/DEIP/CBMMT/2023 - Edital de Chamamento para Credenciamento de Professores, Monitores e Orientadores para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Considerando o Edital nº 001/DEIP/CBMMT/2023 torna público e estabelece normas do Processo Seletivo para o credenciamento de docentes, monitores e orientadores para atuação eventual nas ações de educação acadêmica, para o Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar - CFO BM.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve tornar público o RESULTADO após RECURSO e PRAZO para envio de documentos segundo o Edital nº 001/DEIP/CBMMT/2023 e seus editais complementares, conforme segue:

I - INDEFERIR as inscrições dos candidatos abaixo para **Instrutor/Professor(a) e Orientador(a)**, conforme Item IV do Edital Complementar

nº 002 ao Edital nº 001/DEIP/CBMMT/2023, após prazo para apresentação dos documentos solicitados, seguindo o item 13. do Edital nº 001/DEIP/CBMMT/2023:

Ord.	Nome completo	RG	Disciplina(s)	Situação
01	Ismael Ivo Costa Leite de Oliveira	000.650 CBMMT	----	Indeferida
02	Luciana Silva de Souza	---	----	Indeferida
03	Luciano Silva de Souza	---	----	Indeferida
04	José Henrique Pantalião Tavares	14172565 SSPSP	Cálculo I / Cálculo II	Indeferida
05	Thiago Soares Reis	001.416 CBMMT	Combate à Incêndio Urbano	Indeferida

II - INDEFERIR as inscrições dos candidatos abaixo para **Monitor**, conforme Item V do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 001/DEIP/CBMMT/2023, após prazo para apresentação dos documentos solicitados, seguindo o item 13. do Edital nº 001/DEIP/CBMMT/2023, conforme segue:

Ord.	Nome completo	RG	Disciplina(s)	Situação
01	Wender Ferreira Marques	001.642 CBMMT	----	Indeferida
02	João Henrique de Campos Ito	000.795 CBMMT	----	Indeferida

Art. 2º Publicar o resultado preliminar das inscrições **deferidas**, conforme segue:

I - Candidatos com as inscrições DEFERIDAS conforme envio de documentos descritos no item 12.3 do presente Edital para o credenciamento como **Instrutor(a)/Professor(a)**, por disciplina no referido Processo Seletivo:

Disciplina	Nome completo	RG	Situação
Doutrina de atuação do Oficial Combatente	Não houve inscrito(a)		
Armamento, Munição e Tiro	Não houve inscrito(a)		
Comunicação Social	Patrícia Duarte de Brito	6.429.474-1 SSP/PR	Deferida
Comunicações Bombeiro Militar	Janisley Teodoro da Silva	001.128 CBMMT	Deferida
Identidade, Cultura e História da Organização Bombeiro Militar	Não houve inscrito(a)		
Equipamento Motomecanizado	Não houve inscrito(a)		
Instrução Militar	Não houve inscrito(a)		
Metodologia de Ensino	Onélia Carmem Rossetto	0364954-7 SSP/MT	Deferida
	Paulo Rogério de Oliveira	1323892-2 SSPMT	Deferida
	Raquel Ramos Alves	2269876-0 SSP/MT	Deferida
Redação Oficial	Não houve inscrito(a)		
Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	Paulo Fernando Bello Freire	000.004 CBMMT	Deferida
Chefia e Liderança	Júlio César Rodrigues	000.031 CBMMT	Deferida
Direitos Humanos, Ética e Cidadania	Bárbara Natali Botelho Rodrigues dos Santos	2338886-2 SSP/MT	Deferida
	Helder de Oliveira Caldeira	1769764 SSP/DF	Deferida
	Marcos Almeida de Faria	1619104-8 SSP/MT	Deferida
	Mariele Schmidt Canabarro Quintero	1239366-5 SSP/MT	Deferida

Metodologia de Produção Acadêmica e Científica	Bárbara Natali Botelho Rodrigues dos Santos	2338886-2 SSP/MT	Deferida
	Fabiane de Sousa Melo	1318250-1 SSP/MT	Deferida
	Helder de Oliveira Caldeira	1769764 SSP/DF	Deferida
	Marcos Almeida de Faria	1619104-8 SSP/MT	Deferida
	Mariele Schmidt Canabarro Quintero	1239366-5 SSP/MT	Deferida
	Onélia Carmem Rossetto	0364954-7 SSP/MT	Deferida
	Patrícia Duarte de Brito	6.429.474-1 SSP/PR	Deferida
	Paulo Fernando Bello Freire	000.004 CBMMT	Deferida
	Paulo Rogério de Oliveira	1323892-2 SSPMT	Deferida
	Raquel Ramos Alves	2269876-0 SSP/MT	Deferida
	Sidney Moura Duarte	30068599-3 SSP/SP	Deferida
	Thiago Oliveira da Silva	1408026-5 SSP/MT	Deferida
Vinícius Marca Marcelino de Lima	001.151 CBMMT	Deferida	
Psicologia das Emergências	Janisley Teodoro da Silva	001.128 CBMMT	Deferida
Gestão de Convênios e Contratos	Leilson Meira Vieira	001.110 CBMMT	Deferida
Gestão de Projetos	Ranie Pereira Sousa	000.889 CBMMT	Deferida
Gestão Financeira e Orçamentária	Thiago Oliveira da Silva	1408026-5 SSP/MT	Deferida
Utilização de indicadores de desempenho na Gestão Pública	Ranie Pereira Sousa	000.889 CBMMT	Deferida
Gestão Patrimonial e Logística	Não houve inscrito(a)		
Gestão do Potencial Humano	Não houve inscrito(a)		
Sistema de Segurança Pública	Não houve inscrito(a)		
Gestão da Informação	Não houve inscrito(a)		
Responsabilidade do Agente Público	Júlio César Rodrigues	000.031 CBMMT	Deferida
Cálculo I	João de Sousa	1040218 SSP/PI	Deferida
Cálculo II	João de Sousa	1040218 SSP/PI	Deferida
Geometria Descritiva	Não houve inscrito(a)		
Desenho Técnico	Gustavo Santos Brito de Moraes	2318160-5 SSP/MT	Deferida
Física Aplicada I	Sidney Moura Duarte	30068599-3 SSP/SP	Deferida
Física Aplicada II	Não houve inscrito(a)		
Eleticidade Aplicada	Gustavo Santos Brito de Moraes	2318160-5 SSP/MT	Deferida
Fenômeno dos Transportes	Não houve inscrito(a)		
Hidráulica Geral	Não houve inscrito(a)		
Química Geral	Carlos Roberto Porto Dechandt	1854865-2 SSP/MT	Deferida
Estática das Estruturas	Não houve inscrito(a)		
Resistência dos Materiais	Não houve inscrito(a)		
Direito Administrativo Militar	Heitor Fernandes Luz	001.091 CBMMT	Deferida
	Leilson Meira Vieira	001.110 CBMMT	Deferida
Direito Penal Militar	Não houve inscrito(a)		
Direito Processual Penal Militar	Não houve inscrito(a)		
Legislação Bombeiro Militar	Não houve inscrito(a)		
Atendimento Pré-Hospitalar	Arliton Azevedo Ferreira	000.010 CBMMT	Deferida

Defesa Civil	Lucas de Souza Chermont	001.236 CBMMT	Deferida
	Paulo André da Silva Barroso	000.029-RR CBMMT	Deferida
Combate a Incêndio Urbano	Não houve inscrito(a)		
Combate a Incêndio Florestal	Leandro Jorge de Souza Alves	001.235 CBMMT	Deferida
	Paulo André da Silva Barroso	000.029-RR CBMMT	Deferida
Educação Física Militar	Não houve inscrito(a)		
Inteligência e Contra-Inteligência	Não houve inscrito(a)		
Noções de Mergulho	Heitor Alves de Souza	001.112 CBMMT	Deferida
	Felipe Mançano Sabóia	001.249 CBMMT	Deferida
Operações Aéreas	Lucas Moraes Callegário	001.126 CBMMT	Deferida
Fundamentos de Perícia de Incêndio	Arliton Azevedo Ferreira	000.010 CBMMT	Deferida
Planejamento de Operações	Denys Douglas Dias de Sousa	001.113 CBMMT	Deferida
Prevenção a Incêndio e Pânico	Felipe Augusto da Silva	001.232 CBMMT	Deferida
Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico	Felipe Augusto da Silva	001.232 CBMMT	Deferida
Produtos Perigosos	Felipe Mançano Sabóia	001.249 CBMMT	Deferida
Salvamento Aquático	Não houve inscrito(a)		
Salvamento em Altura	Tamara Karoline Lopes Secotti	001.120 CBMMT	Deferida
Salvamento Terrestre	Tamara Karoline Lopes Secotti	001.120 CBMMT	Deferida
Sistema de Comando de Incidentes	Leandro Jorge de Souza Alves	001.235 CBMMT	Deferida
Busca Terrestre	Não houve inscrito(a)		
Análise e Cenários de Risco e Atuação em Desastres	Lucas de Souza Chermont	001.236 CBMMT	Deferida

II - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 12.3 do presente Edital para o credenciamento como **Orientador(a)**:

Ord.	Nome completo	RG	Eixo(s) de Pesquisa	Situação
01	Janisley Teodoro da Silva	001.128 CBMMT	Atividades Afins do Serviço Bombeiro Militar / Humanidades	Deferida
02	Eduardo Silva Leite	001.014 CBMMT	Atividades Afins do Serviço Bombeiro Militar / Humanidades	Deferida
03	Helder de Oliveira Caldeira	1769764 SSP/DF	Humanidades	Deferida
04	Leilson Meira Vieira	001.110 CBMMT	Gestão / Ciências Jurídicas	Deferida
05	Sidney Moura Duarte	30068599-3 SSP/SP	Humanidades / Ciências Exatas e Aplicadas	Deferida
06	João de Sousa	1040218 SSP/PI	Ciências Exatas e Aplicadas	Deferida
07	Carlos Roberto Porto Dechandt	1854865-2 SSP/MT	Ciências Exatas e Aplicadas	Deferida
08	Heitor Fernandes Luz	001.091 CBMMT	Ciências Jurídicas	Deferida
09	Felipe Mançano Sabóia	001.249 CBMMT	Operacionais	Deferida
10	Josiane Azeredo de Queiroz	1163260-7 SSP/MT	Humanidades	Deferida
11	Thiago Oliveira da Silva	1408026-5 SSP/MT	Gestão	Deferida
12	Onélia Carmem Rossetto	0364954-7 SSP/MT	Humanidades / Atividades Afins do Serviço Bombeiro Militar	Deferida
13	Marcos de Almeida de Faria	1619104-8 SSP/MT	Humanidades / Gestão	Deferida

14	Gustavo Santos Brito de Moraes	2318160-5 SSP/MT	Ciências Aplicadas e Exatas	Deferida
15	Bárbara Natali Botelho Rodrigues dos Santos	2338886-2 SSP/MT	Humanidades	Deferida
16	Paulo Fernando Bello Freire	000.004 CBMMT	Atividades afins ao Serviço Bombeiro Militar / Humanidades	Deferida
17	Lucas Moraes Callegário	001.126 CBMMT	Operacionais	Deferida
18	Júlio César Rodrigues	000.031 CBMMT	Humanidades / Ciências Jurídicas	Deferida
19	Leonardo Seganfredo	001.034 CBMMT	Operacionais / Atividades Afins do Serviço Bombeiro Militar	Deferida
20	Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro	1239366-5 SSP/MT	Humanidades	Deferida
21	Lucas de Souza Chermont	001.236 CBMMT	Operacionais	Deferida
22	Raquel Ramos Alves	2269876-0 SSP/MT	Humanidades	Deferida
23	Heitor Alves de Souza	001.112 CBMMT	Operacionais	Deferida
24	Patrícia Duarte de Brito	6429474-1 SSP/PR	Atividades afins ao Serviço Bombeiro Militar / Humanidades	Deferida
25	Ranie Pereira Sousa	000.889 CBMMT	Gestão / Operacionais	Deferida
26	Vinicius Marca Marcelino de Lima	001.151 CBMMT	Atividades Afins do Serviço Bombeiro Militar / Operacionais	Deferida
27	Tamara Karoline Lopes Secotti	001.120 CBMMT	Gestão / Operacionais	Deferida
28	Denys Douglas Dias de Sousa	001.113 CBMMT	Gestão / Operacionais	Deferida
29	Leandro Jorge de Souza Alves	001.235 CBMMT	Operacionais	Deferida
30	Arliton Azevedo Ferreira	000.010 CBMMT	Operacionais	Deferida
31	Paulo André da Silva Barroso	000.029-RR CBMMT	Combate a Incêndio Florestal / Defesa Civil	Deferida
32	Paulo Rogério de Oliveira	1323892-2 SSPMT	Humanidades / Atividades afins ao Serviço Bombeiro Militar	Deferida

III - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 12.3 do presente Edital para o credenciamento como **Monitor**:

Ord.	Nome completo	RG	Disciplina(s)	Situação
01	Kayko Pedro Pavine Oliveira	001.366 CBMMT	Noções de Mergulho / Combate a Incêndio Urbano	Deferida
02	Rodrigo Benedito de Mello	000.718 CBMMT	Atendimento Pré-Hospitalar	Deferida
03	Thiago Aquino da Silva	001.810 CBMMT	Combate a Incêndio Florestal / Combate a Incêndio Urbano	Deferida
04	Douglas Wiris Almeida Gomes	001.630 CBMMT	Atendimento Pré-Hospitalar	Deferida

Art. 3º Ficam abertos os prazos recursais conforme prescrito no Quadro III do item 17.1 do Edital nº 001/CEIB/DEIP/CBMMT/2023 e suas alterações conforme Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 001/CEIB/DEIP/CBMMT/2023.

Art. 4º Os recursos deverão ser direcionados ao Presidente da Comissão de Avaliação e Credenciamento e encaminhados através do e-mail: deip@cbm.mt.gov.br.

Quartel em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2023

ALESSANDRO BORGES FERREIRA* - CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

*ORIGINAL ASSINADO

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003
AO EDITAL Nº 002 CEIB/DEIP/CBMMT/2023**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE
PROFESSORES, MONITORES E ORIENTADORES PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, bem como o Art. 8º do Regulamento Geral do CBMMT, torna público o Edital Complementar nº 003 ao Edital nº 002/DEIP/CBMMT/2023 - Edital de Chamamento para Credenciamento de Professores, Monitores e Orientadores para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Considerando o Edital nº 002/DEIP/CBMMT/2023 torna público e estabelece normas do Processo Seletivo para o credenciamento de docentes, monitores e orientadores para atuação eventual nas ações de educação acadêmica, para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar - CFSD BM.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o RESULTADO após RECURSO e PRAZO para envio de documentos segundo o Edital nº 001/DEIP/CBMMT/2023 e seus editais complementares, conforme segue:

I - Inserir o nome dos candidatos abaixo no rol de inscrições para **Orientador(a)** conforme Item II do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 001/DEIP/CBMMT/2023:

Ord.	Nome completo	RG	Eixo(s) de Pesquisa	Situação
20	Marcos Célio de Sousa	000.692 CBMMT	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Deferida
21	Lucas de Souza Chermont	001.236 CBMMT	Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública / Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Deferida

II - Divulgar o resultado das inscrições para **Instrutor/Professor(a), Orientador(a) e Monitor(a)**, conforme Item IV do Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 001/DEIP/CBMMT/2023, após prazo para apresentação dos documentos solicitados:

Ord.	Nome completo	RG	Disciplina(s)	Situação
01	João Paulo Gonçalves	000.791CBMMT	----	Indeferida
02	Bruno Luiz da Silva Pinto	001.421CBMMT	----	Indeferida
03	Wender Ferreira Marques	001.642 CBMMT	----	Indeferida
04	Josymar de Oliveira Silva	000.669 CBMMT	----	Indeferida
05	Isaac Wihby	001.260 CBMMT	Intervenção e emergência com Produtos Perigosos	Deferida
06	João Henrique de Campos Ito	000.795 CBMMT	----	Indeferida

Art. 2º Publicar o Resultado Preliminar das inscrições **deferidas**, conforme segue:

I - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 12.4 do presente Edital para o credenciamento como **Instrutor(a)/Professor(a)**, por disciplina e pontuação individual no referido Processo Seletivo:

Disciplina	Nome completo	RG	Situação
Sistema de Segurança Pública	Júlio César Rodrigues	000.031 CBMMT	Deferida
Fundamentos de Gestão Pública	Não houve inscrito(a)		
Sistema de Defesa Civil	Lucas de Souza Chermont	001.236 CBMMT	Deferida
	Paulo André da Silva Barroso	000.029 CBMMT	Deferida
Psicologia das Emergências	Não houve inscrito(a)		
Direitos Humanos	Helder de Oliveira Caldeira	1769764 SSP/MT	Deferida
	Paola Reis Lacerda de Barros	1739720-0 SSP/MT	Deferida
	Thiago Fiorenza de Souza	10367225-SJ	Deferida
Fundamentos Jurídicos da Atividade Bombeiro Militar e Regulamentos Militares	Júlio César Rodrigues	001.031 CBMMT	Deferida
Sistema de Comando de Incidentes	Leandro Jorge de Souza Alves	001.235 CBMMT	Deferida
Análise de Cenário e Riscos	Denys Douglas Dias de Sousa	001.113 CBMMT	Deferida
	Leandro Jorge de Souza Alves	001.235 CBMMT	Deferida
	Lucas de Souza Chermont	001.236 CBMMT	Deferida
Atuação Bombeiro Militar diante de Desastres	Paulo Fernando Bello Freire	000.004 CBMMT	Deferida
Relações Interpessoais	Janisley Teodoro da Silva	001.128 CBMMT	Deferida
Treinamento Físico Militar	Não houve inscrito(a)		
Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Paulo Fernando Bello Freire	000.004 CBMMT	Deferida
	Vinicius Marca Marcelino de Lima	001.151CBMMT	Deferida
Língua e Comunicação	Paulo Rogério de Oliveira	1323892-2 SSPMT	Deferida
Tecnologia da Informação e Comunicação	Leandro Gustavo Alves	001.075 CBMMT	Deferida
	Thiago Oliveira da Silva	1408026-5 SSP/MT	Deferida
Telecomunicações	Leandro Gustavo Alves	001.075 CBMMT	Deferida
Ética e Cidadania	Fabiane de Sousa Melo	1318250-1 SSP/MT	Deferida
	Helder de Oliveira Caldeira	1769764 SSP/MT	Deferida
	Paola Reis Lacerda de Barros	1739720-0 SSP/MT	Deferida
	Paulo Rogério de Oliveira	1323892-2 SSPMT	Deferida
	Thiago Oliveira da Silva	1408026-5 SSP/MT	Deferida
Ordem Unida	Janisley Teodoro da Silva	001.128 CBMMT	Deferida
Ciências Aplicadas a Atividade Bombeiro Militar	Marcos Célio de Sousa	000.692 CBMMT	Deferida

Atendimento Pré-Hospitalar	Álvaro Guilherme Oliveira dos Santos	001.237 CBMMT	Deferida
Mergulho Autônomo	Felipe Mançano Sabóia	001.249 CBMMT	Deferida
	Heitor Alves de Souza	001.123 CBMMT	Deferida
Salvamento Aquático	Não houve inscrito(a)		
Salvamento Terrestre	Tamara Karoline Lopes Secotti	001.120 CBMMT	Deferida
Salvamento em Altura	Tamara Karoline Lopes Secotti	001.120 CBMMT	Deferida
Intervenção e Emergência com Produtos Perigosos	Felipe Mançano Sabóia	001.249 CBMMT	Deferida
	Isaac Wihby	001.260 CBMMT	Deferida
Prevenção de Incêndios	Felipe Augusto da Silva	001.233 CBMMT	Deferida
Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade de Incêndios	Thiago Soares Reis	001.416 CBMMT	Deferida
Combate a Incêndios - Tática de Combate a Incêndio	Thiago Soares Reis	001.416 CBMMT	Deferida
Marchas e Estacionamentos	Não houve inscrito(a)		
Armamento, Munição e Tiro	Não houve inscrito(a)		
Motomecanização	Não houve inscrito(a)		

II - Candidatos com as inscrições **deferidas** conforme envio de documentos descritos no item 12.3 do presente Edital para o credenciamento como **Orientador(a)**:

Ord.	Nome completo	RG	Eixo(s) de Pesquisa	Situação
01	Helder de Oliveira Caldeira	1769764 SSP/MT	Conhecimentos Jurídicos / Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva	Deferida
02	Paulo Fernando Bello Freire	000.004 CBMMT	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Deferida
03	Leandro Gustavo Alves	001.075 CBMMT	Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	Deferida
04	Janisley Teodoro da Silva	001.128 CBMMT	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador / Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva	Deferida
05	Josiane Azerêdo de Queiroz	1163260-7 SSP/MT	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador / Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva	Deferida
06	Paola Reis Lacerda de Barros	1739720-0 SSP/MT	Conhecimentos Jurídicos / Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva	Deferida
07	Felipe Mançano Sabóia	001.249 CBMMT	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Deferida
08	Paulo André da Silva Barroso	000.029 CBMMT	Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	Deferida

09	Thiago Oliveira da Silva	1408026-5 SSP/MT	Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública / Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva	Deferida
10	Thiago Fiorenza de Souza	10367225-SJ	Conhecimentos Jurídicos	Deferida
11	Leonardo Seganfredo	001.034	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador / Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Deferida
12	Heitor Alves de Souza	001.123 CBMMT	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Deferida
13	Denys Douglas Dias de Sousa	001.113 CBMMT	Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Deferida
14	Leandro Jorge de Souza Alves	001.235 CBMMT	Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Deferida
15	Tamara Karoline Lopes Secotti	001.120 CBMMT	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Deferida
16	Vinicius Marca Marcelino de Lima	001.151CBMMT	Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho / Prevenção de Incêndios	Deferida
17	Paulo Rogério de Oliveira	1323892-2 SSPMT	Direitos Humanos / Intervenção e emergência com produtos perigosos	Deferida
18	Júlio César Rodrigues	001.031 CBMMT	Sistema, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública/ Conhecimentos Jurídicos	Deferida

III - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 12.3 do presente Edital para o credenciamento como **Monitor**:

Ord.	Nome completo	RG	Disciplina(s)	Situação
01	Kayko Pedro Pavine Oliveira	001.366 CBMMT	Mergulho Autônomo / Combate a Incêndio Tecnologia e Maneabilidade de Incêndios	Deferida
02	Rodrigo Benedito de Mello	000.718 CBMMT	Atendimento Pré-Hospitalar	Deferida
03	Douglas Wiris Almeida Gomes	001.630 CBMMT	Atendimento Pré-Hospitalar	Deferida
04	Bruno Fróis	001.850 CBMMT	Mergulho Autônomo / Combate a Incêndio Tecnologia e Maneabilidade de Incêndios	Deferida

Art. 3º Ficam abertos os prazos recursais conforme prescrito no Quadro III do item 17.1 do Edital nº 001/CEIB/DEIP/CBMMT/2023 e suas alterações conforme Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 002/CEIB/DEIP/CBMMT/2023.

Art. 4º Os recursos deverão ser direcionados ao Presidente da Comissão de Avaliação e Credenciamento e encaminhados através do e-mail: deip@cbm.mt.gov.br.

Quartel em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO BORGES FERREIRA* - CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

*ORIGINAL ASSINADO

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da DRE de Várzea Grande/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 002/2023 Acorizal**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **Município de Acorizal/MT**. **Contratante** EE Pio Machado, **Contratado:** **a)** Sara Maria de Arruda, CPF 405.278.591- 65, R\$ 7.753,51; **b)** Ernesto Teobaldo de Assis Filho, CPF 361.791.831-04, R\$ 1.737,92; **c)** Marilza Olímpia de Jesus, CPF 015.521.221-40, R\$ 3.321,09; **d)** Jose Zanque da Cruz, CPF 570.977.711-00, R\$ 6.527,52; **e)** Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana, CNPJ 21.267.189/0001-53, R\$ 53.055,30; **Contratante** EE Ponce de Arruda, **Contratado:** **a)** Sara Maria de Arruda, CPF 405.278.591-65, R\$ 2.586,76; **b)** Ernesto Teobaldo de Assis Filho, CPF 361.791.831-04, R\$ 665,91; **c)** Marilza Olímpia de Jesus, CPF 015.521.221-40, R\$ 1.023,48; **d)** Jose Zanque da Cruz, CPF 570.977.711- 00, R\$ 2.198,90; **e)** Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana, CNPJ 21.267.189/0001-53, R\$ 11.856,23; **Contratante** EE Cezina Antônia Botelho, **Contratado:** **a)** Sara Maria de Arruda, CPF 405.278.591-65, R\$ 2.586,76; **b)** Ernesto Teobaldo de Assis Filho, CPF 361.791.831-04, R\$ 635,50; **c)** Marilza Olímpia de Jesus, CPF 015.521.221-40, R\$ 1.020,72; **d)** Jose Zanque da Cruz, CPF 570.977.711-00, R\$ 2,193,38; **e)** Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana, CNPJ 21.267.189/0001-53, R\$ 11.536,30; **Contratante** EE Dom Antônio Campelo, **Contratado:** **a)** Sara Maria de Arruda, CPF 405.278.591-65, R\$ 3.251,03; **b)** Ernesto Teobaldo de Assis Filho, CPF 361.791.831-04, R\$ 986,20; **c)** Marilza Olímpia de Jesus, CPF 015.521.221-40, R\$ 1.393,30; **d)** Jose Zanque da Cruz, CPF 570.977.711-00, R\$ 2.201,60; **e)** Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana, CNPJ 21.267.189/0001-53, R\$ 20.452,15; Várzea Grande/MT/2023.

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso torna pública a homologação da **Chamada Pública 011/2023** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Feliz Natal/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 013/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: **a)** Wonka Ikpeng, CPF nº 056.420.401-38, R\$ 39.931,50, **b)** Yanewo Ikpeng, CPF nº 070.472.671-82, R\$ 39.931,50 Ordenador de Despesas Mataré Clovis Ikpeng, Canarana/MT/2023.

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 010/2023**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Gaúcha do Norte/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 013- 2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Tsimo Kamayura inscrito no CPF037.929.321-80, R\$ 39.875,00, Ordenador (a) de Despesa Arawu Rique Kamaiura Canarana/ MT/2023.

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso torna pública a homologação da **Chamada Pública 012/2023** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de São Felix do Araguaia/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 013-2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: **a)** Kyrifuku Kaiabi, CPF nº 054.285.381-71 R\$ 39.960,00. Ordenador de Despesas Awakatu Kayabi, Canarana/MT/2023.

LAUDA 018

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0960-2021.**Processo nº SEDUC-PRO-2023/13326.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Carlinda/ MT**, CNPJ nº 01.617.905/0001-78.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0960-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **09/03/2023 para 07/06/2023**.**ASSINATURA: 27/02/2023.****EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CONVÊNIO ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR FISCAL DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-MT.**

A Secretaria de Estado de Educação- SEDUC-MT, a pedido da Coordenadoria de Transporte-COT/SUPS. E considerando a necessidade de substituição dos servidores responsáveis, por, acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos convênios a seguir especificados:

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
423293/2020 - SEDUC-PRO-2023/11107	0801-2020	Prefeitura de Novo Santo Antônio	Cleiton junior de Oliveira Matrícula: 295079

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CONVÊNIO ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR FISCAL DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-MT.

A Secretaria de Estado de Educação- SEDUC-MT, a pedido da Superintendência de Obras-SUOB/SAIP. E considerando a necessidade de substituição dos servidores responsáveis, por, acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos convênios a seguir especificados:

MUNICÍPIO (PREFEITURA)	PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	RESPONSÁVEL ANTIGO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
ÁGUA BOA	547105/2021	2097-2021	Fiscal: João Paulo Marcomini;	Fiscal: Eliwelton Oliveira; 060.358.291-55; matrícula 317307; CREA-MT 49481.
ÁGUA BOA	547107/2021	2098-2021	Fiscal: João Paulo Marcomini;	Fiscal: Eliwelton Oliveira; 060.358.291-55; matrícula 317307; CREA-MT 49481.
ÁGUA BOA	547106/2021	2099-2021	Fiscal: João Paulo Marcomini;	Fiscal: Eliwelton Oliveira; 060.358.291-55; matrícula 317307; CREA-MT 49481.
ÁGUA BOA	SEDUC-PRO-2022/50230	1705-2022	Fiscal: João Paulo Marcomini;	Fiscal: Eliwelton Oliveira; 060.358.291-55; matrícula 317307; CREA-MT 49481.

ARAGUAINHA	293628/2017	0350-2021	Fiscal: João Paulo Marcomini;	Fiscal: Eliwelton Oliveira; 060.358.291-55; matrícula 317307; CREA-MT 49481.
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2022/15984	1138-2022	Fiscal: João Paulo Marcomini;	Fiscal: Eliwelton Oliveira; 060.358.291-55; matrícula 317307; CREA-MT 49481.
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2022/15978	1091-2022	Fiscal: João Paulo Marcomini;	Fiscal: Eliwelton Oliveira; 060.358.291-55; matrícula 317307; CREA-MT 49481.
BARRA DO GARÇAS	246160/2021	1887-2021	Fiscal: João Paulo Marcomini;	Fiscal: Eliwelton Oliveira; 060.358.291-55; matrícula 317307; CREA-MT 49481.
BOM JESUS DO ARAGUAIA	305045/2021	1844-2021	Fiscal: João Paulo Marcomini;	Fiscal: Eliwelton Oliveira; 060.358.291-55; matrícula 317307; CREA-MT 49481.
BOM JESUS DO ARAGUAIA	305047/2021	0528-2021	Fiscal: João Paulo Marcomini;	Fiscal: Eliwelton Oliveira; 060.358.291-55; matrícula 317307; CREA-MT 49481.
BOM JESUS DO ARAGUAIA	SEDUC-PRO-2022/42268	1440-2022	Fiscal: João Paulo Marcomini;	Fiscal: Eliwelton Oliveira; 060.358.291-55; matrícula 317307; CREA-MT 49481.
CÁCERES	442885/2021	1960-2021	Suplente: Micael Agostinho de Faria	Suplente: Luiz Philip de Andrade Silva, 033.755.671-70; 315248; CREA-MT 042533.
CÁCERES	625256/2016	1345-2016	Suplente: Micael Agostinho de Faria	Suplente: Luiz Philip de Andrade Silva, 033.755.671-70; 315248; CREA-MT 042533.
CAMPO NOVO DO PARECIS	495829/2020	0916-2020	Suplente: Micael Agostinho de Faria	Suplente: Luiz Philip de Andrade Silva, 033.755.671-70; 315248; CREA-MT 042533.
CAMPO NOVO DO PARECIS	495816/2020 SEDUC-PRO-2022/11103	0915-2020	Suplente: Micael Agostinho de Faria	Suplente: Luiz Philip de Andrade Silva, 033.755.671-70; 315248; CREA-MT 042533.
CAMPO VERDE	645722/2016	1377-2016	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; suplente: Edson Selinger Martin	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; 207.248.961-04; 251370; CREA-MT 2130D e Suplente: Hagamenon Gomes de Sá; 211.697136-53; 212842; CREA-MT 120139923
CAMPO VERDE	483418/2021	0716-2021	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; suplente: Edson Selinger Martin	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; 207.248.961-04; 251370; CREA-MT 2130D e Suplente: Hagamenon Gomes de Sá; 211.697136-53; 212842; CREA-MT 120139923
CAMPO VERDE	483434/2021	0714-2021	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; suplente: Edson Selinger Martin	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; 207.248.961-04; 251370; CREA-MT 2130D e Suplente: Hagamenon Gomes de Sá; 211.697136-53; 212842; CREA-MT 120139923
CAMPO VERDE	48343/2021 SEDUC-PRO- 2022/138799	0722-2021	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; suplente: Edson Selinger Martin	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; 207.248.961-04; 251370; CREA-MT 2130D e Suplente: Hagamenon Gomes de Sá; 211.697136-53; 212842; CREA-MT 120139923
CAMPO VERDE	483435/2021	0696-2021	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; suplente: Edson Selinger Martin	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; 207.248.961-04; 251370; CREA-MT 2130D e Suplente: Hagamenon Gomes de Sá; 211.697136-53; 212842; CREA-MT 120139923
CAMPO VERDE	255839/2021	0587-2021	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; suplente: Edson Selinger Martin	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; 207.248.961-04; 251370; CREA-MT 2130D e Suplente: Hagamenon Gomes de Sá; 211.697136-53; 212842; CREA-MT 120139923
CAMPO VERDE	483432/2021	1588-2021	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; suplente: Edson Selinger Martin	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; 207.248.961-04; 251370; CREA-MT 2130D e Suplente: Hagamenon Gomes de Sá; 211.697136-53; 212842; CREA-MT 120139923
CAMPOS DE JULIO	536630/2021	1698-2021	Suplente: Micael Agostinho de Faria	Suplente: Luiz Philip de Andrade Silva, 033.755.671-70; 315248; CREA-MT 042533.
CANABRAVA DO NORTE	458561/2021	1726-2021	Fiscal: João Paulo Marcomini;	Fiscal: Eliwelton Oliveira; 060.358.291-55; matrícula 317307; CREA-MT 49481;
CANABRAVA DO NORTE	SEDUC-PRO-2022/42268	2959-2022	Fiscal: João Paulo Marcomini;	Fiscal: Eliwelton Oliveira; 060.358.291-55; matrícula 317307; CREA-MT 49481;

CANARANA	SEDUC-PRO-2022/66415	2235-2022	Fiscal: João Paulo Marcomini;	Fiscal: Eliwelton Oliveira; 060.358.291-55; matrícula 317307; CREA-MT 49481;
CARLINDA	103495/2021	0392-2021	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek;	Fiscal: Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209; Suplente: Alessandra Araújo da Silva, 632.419.001-34, 238362, CREA 1207699632
CARLINDA	SEDUC-PRO-2022/25875	0455-2022	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Alessandra Araújo da Silva, 632.419.001-34, 238362, CREA 1207699632
CASTANHEIRA	144386/2017	0334-2017	Israel Rosberg Costa	Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
COLIDER	160842/2017	1074-2017	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
COLIDER	404612/2021	1744-2021	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
COLIDER	404601/2021	1845-2021	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
COLIDER	404599-2021	1731-2021	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
COLIDER	404598/2021	1740-2021	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
COLIDER	117596/2017	1269-2022	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
COLNIZA	SEDUC-PRO-2022/38478	0700-2022	Israel Rosberg Costa	Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
COLNIZA	SEDUC-PRO-2022/38521	0681-2021	Israel Rosberg Costa	Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
COTRIGUAÇU	201373/2021	1229/2021	Israel Rosberg Costa	Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
DENISE	356272/2021	1512-2021	Micael Agostinho de Faria	Suplente: Luiz Philip de Andrade Silva. 033.755.671-70; 315248; CREA-MT 042533;
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	495899/2020	0903-2020	Micael Agostinho de Faria	Suplente: Luiz Philip de Andrade Silva. 033.755.671-70; 315248; CREA-MT 042533;
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	305177/2021	1691-2021	Micael Agostinho de Faria	Suplente: Luiz Philip de Andrade Silva. 033.755.671-70; 315248; CREA-MT 042533;
GLORIA D'OESTE	549669/2021	1817-2021	Micael Agostinho de Faria	Suplente: Luiz Philip de Andrade Silva. 033.755.671-70; 315248; CREA-MT 042533;
GUARANTÁ DO NORTE	148318/2021	1161-2021	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;

GUARANTÁ DO NORTE	388309/2021	1778-2021	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
GUARANTÁ DO NORTE	220824/2016	0283-2018	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
GUARANTÁ DO NORTE	388307/2021	1779-2021	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
GUARANTÁ DO NORTE	388312/2021	1767-2021	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
GUARANTÁ DO NORTE	388314/2021	1780-2021	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
INDIAVAI	370490/2021	1757-2021	Micael Agostinho de Faria	Suplente: Luiz Philip de Andrade Silva. 033.755.671-70; 315248; CREA-MT 042533;
INDIAVAI	370489/2021	1734-2021	Micael Agostinho de Faria	Suplente: Luiz Philip de Andrade Silva. 033.755.671-70; 315248; CREA-MT 042533;
JUARA	485085/2021	1634-2021	Micael Agostinho de Faria	Suplente: Luiz Philip de Andrade Silva. 033.755.671-70; 315248; CREA-MT 042533;
JUARA	SEDUC-PRO-2022/145443	2810-2022	Israel Rosberg Costa;	Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
JUÍNA	SEDUC-PRO-2022/42726	0950-2022	Israel Rosberg Costa;	Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
JUÍNA	SEDUC-PRO-2022/52234	2950-2022	Israel Rosberg Costa;	Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
JUÍNA	SEDUC-PRO-2022/52238	2953-2022	Israel Rosberg Costa;	Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
JURUENA	446606/2021	1643-2021	Israel Rosberg Costa;	Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
JURUENA	SEDUC-PRO-2022/49316	0355-2022	Israel Rosberg Costa;	Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
LAMBARI D'OEST	328552/2021	1752-2021	Micael Agostinho de Faria	Suplente: Luiz Philip de Andrade Silva. 033.755.671-70; 315248; CREA-MT 042533;
NOVA BANDEIRANTES	405116/2021	1770-2021	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
NOVA BANDEIRANTES	246755/2021	0824-2021	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
NOVA CANAA DO NORTE	496203/2020	0933-2020	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
NOVA LACERDA	491489/2020; 182556/2021	0935-2020	Micael Agostinho de Faria	Suplente: Luiz Philip de Andrade Silva. 033.755.671-70; 315248; CREA-MT 042533;

NOVA SANTA HELENA	SEDUC-PRO-2022/40720	0599-2022	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
NOVA XAVANTINA	18987/2021	1573-2021	João Paulo Marcomini	Fiscal: Kamyla Souza Benício; 047.949.751-63. Matrícula 309782; CREA-MT 51844.
NOVA XAVANTINA	18984/2021	1575-2021	João Paulo Marcomini	Fiscal: Kamyla Souza Benício; 047.949.751-63. Matrícula 309782; CREA-MT 51844.
NOVO HORIZONTE DO NORTE	452633/2021	1516-2021	Israel Rosberg Costa;	Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
NOVO MUNDO	148840/2016	0473-2016	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
NOVO MUNDO	SEDUC-PRO-2022/45049	1768-2022	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
NOVO SÃO JOAQUIM	319639/2021	0412-2021	João Paulo Marcomini.	Fiscal: Kamyla Souza Benício; 047.949.751-63. Matrícula 309782; CREA-MT 51844.
NOVO SÃO JOAQUIM	SEDUC-PRO-2022/122736	2538-2022	João Paulo Marcomini.	Fiscal: Kamyla Souza Benício; 047.949.751-63. Matrícula 309782; CREA-MT 51844.
PARANAITA	718195/2013	104/2014	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
PARANAITA	478925/2015	152/2015	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
PARANAITA	SEDUC-PRO-2022/142507	2912-2022	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
PARANATINGA	485081/2021	1745-2021	Luiz Rodrigues da Silva; Edson Selinger Martin	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa, 207.248.961-04, 251370, CREA-MT 2130/D; suplente: Hagamenon Gomes de Dá; 211.697.136-53; 212842; CREA 120139923;
PEIXOTO DE AZEVEDO	496045/2020 169910/2021	0893-2020	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
PEIXOTO DE AZEVEDO	496046/2020	0901-2020	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
PEIXOTO DE AZEVEDO	496047/2020 160460/2021	0894/2020	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
PEIXOTO DE AZEVEDO	496044/2020 160463/2021	0885-2020	Joice Rodrigues da Silva; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209. Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 28362; CREA 1209244632;
PONTE BRANCA	485107/2021	1649-2021	João Paulo Marcomini	Fiscal: Kamyla Souza Benício; 047.949.751-63. Matrícula 309782; CREA-MT 51844.

PORTO ALEGRE DO NORTE	496201/2020; 154502/2021	0884-2020	João Paulo Marcomini	Fiscal: Kamyla Souza Benício; 047.949.751-63. Matrícula 309782; CREA-MT 51844.
PORTO ALEGRE DO NORTE	496251/2020; 140411/2021	0882-2020	João Paulo Marcomini	Fiscal: Kamyla Souza Benício; 047.949.751-63. Matrícula 309782; CREA-MT 51844.
PORTO ALEGRE DO NORTE	SEDUC-PRO-2022/57122	2961-2022	João Paulo Marcomini	Fiscal: Kamyla Souza Benício; 047.949.751-63. Matrícula 309782; CREA-MT 51844.
PORTO ALEGRE DO NORTE	496252/2020; 150506/2021	0889-2020	João Paulo Marcomini	Fiscal: Kamyla Souza Benício; 047.949.751-63. Matrícula 309782; CREA-MT 51844.
PORTO DOS GAÚCHOS	512741/2019	0152-2019	Israel Rosberg Costa	Suplente: Alessandra Araújo da Silva, CPF 632.419.001- 34 e matrícula 238362; CREA 1209244632.
POXORÉU	SEDUC-PRO-2022/43788	0784-2022	Luiz Felipe Sardo Madi; Edson Selinger Martin	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa, 207.248.961-04, 251370, CREA-MT 2130/D; suplente: Hagamenon Gomes de Dá; 211.697.136-53; 212842; CREA 120139923;
POXORÉU	SEDUC-PRO-2022/43756	0816-2022	Luiz Felipe Sardo Madi; Edson Selinger Martin	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa, 207.248.961-04, 251370, CREA-MT 2130/D; suplente: Hagamenon Gomes de Dá; 211.697.136-53; 212842; CREA 120139923;
PRIMAVERA DO LESTE	495825/2020; 183917/2021	0911-2020	Luiz Felipe Sardo Madi; Edson Selinger Martin	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa, 207.248.961-04, 251370, CREA-MT 2130/D; suplente: Hagamenon Gomes de Dá; 211.697.136-53; 212842; CREA 120139923;
PRIMAVERA DO LESTE	495830/2020	0907-2020	Luiz Felipe Sardo Madi; Edson Selinger Martin	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa, 207.248.961-04, 251370, CREA-MT 2130/D; suplente: Hagamenon Gomes de Dá; 211.697.136-53; 212842; CREA 120139923;
PRIMAVERA DO LESTE	495831/2020	0908-2020	Luiz Felipe Sardo Madi; Edson Selinger Martin	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa, 207.248.961-04, 251370, CREA-MT 2130/D; suplente: Hagamenon Gomes de Dá; 211.697.136-53; 212842; CREA 120139923;
PRIMAVERA DO LESTE	495823/2020	0914-2020	Luiz Felipe Sardo Madi; Edson Selinger Martin	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa, 207.248.961-04, 251370, CREA-MT 2130/D; suplente: Hagamenon Gomes de Dá; 211.697.136-53; 212842; CREA 120139923;
PRIMAVERA DO LESTE	495896/2020	0913-2020	Luiz Felipe Sardo Madi; Edson Selinger Martin	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa, 207.248.961-04, 251370, CREA-MT 2130/D; suplente: Hagamenon Gomes de Dá; 211.697.136-53; 212842; CREA 120139923;
PRIMAVERA DO LESTE	495821/2020	0910-2020	Luiz Felipe Sardo Madi; Edson Selinger Martin	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa, 207.248.961-04, 251370, CREA-MT 2130/D; suplente: Hagamenon Gomes de Dá; 211.697.136-53; 212842; CREA 120139923;
QUERÊNCIA	476013/2021	1522-2021	JOÃO PAULO MARCOMINI	Fiscal: Eliwelton Oliveira, 060.358.291-55, 317307, CREA- MT 49481.
QUERÊNCIA	495824/2020	0879-2020	JOÃO PAULO MARCOMINI	Fiscal: Eliwelton Oliveira, 060.358.291-55, 317307, CREA- MT 49481.
QUERÊNCIA	495895/2020	0880-2020	JOÃO PAULO MARCOMINI	Fiscal: Eliwelton Oliveira, 060.358.291-55, 317307, CREA- MT 49481.
RIBEIRÃOZINHO	SEDUC-PRO-2022/45081	1032-2022	JOÃO PAULO MARCOMINI	Fiscal: Eliwelton Oliveira, 060.358.291-55, 317307, CREA- MT 49481.
SALTO DO CÉU	365504/2021	1710-2021	MICAEL AGOSTINHO DE FARIA	Suplente: Luiz Phillip de Andrade Silva, 033.755.671-70, 31548, CREA-MT 042533.
SALTO DO CÉU	502748/2021	1712-2021	MICAEL AGOSTINHO DE FARIA	Suplente: Luiz Phillip de Andrade Silva, 033.755.671-70, 31548, CREA-MT 042533.

SANTO ANTÔNIO DO LESTE	470435/2021	1505-2021	LUIZ FELIPE SARDO MADI; EDSON SELINGER MARTIN.	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa, 207.248.961-04, 251370, CREA-MT 2130/D; suplente: Hagamenon Gomes de Dá; 211.697.136-53; 212842; CREA 120139923;
SAPEZAL	SEDUC-PRO-2023/13306 496204/2020	0918-2020	MICAEL GOSTINHO DE FARIA	Suplente: Luiz Phillip de Andrade Silva, 033.755.671-70, 31548, CREA-MT 042533.
SAPEZAL	496202/2020	0902-2020	MICAEL GOSTINHO DE FARIA	Suplente: Luiz Phillip de Andrade Silva, 033.755.671-70, 31548, CREA-MT 042533.
SERRA NOVA DOURADA	37814/2021	1736-2021	João Paulo Marcomini	Fiscal: Eliwelton Oliveira, 060.358.291-55, 317307, CREA- MT 49481.
TABAPORÃ	483346/2021	1593-2021	Israel Rosberg Costa	Suplente: Alessandra Araújo da Silva; 632.419.001-34; 238362; CREA 1209244632.
TANGARÁ DA SERRA	387999/2021	1109-2021	MICAEL GOSTINHO DE FARIA	Suplente: Luiz Phillip de Andrade Silva, 033.755.671-70, 31548, CREA-MT 042533.
TANGARÁ DA SERRA	242147/2021	1621-2021	MICAEL GOSTINHO DE FARIA	Suplente: Luiz Phillip de Andrade Silva, 033.755.671-70, 31548, CREA-MT 042533.
TANGARÁ DA SERRA	76093/2021	1523-2021	MICAEL GOSTINHO DE FARIA	Suplente: Luiz Phillip de Andrade Silva, 033.755.671-70, 31548, CREA-MT 042533.
TERRA NOVA DO NORTE	498021/2021 485090/2021	1620-2021	JOICE RODRIGUES DA SILVA; JULIANO SECUNDO HEREK	Fiscal: Claudio Zanati de Souza, 891.084.261-04, 307063, CREA-MT 49209; Suplente: Alessandra Araújo da Silva, 632.419.001-34, 238362, CREA 1209244632.
VÁRZEA GRANDE	544833/2021	2031-2021	JESSICA PINHO BARRETO	Suplente: ALLAN ALKMAR DE SOUZA FARIA, 617.130.901-04, 243774, CREA 1200671252.
VÁRZEA GRANDE	544835/2021	2032-2021	JESSICA PINHO BARRETO	Suplente: ALLAN ALKMAR DE SOUZA FARIA, 617.130.901-04, 243774, CREA 1200671252.
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRIDADE	509963/2021	1839-2021	MICAEL AGOSTINHO DE FARIA	Suplente: Luiz Phillip de Andrade Silva, 033.755.671-70, 31548, CREA-MT 042533.
VILA RICA	SEDUC-PRO-2022/23350	0342-2022	JOÃO PAULO MARCOMINI	Fiscal: Eliwelton Oliveira, 060.358.291-55, 317307, CREA- MT 49481.
VILA RICA	SEDUC-PRO-2022/23342	0356-2022	JOÃO PAULO MARCOMINI	Fiscal: Eliwelton Oliveira, 060.358.291-55, 317307, CREA- MT 49481.
VILA RICA	SEDUC-PRO-2022/53109	1726-2022	JOÃO PAULO MARCOMINI	Fiscal: Eliwelton Oliveira, 060.358.291-55, 317307, CREA- MT 49481.

PORTARIA Nº 018/2023/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 543, de 30 de junho de 2020, e a Resolução Normativa nº 004/2022-CEE/MT, de 16 de maio de 2022, e por deliberação da 4ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial formada pelos Conselheiros e Técnicos abaixo relacionados, para proceder a regulamentação e consolidação do processo de escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes, nas vagas existentes para a renovação da composição de membros deste Colegiado:

- Alex Vieira Passos - CEPS;
- André Luís Augusto Martins - CEPS;
- Antonieta Luísa Costa - CEB;
- Aryeh Hessel Craveiro - CEPS;
- Daniel Vítor Pereira de Abreu - CEB;
- Patrícia Simone Nogueira - CEB;
- Rodrigues Schneider de Amorim Souza - CEPS;
- Wesley Snipes Correa da Mata - CEPS;
- Técnico: Cleuber Cristiano de Sousa;
- Técnica: Marly de Oliveira Campos.

Art. 2º A referida Comissão se organizará de acordo com estratégias e cronograma que definir, até a consolidação do processo.

REGISTRADA

CUMPRASE
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PUBLICADA

PORTARIA Nº 019/2023/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 543, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o conselheiro Daniel Vítor Pereira de Abreu -CEB/CEE-MT, da Comissão Especial Permanente para proceder estudos sobre as diversas Organizações Curriculares inerentes a oferta da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso - Portaria N.º 031/2021/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2021, página 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA,

PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 28 fevereiro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/SECITECI/MT

I-Partes:
Contratante: SECITECI/MT
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
II-Modalidade: Adesão a ARP nº004/2022/UNEMAT/MT - Processo nº SECITECI-PRO-2022/00368
III - Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal STMP, em atendimento a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI.
IV - Valor: R\$ 230.862,72 (duzentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).
V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2007, Natureza despesa: 33.90.39.074 - Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.22.001604-5
VI - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2023. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Carlota Braga de Assis Lima e Claiton Merg Carvalho, Representante legal.

PORTARIA Nº 019/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR
Instrumento Contratual nº 001/2023/SECITECI/MT - Adesão a ARP nº004/2022/UNEMAT/MT - Processo SECITECI-PRO-2023/00368	TELEFÔNICA BRASIL S.A CNPJ: 02.558.157/0001-62	contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal STMP	Titular: Diogo Bento de Oliveira Matrícula: 322154 Suplente: Sócrates Albuquerque de menezes Matrícula: 64591	R\$ 230.862,72

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (Original assinado)

PORTARIA Nº 013/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Larissa Ferreira Sousa, Assessor Técnico III, matrícula 321162/1, lotada na Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa, para exercer suas funções na Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a

partir de 22 de fevereiro de 2023.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (Original assinada)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023/SEDEC
 PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2023/00002

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: BFX Comércio de GLP Ltda. EPP - CNPJ: 06.304.408/0001-33

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas da Secretaria De Estado De Desenvolvimento Econômico, no âmbito de Cuiabá, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
VALOR: R\$ 3.269,70 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 17101, Projeto atividade: 2007, Natureza de despesa: 3390, Elemento de despesa: 30007, Fonte: 17590000.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

ASSINATURA: 23/02/2023

ASSINAM: Sr. CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA - BFX Comércio de GLP Ltda. EPP - Contratada.

PORTARIA Nº 007/2023/SEDEC - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 005/2023, firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC e a empresa BFX Comércio de GLP Eireli EPP.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **André Vinicius Oliveira Lisboa**, matrícula nº 314657, na qualidade de fiscal titular, e **Lucia Mayumi Wakamori**, matrícula nº 204845, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2023/00002	005/2023	BFX - Comércio de GLP Ltda EPP	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha e vasilhames de condicionamento, para atender às demandas da Secretaria De Estado De Desenvolvimento Econômico, no âmbito de Cuiabá, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022SEPLAG.

Art. 2º - A servidora **Lucia Mayumi Wakamori**, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(Original assinada)

RESOLUÇÃO N.º 004/2023/GGE

O PRESIDENTE DO GRUPO GESTOR ESTADUAL (GGE) RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL PARA ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA E BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGROPECUÁRIA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MATO GROSSO - PLANO ABC+ MT, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas pelo §2º do Art. 2º do Decreto nº 1.513, de 03 de novembro de 2022, face à decisão colegiada ocorrida na 09ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as **Atas da 02ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 29 de agosto de 2022, e **03ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 06 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 28 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Presidente do GRUPO GESTOR ESTADUAL DO PLANO ABC+ MT
(Original assinado)

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2023/SECEL/MT AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2023/SECEL/MT

"PONTOS DE ESPORTES E LAZER DE MATO GROSSO"

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO PÚBLICA - Edital nº 01/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

I. PRORROGAR AS INSCRIÇÕES ATÉ 16 DE MARÇO DE 2023 AS 18H e o cronograma das fases de Habilitação e Seleção do Edital, devido a programação do sistema de Gerenciamento de Convenios (SIGCON).

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital no sítio da SECEL/MT	15/02/2023
Publicação do Edital no DOE/MT	15/02/2023
Período de inscrições	15/02/2023 a 16/03/2023
FASE DE HABILITAÇÃO/ANÁLISE DOCUMENTAL	
Resultado preliminar da análise Documental	03/04/2023
Período para interposição de recurso da fase Documental	04/04/2023 a 05/04/2023
FASE DE SELEÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA	
Resultado preliminar da análise Técnica	17/04/2023
Período para interposição de recurso da fase Técnica	18/04/2023 a 19/04/2023
Publicação do Resultado Final	01/05/2022

II. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
III. As demais disposições constantes no Edital nº 01/2023/SECEL/MT e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0813-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/01680.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM - CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **28/08/2023**.

ASSINATURA: 28/02/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2509-2022/SECEL/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/07045.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ - CNPJ nº CNPJ: 01.199.828/0001-83.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/04/2023**.

ASSINATURA: 28/02/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0442-2021/SECEL REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/00376.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM - CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência **28/08/2023**.

ASSINATURA: 28/02/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0407-2021/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/08395.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT - CNPJ Nº 03.347.101/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos do Termo de Convênio nº 0407-2021, onde fica acrescentado o valor de R\$ 348.200,00 (trezentos e quarenta e oito mil e duzentos reais) ao valor da contrapartida, que passa a ser R\$ 518.200,00 (quinhentos e dezoito mil e duzentos reais). **O VALOR TOTAL** passa a ser de R\$ 868.200,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais). Sendo o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), recursos oriundos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT e R\$ 518.200,00 (quinhentos e dezoito mil e duzentos reais) de contrapartida da Prefeitura.

ASSINATURA: 28/02/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jose Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito do Município de Rondonópolis - MT.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0867-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO SECEL-PRO-2023/00624.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - CNPJ nº 03.918.869/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **07/07/2023**.

ASSINATURA: 28/02/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0593-2017/SECEL/MT - REFERENTE AO PROCESSO Nº 445353-2017.

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - CNPJ: 04.219.688/0001-56.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir o Convênio nº 0593-2017/SECEL/MT, conforme Art. 85 da Instrução Normativa nº 01/2015 - SEPLAN/SEFAZ/CGE, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1446-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/00829.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.004.540/0001-00 e FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.150/0001-57

OBJETO: "Serra das Araras: das primeiras formas de vida as últimas extinções".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 445041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 22.640,00 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001413-6 (Data do Empenho 21/11/2022).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 226.599,55 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) - EMPENHO: 23101.0001.22.001059-9 (Data do Empenho 10/08/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar nº 269/2022 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.

VALOR TOTAL: R\$: R\$ 249.239,55 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

FISCAL: Sr. Ivan Moreira de Almeida- Matrícula Nº 207862

VIGÊNCIA: 28/02/2023 a 30/09/2024.

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Rosaline Rocha Lunardi - Vice Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso e Joanis Tilemahos Zervoudakis - Diretor Geral - Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso.

PORTARIA 024/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Fomento nº 0723-2020/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR** a Fiscal do Termo de Fomento nº 0723-2020/SECEL/MT, **Márcia Cristina Faria Carvalho**, de matrícula **26001-3**, então designada por publicação no Diário Oficial nº 27.902 de 22 de dezembro de 2020, pelo servidor **Cid dos Anjos Costa Filho**, de matrícula **85333**, conforme dados abaixo descritos, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre a Barra do Garças Associação de Atletismo e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Conveniente, tendo por objeto "Vivendo o Atletismo".

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Fomento nº 0723-2020/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Márcia Cristina Faria Carvalho - Matrícula nº 26001-3
Conveniente: Barra do Garças Associação de Atletismo	Novo fiscal (substituto): Cid dos Anjos Costa Filho - Matrícula nº 85333

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinado)

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023/SES/MT Processo nº SES-PRO-2022/35905**

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 021/2023/SES/MT**, marcado para ser realizado no dia **10/03/2023 às 09h00min (Horário Brasília)**, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES PARA DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE E PACIENTES EM TRATAMENTO HEMOTERÁPICU AMBULATORIAL, PARA PLANTONISTAS NO MT - HEMOCENTRO E DE ALIMENTAÇÃO E KIT LANCHES PARA DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**, será **REAGENDADO** nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às **08h59min (horário de Brasília)** do dia **13/03/2023**
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **13/03/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**.

O Edital ao Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>).

UASG: 926289. **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/36060**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 036/2023/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/SES/MT**, que tem como objeto a **“Chamamento Público, para fins de credenciamento de empresas para o fornecimento de próteses de Implante Coclear (IC) e próteses osteoancoradas aos pacientes com deficiência auditiva, para ativação e mapeamentos sequenciais no Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa (CRIDAC), incluindo insumos, capacitação técnica e comodato de notebook com software, bem como os insumos para a realização do procedimento cirúrgico do Implante Coclear (IC) e das próteses osteoancoradas, no Hospital Estadual Santa Casa conforme avaliação e indicação terapêutica prevista na portaria nº 2.776, de 18 de dezembro de 2014”**, que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pelas empresas **ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.035.382/0001-51, **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.894.609/0001-64 e a **MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.251.258/0001-42 certificamos que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital; motivo pela qual a Comissão Permanente de Licitação declara as mencionadas empresas **HABILITADAS** no presente certame. Assim, estabelece prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. AS ATAS DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS se encontram disponíveis aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Assinado Digitalmente nos Autos)

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos
(Assinado Digitalmente nos Autos)

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
(Assinado Digitalmente nos Autos)

PORTARIA Nº 153/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, empossado sob o Ato nº. 5.358/2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº. 28.406, de 30 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao **Processo SES-PRO-2022/08403** à competência **DEZEMBRO/2022**, para o município de **BARRA DO GARÇAS** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 274.093,43 (duzentos e setenta e quatro mil, noventa e três reais e quarenta e três centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital
Fonte de Recursos: 1.500,1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO	TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	R\$274.093,43
		TOTAL GARÇAS ARAGUAIA	R\$274.093,43

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do encaminhamento das solicitações inseridas na Fila de Espera do Sistema Nacional de Regulação - SISREG III, sob gestão dos municípios no âmbito de estado de MT, para depuração e atualização cadastral conforme *Decreto nº 123.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Constituição Federal de 1988 em seu Artigo Nº 198, que preconiza a integralidade do atendimento à saúde;

II. Lei Nº 8.080 de 19/09/90, que dispõe sobre a Organização do SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa;

III. A Portaria Nº 399/2006/GM/MS, que contempla o Pacto Firmado entre os Gestores do SUS, em três dimensões: pela vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

IV. A Portaria Nº 1.559 de 1º de agosto de 2008, que Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito nacional, como instrumento que possibilite a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo, sendo organizadas em três dimensões de atuação, quais sejam, Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e Regulação do Acesso à Assistência;

V. Lei Complementar Nº 22 de 09/11/92, que institui o Código Estadual de Saúde, dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado, caracteriza o Sistema Único de Saúde nos níveis Estadual e Municipal e dá outras providências;

VI. Portaria de Consolidação Nº 02, de 28/09/2017, que instituiu a Política Nacional de Regulação do SUS, a regulação do acesso à assistência deve ser efetivada pela disponibilização;

VII. Lei Nº 11.345, de 28 de abril de 2021 - D.O.29.04.21, que prevê em seu artigo 2º, § 1º, que os usuários não identificados serão convocados publicamente para a atualização cadastral do SUS na unidade de saúde mais próxima, no prazo de 15 (quinze) dias, e na hipótese de não comparecimento para a referida atualização a solicitação será removida da lista de espera na Central de Regulação.

VIII. *Decreto nº 123, de 14 de fevereiro de 2023, republicado em 23 de fevereiro de 2023 nº28.443, que regulamenta a Lei nº11.345 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a atualização cadastral e a intervenção na fila de espera na regulação do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o encaminhamento, via e-mail, das solicitações inseridas na fila de espera/ demanda reprimida, no Sistema de Regulação SISREGIII sob gestão dos municípios, a fim de que os mesmos procedam a depuração e atualização cadastral da fila de suas respectivas competências.

Art. 2º - Embora não esteja sob sua gestão direta, o Complexo Regulador Estadual ficará responsável pela compilação das demandas reprimidas inseridas no Sistema Nacional de Regulação - SISREG III sob gestão

municipal, e envio, no prazo de 5 dias, conforme Decreto, para o COSEMS, Escritórios Regionais de Saúde e SMS para depuração das informações quanto a real fila de espera.

Art. 3º - É de Responsabilidade das Equipes de Regulação dos municípios a averiguação da real necessidade dos procedimentos que estão na lista de espera do Sistema de Regulação - SISREG III.

Art. 4º - A verificação de que trata o Art. 1º dessa Resolução, deverá seguir os seguintes prazos, conforme Art.7º, § 2º, itens I e II, do Decreto nº123.

I. 15 (quinze) dias para os municípios com até 5.000 (cinco mil) inserções.

II. 30 (trinta) dias para os municípios com número superior a 5.000 (cinco mil) inserções.

Art. 5º - Após a atualização, atendendo aos prazos estipulados no Art.7º, § 2º, itens I e II, do Decreto nº123, os Municípios deverão encaminhar a Central Estadual de Regulação, por meio de Ofício e planilha (modelo anexo) devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, contendo as informações colhidas por paciente. A Central de Regulação Estadual encaminhará as informações cada respectiva Central de Regulação Municipal, para a atualização da fila de espera dos procedimentos eletivos no inseridos no Sistema Nacional de Regulação SISREG III, sob gestão municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da devolução da Fila de Espera do Sistema Nacional de Regulação - SISREG III, sob gestão do Estado de Mato Grosso, aos municípios, para depuração e atualização cadastral conforme "Decreto nº 123.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. **A Constituição Federal de 1988 em seu Artigo Nº 198**, que preconiza a integralidade do atendimento à saúde;

II. **Lei Nº 8.080 de 19/09/90**, que dispõe sobre a Organização do SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa;

III. **A Portaria Nº 399/2006/GM/MS**, que contempla o Pacto Firmado entre os Gestores do SUS, em três dimensões: pela vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

IV. **A Portaria Nº 1.559 de 1º de agosto de 2008**, que Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito nacional, como instrumento que possibilite a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo, sendo organizadas em três dimensões de atuação, quais sejam, Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e Regulação do Acesso à Assistência;

V. **Lei Complementar Nº 22 de 09/11/92**, que institui o Código Estadual de Saúde, dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado, caracteriza o Sistema Único de Saúde nos níveis Estadual e Municipal e dá outras providências;

VI. **Portaria de Consolidação Nº 02, de 28/09/2017**, que instituiu a Política Nacional de Regulação do SUS, a regulação do acesso à assistência deve ser efetivada pela disponibilização;

VII. **Lei Nº 11.345, de 28 de abril De 2021- D.O.29.04.21**, que prevê em seu artigo 2º, § 1º, que os usuários não identificados serão convocados publicamente para a atualização cadastral do SUS na unidade de saúde mais próxima, no prazo de 15 (quinze) dias, e na hipótese de não comparecimento para a referida atualização a solicitação será removida da lista de espera na Central de Regulação.

VIII. ***Decreto nº 123, de 14 de fevereiro de 2023, republicado em 23 de fevereiro de 2023 nº28.443**, que regulamenta a Lei nº11.345 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a atualização cadastral e a intervenção na fila de espera na regulação do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a devolução da fila de espera/ demanda reprimida, das solicitações inseridas no Sistema de Regulação SISREGIII sob gestão estadual, aos municípios, a fim de que procedam a depuração e atualização cadastral da fila de suas respectivas competências.

Art. 2º - É de responsabilidade do Complexo Regulador Estadual a

compilação das demandas reprimidas inseridas no Sistema Nacional de Regulação - SISREG III sob gestão estadual, e envio, no prazo de 5 dias, conforme Decreto, para o COSEMS, Escritórios Regionais de Saúde e SMS para depuração das informações quanto a real fila de espera.

Art. 3º - É de Responsabilidade das Equipes de Regulação dos municípios a averiguação da real necessidade dos procedimentos que estão na lista de espera do Sistema de Regulação - SISREG III da Central de Regulação Estadual.

Art. 4º - A verificação de que trata o Art. 1º dessa Resolução, deverá seguir os seguintes prazos, conforme Art.7º, § 2º, itens I e II, do Decreto nº123.

I. 15 (quinze) dias para os municípios com até 5.000 (cinco mil) inserções.

II. 30 (trinta) dias para os municípios com número superior a 5.000 (cinco mil) inserções.

Art. 5º - Após a atualização, atendendo aos prazos estipulados no Art.7º, § 2º, itens I e II, do Decreto nº123, os Municípios deverão encaminhar a Central Estadual de Regulação, por meio de Ofício e planilha (modelo anexo) devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, contendo as informações colhidas por paciente, para atualização da fila de espera dos procedimentos eletivos no Sistema Nacional de Regulação SISREG III da Central Reguladora Estadual do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

** O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 28 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Transplantes para o processo de Doação e Transplantes no Estado de Mato Grosso no ano de 2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. **A Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997**, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

II. **Considerando o Decreto Presidencial nº 9.175, de 18 de outubro de 2017 (Revoga o Decreto 2.268/1997) a qual Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997**, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

III. **Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 04 de 03 de outubro de 2017**, Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

IV. **Considerando a Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013**, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (PNA-CNCDO); e considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência da Coordenação- Geral do Sistema Nacional de Transplantes.

V. **Considerando a Portaria nº219 de fevereiro de 2014**, que autoriza a liberação de recursos financeiros para o Estado do Mato Grosso referente ao incentivo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recurso de capital e no valor de RS 30.000,00 (trinta mil reais) recurso de custeio mensal, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Mato Grosso, previsto na Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013.

VI. **Considerando PARECER DE MÉRITO Nº 55/2022-CGSNT/DAET/SAES/MS, FAVORÁVEL** quanto ao mérito das metas quantitativas e qualitativas apresentadas na prestação de contas do período de 2019 a 2020, referente ao Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (PNA-CNCDO) - CET - da Central Estadual de Transplante do Mato Grosso- CET/MT; e que, no seu item 7.4 estabelece que as novas metas quantitativas e qualitativas dos anos 2021 e 2022, sejam apreciadas, aprovadas e publicadas em CIB/MT e após encaminhada à Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes - CGSNT/DAET/SAES/MS para conhecimento.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as metas qualitativas/quantitativas, estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Transplantes para o processo de Doação e Transplantes no Estado de Mato Grosso para o ano de 2023, para fins de prestação de contas do Plano de Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos realizado pelo Sistema

Nacional de Transplantes /Ministério da Saúde:

Metas Qualitativas - 2023

1-Instituir conjunto de ações necessárias para ampliar a captação de órgãos e tecidos e a realização de transplante em Mato Grosso.

Metas Quantitativas - 2023

1-Identificar 200 possíveis doadores de órgãos e tecidos;

2-Realizar 350 transplantes de órgãos e tecidos oculares;

Art. 2º- A análise dos resultados alcançados em 2023, serão apresentados nesta CIB no ano de 2024 e após, encaminhados ao Sistema Nacional de Transplantes - Ministério da Saúde, para aprovação do incentivo as Centrais Estaduais de Transplantes do Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos através do repasse do Fundo Nacional de Saúde para Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º- A documentação exigida para referida solicitação será encaminhada pela CET-MT para o Sistema Nacional de Transplantes que após a conferência e análise, agendará visita in loco no referido Hospital e, sendo aprovada a documentação e a instalação física/operacional, encaminhará a Portaria de Habilitação do estabelecimento e equipe transplantadora para publicação;

Art. 3º Após a publicação da Portaria Ministerial de Habilitação, o estabelecimento deverá atender ao Chamamento Público nº 001/2022/SES/MT para a regularização do serviço junto a SES-MT.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 29 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Transplantes para o processo de Doação e Transplantes no Estado de Mato Grosso no ano de 2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

II. Considerando o Decreto Presidencial nº 9.175, de 18 de outubro de 2017 (Revoga o Decreto 2.268/1997) a qual Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

III. Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 04 de 03 de outubro de 2017, Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

IV. Considerando a Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (PNA-CNCDO); e considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência da Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes.

V. Considerando a Portaria nº219 de fevereiro de 2014, que autorizada a liberação de recursos financeiros para o Estado do Mato Grosso referente ao incentivo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recurso de capital e no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) recurso de custeio mensal, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Mato Grosso, previsto na Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013.

VI. Considerando PARECER DE MÉRITO Nº 55/2022-CGSNT/DAET/SAES/MS, FAVORÁVEL quanto ao mérito das metas quantitativas e qualitativas apresentadas na prestação de contas do período de 2019 a 2020, referente ao Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (PNA-CNCDO) - CET - da Central Estadual de Transplante do Mato Grosso- CET/MT; e que, no seu item 7.4 estabelece que as novas metas quantitativas e qualitativas dos anos 2021 e 2022, sejam apreciadas, aprovadas e publicadas em CIB/MT e após encaminhada à Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes - CGSNT/DAET/SAES/MS para conhecimento.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as metas qualitativas/quantitativas, estabelecidas pela

Coordenadoria Estadual de Transplantes para o processo de Doação e Transplantes no Estado de Mato Grosso para o ano de 2023, para fins de prestação de contas do Plano de Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos realizado pelo Sistema Nacional de Transplantes /Ministério da Saúde:

Metas Qualitativas - 2023

1-Instituir conjunto de ações necessárias para ampliar a captação de órgãos e tecidos e a realização de transplante em Mato Grosso.

Metas Quantitativas - 2023

1-Identificar 200 possíveis doadores de órgãos e tecidos;

2-Realizar 350 transplantes de órgãos e tecidos oculares;

Art. 2º- A análise dos resultados alcançados em 2023, serão apresentados nesta CIB no ano de 2024 e após, encaminhados ao Sistema Nacional de Transplantes - Ministério da Saúde, para aprovação do incentivo as Centrais Estaduais de Transplantes do Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos através do repasse do Fundo Nacional de Saúde para Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º- A documentação exigida para referida solicitação será encaminhada pela CET-MT para o Sistema Nacional de Transplantes que após a conferência e análise, agendará visita in loco no referido Hospital e, sendo aprovada a documentação e a instalação física/operacional, encaminhará a Portaria de Habilitação do estabelecimento e equipe transplantadora para publicação;

Art. 3º Após a publicação da Portaria Ministerial de Habilitação, o estabelecimento deverá atender ao Chamamento Público nº 001/2022/SES/MT para a regularização do serviço junto a SES-MT.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONVÊNIO Nº. 0210/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA - 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O PROJETO: Campo Experimental para produção e distribuição de mudas a é umprojeto que objetiva fortalecer as cadeias produtivas já existentes em nosso município e demais a serem incentivadas o cultivo a fim de melhorar e aumentar a renda dos pequenos produtores locais. Têm como metaprincipal implantação e assessoramento de uma Unidade de Referência Tecnológica - URT na Sede do P. A.Raimundo da Rocha, no município de Nortelândia - MT e capacitação continuada dos produtores conforme ascadeias produtivas que serão cultivadas. A URT servirá de modelo para as propriedades rurais da região e juntamente com o técnico da secretaria que fará o acompanhamento e assistência técnica nas propriedades.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA : 27 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIA: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022/SEAF-MT.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022/SEAF-MT tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 061/2020/SEAF-MT para 12 (doze) meses, (22/02/2023 a 22/02/2024). O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: L C Tendas Eireli. CNPJ: 35.067125/0001-13.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa L C TENDAS EIRELI sua representante LUIZ CARLOS CUNHA NETO.

Data da Assinatura: 09/02/2023.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1957. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e JOSINEI ROMOLO MATY. Y. **Objeto:** Bolsa Iniciação científica Junior - IC JR **Valor:** R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 02/01/2023. **Vigência:** 02/01/2023 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário:** JOSINEI ROMOLO MATY. Y. E EDIVALDO LOURIVAL MAMPUCHE - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA PIE - FAPEMAT-PRO-2022/101956. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e KAUMUNU WAIKNA **Objeto:** Bolsa Iniciação científica Junior - IC JR **Valor:** R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 02/01/2023. **Vigência:** 02/01/2023 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário:** KAUMUNU WAIKNA E EDIVALDO LOURIVAL MAMPUCHE - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1930. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e MAYK ALMEIDA DOS SANTOS **Objeto:** Bolsa Iniciação científica Junior - IC JR **Valor:** R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 02/01/2023. **Vigência:** 02/01/2023 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário:** MAYK ALMEIDA DOS SANTOS E LUZIA CARDOSO NEVES - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1969. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e DANIEL CIFRO TORQUATO **Objeto:** Bolsa Iniciação científica Junior - IC JR **Valor:** R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 02/01/2023. **Vigência:** 02/01/2023 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário:** DANIEL CIFRO TORQUATO E DEBORAH LUÍZA MOREIRA SANTANA SANTOS - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1970. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e JOSÉ LUCAS BORGES DA SILVA **Objeto:** Bolsa Iniciação científica Junior - IC JR **Valor:** R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 02/01/2023. **Vigência:** 02/01/2023 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário:** JOSÉ LUCAS BORGES DA SILVA E DEBORAH LUÍZA MOREIRA SANTANA SANTOS - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA PIE - FAPEMAT-PRO-2022/02011. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e BEATRIZ RONDON DE CARVALHO **Objeto:** Bolsa Iniciação científica Junior - IC JR **Valor:** R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 02/01/2023. **Vigência:** 02/01/2023 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário:** BEATRIZ RONDON DE CARVALHO E RAQUEL DOS SANTOS AMIM - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA PIE - FAPEMAT-PRO-2022/02008. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e DANIEL CINTRA DE CASTRO **Objeto:** Bolsa Iniciação científica Junior - IC JR **Valor:** R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 02/01/2023. **Vigência:** 02/01/2023 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário:** DANIEL CINTRA DE CASTRO E MARCELLE KARYELLE MONTALVÃO GOMES - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA PIE - FAPEMAT-PRO-2022/02010. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e GABRIEL GLEURY MARTINS **Objeto:** Bolsa Iniciação científica Junior - IC JR **Valor:** R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 02/01/2023. **Vigência:** 02/01/2023 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário:** GABRIEL FLEURY MARTINS E MARCELLE KARYELLE MONTALVÃO GOMES - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1945. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e HIGOR GOMES PEREIRA **Objeto:** Bolsa Iniciação científica Junior - IC JR **Valor:** R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 02/01/2023. **Vigência:** 02/01/2023 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário:** HIGOR GOMES PEREIRA E ANDREIA PEREIRA DA SILVA PAMPOLINI- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1955. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e GABRIELLY FREITAS DA CUNHA MOURÃO **Objeto:** Bolsa Iniciação científica Junior - IC JR **Valor:** R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 02/01/2023. **Vigência:** 02/01/2023 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário:** GABRIELLY FREITAS DA CUNHA MOURÃO E ANDREIA PEREIRA DA SILVA PAMPOLINI- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1988. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e ARTUR EDILSON DO NASCIMENTO SILVA **Objeto:** Bolsa Iniciação científica Junior - IC JR **Valor:** R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 02/01/2023. **Vigência:** 02/01/2023 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário:** ARTUR EDILSON DO NASCIMENTO SILVA E LEIZE LIMA DE OLIVEIRA - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1990. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e LUIZ GUILHERME PEREIRA MORAES **Objeto:** Bolsa Iniciação científica Junior - IC JR **Valor:** R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 02/01/2023. **Vigência:** 02/01/2023 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário:** LUIZ GUILHERME PEREIRA MORAES E LEIZE LIMA DE OLIVEIRA - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA PIE - FAPEMAT-PRO-2022/1927. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e RHAYLISSON MATTOS GONÇALVES **Objeto:** Bolsa Iniciação científica Junior - IC JR **Valor:** R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 02/01/2023. **Vigência:** 02/01/2023 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário:** RHAYLISSON MATTOS GONÇALVES E LAURA APARECIDA DE ARRUDA JUSTINIANO - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA PIE - FAPEMAT-PRO-2022/0057. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e GUSTAVO OLIVEIRA DA ROSA **Objeto:** Bolsa Iniciação científica Junior - IC JR **Valor:** R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 16/02/2023. **Vigência:** 01/03/2023 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário:** GUSTAVO OLIVEIRA DA ROSA E LUIZ FERNANDO MUNIZ - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA PIE - FAPEMAT-PRO-2022/0042. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e ENIEL FABRICIO TEIXEIRA GIZONI
Objeto: Bolsa Iniciação científica Junior - IC JR Valor: R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 16/02/2023. **Vigência:** 01/03/2023 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário:** ENIEL FABRICIO TEIXEIRA GIZONI E LUIZ FERNANDO MUNIZ - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA PIE - FAPEMAT-PRO-2022/01931. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e GABRIEL FREITAS DA CUNHA
Objeto: Bolsa Iniciação científica Junior - IC JR Valor: R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/02/2023. **Vigência:** 01/03/2023 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário:** GABRIEL FREITAS DA CUNHA E MARISTELA VERISSIMO- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA PIE - FAPEMAT-PRO-2022/01932. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e MIQUEIAS LEMOS ALVES PIMENTEL
Objeto: Bolsa Iniciação científica Junior - IC JR Valor: R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/02/2023. **Vigência:** 01/03/2023 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário:** MIQUEIAS LEMOS ALVES PIMENTEL E MARISTELA VERISSIMO- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2022 -PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA PIE - FAPEMAT-PRO-2022/0933. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e MARIA EDUARDA MENEZES DE OLIVEIRA
Objeto: Bolsa Iniciação científica Junior - IC JR Valor: R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 28/02/2023. **Vigência:** 01/03/2023 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, - **Concessionário:** MARIA EDUARDA MENEZES DE E MARISTELA VERISSIMO- **Orientador.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA INICIAÇÃO CIENTIFICA - IC JR - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/01682.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** VITÓRIA BANDEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/03//2023. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, LAURA APARECIDA DE ARRUDA JUSTINIANO - **ORIENTADOR** e VITÓRIA BANDEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA. - **CONCESSIONÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA INICIAÇÃO CIENTIFICA - IC JR - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/01847.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** EDUARDO RAMOS CARDOZO DE OLIVEIRA **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/03//2023. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, LAURA APARECIDA DE ARRUDA JUSTINIANO - **ORIENTADOR** e EDUARDO RAMOS CARDOZO DE OLIVEIRA. - **CONCESSIONÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA INICIAÇÃO CIENTIFICA - IC JR - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/1563.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** LEONARDO MENDES PERTILE **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/03//2023. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, ADRIANO MARINO- **ORIENTADOR** e LEONARDO MENDES PERTILE - **CONCESSIONÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA INICIAÇÃO CIENTIFICA - IC JR - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/1564.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** RUAN MATEUS DOS SANTOS TIMÓTEO **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/03//2023. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, ADRIANO MARINO- **ORIENTADOR** e RUAN MATEUS DOS SANTOS TIMÓTEO - **CONCESSIONÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA INICIAÇÃO CIENTIFICA - IC JR - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/1562.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** MATHEUS HENRIQUE BERTO DE LIMA **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/03//2023. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, ADRIANO MARINO- **ORIENTADOR** e MATHEUS HENRIQUE BERTO DE LIMA - **CONCESSIONÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA INICIAÇÃO CIENTIFICA - IC JR - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/1176.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** EDUARDA AYUMI SHIMOKAWA **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/03//2023. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, MARIA ISABEL BORBA DRANKA - **ORIENTADOR** e EDUARDA AYUMI SHIMOKAWA - **CONCESSIONÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA INICIAÇÃO CIENTIFICA - IC JR - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/1178.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** MARIANA SILVERIO FILBIDO **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/03//2023. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, MARIA ISABEL BORBA DRANKA - **ORIENTADOR** e MARIANA SILVERIO FILBIDO - **CONCESSIONÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA INICIAÇÃO CIENTIFICA - IC JR - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/1175.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** DANIEL AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/03//2023. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, MARIA ISABEL BORBA DRANKA - **ORIENTADOR** e DANIEL AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA - **CONCESSIONÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA INICIAÇÃO CIENTIFICA - IC JR - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/1552.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** KAREN BEATRIZ MARTINS LOPES **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/03//2023. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, JOEMERSON DE OLIVEIRA SALES - **ORIENTADOR** e KAREN BEATRIZ MARTINS LOPES - **CONCESSIONÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA INICIAÇÃO CIENTIFICA - IC JR - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/1554.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** VITORIA DOMINGUES FILIPE **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/03//2023. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, JOEMERSON DE OLIVEIRA SALES - **ORIENTADOR** e VITORIA DOMINGUES FILIPE - **CONCESSIONÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC JR - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/1557.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** JONATHAN JUNIOR RODRIGUES BARBOSA **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **31/03//2023**. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, JOEMERSON DE OLIVEIRA SALES - **ORIENTADOR** e JONATHAN JUNIOR RODRIGUES BARBOSA - **CONCESSIONÁRIO**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC JR - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/1542

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** HELOISY BARBOZA DOS ANJOS **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **31/03//2023**. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, SELMA DE SOUZA NUNES **ORIENTADOR** e HELOISY BARBOZA DOS ANJOS - **CONCESSIONÁRIO**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC JR - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/1098.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** GABRIEL THOMAS CORREIA SCATOLIN **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **31/03//2023**. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, WILLIAN BARBOSA CAETANO **ORIENTADOR** e GABRIEL THOMAS CORREIA SCATOLIN - **CONCESSIONÁRIO**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC JR - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/1096.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** ANTHONY ALEX DE MACEDO MARINO **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **31/03//2023**. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, WILLIAN BARBOSA CAETANO **ORIENTADOR** e ANTHONY ALEX DE MACEDO MARINO - **CONCESSIONÁRIO**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC JR - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/1097.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** RAFAELA DIAS RODRIGUES **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **31/03//2023**. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, WILLIAN BARBOSA CAETANO **ORIENTADOR** e RAFAELA DIAS RODRIGUES - **CONCESSIONÁRIO**.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA ESCOLA- BPIE-2- EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA-PIE-PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/01870.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** LEYZE GRECCO. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **31/03/2023**. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, ELIZABETH FIGUEIREDO DE SÁ - **ORIENTADOR** e LEYZE GRECCO **CONCESSIONÁRIO**.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA ESCOLA- BPIE-2- EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA-PIE-PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/01841.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** LAURA APARECIDA DE ARRUDA JUSTINIANO. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **31/03/2023**. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, TANIA PAULA DA SILVA - **ORIENTADOR** e LAURA APARECIDA DE ARRUDA JUSTINIANO. **CONCESSIONÁRIO**.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA ESCOLA- BPIE-2- EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA-PIE-PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/01617.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** ADRIANO MARINO. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **31/03/2023**. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, WILLIAN BARBOSA CAETANO- **ORIENTADOR** e ADRIANO MARINO - **CONCESSIONÁRIO**.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA ESCOLA- BPIE-2- EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA-PIE-PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/01618.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** JOEMERSON DE OLIVEIRA SALES. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **31/03/2023**. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA - **ORIENTADOR** e JOEMERSON DE OLIVEIRA SALES - **CONCESSIONÁRIO**.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA ESCOLA- BPIE-2- EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA-PIE-PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/01620.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** SELMA DE SOUZA NUNES. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **31/03/2023**. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, ANDREIA CRISTINA DA MOTTA - **ORIENTADOR** e SELMA DE SOUZA NUNES - **CONCESSIONÁRIO**.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA ESCOLA- BPIE-2- EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 -PROJETO DE PESQUISA INOVAÇÃO NA ESCOLA-PIE-PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/1095.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** WILLIAN BARBOSA CAETANO. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **31/03/2023**. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, ADRIANO MARINO - **ORIENTADOR** e WILLIAN BARBOSA CAETANO - **CONCESSIONÁRIO**.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023-UNEMAT (SIGCON Nº 0031-2023)**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT); INSTITUTO OURO VERDE (IOV).

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação (sem despesas), tem como objeto a conjugação de esforços para implantação e execução do projeto de pesquisa intitulado **"Contribuição das Árvores Nativas para a Resiliência e Produtividade dos Sistemas de Produção a Pasto"** vinculado à Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias, do Campus Universitário de Alta Floresta - UNEMAT.

DA VIGÊNCIA: Este acordo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, ou seja, até 22/02/2025.

DA ASSINATURA: Cáceres/MT, 22 de fevereiro de 2023

ASSINAM: Profª Drª Vera Lucia da Rocha Maquea (Reitora da UNEMAT) e Sra. Ana Carolina França Bogo (Diretora Presidente do IOV)

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Laiza Benta Almeida Lledo

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO REGULATÓRIA

Notificação Regulatória DRTR n.º 030/2023

Cuiabá, 23/02/2023

Notificado: S. Soares Meira Ltda -MEIRA TUR (F. Chico -EPP)

Notifico a empresa S. Soares Meira Ltda -MEIRA TUR (F. Chico -EPP), acerca da seguinte Decisão Monocrática:

1. Processo AGER-PRO-2023/00283 - S. Soares Meira Ltda -MEIRA TUR (F. Chico -EPP) - Decisão Monocrática nº 044/2023:

Diante do exposto, **DECIDO** por declarar a **extinção** dos Termo de Permissão nº 004/2015/AGER/MT e 005/2015/AGER/MT concedido à empresa S. Soares Meira Ltda - MEIRA TUR (F. Chico - EPP) para operar as linhas 222-2-1-00 Cuiabá x São José dos Quatro Marcos e 223-2-1-00 Cuiabá x Araputanga, por advento do termo contratual, assim como, em decorrência da declaração de inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 557/2014.

Atenciosamente,

assinado digitalmente

PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 002/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 28.741.962/0001-10.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/07760.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **19/01/2023 a 18/01/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LUCIANA PIOVEZAM GONÇALVES / ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI / CONTRATADA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 008/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **LUIZ AUGUSTO COSTA ESTEVES - CPF: 696.760.461-91.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/07762.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **19/01/2023 a 18/01/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e LUIZ AUGUSTO COSTA ESTEVES / CONTRATADO.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 050/2016/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 050/2016, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **EXCELENCIA FISIOTERAPIA LTDA-ME - CNPJ: 25.206.586/0001-76.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/08667.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **24/01/2023 a 23/01/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ADILLANA GIL LEITE / CONTRATADO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 038/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA - CNPJ: 20.424.706/0001-98.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/07752.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **27/01/2023 a 26/01/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ALEX MARCOS CUBA / HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA / CONTRATADO.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2018/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 041/2018, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **MAMO-RADY DIAGNOSTICO MATERNO INFANTIL - CNPJ: 03.793.071/0001-87.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/07763.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **30/01/2023 a 29/01/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e HELOISA ALICE ULYSSEA CARVALHO / MAMO-RADY DIAGNOSTICO MATERNO INFANTIL / CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 006/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **ASTRAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ: 07.733.630/0001-14.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto o fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais e sínteses - OPME's e utilização de Equipamentos para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo nº MTSAUDE-PRO-2022/08959, através do Edital de Chamamento Público Nº 001/2016.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **31/01/2023 a 30/01/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e VAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO / ASTRAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 042/2019/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 042/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CARDIOEXAMES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 13.625.244/0001-01.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/07852.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **08/02/2023 a 07/02/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e RENATA SANTOS LOPES TEIXEIRA DE LIMA / CARDIOEXAMES SERVIÇOS MEDICOS LTDA / CONTRATADA.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 010/2020/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 010/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **IMPLANTARE SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.025.388/0001-05.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/07829.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **10/02/2023 a 09/02/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e WELIDA LEONEL VEIGA DE LUCENA / IMPLANTARE SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CONTRATADA.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 012/2020/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 012/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **PRIVILEGE HOF COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.899.875/0001-26.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/08833.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **10/02/2023 a 09/02/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e EVAN CORREA A COSTA / PRIVILEGE HOF COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA / CONTRATADA.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 012/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CLIRMEF - CLINICA DE REABILITAÇÃO E MEDICINA FISICA LTDA - CNPJ: 02.425.411/0001-54.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/07870.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **12/02/2023 a 11/02/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS / CLIRMEF - CLINICA DE REABILITAÇÃO E MEDICINA FISICA LTDA / CONTRATADA.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 019/2021/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 019/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ - CNPJ: 00.873.034/0001-90.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/07828.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **15/02/2023 a 14/02/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA / CLIRMEF - INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ / CONTRATADA.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 015/2021/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 015/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **MEDCLIN CENTER MEDICO DIAGNOSTICO LTDA - CNPJ: 26.576.116/0001-67.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/07839.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **15/02/2023 a 14/02/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ELIZABETE ZAFFANI DE OLIVEIRA / MEDCLIN CENTER MEDICO DIAGNOSTICO LTDA / CONTRATADA.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 018/2021/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 018/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **UNIMAGEM - DIAGNOSTICO POR IMAGEM - CNPJ: 01.544.349/0001-57.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/07830.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **15/02/2023 a 14/02/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e EDUARDI DOMINGOS SPADA QUELHAS / UNIMAGEM - DIAGNOSTICO POR IMAGEM / CONTRATADA.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 016/2021/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 016/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 11.141.002/0001-17.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/07832.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **15/02/2023 a 14/02/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e MARCELO VINICIUS DE MIRANDA / DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA LTDA / CONTRATADA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 022/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **DENSIMAT - UNIDADE DENSITOMETRIA OSSEA DE MATO GROSSO LTDA - CNPJ: 33.681.867/0001-09.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTAUDE-PRO-2022/07835.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **15/02/2023 a 14/02/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ISABELA BENVENUTI SOARES CAMPOS AMARAL / MARGARETH OKADA / DENSIMAT - UNIDADE DENSITOMETRIA OSSEA DE MATO GROSSO LTDA / CONTRATADA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 024/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **LABORATORIO A L BORBA - CNPJ: 37.479.219/0001-25.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTAUDE-PRO-2022/07841.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **15/02/2023 a 14/02/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e AFRÂNIO LOUREIRO BORBA / LABORATORIO A L BORBA / CONTRATADA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 020/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CARDIOCLIN CARDIOLOGIA LTDA - CNPJ: 26.579.904/0001-07.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTAUDE-PRO-2022/07840.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **15/02/2023 a 14/02/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e LEONIDAS SANTOS DE LARA / CARDIOCLIN CARDIOLOGIA CLINICA LTDA /CONTRATADA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 023/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **HEMOSAN - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MT - CNPJ: 01.970.467/0001-27.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTAUDE-PRO-2022/07844.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **15/02/2023 a 14/02/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e JORGE LUIZ DE AQUINO / HEMOSAN - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MT /CONTRATADA.

PORTARIA Nº 007/2023/MATO GROSSO SAÚDE

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Profissionais Auditores para rever os faturamentos dos meses de novembro e dezembro de 2022 e de janeiro de 2023, dos prestadores da rede credenciada do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhes conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, publicado em 26 de fevereiro de 2021 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXXIII e no art. 37, §3º, inciso II da Constituição da República;

CONSIDERANDO a melhoria e aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos desenvolvidos neste Instituto;

CONSIDERANDO o Poder Discricionário que a Administração tem de rever seus atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, uma comissão para reanalisar os faturamentos da rede credenciada do MT Saúde referente aos meses de novembro e dezembro de 2022 e de janeiro de 2023.

Art. 2º No caso de eventuais equívocos ou irregularidades encontradas quando da reanálise das contas que decorreu no pagamento ao Prestador de valor em desacordo com os termos do contrato, os valores serão ajustados nos próximos faturamentos do Prestador credenciado.

Parágrafo Único. No caso de pagamentos efetuados a mais que o devido, a diferença será glosada no faturamento do prestador nos termos do *caput* do artigo, e, em caso de pagamentos feitos a menor que o devido, a diferença será creditada ao Prestador.

Art. 3º A comissão para rever as contas médicas terá o prazo de 02 (dois) meses para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Os membros da comissão serão indicados pela Presidência do Instituto por meio de Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA INTERMAT Nº 20/2023**

O PRESIDENTE DO INTERMAT, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos Decretos Nº 110/2003, Nº 3.006/2004 e Nº 1.303/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis para constituírem a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho, com competências definidas nos Art.(s) 08º e 10º do Decreto de Nº 110/2003, Art. 6º do Decreto nº 3.006/2004 e Art. 6 do Decreto nº 1.303/2022, realizar a coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT I - Paulo Ferreira da Silva - Presidente
II - Hermeson de Oliveira Fermino - Membro
III - Simone de Deus Maciel da Cruz - Membro
IV - Kelly Fernanda Sampaio Silva - Membro
V - Ana Matos de Souza - Membro

Art. 2º A Equipe responsável pela Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho, ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Em caso de ausência ou impedimento do presidente, fica desde já autorizada a substituição pelo servidor Hermeson de Oliveira Fermino.

Art. 4º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2023.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT
(Original Assinado)

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N.º 009/2021/INDEA-MT
PROCESSO N.º INDEAMT-PRO-2022/16912**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -INDEA/MT.**CONTRATADA:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover as seguintes alterações no Contrato n.º 009/2021/INDEA-MT: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência contratual; Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES, Conceder o Reajuste Contratual, aplicando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA; Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR, promovendo aditivo de 1,09% (um inteiro e nove centésimos) ao valor global do contrato.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento os arts. 57, II, e 65, II e § 2º, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.**DA VIGÊNCIA:** A vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de fevereiro de 2023 a 25 de fevereiro de 2024.**REAJUSTE DO CONTRATO:** Altera-se o valor unitário dos itens contratados, considerando o reajuste de 5,774320%, auferido de acordo com o IPCA; O reajuste vigorará a partir do início da data de vigência deste termo.**DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO:** Promove-se o acréscimo no quantitativo do ITEM 14, em 150 (cento e cinquenta) unidades, que representa o acréscimo de 1,09% em relação ao valor anual do contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MÉTRICA	QUANTIDADE INICIAL	QUANTIDADE ADITADA	VALOR UNITÁRIO (REAJUSTADO)	VALOR MENSAL (REAJUSTADO)	VALOR ANUAL (REAJUSTADO)
14	MTI G - SUITE - BASIC	Conta disponibilizada	1.100	1.250	R\$ 17,45	R\$ 2.617,50	R\$ 31.410,00

DO VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: Após o reajuste e acréscimo de quantitativo o contrato passa a ter o valor mensal de R\$ 239.217,98 (Duzentos e trinta e nove mil duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) e perfazendo o valor anual de R\$ 2.870.615,76 (Dois milhões oitocentos e setenta mil seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos).**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 17303; Projeto Atividade: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3391.4000/4491.4000 e Fonte: 1.501.0000.**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo servidor Sr. FÁBIO VINÍCIUS DA SILVA - Matrícula n.º 249.995 e o Fiscal substituto o servidor Sr. AROLDI PANIAGO JÚNIOR - Matrícula n.º 252.759, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do presente contrato, conforme art. 67 da Lei n.º 8.666/93.**RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2023.**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO/MTI.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2023/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2022/17090.01)**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, incluindo retirada e instalação de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas das unidades do DETRAN/MT em Cuiabá e em Várzea Grande.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 490.609,00 (Quatrocentos e noventa mil, seiscentos e nove reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/02/2023 a 26/02/2024.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/02/2023.**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 28/2022/DETRAN/MT.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ n.º 32.960.312/0001-33 - JOÃO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA.EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 001/2023/DETRAN/MT
(Processo n.º DETRAN-PRO-2023/00883.01)**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 60ª CRT no município de Brasnorte/MT.**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/02/2023.**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Processo n.º DETRAN-PRO-2023/00883 - Inexigibilidade n.º 03/2023/DETRAN/MT.**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**LOCADORAS:** DILSO CARLOS LANZARINI - CPF 297.XXX.XXX-XX.EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N.º 002/2023
(DETRAN-PRO-2022/01125)**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, pertencente ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN-MT), em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO (SESP-MT), destinados à POLÍCIA MILITAR DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Patrimônio	Quantidade
01	Longarina de 03 lugares	A0688798/250125210151	01
02	Longarina de 03 lugares	A0688800/250125210153	01

ASSINATURA: 27/02/2023**DOADOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**DONATÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO SESP-MT - CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI.

PORTARIA Nº 102/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004; **RESOLVE:****Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 9º do Decreto n.º 3.006, de 05 de maio de 2004.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2023.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA 2023
93524	ADONIAS BATISTA DA SILVA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
127459	ALESSANDRO DE JESUS COELHO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,77
128579	ALEX BATISTA DA COSTA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,74
267649	ANALICE GOMES DOURADO	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	9,72
127744	ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,98
267650	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,15
124469	BENEDITA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,96
245761	BRUNO SANTANA DE SOUZA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
282267	CAROLINA ALONSO MELLO	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	9,73
128654	CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	9,88
127669	CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,62
251972	CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	9,04
128636	EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
128655	ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	9,98
121599	ERIKA YAMASAKI RODRIGUES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,49
99101	EURICO MARCOS PINHEIRO MARTINS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,96
267646	FABIO ANTONIO VILELA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	Servidor Aprovado. Conforme Decreto 3006/2004, Art. 12-A
251900	FARIDE FERNANDES DA SILVA	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	8,53
245760	FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,98
139744	GUILHERME ANIBAL MONTENARI	ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13	9,93
127670	HAIKI KARINE ELICKER SCHIRMBECK DE LAVOR	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	Servidor Aprovado. Conforme Decreto 3006/2004, Art. 12-A
204841	ISRAEL LIMA PINHEIRO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	8,95
244136	JHONNES MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
267645	JOSE VALERIO DA SILVA FILHO	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,77
283888	JUCYELITON RIBEIRO PEREIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	7,53
129215	KELLY REGINA SILVA PASSARINI	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,84
128657	LEANDRO SANTOS DE BRITO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,58
267654	LEILA TORMES ZORZO ARRUDA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,36
100995	LETICIA BARRETO VERSALI QUEIROZ	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,37
128635	LIEGE CORREA DE ARRUDA	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	9,47
123783	MAILTON LOURENCO PEREIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	7,58
83946	MARCELO DA CRUZ LEITE	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,62
64283	MARIO LUCIO DE FREITAS	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	9,47
237699	MARISTELA MENDONCA FURTADO DOS SANTOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,57
99433	MARLENE ANDREIA DA SILVA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,84
129230	MATEUS PEREIRA GARCIA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,89
267644	MICHELLE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00

245759	PABLO JULYERME DA SILVA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,59
267640	RAMIRO CIRQUEIRA PERES FERREIRA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,81
140179	RINILDA CALHEIROS GOMES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,85
127464	RUBINEI CAETANO RODRIGUES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
244116	WILTON ORTEGA DE SOUZA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	8,51

ESTER TIEMI NAKANO SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DETRAN/MT
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

PRESIDENTE DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA 103/2023/GP/DETRAN/MT

Institui no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito Comissão Permanente Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, com a atribuição de apurar eventuais ilegalidades e irregularidades cometidas pelas entidades ou instituições públicas ou privadas, seus diretores e instrutores, além de demais pessoas físicas e jurídicas credenciadas pelo DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.444, de 28 de julho de 2022, que dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito Comissão Permanente Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, com a atribuição de apurar eventuais ilegalidades e irregularidades cometidas pelas entidades ou instituições públicas ou privadas, seus diretores e instrutores, além de demais pessoas físicas e jurídicas credenciadas pelo DETRAN/MT.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo é subordinada diretamente ao Diretor de Conformidade Legal e Educação para o Trânsito.

Art. 3º A Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC será composta por servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal desta Autarquia e funcionará, em sistema de revezamento, com 2 (dois) servidores e 01 (um) representante do Sindicato dos Despachantes nos processos relacionados às atividades profissionais de Despachante, em conformidade com o disposto na Lei 6076/1992.

Parágrafo único. O Diretor de Conformidade Legal e Educação para o Trânsito, poderá designar servidores em caráter temporário para constituírem Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC quando houver:

I - Excesso de demanda de processos administrativos;
II - Em caso de impedimento e suspeição de membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC;

Art. 4º. Os membros que atuarão em cada caso concreto serão designados por portaria do Diretor de Conformidade Legal e Educação para o Trânsito.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam mantidos todos os atos praticados anteriormente sob a vigência da portaria nº017/GP/DETRAN/2016 publicada no diário oficial número 26697 do dia 14 de janeiro de 2016.

Art. 7º. Revogam-se a portaria nº 017/GP/DETRAN/2016 publicada no diário oficial número 26697 do dia 14 de janeiro de 2016.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

PRESIDENTE DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 104/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do **Contrato nº 059/2022 - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 08.282.957/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
10º Ciretran de Chapada dos Guimarães	Windson Dalpra	127107	Griziele Eva Tomiozzo	225664
29º Ciretran de Nova Xavantina	Isaias Joile Rodrigues dos Santos	126980	Marcelo de Melo Fernandes	309173
24º Ciretran de Água Boa	Lidiane Lobo de Oliveira	117295	Diego Gonçalves Sena	313380
Agência Vistoria Pesada Rondonópolis	Diogo Cristovão Maradona Marques	270938	Kassio Ferreira dos Santos	274105
7º Ciretran de Alto Araguaia	Manoel de Araujo Nunes	225587	Juliana Ferreira da Silva Pereira	231274
16º Ciretran Alto Garças	Alciane Bergoli de Oliveira	225458	Manoelto Alves Domingos	256553
3º Ciretran de Barra do Garças	Carpegiane Gonzaga da Silva Liones	248726	Heverton Sousa Ribeiro	256546
51º Ciretran de Campo Verde	Eurico Marcos Pinheiro Martins	99101	Rubinei Caetano Rodrigues	127464
31º Ciretran de Canarana	Welles Queiroz Nascimento	274254	Marcelo Milton Leigh Haas	225408
13º Ciretran de Dom Aquino	Helida Cristina da Silva	225460	Edmundo Batista Torres	80997
11º Ciretran de Guiratinga	Wagner da Luz Moreira	139866	Wellinton Ferreira Martins	248663
18º Ciretran de Jaciara	Fernanda de Cassia Figueiredo da Silva Marques Abreu	86723	Valtean da Silva Xavier	256515
30º Ciretran de Paranatinga	Antonina Aparecida de Souza da Silva	62235	Maurineide Ovidio da Silva Dias de Oliveira	257584
41º Ciretran de Pedra Preta	Edna Maria de Jesus Costa	73889	Mirelly Xavier Rodrigues da Costa	225650
12º Ciretran de Poxoréu	Lucimara Xavier Alves	225639	Rosangela Nascimento Nunes Rocha	64043
40º Ciretran de Primavera do Leste	William de Carvalho Moreira	225588	Gabriel Paes Lorena	220261
2º Ciretran Rondonópolis	Marcelo Ferreira de Almeida	69215	Juscilene Batista Rocha	225365
36º Ciretran de Torixoréu	Jose Aparecido da Silva Santos	122494	Walterlon Rocha de Miranda	246405
Agência Vila Operária de Rondonópolis	Suseli Aranega de Souza	267186	Lilian Batista dos Santos	274907

Art. 2º De acordo com o item 11.3. Do referido Contrato, os fiscais setoriais terão suas atribuições detalhadas e definidas em instruções a serem repassadas pelo Fiscal Técnico, nos limites das obrigações contratuais

assumidas pela CONTRATADA, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 105/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT do Contrato nº 061/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0004-70.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
44º Ciretran de Nova Mutum	Arieliton De Souza Santos	225479	Ligia Senh Silva	256658
19º Ciretran de Sinop	Fagner Alves	257358	Sandro Silvio Depine	264385
Agência de Sinop	Josimar Ribeiro Dos Santos	305481	Ester Simone Da Silva	140069
60º Ciretran de Brasnorte	Leandro Amancio Dos Santos	290722	Diana Angelica Ribeiro Zanardi	215831
50º Ciretran de Campo Novo dos Parecis	Edinei Alves Torres	256829	Fernando Silva Cardoso	250050
45º Ciretran de Cláudia	Joaquim Jose Araujo	244816	Erika Yamasaki Rodrigues	121599
23º Ciretran de Juara	Raphael Matos	294600	Vera Lucia Pereijao Valim	225705
49º Ciretran de Lucas do Rio Verde	Daniel Ganzer	225819	Tiago Orlando Bassani Fach	278370
56º Ciretran de Marcelândia	Nilma Barbosa D'assunção	314808	Macgyver Cunh Catarino Nascimento	309501
33º Ciretran de Porto dos Gaúchos	Marineia Da Silva Sanches	112839	Fagner Silva Pedroso	139096
57º Ciretran de Sapezal	Adeilson Ferreira De Souza	304138	Lillian Magalhães Da Silva	308509
37º Ciretran de Sorriso	André Luiz Castilho Félix	225728	Anderson Soares Cotta	225616
58º Ciretran de Tapurah	Camila Aparecida Vieira Mataruco	294288	Maria Rosana Santana	256161
55º Ciretran Vera	Nicole Novo Monquelate	225475	Rejaine Vilarinho Da Silva	256464

Art. 2º De acordo com o item 11.3. do referido Contrato, os fiscais setoriais terão as suas atribuições detalhadas e definidas em instruções a serem repassadas pelo Fiscal Técnico, nos limites das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 106/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a ABSOLVIÇÃO em face do servidor, B. A. G. da C., matrícula 230884, referente aos autos do protocolo nº 63985/2020, PAD nº 008/2020, instaurado pela portaria nº 082/2020/GP/DETRAN/MT, pela ausência de fato típico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 107/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a ABSOLVIÇÃO em face do servidor, H. C. R. P., matrícula 126689, referente os autos do protocolo nº 181098/2020, PAD nº 012/2020, instaurado pela portaria nº 051/2020/GP/DETRAN/MT, ante a ausência de provas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 108/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a ABSOLVIÇÃO dos autos do protocolo nº 181607/2018, PAD nº 006/2018, instaurado pela portaria nº 170/2018/CGE-COR/DETRAN em face do servidor, J. D. B. V., matrícula 12933, ante a ausência de fato típico.

Art. 2º Determinar a ABSOLVIÇÃO dos autos do protocolo nº 181607/2018, PAD nº 006/2018, instaurado pela portaria nº 170/2018/CGE-COR/DETRAN em face do servidor, M. de C., matrícula 81879, ante a ausência de provas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 109/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a ABSOLVIÇÃO dos autos do protocolo nº 104018/2019, PAD nº 004/2019, instaurado pela portaria nº 111/2019/GP/DETRAN/MT em face do servidor, M. A. da R. G., matrícula 265274, pela ausência de fato típico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 110/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos do protocolo nº 102476/2019, PAD nº 001/2019, instaurado pela portaria nº 110/2019/GP/DETRAN/MT em face do servidor, A. de J. C., matrícula 127459, pela ocorrência do instituto da prescrição.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos do protocolo nº 102476/2019, PAD nº 001/2019, instaurado pela portaria nº 110/2019/GP/DETRAN/MT em face do servidor, I. P. L. F., matrícula 217091, pela ausência de fato típico.

Art. 3º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos do protocolo nº 102476/2019, PAD nº 001/2019, instaurado pela portaria nº 110/2019/GP/DETRAN/MT em face do servidor, D. de S. P., matrícula 126587, pela extinção da punibilidade por morte.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 111/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos do protocolo nº 236564/2018, PAD nº 025/2018, instaurado pela portaria nº 230/2018/CGE-COR/DETRAN em face da servidora, R. H. M., matrícula 81673, pela ocorrência do instituto da prescrição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 112/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos do protocolo nº 424942/2018, PAD nº 042/2018, instaurado pela portaria nº 393/2018/CGE-COR/DETRAN em face do servidor, E. P., matrícula 141366, pela ocorrência do instituto da prescrição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 113/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos do protocolo nº 623862/2018, PAD nº 049/2018, instaurado pela portaria nº 590/2018/CGE-COR/DETRAN em face do servidor, J. P. S., matrícula 228640, pela ocorrência do instituto da prescrição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 114/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos protocolo nº 104002/2019, PAD nº 006/2019, instaurado pela portaria nº 116/2019/GP/DETRAN em face do servidor, A. S. C. B., matrícula 127559, pela ocorrência do instituto da prescrição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCOCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 115/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos do protocolo nº 312447/2018, PAD nº 034/2018, instaurado pela portaria nº 306/2018/CGE-COR/DETRAN em face do servidor, J.C de M., matrícula 79476, pela ocorrência do instituto da prescrição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 116/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de protocolo nº 239059/2018, PAD nº 027/2018, instaurado pela portaria nº 227/2018/CGE-COR/DETRAN em face do servidor, M. C. D., matrícula 139977, pela ocorrência do instituto da prescrição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 117/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do Contrato nº 058/2022 - RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ nº 14.950.548/0001-07

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Unidade - CIRETRAN	Fiscal Titular	Matrícula Titular	Fiscal Substituto	Matrícula Substituto
64ª de Colniza	Cleuma Guerra Moreira	264442	Edinaldo Ribeiro Silva	225695
20ª de Alta Floresta	Caroline Diniz Oliveira	302518	Odamaf Manoel Dutra Dias	274835
62ª de Aripuanã	Eunice Sthéfany de Brito	225496	Joel Valadares da Silva	86460
34ª de Colíder	Silvino Aparecido Jesus	121823	Jamile Cunha Foster	304183
61ª de Confresa	Bruno S. Ramos Cordovil	317505	Hetelma Chagas Gonçalves	225619
46ª de Guarantã do Norte	Otoniel P. Machado Costa	225350	Claudia Monica Cavequia	225584
25ª de Juína	Emerson Carlos Tezollin	133239	Renan Rafael Tiemann	311462
54ª de Nobres	Andreia Matias Fogues Lima dos Reis	257351	Wanderson Maíke Campos Pinto	256782
32ª de Peixoto de Azevedo	Alessandro de Jesus Coelho	127459	Walfrei de Freitas	305250
6ª de Rosário Oeste	Juliano Moraes Pereira	100866	Michael Ferreira Lucena	274972
21ª de São Félix do Araguaia	Maria de Fátima da Silva Cavalcante	225654	Graciene Barreira dos Santos Pacheco	257457
52ª de Terra Nova do Norte	Diane Domingos da Silva	250110	Rogério Manoel Rosseto	225502
47ª de Vila Rica	Jeverson Jose Muraro	214264	Luana C. Signorini Dacheri	256812

Art. 2º De acordo com o item 11.3. do referido Contrato, os fiscais setoriais terão suas atribuições detalhadas e definidas em instruções a serem repassadas pelo Fiscal Técnico, nos limites das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 118/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 013/2023 - IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.960.312/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, incluindo retirada e instalação de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas das unidades do DETRAN/MT em Cuiabá e em Várzea Grande.

I- Fiscal Titular: Johnathan Costa Santos - Matrícula nº 322666

II -Fiscal Substituto: João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412

III- Gestor Titular: Johnathan Costa Santos - Matrícula nº XXXXX

IV- Gestor Substituto: João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistemática do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 119/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº 001/2023 - DILSO CARLOS LANZARINI - CPF nº 297.XXX.XXX-XX.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 60ª CRT no município de Brasnorte/MT

I - Fiscal Titular: Leandro Amancio dos Santos - Matrícula nº 290722

II - Fiscal Substituto: Vânia Rodrigues Farina - Matrícula nº 248046

III - Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091

IV - Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistemática do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

RELATÓRIO INTEGRADO SINTÉTICO - 2022

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso (MTI) é uma empresa pública, criada inicialmente com a denominação de Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso (CEPROMAT). Em sua fundação foi criada como um departamento da então Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso por meio da Lei nº 3.359, de 18 de junho de 1973 tendo a finalidade de implantação e execução de serviços de processamento eletrônico de dados para entidades federais, estaduais, municipais e empresas públicas ou privadas.

Posteriormente, o Art. 39 da Lei nº 3.681, de 28 de novembro de 1975 autorizou a transformação do departamento "Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT" em empresa pública com as mesmas finalidades iniciais. O Decreto Estadual nº 1.664, de 26 de dezembro de 1978 promoveu a transformação em empresa pública - com a efetiva instalação a partir de 01/01/1979.

Por força do disposto na Lei Complementar 566, de 20 de maio de 2015, que dispôs sobre a nova organização administrativa do Estado, o CEPROMAT (denominação à época) deixou de possuir vinculação direta com a Vice Governadoria do Estado passando a responder diretamente para a Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN). Tal medida, disposta na referida Lei Complementar contribuiu para que a MTI também buscasse uma melhor forma de prestação dos seus serviços dentro do Estado, visando propiciar uma atuação mais ágil, eficiente e apta a atender às expectativas sociais e de Governo.

A Lei Complementar nº 574, de 04 de fevereiro de 2016, alterou a denominação do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, que passou a ser denominado de Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

O governo do estado publicou o Decreto 1208/2021 em substituição ao Decreto 1257/2017, ambos, tratam da questão do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso; neste, está delegado à MTI, as seguintes atribuições:

Art. 9º Compete à MTI, além das atribuições deliberadas pelo COTEC:

I - A operacionalização da infraestrutura corporativa, da arquitetura de interoperabilidade, da central de serviços e da rede de comunicação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

II - A hospedagem dos sistemas corporativos e estratégicos do Estado;

III - A prestação dos serviços de TI;

IV - O desenvolvimento e a manutenção de sistemas automatizados de informação;

V - A segurança de dados e da informação sob sua gestão;

VI - Emitir pareceres, elaborar estudos e prestar informações técnicas sobre soluções de TI quando solicitadas pelo Órgão Central de TI. Dentro das prioridades do governo, também foi publicado o Decreto 951/2021 que "Institui o Sistema de Governança Digital dos Eixos Simplifica MT e Eficiência Pública no âmbito do Programa "Mais MT" - Programa de Investimentos em Obras e Ações do Governo do Estado de Mato Grosso, e dá diretrizes gerais.". Neste contexto, a MTI faz parte do Comitê Executivo de Governo Digital, além de operacionalizar a implementação dos serviços digitais do governo.

O orçamento inicial da MTI para 2022 foi de R\$ 164.902.883,00 (cento e sessenta e quatro milhões, novecentos e dois mil oitocentos e oitenta e três reais) e o orçamento final após os créditos foi de R\$ 233.969.815,43 (duzentos e trinta e três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e três centavos). A força de trabalho da MTI em 2022 foi composta por 356 (trezentos e cinquenta e seis) colaboradores, sendo:

* Em tramitação

COLABORADORES	Ano 2022
Empregados públicos efetivos da MTI	249 (1)+(2)+(3)+(4)+(7)
(01) Número de empregados efetivos cedidos para outros órgãos	102
(02) Número de empregados efetivos na sede	137
(03) Empregados com contratos suspensos (aposentadoria invalidez) *	6*
(04) Empregados com contratos suspensos (afastamentos temporários)	2
(05) Exclusivamente comissionados	24

(06) Cedidos de outros órgãos para MTI	11
(07) SINDPD	2
(08) Temporários	31
(09) Estagiários	14
(10) Auxiliar Administrativos (terceiros)	27
Número de colaboradores ativos na empresa	356 (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)

Alguns resultados de relevo como a economia de R\$ 3.305.596,38 com a imunidade tributária - ISSQN, economia de R\$ 9.122.490,07 com a desoneração da folha de pessoal, a redução de R\$ 16.679.054,56 (Dezesseis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) na folha de pessoal com o programa de demissão voluntária - PDV, somando 226 (duzentos e vinte e seis) colaboradores que aderiram ao programa. Outros esforços também foram empreendidos com relação aos contratos com fornecedores, renegociando estes contratos a fim de otimizar os recursos públicos.

Internamente a Diretoria vem mantendo práticas de gestão como de indicadores, gestão de processos, gestão de riscos, monitoramento gerencial e disseminação interna, a fim de fortalecer as práticas gerenciais com vistas a melhoria da performance gerencial e dos resultados da organização. Ações de inovação, monitoramento de projetos tem sido sistematizadas com vistas a munir a Diretoria e equipe gerencial com mais e melhores informações.

A empresa adota o processo de auto avaliação da gestão, utilizando-se do Guia IGG/TCU, onde anualmente é feito um diagnóstico e planos de ação para as oportunidades de melhoria. Ainda no movimento de gestão, através da inovação, foram recepcionadas 04 ideias e promovidos 15 eventos de inovação e na parte das parcerias estratégicas foi instituída 01 nova parceria com a empresa QLIK e IN - Produto MTI QI. Através da nova parceria estratégica com o Grupo IN foi disponibilizado um novo produto "MTI Qi" que tem o objetivo de prover inteligência de negócios aos clientes, baseados na tecnologia Qlik. Com uma ampla gama de produtos que atendem as mais variadas necessidades.

Passando por gestão e qualidade de dados, inteligência aplicada à necessidade do cliente, dados Geo, relatórios inteligentes e automatizados e todo o poder de visualização, análise e "delivery" de dados proporcionado pela plataforma Qlik Sense.

Ao longo dos últimos anos (notadamente a partir de 2019) a MTI tem disponibilizado em seu portfólio, novos produtos de alto valor público, com soluções tecnológicas inovadoras, contando com o impulso das alianças/parcerias estratégicas estabelecidas.

Na parte da comunicação, foram empreendidas diversas ações para melhor divulgação das ações da empresa, seja com algumas melhorias na Intranet, seja através de notícias via e-mail aos colaboradores. 71 matérias foram produzidas para o site institucional além de notícias veiculadas na Intranet. Com relação aos serviços disponibilizados pela MTI, destacam-se os números: Central de Serviços: Atendimento de 12.813 chamados de nível 1; Atendimento de 3.894 chamados de nível 2. Software: 16 Novos e-serviços, 117 Projetos/Serviços de TIC entregues, 3.575 demandas de software atendidas, 39 Portais de Governo sustentados, 43 sistemas de governo sustentados, a seguir computados por Secretaria:

Somente do FIPLAN foram 1.080 demandas de software atendidas e do DETRANET 1.418. Merece um destaque especial o volume de acesso - pelo cidadão - aos serviços digitais do governo, totalizando 26,9 milhões de acessos. Vale lembrar que em 2019 os acessos totais chegaram à ordem de 3,8 milhões, 2020 em 9,3 milhões, em 2021 em 20 milhões. Assim, é crescente a demanda de serviços digitais a partir de novos serviços ofertados e novas plataformas disponibilizadas, como por exemplo o MTI CIDADÃO.

O Sistema Integrado de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - SINDESA visa ofertar um serviço de qualidade aos cidadãos no que se refere aos produtos do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (INDEA-MT) que foi desenvolvido e foram concluídas as seguintes Etapas: Etapa 1 com a realização de 202 ações/funcionalidades, a Etapa 2 com 31 ações/funcionalidades, a Etapa 3 com 7 ações/funcionalidades e a Etapa 4 com 15 ações/funcionalidades, sendo que o projeto contempla 8 Etapas - portanto, seguirá sua implementação em 2023.

A MTI mantém o Sistema de Gestão de Atividades - GAT que em 2022 foram cadastrados 95 usuários, 16.471 atividades cadastradas. Total de 2.680 usuários ativos.

No SIGADOC foram habilitados 42 órgãos para o uso do sistema, cadastrados 530.835 documentos, e com 36.802 usuários ativos. Implantação de 3 (três) versões nacionais do SIGADOC.

No contexto de BI, Analytics e Geotecnologia tivemos ao todo, até o momento, 41 entregas de soluções tecnológicas.

Um dos eixos do processo de transformação digital é oferecer ao cidadão, serviços públicos em formato digital, a fim de aproximar a sociedade do governo, possibilitando aumento da presença do governo e facilitando a

vida do cidadão. Assim, em 2022 foram disponibilizados os seguintes serviços digitais:

Entregas de 2022			
Canal de Atendimento	Serviço Digital Personalizado	Serviço Digital Agregado	Órgão envolvido
mt cidadão	RG Digital	Solicitar RG Digital	SESP
mt cidadão	RG Digital	Validar RG Digital	SESP
mt cidadão	Carteira Digital do Autista	Solicitar Carteira Digital do Autista	SETASC
mt cidadão	Dívida Ativa	Consultar Dívida Ativa	PGE
mt cidadão	Dívida Ativa	Incluir negociação	PGE
mt cidadão	Dívida Ativa	Visualizar detalhes da dívida	PGE
mt cidadão	Dívida Ativa	Emitir Segunda via do Termo	PGE
mt cidadão	Dívida Ativa	Cancelar negociação	PGE
mt cidadão	Dívida Ativa	Visualizar Fatos Geradores	PGE
mt cidadão	Dívida Ativa	Emitir boleto de negociação	PGE
mt cidadão	Dívida Ativa	Antecipar boleto de negociação	PGE
mt cidadão	Dívida Ativa	Visualizar Lista de Processos Administrativos	PGE
mt cidadão	Dívida Ativa	Detalhar Processos Administrativos	PGE
mt servidor	Vistoria Veicular	Inclusão da vistoria veicular	DETRAN
mt servidor	Vistoria Veicular	Evolução da Vistoria veicular com novas possibilidades de inclusão	DETRAN
mt servidor	Auto de Infração de Trânsito	Novo Auto de Infração de Trânsito	DETRAN/PM

Com relação aos serviços de Infraestrutura: No segmento de gerenciamento de Domínios foram 138 Registros de novos Domínios MT.GOV.BR, 187 Manutenções em Domínios MT.GOV.BR e 67 Emissões de Certificados de Segurança HTTPS.

Com relação à Rede INFOVIA-MT, a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI) fornece pontos de conexão dos órgãos públicos com a Rede Infovia, e com isso melhora a comunicação desses órgãos e auxilia na redução de custos, pois estes não precisam mais contratar links com operadoras para ter acesso aos serviços do Governo e à Internet. Dos 86 pontos de conexão da Infovia, 49 são órgãos públicos atendidos pela rede LAN, que abrange a rede local do Centro Político Administrativo. Outros 37 órgãos são atendidos pela rede MAN, que abrange a rede metropolitana da Baixada Cuiabana.

A equipe técnica de infraestrutura mantém em funcionamento: 1.245 TB de armazenamento de informações, 1.123 Bancos de Dados, 584 Gerenciamento de domínios, 257 Hospedagem de Aplicações, 298 Hospedagem de equipamentos, 1.340 Servidor Virtual, além dos demais ativos do parque computacional.

Em 2022 foi iniciada a modernização da rede INFOVIA/LAN e que deve ser concluída em 2023, proporcionando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

As entregas somente foram possíveis mediante grandes esforços da equipe MTI (sede e cedidos), juntamente com seus parceiros, clientes e governo.

Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2023.

Cleber Antonio Sávio Gomes
Diretor Presidente Interino

Cesar Fernando Berriel Vidotto
Diretor Administrativo

Cirano Soares de Campos
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Alcindo Fernando da Silva
Gerente da Unidade De Gestão Contábil e Fiscal
Contador - CRC/MT 014402/O-1

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NIRE: 5150000249 em 14/11/1980

C.N.P.J.: 15.011.059/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

ATIVO			PASSIVO		
DESCRIÇÃO	2022	2021	DESCRIÇÃO	2022	2021
	Em R\$	Em R\$			Em R\$
CIRCULANTE	113.851.630,06	57.325.482,00	CIRCULANTE	71.641.169,14	51.267.030,96
Disponível	98.103.656,41	24.746.744,71	Fornecedores	3.725.917,59	2.864.267,67
Caixa e Bancos	67.485.760,98	13.484.376,19	Fornecedores Diversos	3.725.917,59	2.864.267,67
Aplicações Financeiras	30.617.895,43	11.262.368,52	Contas a Pagar	-	373.305,23
Clientes	5.001.010,54	20.330.638,76	Contas Diversas a Liquidar	-	373.305,23
Duplicatas a Receber	5.001.010,54	20.330.638,76	Serviços Prestados a Pagar	-	-
Outros Créditos	598.940,71	121.523,43	Empréstimos / Financiamento / Cauções	46.219.605,60	29.271.836,44
Outros Créditos	598.940,71	121.523,43	Empréstimos	46.219.605,60	22.527.253,73
Créditos de Funcionários	-	-	Adiantamento de Clientes	-	6.744.582,71
Créditos de Funcionários	-	-	Obrigações Trabalhistas	5.456,28	135.954,34
Adiantamento a Fornecedores	-	516,09	Obrigações Correntes	-	-
Adiantamento a Fornecedores	-	516,09	Encargos Sociais Correntes	5.456,28	135.954,34
Adiantamento para Despesas	-	-	Obrigações Tributárias/Fiscais	5.324.881,32	5.032.410,16
Adiantamento para Despesas	-	-	Imposto de Renda a Recolher	12.743,70	92.402,28
Adiantamentos Indiretos a Funcionários	-	-	ISSQN a Recolher	2.574,12	140.797,46
Adiantamentos Indiretos a Funcionários	-	-	Taxas e Contribuições a Recolher	764.572,14	55.326,65
Cauções e Depósitos judiciais	50.186,37	113.329,23	Parcelamentos Federais	4.544.991,36	4.743.883,77
Cauções Trabalhistas	50.186,37	113.329,23	Consignações a Pagar	2.542,79	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	10.050.253,45	11.970.365,76	Consignações	2.542,79	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	10.050.253,45	11.970.365,76	Provisões	16.362.765,56	13.589.257,12
Estoque	47.582,58	42.364,02	Provisões Férias e Encargos Sociais	16.362.765,56	13.589.257,12
Estoque (Almoxarifado)	47.582,58	42.364,02		-	-
Desp. Exerc. Seg. Pagas Antecipadamente	-	-		-	-
Despesas a Apropriar	-	-		-	-
Créditos a Receber	-	-		-	-
Custeio de Folha de Pagamento	-	-		-	-
NÃO-CIRCULANTE	27.272.143,01	39.151.564,92	NÃO-CIRCULANTE	9.989.831,22	15.234.012,10
Realizável a Longo Prazo	4.532.114,86	6.267.717,23	Fornecedores Longo Prazo	67.979,69	67.979,69
Créditos a Recuperar	-	-	Fornecedores	67.979,69	67.979,69
Empréstimos Compulsórios	-	188.623,10	Outras Obrigações	9.921.851,53	15.166.032,41
Impostos e Contribuições a Recuperar	4.089.801,28	5.689.801,28	Outras Obrigações a Recolher	8.877.321,43	14.121.502,31
Cauções e Penhoras	442.313,58	389.292,85	SEFAZ - Termo de Convênio 001/2005	1.044.530,10	1.044.530,10
Investimentos	26.369,65	26.369,65		-	-
Participações Incentivadas	24.749,47	24.749,47		-	-
Participações Fundo Investimento	1.620,18	1.620,18		-	-
Imobilizado	13.611.850,15	15.693.133,41		-	-
Bens Móveis	44.892.520,80	42.004.518,90	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.492.772,71	29.976.003,86
(-) Depreciação Acumulada	(31.280.670,65)	(26.311.385,49)	Capital Social	86.600.149,03	55.880.438,73
Intangível	9.101.808,35	17.164.344,63	Capital Social Realizado	86.600.149,03	55.880.438,73
Softwares	41.142.699,11	19.095.848,74	Reservas de Capital	13.450.000,00	13.450.000,00
Sistemas Aplicativos - Software	-	13.258.726,35	Subvenções para Investimentos	13.450.000,00	13.450.000,00
Construção Propriedades de Terceiros	1.324.455,08	1.324.455,08	Prejuízos Acumulados	(40.557.376,32)	(39.354.434,87)
(-) Amortização Acumulada	(33.365.345,84)	(16.514.685,54)	Prejuízos Acumulados	(40.557.376,32)	(39.354.434,87)
TOTAL DO ATIVO	141.123.773,07	96.477.046,92	TOTAL DO PASSIVO	141.123.773,07	96.477.046,92

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMESDiretor Presidente Interino
(Assinado Digitalmente)**CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO**Diretor Administrativo
(Assinado Digitalmente)**CIRANO SOARES DE CAMPOS**Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
(Assinado Digitalmente)**ALCINDO FERNANDO DA SILVA**Contador - CRC/MT 014402/O-1
(Assinado Digitalmente)

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
NIRE: 5150000249 em 14/11/1980		
C.N.P.J.: 15.011.059/0001-52		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021		
DESCRIÇÃO	2022	2021
	Em R\$	Em R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	71.420.139,89	72.936.680,41
Venda de Serviços	71.420.139,89	72.936.680,41
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(10.376.325,45)	(6.066.065,16)
Tributos sobre Vendas	(5.022.829,35)	(4.548.639,53)
Vendas Canceladas	(5.353.496,10)	(1.517.425,63)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	61.043.814,44	66.870.615,25
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(94.195.848,25)	(82.870.550,76)
Folha de Pagamento - Ativos	(47.341.667,27)	(35.609.326,42)
Folha de Pagamento - PDV	(15.714.812,33)	(16.298.785,43)
Encargos Sociais	(9.310.094,81)	(8.908.894,41)
Benefícios Sociais	(1.738.706,32)	(1.293.213,07)
Assistência Técnica de Equipamentos	(586.135,45)	(224.427,25)
Licenças e Atualizações de Uso de Software	(16.922.366,36)	(18.688.200,81)
Conserto de Grupo Gerador	-	(8.761,98)
Serviços de Comunicação/ Transmissão de Dados	(401.126,30)	(1.458.442,48)
Manutenção de Rede Elétrica e Lógica	(2.180.939,41)	(380.498,91)
LUCRO BRUTO	(33.152.033,81)	(15.999.935,51)
DESPESAS OPERACIONAIS	(49.184.993,92)	(41.169.512,17)
Folha de Pagamento - Ativos	(20.022.515,21)	(16.123.082,35)
Folha de Pagamento - PDV	(15.293.879,85)	(15.862.210,82)
Encargos Sociais	(4.195.918,98)	(2.906.586,08)
Despesa com Estagiários	(218.286,22)	(361.835,78)
Diárias	(133.809,80)	(37.330,00)
Benefícios Sociais	(1.284.384,18)	(1.131.998,16)
Honorários de Diretores e Conselhos Administrativo e Fiscal	(1.216.997,50)	(568.424,80)
Despesas Tributárias	(23.110,41)	(31.713,56)
Despesas Depreciação e Amortização	(3.271.996,20)	(1.490.636,31)
Despesas Gerais e Administrativas	(3.524.095,57)	(2.655.694,31)
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS	75.387.875,50	69.553.088,76
Subvenções do Tesouro Estadual - Custeio - Fonte 100	65.329.795,16	41.079.217,16
Subvenções do Tesouro Estadual - Investimentos - Fonte 100	-	13.450.000,00
Subvenções do Tesouro Estadual - Custeio - Fonte 196	10.058.080,34	9.109.255,06
Termo de Ressarcimento - 001/2011	-	5.799.621,61
Demais Subvenções do Tesouro Estadual	-	114.994,93

RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES	(6.949.152,23)	12.383.641,08
Despesas Financeiras	(2.233.337,03)	(578.807,62)
Recuperação Despesas Administrativas	-	-
Receitas Financeiras	2.591.457,95	304.658,90
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.591.031,31)	12.109.492,36
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(6.591.031,31)	12.109.492,36

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMESDiretor Presidente Interino
(Assinado Digitalmente)**CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO**Diretor Administrativo
(Assinado Digitalmente)**CIRANO SOARES DE CAMPOS**Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
(Assinado Digitalmente)**ALCINDO FERNANDO DA SILVA**Contador - CRC/MT 014402/O-1
(Assinado Digitalmente)

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NIRE: 5150000249 em 14/11/1980

C.N.P.J.: 15.011.059/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO 2022 E 2021

METODO INDIRETO

	2022	2021
	Em R\$	Em R\$
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
Lucro/Prejuízo do Exercício	(6.591.031,31)	12.109.492,36
Ajustes de Exercícios Anteriores	5.388.089,86	(4.778.266,31)
Despesas que não afetam o caixa		
Depreciação e Amortização	3.271.996,20	1.490.636,31
Baixa Depreciação/ Amortização Acumulada	(162.833,60)	-
Outras Despesas	-	41.084,63
Subtotal	1.906.221,15	8.862.946,99
(Aumento) redução nas contas do Ativo Circulante e Ativo Não Circulante		
Duplicatas a Receber	15.329.628,22	(13.819.897,66)
Créditos de Funcionários		-
Outros Créditos	(477.417,28)	-
Adiantamento para Despesas	-	-
Adiantamento a Fornecedores	516,09	(516,09)
Adiantamentos Indiretos a Funcionários	-	-
Cauções e Depósitos judiciais	(466.339,67)	(34.436,02)
Tributos a Recuperar	2.449.594,84	2.861.902,11
Estoque	(5.218,56)	(8.395,59)
Créditos a Receber	-	-

Subtotal	16.830.763,64	(11.001.343,25)	Aumento do Ativo Não Circulante	1.735.602,37	(1.260.516,45)
Aumento (redução) nas contas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante			Integralização de Capital	30.719.710,30	27.000.000,00
Fornecedores	(861.649,92)	(291.851,42)	Total das Atividades de Investimentos	39.489.969,61	11.740.038,55
Contas a Pagar	373.305,23	(7.974,77)	(=) VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE	73.356.911,70	4.099.356,54
Empréstimos e Financiamentos	(16.947.769,16)	155.102,86	Saldo Inicial Caixa/Equivalente	24.746.744,71	20.647.388,17
Obrigações Trabalhistas	130.498,06	603.922,96	Saldo Final Caixa/Equivalente	98.103.656,41	24.746.744,71
Obrigações Tributárias	(292.471,16)	1.181.015,48	VARIAÇÃO DA CONTA CAIXA/ EQUIVALENTE	(73.356.911,70)	(4.099.356,54)
Consignações a Pagar	(2.542,79)	466.440,62			
Provisões	(2.773.508,44)	(1.003.881,57)	CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES		
Aumento do Passivo Não Circulante	5.244.180,88	4.399.511,59	Diretor Presidente Interino		
Subtotal	(15.129.957,30)	5.502.285,75	(Assinado Digitalmente)		
Total das Atividades Operacionais	33.866.942,09	(7.640.682,01)	CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO		
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO			Diretor Administrativo		
Aquisições de Imobilizado e Intangível	7.197.490,54	(13.999.445,00)	(Assinado Digitalmente)		
Baixa de imobilizado	(162.833,60)	-	CIRANO SOARES DE CAMPOS		
			Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação		
			(Assinado Digitalmente)		
			ALCINDO FERNANDO DA SILVA		
			Contador - CRC/MT 014402/O-1		
			(Assinado Digitalmente)		

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NIRE: 51500000249 em 14/11/1980

C.N.P.J.: 15.011.059/0001-52

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo em 31/12/2020	28.880.438,73	-	(33.235.660,92)	(4.355.222,19)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(4.778.266,31)	(4.778.266,31)
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	(1.340.507,64)	(1.340.507,64)
Subvenção p/ Investimento	-	13.450.000,00	-	13.450.000,00
Aumento de Capital Social	27.000.000,00	-	-	27.000.000,00
Saldo em 31/12/2021	55.880.438,73	13.450.000,00	(39.354.434,87)	29.976.003,86
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	5.388.089,86	5.388.089,86
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	(6.591.031,31)	(6.591.031,31)
Subvenção p/ Investimento	-	-	-	-
Aumento de Capital Social	30.719.710,30	-	-	30.719.710,30
Saldo em 31/12/2022	86.600.149,03	13.450.000,00	(40.557.376,32)	59.492.772,71

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMESDiretor Presidente Interino
(Assinado Digitalmente)**CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO**Diretor Administrativo
(Assinado Digitalmente)**CIRANO SOARES DE CAMPOS**Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
(Assinado Digitalmente)**ALCINDO FERNANDO DA SILVA**Contador - CRC/MT 014402/O-1
(Assinado Digitalmente)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei nº 3.359, de 18 de junho de 1.973 e regulamentada pelo Decreto nº 1.664 de 26 de dezembro de 1978, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, tem como objetivos:

I - Prestar serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

II - Prestar serviços de elaboração de projetos, assessoria, consultoria, suporte, monitoramento, gerenciamento e treinamento na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - Prestar serviços de desenvolvimento, integração, implementação, manutenção e sustentação de sistemas de informação e aplicativos;

IV - Prestar serviços de processamento e tratamentos de dados, promover a integração entre sistemas de informação e bases de dados por meio de soluções de interoperabilidade;

V - Desenvolver atividades de inovação e pesquisa tecnológica, disseminação de novas tecnologias de produtos e serviços relacionados à Tecnologia de Informação e Comunicação.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e com observância às disposições contidas na Lei 6.404/76 e alterações posteriores (Lei 11.638/2007).

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**ATIVO CIRCULANTE****Duplicatas a receber**

Clientes	2022	2021
Órgãos Estaduais	4.068.314,17	19.074.697,36
Prefeituras e Câmaras Municipais	100.001,69	136.212,64
Outros	831.694,68	1.119.728,76
Total	5.001.010,54	20.330.638,76

São registrados na conta Duplicatas a Receber as notas fiscais emitidas mensalmente referentes aos serviços prestados por esta Empresa, mediante contratos firmados com seus diversos Clientes, sendo, grande parte destes, Órgãos Estaduais, Prefeituras Municipais e Câmaras Municipais.

A significativa redução do saldo desta conta contábil se deve principalmente a adoção de mecanismos mais eficientes de cobrança, obtendo um índice de adimplência de 87% sobre as notas fiscais emitidas no exercício 2022.

Impostos e Contribuições a recuperar

São registrados neste grupo de contas contábeis os saldos de tributos a compensar em períodos futuros, oriundos das retenções aplicadas sobre as vendas e demais operações, conforme quadro:

Tributos a Recuperar	Saldo
Contribuições a Recuperar	239.430,75
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.085.979,01
Termo de Ressarcimento 001/2011	180.476,44
PIS S/ Faturamento - A Recuperar	0,00
COFINS S/ Faturamento - A Recuperar	0,00
Contribuição Social Sobre Lucro Líquido	2.823.404,52
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	2.980.730,00
PIS/COFINS/CSLL Retidos	210.750,20
Total	9.520.770,92

• Imposto de Renda Retido na Fonte:

Tratam-se de retenções aplicadas sobre as notas fiscais emitidas para os diversos clientes da MTI. O percentual de retenção varia de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para os órgãos da Administração Estadual, Prefeituras, Câmaras Municipais e demais Pessoas Jurídicas e atinge 4,8% (quatro inteiros e oito décimos por cento) para os clientes da Administração Federal, conforme anexo I da IN nº 1234/2012. O aumento de saldo desta conta contábil se deve as retenções aplicadas aos faturamentos de serviços prestados no decorrer do exercício 2022 e que deverão ser compensados ou restituídos no exercício 2023.

• Termo de Ressarcimento 001/2011:

Nesta conta contábil estão registrados os direitos a curto prazo que a MTI possui, considerando o Termo de Ressarcimento 001/2011, que dispõe sobre o reembolso mensal de 95,91% (noventa e cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento) dos pagamentos relativos aos parcelamentos previdenciários celebrados junto à Receita Federal de Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em consonância com a Lei 11.941/2009;

• IRPJ e CSLL:

Registram-se aqui os valores pagos a título de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, apuradas sob o critério de estimativa mensal sobre os resultados. Os valores recolhidos foram apurados considerando os resultados obtidos no decorrer de primeiro semestre de 2020 e terceiro trimestre de 2021. Com a adequação dos critérios de recebimento de duplicatas emitidas para os clientes da Administração Pública Estadual (fonte 240) a partir do segundo semestre de 2020, o volume de subvenções do Tesouro

Estadual (fonte 100) foi reduzido drasticamente, afetando o resultado apurado neste período, porém, não alterando a capacidade financeira da MTI. Assim, demonstrada a existência de prejuízos fiscais através de balancetes de suspensão/redução, houve a dispensa do recolhimento destes tributos e o reconhecimento do direito da MTI em realizar a sua compensação em períodos futuros;

• PIS/COFINS/CSLL retidos:

Nesta conta contábil são registrados os valores retidos por Órgãos da Administração Pública Federal a título de Contribuições Sociais (PIS, COFINS e CSLL), sobre as notas fiscais de serviços emitidas pela MTI, considerando o disposto no anexo I da IN 1234/2012.

Estoques

São avaliados ao custo médio, representando estoques de material de consumo no valor de R\$ 47.582,58 (Quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

ATIVO NÃO-CIRCULANTE**Empréstimos Compulsórios**

Os Empréstimos Compulsórios informados nestas Demonstrações Contábeis remontam aos anos de 1986 a 1989, época na qual o Governo Federal, através do Decreto Lei nº 2.228/86, obrigava os contribuintes a recolherem valores calculados sobre o custo de aquisição de veículos automotores novos e sobre o consumo de combustíveis, o que foi julgado inconstitucional pelo STF em 11/10/1990.

Constavam R\$ 188.623,10 (Cento e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e dez centavos) registrado nestas contas contábeis.

O reembolso dos valores deveria ter sido requerido à União em prazo hábil, a fim de se evitar a prescrição do direito. Conforme processo eletrônico MTI-PRO-2021/00115-V01, foi solicitado junto a Unidade Jurídica da MTI o embasamento jurídico para manutenção ou baixa deste direito. O pleito, pela sua complexidade, foi então reencaminhado para apreciação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, que opinou pela baixa contábil desses direitos por prescrição.

Assim, considerando o prazo prescricional desses direitos, foi procedida a baixa destes ativos no exercício 2022 contra a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores.

Impostos e Contribuições a recuperar

Consta o montante de R\$ 4.089.801,28 (Quatro milhões e oitenta e nove mil oitocentos e um reais e vinte e oito centavos) relativos a saldos de impostos e contribuições a recuperar de exercícios anteriores. Houve em 01/2022 um decréscimo de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) decorrente da transferência para curto prazo do Termo de Ressarcimento nº 001/2011, com finalidade de compatibilização de informações entre os sistemas que atendem as Leis 6.404/76 e 4.320/64, contabilizando a curto prazo a previsão dos valores que foram recebidos em 2022.

Investimentos

Sob esta rubrica são registrados os valores das inversões em ações e quotas de fundos de investimento adquiridas por incentivos fiscais (Declarações de Ajuste, DIPJ exercícios anteriores), demonstrados ao custo e corrigidos até 31/12/95, menos provisão perdas permanentes, onde:

Empresas	Categoria dos Títulos	Em R\$
TELEMAT	Ações Preferenciais	24.683,96
EMBRAER	Ações Preferenciais	65,51
FINAM	Quotas	1.620,18
TOTAL		26.369,65

Considerando a data de emissão destas ações, foi iniciada uma tratativa junto ao Banco do Brasil S/A para confirmação destes direitos registrados a longo prazo. Assim, caso tenha havido prescrição destes ativos, os mesmos deverão sofrer baixas contábeis contra Ajustes de Exercícios Anteriores em 2023.

Imobilizado

As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo critérios estabelecidos pelo RIR/99, artigos 305 a 323, e pela IN /SRF Nº 162 de 31/12/98, ampliado pela IN/SRF Nº 130 de 10/11/99, a saber:

Móveis e Utensílios	10%
Aparelhos, Equipamentos de Informática e Periféricos	20%
Veículos	20%

Evolução do Imobilizado no Exercício

Bens Móveis	Valor
Saldo dos Bens	42.004.518,90
Depreciação Acumulada	- 26.311.385,49
SALDO EM 31/12/2021	15.693.133,41
Mutações no Exercício:	
Ingressos	3.048.376,18
Baixas	- 154.534,05
Depreciação no período	- 3.047.483,88
Ajustes	-1.927.641,51
SALDO EM 31/12/2022	13.611.850,15

Inventário Físico do Imobilizado

Instituída pela Portaria MTI nº 114/2022, a Comissão para a Realização de Inventário Físico Financeiro de Bens Móveis e Imóveis realizou o levantamento de bens do Ativo Imobilizado de propriedade da Empresa,

em conformidade com a legislação vigente, produzindo os valores residuais dos bens, a saber:

DESCRIÇÃO	VALORES em R\$
Ativo Imobilizado Inventariado	44.892.520,80
Depreciação Acumulada	31.280.670,65
Saldo Contábil	13.611.850,15

O processo contendo as informações obtidas pela referida Comissão foi protocolado sob nº MTI-PRO-2023/00206.

Todos os ajustes e baixas necessárias para compatibilização das informações do inventário e contabilidade foram realizadas dentro do exercício 2022.

Intangível

Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. Os Ativos Intangíveis são compostos pelos custos apropriados do sistema FIPLAN, custos incorridos na aquisição de softwares e licenças de uso, como também os custos de Construções em Propriedade de Terceiros.

Evolução do Intangível no Exercício

Bens Intangíveis	Valor
Saldo da Conta	33.679.030,17
Amortização Acumulada	- 16.514.685,54
SALDO EM 31/12/2021	17.164.344,63
Mutações no Exercício:	
Ingressos	8.788.124,02
Baixas	0,00
Amortização no período	- 16.850.660,30
Baixa Amortização Acumulada	0,00
SALDO EM 31/12/2022	9.101.808,35

Inventário de Bens Intangíveis

Instituída pela Portaria MTI nº 190/2022, a Comissão para a Realização de Inventário de Bens Intangíveis realizou o levantamento de bens do Ativo Intangível de propriedade da Empresa, em conformidade com a legislação vigente, com data base em 30/11/2022. O processo contendo as informações obtidas pela referida Comissão foi protocolado sob nº MTI-PRO-2022/02882.

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores diversos

Nesta rubrica estão registradas as obrigações da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para com seus fornecedores de bens e serviços.

O Saldo apresentado conforme tabela abaixo é relativo a obrigação principal, sendo as retenções tributárias legais sobre os serviços contratados e/ou bens adquiridos contabilizadas em rubricas específicas:

Fornecedores Diversos	
Saldo em 2022	Saldo em 2021
3.725.917,59	2.864.267,67

Empréstimos

A empresa possuía em seu Passivo empréstimos no montante de R\$ 22.527.253,73 (Vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 8.388.400,40 (Oito milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos reais e quarenta centavos) do Tesouro do Estado de Mato Grosso e R\$ 13.583.252,79 (Treze milhões quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) da Conta Única e R\$ 555.600,54 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais e cinquenta e quatro centavos) referentes ao Convênio nº 001/2005 - Dívida previdenciária liquidada pelo Tesouro do Estado.

Foram realizadas tratativas junto a Sefaz - MT com intuito de confirmação destas obrigações em aberto, constatando-se que os montantes de R\$ 8.388.400,40 (Oito milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos reais e quarenta centavos) do Tesouro do Estado de Mato Grosso e R\$ 13.583.252,79 (Treze milhões quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) da Conta Única não mais eram devidos, considerando, dentre outros, o prazo prescricional para quitação destas obrigações. Assim, em 2022 foram procedidas as baixas contábeis pertinentes.

Parcelamentos tributários especiais

Constam nestas contas contábeis os valores relativos as parcelas vincendas no período de 12 meses (curto prazo) dos parcelamentos especiais das Leis nº 11.941/2009 (Parcelamentos II e III) e Instrução Normativa nº 2.063/2022 (Lei nº 10.522/2002), administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expressos abaixo:

PARCELAMENTO LEI Nº	IDENTIFICAÇÃO	VALOR
PARC. LEI 11.941/2009	PARCELAMENTO - 02	1.446.118,37
PARC. LEI 11.941/2009	PARCELAMENTO - 03	1.552.787,39
PARC. IN 2.063/2022	PARCEL. SIMPLIFICADO	1.546.085,60
TOTAIS		4.544.991,35

Os demais valores relativos as parcelas com vencimento maior que 12 (doze) meses a partir do encerramento destas demonstrações estão devidamente contabilizados no passivo não circulante.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Considerando o prejuízo demonstrado na DRE (Demonstração dos Resultados do Exercício) do ano 2022, na ordem de R\$ 6.591.031,31 (Seis milhões quinhentos e noventa e um mil e trinta e um reais e trinta e um centavos), não houve base de cálculo para os tributos IRPJ e CSLL.

Tais tributos são recolhidos, quando houver fato gerador, pelo regime de estimativa mensal e ajustados ao final do exercício, nas alíquotas abaixo:

TRIBUTOS	ALÍQUOTA
CSLL	9%
IRPJ e IRPJ ADICIONAL	15% e 10%

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Parcelamentos tributários especiais - Longo Prazo

De acordo com o demonstrativo abaixo, nestas contas estão contabilizados os valores relativos as parcelas vincendas no período superior a 12 meses (longo prazo) dos parcelamentos especiais das Leis nº 11.941/2009 (Parcelamentos II e III) e Instrução Normativa nº 2.063/2022 (Lei nº 10.522/2002), administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional:

PARCELAMENTO LEI Nº	IDENTIFICAÇÃO	VALOR
PARC. LEI 11.941/2009	PARCELAMENTO - 02	1.945.854,61
PARC. LEI 11.941/2009	PARCELAMENTO - 03	4.072.911,94
PARC. IN 2.063/2022	PARCEL. SIMPLIFICADO	2.858.554,88
TOTAIS		8.877.321,43

RESULTADO OPERACIONAL

Do Resultado Líquido das Operações

As demonstrações apresentam um prejuízo de R\$ 6.591.031,31 (Seis milhões quinhentos e noventa e um mil e trinta e um reais e trinta e um centavos), em 31 de dezembro de 2022.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Do Capital Social

Considerando a aprovação da Resolução nº 005/2021, O Capital Social da MTI que era de R\$ 28.880.438,73 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, tendo como único integrante do quadro societário o Estado de Mato Grosso, com o aumento de R\$ 71.119.561,27 (Setenta e um milhões cento e dezanove mil quinhentos e sessenta e um reais e sete centavos), passa a ter o valor total de R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais). Até o fim do exercício 2022 o Tesouro do Estado aportou o montante de R\$ 57.719.710,30 (Cinquenta e sete milhões setecentos e dezanove mil setecentos e dez reais e trinta centavos).

Assim, o Capital Social Realizado até o encerramento destas Demonstrações Contábeis é de R\$ 86.600.149,03 (Oitenta e seis milhões seiscentos mil cento e quarenta e nove reais e três centavos).

Ajustes de Exercícios Anteriores

Nesta conta foram realizados ajustes na ordem de R\$ 5.388.089,86 (Cinco milhões trezentos e oitenta e oito mil oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Esses ajustes nas contas do ativo e passivo buscam uma melhor classificação e melhoria na qualidade das informações apresentadas, além da realização da compatibilização dos demonstrativos contábeis que atendem as Leis 4.320/64 e 6.404/76.

Lucros e Prejuízos acumulados

Conforme evidenciado na DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) e DRE (Demonstração dos Resultados do Exercício), a empresa apresentou um prejuízo na ordem de R\$ 6.591.031,31 (Seis milhões quinhentos e noventa e um mil e trinta e um reais e trinta e um centavos) em 31 de dezembro de 2022.

Patrimônio Líquido

As Demonstrações Contábeis findas em 31 de dezembro de 2021 indicaram um Patrimônio Líquido de R\$ 29.976.003,86 (Vinte e nove milhões novecentos e setenta e seis mil três reais e oitenta e seis centavos). Apesar do prejuízo operacional, o Patrimônio Líquido da empresa no ano 2022 alcançou o montante de R\$ 59.492.772,71 (Cinquenta e nove milhões quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), motivado, principalmente, pelos aportes de capital realizados pelo Estado de Mato Grosso, na ordem de R\$ 30.719.710,30 (trinta milhões setecentos e dezanove mil setecentos e dez reais e trinta centavos).

Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente Interino

Cesar Fernando Berriel Vidotto

Diretor Administrativo

Cirano Soares de Campos

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Alcindo Fernando da Silva

Gerente da Unidade De Gestão Contábil e Fiscal
Contador - CRC/MT 014402/O-1

EMPAFR

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EMPAER-MTEMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
Vinculada à Secretaria de Agricultura FamiliarNIRE: 51300005492
C.N.P.J.: 36.886.778/0001-97**BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2022**

ATIVO	2021	2022	PASSIVO	2021	2022
ATIVO CIRCULANTE	12.438.132,21	16.309.893,24	PASSIVO CIRCULANTE	12.041.719,06	10.756.583,78
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	6.798.185,56	2.263.485,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E Pessoal a Pagar	8.046.006,23	10.357.943,58
Caixa / Equiv.Caixa - Moeda Nacional	6.798.185,56	2.263.485,86	Encargos Sociais a Pagar	5.589.479,36	3.539.414,50
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-00	705.751,55	FORNECEDORES / CONTAS A PAGAR - CP	631.015,44	94.975,59
Créditos de Transf. a Receber - Consolidação	-00	705.751,55	Fornecedores	631.015,44	94.975,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.340.458,71	12.358.237,64	TRANSF. FISCAIS - CP	-00	25.820,80
Adiantamentos Concedidos	4.712,00	9.689,00	Transf. de Recursos p/ Execução Orçamentária	-00	25.820,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.640.535,36	3.004.833,65	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CP	3.364.697,39	277.843,81
Créditos Previdenciários	16.791,61	-00	Valores Restituíveis	8.915,38	277.843,81
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	2.678.419,74	9.343.714,99	Outras Obrigações a Curto Prazo	3.355.782,01	-00
ESTOQUES	299.487,94	982.418,19	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	86.873.972,29	57.423.677,01
Produtos e Serviços Acabados	-00	548.845,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E Encargos Sociais a Pagar	86.873.972,29	57.423.677,01
Almoxarifado	299.487,94	366.440,33	PATRIMONIO LIQUIDO	(77.199.100,83)	(42.178.473,55)
Outros Estoques	-00	67.132,36	Bens Móveis	25.165.896,38	25.533.832,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.278.458,31	9.691.894,00	Bens Imóveis	28.036.768,86	28.082.268,86
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	151.371,76	151.371,76	(-) Depreciação Acumulada	(44.075.578,69)	(44.075.578,69)
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	51.068,32	51.068,32	CAPITAL SOCIAL	34.889.260,76	34.889.260,76
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	100.303,44	100.303,44	Capital Social Realizado	34.889.260,76	34.889.260,76
IMOBILIZADO	9.127.086,55	9.540.522,24	RESERVAS DE CAPITAL	-00	2.649,61
Outras Reservas de Capital	-00	2.649,61	RESULTADOS ACUMULADOS	(112.088.361,59)	(77.070.383,92)
Capital Social	34.889.260,76	34.889.260,76	Lucros / Prejuízos Acumulados	(113.871.157,43)	(77.070.383,92)
Lucros / Prejuízos do Exercício	5.238.127,23	31.411.439,48	Lucros / Prejuízos de Exercícios Anteriores	(119.109.284,66)	(108.481.823,40)
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.782.795,84	-00			
TOTAL DO ATIVO	21.716.590,52	26.001.787,24	TOTAL DO PASSIVO	21.716.590,52	26.001.787,24

RENALDO LOFFI
DIRETOR PRESIDENTELESSER MARIO SÁ GALLIO
CONTADOR - CRCMT 010030/O-6

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

Vinculada à Secretaria de Agricultura Familiar

NIRE: 51300005492

C.N.P.J.: 36.886.778/0001-97

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2021	2022
	<i>Em R\$</i>	<i>Em R\$</i>
RECEITA COM VENDAS E SERVIÇOS	5.338.749,59	1.592.660,32
<i>Produtos - Origem Vegetal</i>	78.517,60	335.929,03
<i>Produtos - Origem Animal</i>	65.717,40	41.718,50
<i>Serviços</i>	5.194.514,59	1.215.012,79
DEDUÇÕES DE VENDAS	-	(970.359,47)
<i>Issan</i>	-	(970.359,47)
RECEITA LÍQUIDA	5.338.749,59	622.300,85
RECEITAS OPERACIONAIS	435.378,67	2.997.825,06
<i>Locações de Imóveis e Arrendamentos</i>	226.569,49	19.971,53
<i>Transferência e Delegações Recebidas</i>	143.804,71	64.041,97
<i>Recuperação de Despesas</i>	46.305,40	1.702.727,70
<i>Vendas de Ativo Imobilizado</i>	-	1.000,00
<i>Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</i>	-	618.689,50
<i>Outras Operações</i>	18.699,07	591.394,36
DESPESAS OPERACIONAIS	(144.463.816,04)	(170.638.061,27)
<i>Despesas com Pessoal</i>	(138.377.924,59)	(153.608.130,74)
<i>Despesas c/ Atividade Agropecuária</i>	(40.212,70)	(67.419,26)
<i>Despesas Ater - Assist. Técnica Ext. Rural</i>	(1.146.608,39)	(3.335,20)
<i>Despesas Laboratórios, Pesquisa e Fomento</i>	(429.711,06)	(9.946,68)
<i>Despesas Administrativas</i>	(2.571.010,05)	(3.904.224,80)
<i>Obrigações Fiscais, Trib. e Contributivas</i>	(261.530,77)	(1.395.502,18)
<i>ISSQN</i>	-	970.359,47
<i>Despesas c/ Prestações de Serviços</i>	(1.092.685,29)	(1.566.387,91)
<i>Outras Despesas Operacionais</i>	(544.133,19)	(10.743.065,58)
<i>Despesas Exercícios Anteriores</i>	-	(501,42)
<i>Incorporações de Exerc. Anteriores</i>	-	(309.906,97)
RESULTADOS ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(138.689.687,78)	(167.017.935,36)
<i>Receitas Financeiras</i>	36.650,07	161.021,32
<i>Descontos Financeiros Obtidos</i>	-	57.953.330,88
<i>Despesas Financeiras</i>	(22.357,10)	-
<i>Variações Monetárias e Cambiais</i>	-	(34.958.516,44)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DE CUSTEIO	(138.675.394,81)	(143.862.099,60)
<i>Subvenção p/ Custeio Estado Mato Grosso</i>	143.932.096,45	173.470.540,56
<i>Exploração e Vendas de Bens</i>	-	1.802.998,52
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE LUCROS	5.256.701,64	31.411.439,48
<i>Provisã: IRPJ e CSLL</i>	-	-
<i>* Compensação de Prejuízo Fiscal</i>	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.256.701,64	31.411.439,48

* Provisão R\$ 0,00 para o IRPJ e CSLL em virtude da Compensação de Prejuízo Fiscal: Lei nº 8.981, de 1995, art. 42; Lei nº 9.065, de 1995, art. 15; e IN SRF nº 11, de 1996.

Renaldo Loffi
Diretor Presidente

Lesser Mario Sá Gallio
Contador - CRCMT 010030/O-6

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
Vinculada à Secretaria de Agricultura Familiar

NIRE.: 51300005492
C.N.P.J.: 36.886.778/0001-97

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2022

Histórico	Capital	Outras Reservas de Capital	Prejuízo Acumulado	Patrimônio Líquido
Saldo Inicial do Exercício 2021	34.889.260,76	-	(119.109.284,66)	(84.220.023,90)
Resultado do Exercício 2021	-	-	5.238.127,23	5.238.127,23
Ajustes Patrimoniais de Exercícios Anteriores	-	-	1.782.850,84	1.782.850,84
Reservas Doações e Subvenções	-	-	-	-
SALDO EM 31.12.2021	34.889.260,76	-	(112.088.306,59)	(77.199.045,83)
Saldo Inicial do Exercício 2022	34.889.260,76	-	(112.088.306,59)	(77.199.045,83)
Resultado do Exercício 2022	-	-	31.411.439,48	31.411.439,48
Ajustes Patrimoniais de Exercícios Anteriores	-	-	3.606.483,19	3.606.483,19
Reservas Doações e Subvenções	-	2.649,61	-	2.649,61
SALDO EM 31.12.2022	34.889.260,76	2.649,61	(77.070.383,92)	(42.178.473,55)

Renaldo Loffi
Diretor Presidente

Lesser Mario Sá Gallio
Contador - CRCMT 010030/O-6

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

Vinculada à Secretaria de Agricultura Familiar

NIRE.: 51300005492

C.N.P.J.: 36.886.778/0001-97

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2022	2021
Ingressos	184.492.414,08	153.221.904,42
Vendas de Produtos e Serviços	1.518.468,64	5.559.481,03
Receitas Financeiras	161.021,32	26.930,79
Outras Receitas Derivadas e Originárias (Lei 4320/64)	1.622.896,06	-
Outros Ingressos Operacionais (Lei 4320/64)	181.190.028,06	147.635.492,60
Desembolsos	178.309.087,02	147.809.267,65
Pessoal e demais despesas	167.505.251,50	141.801.490,34
Juros e encargos da dívida	2.805.007,51	25.484,13
Transferências concedidas	331.761,98	167.840,81
Outros desembolsos operacionais	7.667.066,03	5.814.452,37
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	6.183.327,06	5.412.636,77
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	1.000,00	-
Alienação de bens	1.000,00	-
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	1.134.805,93	324.100,38
Aquisição de ativo não circulante	413.435,69	324.100,38
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	721.370,24	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	(1.133.805,93)	(324.100,38)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações de crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Transferências de capital recebidos	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	1.829.937,96	934.230,60
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	1.829.937,96	934.230,60
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	(1.829.937,96)	(934.230,60)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	3.219.583,17	4.154.305,79
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	6.798.310,56	2.644.004,77
Caixa e Equivalentes de caixa final	10.017.893,73	6.798.310,56

Renaldo Loffi
Diretor Presidente

Lesser Mario Sá Gallio
Contador - CRCMT 010030/O-6

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2022

DA PERSONALIDADE JURÍDICA

A Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – **EMPAER-MT**, (*vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso – SEAF*), é dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e exclusivo do Estado de Mato Grosso, reger-se-á pela Lei Complementar nº 461, de 28 de dezembro de 2011, que transformou a forma da constituição social de Sociedade Anônima em Empresa Pública, prestadora de Serviços Públicos, e da Lei nº 566 de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e Regulamentado pelo Decreto nº 421 de 05 de fevereiro de 2016. Caracterizar-se-á como entidade sem fins lucrativos para o desenvolvimento do setor agropecuário, com atuação em pesquisa, assistência técnica e extensão rural à agricultura familiar.

DA MISSÃO E DAS COMPETÊNCIAS

A Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT tem como missão executar as políticas públicas na área de pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural atendendo prioritariamente à agricultura familiar, a fim de gerar e garantir o desenvolvimento econômico e social das famílias rurais, competindo-lhe ainda:

I - Propor e assessorar os órgãos governamentais e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF na formulação das políticas públicas para pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural de forma planejada, com base no diagnóstico socioeconômico e ambiental do Estado de Mato Grosso.

II - Programar ações governamentais, relativas às atividades ou serviço de interesse coletivo outorgado ou delegado pelo Estado no âmbito da pesquisa agropecuária, assistência técnica, extensão rural e fomento agropecuário, levando em consideração a preservação e conservação do meio ambiente.

III - desenvolver programas de pesquisa agropecuária, compreendendo a geração, adaptação e validação de tecnologias relacionadas aos diferentes sistemas de produção agropecuária.

IV - Desenvolver programas de assistência técnica, objetivando difundir as informações tecnológicas que garantam aumento da produção e produtividade da agropecuária.

V - Desenvolver programas de extensão rural, entendida como processo educativo de caráter permanente, com ensinamentos em tecnologias de produção agropecuária, do uso do crédito rural, armazenamento, comercialização e atividades relacionadas com a organização da Agricultura Familiar para a melhoria da qualidade de vida da população rural.

VI - Desenvolver serviços de análises laboratoriais, produção e comercialização de inimigos naturais de pragas e doenças, sementes, mudas e animais melhorados, visando o desenvolvimento sustentável da produção agropecuária.

§ 1º - A empresa poderá ser contratada por instituições públicas ou privada, nacional ou internacional, mediante remuneração, para desenvolvimento ou execução de projetos e serviços de pesquisa agropecuária, assistência técnica, extensão rural e de fomento agropecuário, desde que compatíveis com suas finalidades e público alvo.

§ 2º - A origem da atual Missão Institucional da EMPAER-MT decorreu da revisão da formulação estratégica da empresa, quando da elaboração do período de 28/03 a 30/06/2008, do Plano de Gestão Estratégica 2008-2011, através de uma comissão estabelecida pela portaria n 055/2008 da Presidência da EMPAER-MT, constituindo o Grupo de Gestão Estratégica.

CAPITAL CONSTITUIDO E SUBSCRITO

O Capital Social constituído é de R\$ 34.889.260,76 (*trinta e quatro milhões oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos*), 100% subscritos pelo Estado de Mato Grosso.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações apresentadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e com observância às disposições contidas na Lei 6.404/1976, às alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009, à Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e aos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Empaer, como empresa pública estadual dependente do Estado de Mato Grosso, integra o Balanço Geral do Estado e, por isso, utiliza o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso (Fiplan-MT) e também o Sistema Intesig Sistemas Inteligentes (Intesig), atendendo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A partir de exercício 2015, foi implantado o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com o objetivo de uniformizar as práticas contábeis com os Padrões Internacionais de Contabilidade do Setor Público e proporcionar maior transparência sobre contas públicas.

Balanço Patrimonial

No Balanço de 2021 após a publicação, o valor do Ativo Circulante foi alterado para R\$ 12.438.132,21 ante o valor original de R\$ 12.421.465,60 passando o Grupo Caixa/Equivalentes de Caixa ao valor de R\$ 6.798.185,56 ante ao valor original de R\$ 7.798.310,56 e o grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo ao Valor de R\$ 5.340.458,71 ante ao valor original de R\$ 5.323.667,10. Também após a publicação, o valor do Passivo Circulante foi alterado para R\$ 12.041.719,06 ante o valor original de R\$ 12.043.571,86.

Nesse Contexto os valores totais do Ativo e do Passivo ficaram alterados para R\$ 21.716.590,52 ante aos valores originais de R\$ 21.699.923,91.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

Na DRE de dezembro de 2021, após publicação, o valor de Resultado do Exercício ficou alterado para R\$ 5.256.701,64 ante o valor original de R\$ 5.238.127,23.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Empaer-MT para o registro das operações e elaboração das demonstrações financeiras são:

- 1) O Real é a moeda funcional apresentada nas demonstrações financeira e notas explicativas.
- 2) Caixa e equivalentes e caixa incluem aplicações de liquidez imediata, recursos liberados pelo Tesouro Estadual e bancos do tipo conta movimento no Brasil. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicados, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras.
- 3) Créditos em curto prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros.
- 4) O ativo imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou produção, deduzida a sua depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil dos bens, em conformidade com o Decreto Estadual nº 194/2015 e os limites estabelecidos pelo Decreto nº 9.580/2018 – Regulamento do Imposto de Renda – RIR/2018.
- 5) Os passivos circulantes e não circulantes são evidenciados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações financeiras.
- 6) As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações financeiras pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

- 7) Para o ativo, as contas estão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez, e, para o Passivo, em ordem decrescente de prioridade de pagamento das exigibilidades.
- 8) Nas Demonstrações Contábeis foram apresentados os saldos das contas em 31 de dezembro de 2022 e dezembro de 2021.

Cuiabá, MT 28 de fevereiro de 2023.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente

LESSER MARIO SÁ GALLIO
Contador – CRC/MT 010030/O-6

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

NOME	JULIANO JORGE BORACZYNSKI
CARGO	PRESIDENTE
RG	545624 SSP/MT
CPF	460.534.411-04
ENDEREÇO	AV MARECHAL DEODORO 1055 ED. NEW YORK AP 902 CEP 78005-100
TELEFONE	(65) 3613 9000
FILIAÇÃO	ROMUALDO ALOISIO BORACZYNSKI e LOURDES VENANCIO DA ROCHA BORACZYNSKI
PERÍODO CARGO/MANDATO	18/01/2019 A INDETERMINADO
E-MAIL	julianojorge@metamat.mt.gov.br
NOME	MARIO MARCIO MORAES BARBOSA
CARGO	CONTADOR
CRC	MT-006130/0-5
RG	0639.136-2 SSP/MT
CPF	452.627.801-72
ENDEREÇO	RUA: 04 QUADRA 05 RESIDENCIAL ITAMARAT CEP 78000-00
TELEFONE	(65) 3613-9000
FILIAÇÃO	ANTONIO BARBOSA DE AQUINO E TEREZINHA DE MORAES
PERÍODO CARGO/MANDATO	07/03/2017 A INDETERMINADO
E-MAIL	MARIOBARBOSA@METAMAT.MT.GOV.BR
NOME	EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO
CARGO	CONTROLE INTERNO
RG	6272886 SSP/MT
CPF	513.413.871-00
ENDEREÇO	AV SENADOR FILINTO MILHER 1248 APT 802 QUILOMBO CEP 78043-500
TELEFONE	(65) 3613 9000
FILIAÇÃO	EDGAR HUMBERTO ALVES E YEDA MARCONDES ALVES
PERÍODO CARGO/MANDATO	01.01.6 A INDETERMINADO
E-MAIL	EDGARFILHO@METAMAT.MT.GOV.BR

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

**Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria
EXERCÍCIO DE 2022
Cuiabá – MT, 31 de dezembro de 2022.**

Senhores Acionistas.

O Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparativamente ao exercício findado em 31 de dezembro de 2021, composto pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e correspondes Notas Explicativas.

Na expectativa das manifestações dos Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias.

1 – Contexto Operacional

A Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT é uma sociedade por ações, de economia mista, constituída na forma da Lei nº 3.130 de 03 de dezembro de 1971 e Decreto Estadual nº 329 de 14 de dezembro de 1971, que se rege pelas disposições da Lei 6.404/76 e seu Estatuto. Está sob o controle do Governo do Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transportes de minerais, na administração de jazidas, prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos de interesse do Estado.

2 – Recursos Recebidos do Governo do Estado Aplicados em Projetos e Pesquisas

Durante o exercício de 2022 a Companhia ocupou-se da manutenção dos projetos em andamento, relacionados ao Programa Estadual de Incentivo à Industrialização de Bens Minerais, e de orientação técnica de diversos programas correlatos, aplicando recursos em projetos com potencial socioeconômico e de alto benefício social. Foram desenvolvidas atividades através de parcerias com Universidades e termos de cooperação técnica com Secretarias do Estado e Cooperativas. O total de recursos recebidos do Governo do Estado de Mato Grosso e aplicados, foram na ordem de R\$ 33.108.853 (trinta e três milhões, cento e oito mil e oitocentos e cinquenta e três reais) em 2022, conforme demonstrado a seguir:

PROJETO E PESQUISA	2022	2021
Aquisição e Desenvolvimento de Softwares	658,75	28.451.184
A. Novas Áreas Roc Cal Insumo	259.787	0,00
Ident Caract de Aquifer	1.162	1.586
Orient Tec a Mineração	19.598	0,00
Manutenção de Serviços de Transportes	135.791	0,00
Divers Produto Mineral	53.686	0,00
Aquisição de Serviços de Software	178.045	0,00
Manutenção de Serviços Gerais	3.950.949	1.478
Rem. Pessoal Ativo'	207,109	0,00
Pag Verb Indenizado	917.980	0,00
Cump. Sentenças Judiciais	340.679	0,00
Manutenção de Serviços de Transportes	712,266	0,00
Abastecimento Comum. Água	25.719.895	
Manutenção de ação de informática	534.652	
Recolhimento de Pis-Pasep	71.820	
Implantação Certificação	4.775	
Total	33.108.853	28.454.248

3 – A METAMAT em 2022

Concernente aos planos operacionais e atividades da Companhia executadas em 2022, o valor previsto orçamentariamente e aplicados no exercício 2022, foram de R\$ 120.049.122 (cento e vinte milhões, quarenta e nove mil e cento e vinte e dois reais).

Abastecimentos de Comunidades Tradicionais Assentamentos	54.737.274,87
Manutenção em Serviços de Transportes	26.066.704,86
Avaliação de Rochas com Potencial para uso agrícola	152.900,00
Implantação de Certificado do Ouro no Estado	420.832,00
Atração de parceria para o setor mineral do Estado	1.353.550,00
Pagamento de emendas parlamentares impositivas	915.000,00
Regularização das atividades pequenas e media mineral	5.783.960,63
Pagamento de Verbas Indenizatórias a Servidores Estaduais	2.148.433,50
Recolhimento de PI-PASEP e pagamento de abono	175.296,00
Amortização e encargos da dívida interna	865.962,20
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e encargos sociais	13.569.563,42
Manutenções de Ações de informática	3.853.644,30
Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitada e Julgada	10.006.000,00
Total	120.049.121,78

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	2.712.492
RECEITA PATRIMONIAL	24.492
. Receitas Imobiliárias	0,00
. Outras Receitas Patrimoniais	
RECEITAS DE CAPITAL	2.688.000
ALIENAÇÃO DE BENS	
. Alienação de Bens Móveis	
TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.688.000
COTAS / REPASSES	0,00
CORRENTES	0,00
. Recebidas	
CAPITAL	
. Recebidas	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTP	0,00
DEFICIT	117.336.630
TOTAL	120.049.122
DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	DESPEZA REALIZADA
EXECUÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	106.038.876
. Pessoal e Encargos Sociais	23.569.563
. Juros e Encargos da Dívida	359.908
. Outras Despesas Correntes	82.109.404
DESPESAS DE CAPITAL	14.010.246
. Investimentos	13.504.192
. Amortização da Dívida	506.054
SUBTOTAL DAS DESPESAS	120.049.122
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	120.049.122
TOTAL	120.049.122

Fonte: FIPLAN

. Fomentar a atividade de mineração no Estado, através do cadastramento da atividade mineral, elaboração de um sistema geo-ambiental, avaliação geológico e econômico de insumos minerais que podem ser destinados à agricultura e mapeamento geológico e hidrológico do Estado;

- . Ampliar as oportunidades de emprego e renda no Estado;
- . Atender as demandas específicas da mineração;
- . Atestar procedência de diamantes produzidas em Mato Grosso;
- . Formação e capacitação de Servidores.

O Conselho de Administração e a Diretoria colocam à apreciação dos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2022, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista o cumprimento à Lei 6.404/76, art. 176.

Conselho de Administração e Diretoria

4 – Apresentações das Demonstrações Contábeis		
Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT		
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021		
Valores expressos em reais		
ATIVO	2022	2021
Circulante	35.401.729	36.450.706
Banco Conta Movimento	34.129.803	12.970.423
Créditos com Prefeituras	864.678	864.678
Estoque de Materiais e Bens de Consumo	61.103	26.471
Valores a Receber - Tesouro Estadual	0	2.692.513
Outros Valores a Receber	346.145	346.145
Subvenções Governamentais	0	19.550.476

Não Circulante	20.746.643	12.738.833
Realizável a Longo Prazo	58.348	58.348
Ações de Empresas	58.348	58.348
Investimentos	9.253.718	9.253.718
Ações e Quotas de Empresas	6.592.874	6.592.874
Fundo para Investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para Perdas em Investimentos	-4.344.823	-4.344.823
Imobilizado	10.856.980	3.557.109
Bens Cedidos em Comodato	5.988.018	3.753.850
Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.131.551	1.131.551
Terrenos	1.202.270	1.202.270
Edifícios	371.306	653.344
Demais Bens Móveis	8.914.746	
Depreciação Acumulada	-6.947.443	-6.302.331
Intangível		
Marcas e Patentes	1.092	1.092
Direitos de Lavra	703.853	703.854
Software	23.125	23.125
(-) Amortização Acumulada	-577.079	-153.467
TOTAL DO ATIVO	56.148.372	49.189.539
PASSIVO	2022	2021
Circulante	35.333.209	39.681.130
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0
Provisão Férias, Encargos Sociais e FGTS	1.682.077	949.224
Fornecedores	5.623	19.973.493
Obrigações Tributárias	0	0
IRRF - Parcelamento	0	8.209
Adiantamento de Terceiros	0	0
INSS Parcelamento	0	193.914
Convênio SEFAZ - FPE	0	0
Recursos Recebidos	33.645.509	18.556.290
Subvenções Para Investimentos a Apropriar	11.125.025	
Repasse do Tesouro Estadual	22.520.483	
Não Circulante	249.735	840.311
INSS - Parcelamento	16.840	568.501
IRRF - Parcelamento	0	38.915
Obrigações Cíveis	175.053	175.053
Ações judiciais	48.119	48.119
Outras Contas a Pagar	9.723	9.723
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.565.428	8.668.098

Capital Social	61.171.276	61.171.276
Reservas de Capital	298.165	298.165
Prejuízos Acumulados	-40.904.012	-46.456.690
Resultado do Exercício	-3.964.640	-159.440
TOTAL DO PASSIVO	56.148.372	49.189.539

Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT

Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores expressos em reais

	2022	2021
Receita Operacional Bruta	0,00	41.132.229
Subvenções do Governo do Estado	0,00	21.408.593
Subvenção para Investimentos	0,00	19.723.636
Convênios	0,00	
Deduções da Receita Operacional Bruta	0,0	-
PIS//COFINS sobre Arrendamentos	-	-
Receita Operacional Líquida	0,00	41.132.229
Custos Operacionais	-33.108.853	-28.454.248
Lucro Bruto	-33.108.853	12.677.981
Despesas Operacionais	-26.054.513	-16.982.505
Despesas com Pessoal	17.457.894	-13.223.680
Gerais e Administrativas	-2.009.215	-1.249.332
Despesas com Provisões	-1.020.659	-216.483
Despesas Tributárias	-1.461.538	-81.135
Impostos e Taxas	-1.366.256	-88.551
Outras Despesas Operacionais	-2.213	-11.041
Resultado Operacional	-59.163.366	-4.304.524
Receitas (Despesas) não operacionais	-	-
Resultado Financeiro Líquido	-471.960	21.399
Resultado não operacional	55.670.686	678.352
Resultado Líquido do Exercício	3.964.640	-3.647.571

Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores expressos em reais

Histórico	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Doações e Subvenções	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2020	61.171.276	43.239	254.926	-49.635.402	12.088.841
Ajuste de Exercícios Anteriores				159.440	159.440
Resultado Líquido do Exercício				-6.344.652	-6.344.652
Saldo em 31 de dezembro de 2021	61.171.276	43.239	254.926	-55.820.614	5.903.629
Ajuste do Exercício Anteriores				15.861.970	15.861.970
Resultado Líquido do Exercício				3.964.640	-3.964.640
Saldo em 31 de dezembro de 2022	61.171.276	43.239	254.926	40.904.012	20.565.428

Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT
 Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 Valores expressos em reais

	2022	2021
Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	(3.964.640)	(6.344.652)
Arrendamento de Máquinas e Jazidas		
Ajustes de Exercícios Anteriores – Outros	15.861.970	(159.440)
Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais		
Créditos com Prefeituras		
Adiantamentos de Viagens		
Estoque de Materiais e Bens de Consumo	61.103	26.471
Impostos a Recuperar		-
Valores a Receber – Tesouro Estadual	0,00	-2.692.513
Outros Créditos	173.072	173.072
Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais		
Obrigações Sociais e Trabalhistas		
Obrigações Tributárias/ Previdenciária		
Provisão para Férias, Encargos Sociais e FGTS		
Fornecedores	5.623	0,00
Obrigações Tributárias		0,00
Convênio SEFAZ – FPE		-
Adiantamento de Terceiros		
Outras Contas a Pagar – Tesouro Estadual	0,00	18.556.290
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		
Atividade de Investimento		
Imobilizado – Outros	-	-
Caixa Líquido da Atividade de Investimento	-	-
Atividades de Financiamento	22.520.483	
INSS – 10522 Parcelamento	0,00	-108.000
IRRF – Parcelamento	0,00	-8.209
INSS – Parcelamento	0,00	-85.914
Caixa Líquido da Atividade de Financiamento	0,00	(202.123)
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	21.159.380	4.940.295
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	12.970.423	8.030.128
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	34.129.803	12.970.423

Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

1 – Contexto Operacional

A Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT é uma sociedade por ações, de economia mista, constituída na forma da Lei nº 3.130 de 03 de dezembro de 1971 e Decreto Estadual nº 329 de 14 de dezembro de 1971, que se rege pelas disposições da Lei 6.404/76 e seu Estatuto. Está sob o controle do Governo do Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transportes de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos de interesse do Estado.

Dados sobre as atividades ocorridas no exercício de 2022 estão apresentados no Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria.

2 – Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76e alterações, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emendas da legislação societária brasileira.

As principais diretrizes adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a. O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios
- b. Os ativos circulantes e não circulantes estão reconhecidos por seus valores originais.
- c. O ativo permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1995, ajustado pela depreciação do imobilizado, calculada pelo método linear e com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens, e por provisão para perdas em investimentos.
- d. Os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos valores conhecidos ou estimados.
- e. Parte dos ativos e dos passivos com efeito nas contas de receita e despesas, está reconhecido com base em estimativas, que são preparados em face dos fatos conhecidos. Os resultados finais dessas transações e estimativas só serão conhecidos em períodos subsequentes e podem diferir para mais ou para menos das estimativas reconhecidas.
- f. A classificação em Circulante (até 365 dias) e Não Circulante (acima de 365 dias), do realizável e do exigível, obedecem aos artigos 179 e 180 da lei 6.404/76.

3 – Disponibilidades

As disponibilidades – R\$ 34.129.803 (2021 – R\$ 12.970.423) correspondem a recursos em depósito bancário no Banco do Brasil S/A – Conta Única, operados e gerenciados pelo Sistema FIPLAN. De acordo com a Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009, a companhia não tem autonomia para o gerenciamento dos próprios recursos, motivo pelo qual não existe aplicação financeira no mercado de capitais.

4 – Valores a Receber – Tesouro Estadual

O Tesouro Estadual retirou da Conta Única da METAMAT a título de empréstimos de recursos financeiros para o Tesouro o montante de R\$ 0,00 (Ativo Circulante) em contrapartida a Companhia tem saldo a amortizar desse valor no montante de R\$ 5.623 (Passivo Circulante), essa operação faz parte do gerenciamento da Conta Única pelo /Sistema FIPLAN, de acordo com a Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009.

5 – Créditos com Prefeituras

A Companhia adquire e cede aos municípios, máquinas e equipamentos para uso a título de comodato, e desde 2005 tem transferido a propriedade desses bens (máquinas e equipamentos), a alguns municípios do Estado Mato Grosso, através de contrato de compra e venda. Era a seguinte a composição dos créditos com as prefeituras em 31/12/2022:

DATA DA VENDA	MUNICIPIOS	PARC.	VALOR DA VENDA	VALOR RECEBIDO	JUROS E MULTAS	SALDO EM 31.12.2022
28/01/2011	Acorizal	24	46.800,00	- 20.132,69	21.463,97	48.131,28
29/01/2010	Campinópolis	24	120.000,00	- 115.304,35	3.945,92	8.641,57
25/08/2010	Santo Antônio do Leste	24		-	71.242,57	146.242,57

			75.000,00			
30/11/2005	Chapada dos Guimarães	36	71.612,33	- 61.490,82	21.528,55	31.650,06
16/01/2006	Ribeirão Cascalheira	36	30.470,76	- 30.011,43	2.839,91	3.299,24
05/12/2005	Santo Afonso	36	80.000,00	- 28.574,04	331.519,19	482.945,15
TOTAL			523.883,09	- 255.513,33	452.540,11	720.909,87

A Companhia tem como administradora dos contratos a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT Fomento, e não são previstos juros e encargos de atualização, apenas multa de 2% pelo atraso e juros de mora de 1% ao mês.

6 – Investimentos

A seguir, demonstramos as contas que compõem esta rubrica:

Composição da Conta	R\$	
	2022	2021
Ações e quotas de empresas	6.592.874	6.592.874
Fundo para investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para perdas em investimentos	- 4.344.823	- 4.344.823
Total	9.253.718	9.253.718

7 – Imobilizado Tangível e Intangível

A seguir, demonstramos as contas que compõem essa rubrica:

Descrição das contas	Custo original	Depreciação		31.12.22	31.12.21
		Acumulada	Taxa Anual	Liquido	Liquido
Bens Móveis em Uso Pela METAMAT					
Marcas e Patentes	1.092			1.092	1.092
Software	23.125	-(23.125)			
Direitos de Lavra	703.854			703.854	703.854
Móveis e Utensílios	268.327	-(244.569)	10%		23.758
Edifícios	653.344	-(597.498)	4%	282.038	0,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	297.519	-(222.062)	10%	-	75.457
Terrenos	1.202.270	-	-	-	
Imóveis Incorporados da CODEMAT					
Equipamentos de Informática	447.201	-(189.121)	20%	258.080	0,00
Veículos	636.250	-(636.250)	20%	-	
Bens Móveis Cedidos em Comodato					
Móveis e Utensílios	46.553	-(46.553)	14,29%	-	
Veículos	528.000	-(528.000)	20%	-	
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	2.719.450	-(2.719.450)	25%	-	
Máquinas, Eqts e Ferramentas (geradores)	51.000	-(51.000)	14,29%	-	
Maquinas, Eqts e Ferramentas (Torres)	399.000	-(392.787)	6,67%		
TOTAL	9.066.659	-(5.464.085)			

8 – Provisão para Obrigações Cíveis

a. A Companhia é ré na condição de sucessora da CODEMAT, em ações movidas por terceiros decorrentes de ajustes de pagamentos por aquisições de bens feitos à época de suas atividades; referidas ações estão suspensas e não há previsão dos seus desfechos. A provisão mantida para cobrir eventual passivo decorrente dessas contingências foi constituída tendo em vista os valores originais envolvidos.

b. A Companhia é responsável por manter preservados os meios ambientes das áreas em que desenvolve pesquisas minerais, geológicas e outras; presentemente não são conhecidas ações PR danos causados ao meio ambiente decorrentes das suas atividades.

09 – Capital Social

O capital social autorizado e integralizado é de R\$ 61.171.276, divididos por 34.544 ações ordinárias sem valor nominal.

10- Ajustes de Exercícios Anteriores

A Lei das Sociedades por Ações estabeleceu o critério de que o lucro líquido do ano não deve estar influenciado por efeitos que, na verdade, não pertencem ao exercício, para que o resultado do ano reflita um valor que possa ser comparado com o de outros anos em bases similares. Daí decorre a importância da consistência na aplicação das práticas contábeis. Dessa forma, os valores relativos a ajustes de exercícios anteriores serão lançados diretamente na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, (R\$ 36.939.372) sem afetar as receitas ou despesas do ano, o que é definido pelo § 1º do art. 186 da Lei 6.404/76.

11 – Seguros

A companhia é auto seguradora de seus ativos, tendo em vista que a natureza de seus bens e sua atividade fim não compreende riscos significativos.

Conselho de Administração

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Presidente

Basilio Bezerra Guimaraes dos Santos
Membro

Diretoria

Juliano Jorge Boraczynski
Diretor Presidente

Mario Marcio Moraes Barbosa
CRC-MT 6130/0-5– Contador

Silvio Cesar da Silva
Membro

Alan Resende Porto
Membro

Os originais encontram-se assinados

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 1518-2022
PROCESSO: MTPAR-PRO-2022/00386

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REPASSE E DA CONTRAPARTIDA, ITEM 2.1. SUBITEM II, ALÍNEA a)** e **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, ITEM 4.2, ALÍNEA c)**, visando suprimir a importância de **R\$ 585.471,48** (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) na contrapartida do Termo de Convênio nº 1518-2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REPASSE E DA CONTRAPARTIDA

2.1. O valor total do Convênio será de R\$ 2.896.249,67 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), sendo recursos necessários à execução do presente Convênio.

II - DA CONVENIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

a) A Prefeitura Municipal de Juína deverá alocar a importância de R\$ 1.291.249,67 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) a título de contrapartida não financeira para execução do referido convênio;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

- CABERÁ A PREFEITURA DE JUÍNA:

c) A Prefeitura Municipal de Juína deverá alocar a importância de R\$ 1.291.249,67 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) a título de contrapartida não financeira conforme Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 27/02/2023

PARTES: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT- PAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

RESOLUÇÃO N.º 03/2023/CAD

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da MT Participações e Projetos S/A - MT PAR**, no uso das atribuições que lhe conferem a *alínea a* e "e" do inciso II do art. 5º do Decreto n.º 1.573, de 24 de janeiro de 2013, as *alíneas "c"* e "e" do art. 19 do Estatuto Social da MT-PAR, registro nº 2642613, de 14/12/2022, o Parecer da PGE/MT nº 245/SGACI/2018, o art. 5º da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, a *alínea "c"* do inciso X do artigo 25 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a publicação da RESOLUÇÃO N.º 01/2023/CAD, publicada no D.O.E nº 28.426 de 27/01/2023, página 35.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO N.º 001/2023/CAD

Leia-se:

RESOLUÇÃO N.º 002/2023/CAD

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá MT, 27 de fevereiro de 2023.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Assinado Digitalmente

Presidente do Conselho de Administração

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 74/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão judicial proferida na Ação Judicial de Concessão de Pensão por Morte - Processo nº 1000394-83.2019.8.11.0020, em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Alto Araguaia/MT, bem como as disposições do artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, com a nova redação estabelecida pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2022.0.03969**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *por período vitalício*, à Sra. **Angela Maria Justina Magalhães**, titular da cédula de identidade nº. 081752 SSP/MT e CPF nº. 103.403.861-34, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Joaquim Ferreira Viana**, RG nº. 253689 SSP/MT e CPF nº. 104.538.491-72, matrícula funcional nº. 9018, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "A", Nível "010", carga horária de 40 (40) horas semanais, *falecido em 17/04/2016*, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 77/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, §7º e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c os art. 243, 245, inciso I, alínea "a", art. 246, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta nos **Processo n.º 0.305.844-1/2000/SAD** e **Processo Digital n.º 2022.53.04487**, resolve conceder pensão *em caráter vitalício*, a partir de 03/08/2000, ao Sr. **Moacyr Silvestre dos Santos**, RG n.º 0072322-3 SSP/MT e CPF n.º 081.053.161-53, em razão do falecimento da ex-servidora **Benedita Rosario Matos dos Santos**, RG n.º 215642 SSP/MT e CPF nº 103.132.061-04, matrícula n.º 37877, aposentada no cargo de Assistente do SUS, Referência "A-011", 30 (trinta) horas semanais, *falecida em 03/08/2000*, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 73/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA -

MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 § 1º e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.04983**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 19/11/2022, em caráter vitalício**, à Sra. **Andreilina de Oliveira Amorim**, RG n.º 2182545-9 SSP/MT e CPF n.º 738.578.661-87, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Sebastião Rodrigues de Amorim**, RG n.º 1980018-5 SSP/MT e CPF n.º 109.219.661-72, matrícula funcional n.º 81721, ocorrido em **19/11/2022**, aposentado, atualmente enquadrado no cargo de Apoio Desenv. Eco. Soc., Referência "A-008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Portaria n.º 119/2023 - MTPREV

O **DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **AIRTON DENIS DA COSTA**, matrícula 73380, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 200/2023-139: **Averbem-se: 03 anos, 07 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/08/1983 a 08/11/1983	3 Meses e 8 Dias	INSS	06001090.1.00054/23-5	Pacoteiro
01/12/1983 a 31/01/1984	2 Meses	INSS	06001090.1.00054/23-5	Office boy
16/03/1984 a 05/12/1984	8 Meses e 20 Dias	INSS	06001090.1.00054/23-5	Cadastrador
11/08/1986 a 21/08/1986	11 Dias	INSS	06001090.1.00054/23-5	Opminibox

01/09/1987 a 02/12/1987	3 Meses e 2 Dias	INSS	06001090.1.00054/23-5	Auxiliar Embarque
01/08/1988 a 24/04/1989	8 Meses e 24 Dias	INSS	06001090.1.00054/23-5	Estoquista
01/02/1990 a 30/08/1990	7 Meses	INSS	06001090.1.00054/23-5	Estoquista
01/09/1990 a 26/11/1990	2 Meses e 26 Dias	INSS	06001090.1.00054/23-5	Estoquista
01/03/1991 a 30/09/1991	7 Meses	INSS	06001090.1.00054/23-5	Não consta

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR- PRESIDENTE DO MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 108/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) DELMA VIEIRA DE MOURA, matrícula 222877, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 177/2023-139:

Averbem-se: 08 anos, 01 mês e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
22/08/1996 a 07/01/1997	4 Meses e 16 Dias	INSS	10021010.1.00017/23-9	Balconista
17/08/2001 a 31/10/2001	2 Meses e 14 Dias	INSS	10021010.1.00017/23-9	Doméstica
01/04/2002 a 22/11/2002	7 Meses e 22 Dias	INSS	10021010.1.00017/23-9	Balconista
01/01/2004 a 30/09/2004	9 Meses	INSS	10021010.1.00017/23-9	Não informado
03/01/2005 a 21/11/2005	10 Meses e 19 Dias	INSS	10021010.1.00017/23-9	Aux. Financeiro
01/04/2006 a 01/07/2007	1 Ano, 3 Meses e 1 Dia	INSS	10021010.1.00017/23-9	Serv. Gerais
22/01/2008 a 06/03/2008	1 Mês e 15 Dias	INSS	10021010.1.00017/23-9	Aux. Adm.
01/11/2001 a 30/11/2001	1 Mês	INSS	10021010.1.00017/23-9	Não informado
01/12/2001 a 31/03/2002	4 Meses	INSS	10021010.1.00017/23-9	Doméstica

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/2010 a 16/05/2010	16 Dias	INSS	10021010.1.00017/23-9	Apoio Adm. Educ.
17/05/2010 a 23/12/2010	7 Meses e 7 Dias	INSS	10021010.1.00017/23-9	Apoio Adm Educ.
01/03/2011 a 23/12/2011	9 Meses e 23 Dias	INSS	10021010.1.00017/23-9	Apoio Adm. Educ.
01/01/2012 a 05/02/2012	1 Mês e 5 Dias	INSS	10021010.1.00017/23-9	Apoio Adm. Educ.
06/02/2012 a 21/12/2012	10 Meses e 16 Dias	INSS	10021010.1.00017/23-9	Apoio Adm. Educ.
29/01/2013 a 20/12/2013	10 Meses e 22 Dias	INSS	10021010.1.00017/23-9	Apoio Adm. Educ.
03/02/2014 a 11/03/2014	1 Mês e 9 Dias	INSS	10021010.1.00017/23-9	Apoio Adm. Educ.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR- PRESIDENTE DO MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 122/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA, matrícula 118017, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 209/2023-139:

Averbem-se: 02 anos, 07 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/2002 a 31/12/2002	1 Ano	INSS	08001130.1.00290/21-4	Agente saúde ambiental
01/02/2003 a 12/09/2004	1 Ano, 7 Meses e 12 Dias	INSS	08001130.1.00290/21-4	Agente saúde ambiental

Averbem-se: 03 anos, 08 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/1998 a 31/12/2001	3 Anos, 8 Meses e 1 Dia	PREVINORTE	340/2020	Agente de saúde

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR- PRESIDENTE DO MTPREV
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 121/2023/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da **Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT** referente ao exercício **2021/2022** e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014 e nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004, que "Disciplina a Avaliação Anual de Desempenho para fins de Progressão Vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2023/00991;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** da servidora do **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2021/2022**, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
257439	Samira Eponina Borges de Lima	9,9

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
241147	Celso Gonçalo Monteiro	7,7
257540	Lucinéia Mota Bebiano	9,9
79962	Marcos Antonio Silva Romeu	8,5
241188	Torreszome Monteiro Junior	9,5

     @govmatogrosso

www.mt.gov.br

Atualize seus dados no **SUS**.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



**Governo de
Mato
Grosso**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

5º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Processo Administrativo n.º **00545/2021/SEPLAG-MT**, o qual tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **ADJUDICANDO** às empresas abaixo relacionadas, em consonância com o rol de licitantes credenciados que protocolaram seus requerimentos até **16/01/2023**, conforme resultado de julgamento da Comissão Especial de Licitação.

REGIÃO	COLOCAÇÃO	CREDENCIADA
REGIÃO I	8ª CREDENCIADA	KAZIMIRSKI ENGENHARIA LTDA
REGIÃO II	9ª CREDENCIADA	KAZIMIRSKI ENGENHARIA LTDA
REGIÃO III	8ª CREDENCIADA	KAZIMIRSKI ENGENHARIA LTDA
REGIÃO IV	9ª CREDENCIADA	KAZIMIRSKI ENGENHARIA LTDA
REGIÃO V	10ª CREDENCIADA	KAZIMIRSKI ENGENHARIA LTDA
REGIÃO VI	13ª CREDENCIADA	KAZIMIRSKI ENGENHARIA LTDA
REGIÃO VII	10ª CREDENCIADA	KAZIMIRSKI ENGENHARIA LTDA
REGIÃO IX	11ª CREDENCIADA	KAZIMIRSKI ENGENHARIA LTDA
REGIÃO X	10ª CREDENCIADA	KAZIMIRSKI ENGENHARIA LTDA
REGIÃO XI	9ª CREDENCIADA	KAZIMIRSKI ENGENHARIA LTDA
REGIÃO XII	10ª CREDENCIADA	KAZIMIRSKI ENGENHARIA LTDA

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2023.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(original assinado nos autos)

Em conformidade:

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais
(original assinado nos autos)

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria n.º 066/2022/GAB/SEPLAG, de 14/09/2022, publicada no Diário Oficial de 15/09/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 014/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **SEPLAG - PRO - 2022/07457**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDl, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL ESTIMADO	PREÇO GLOBAL OFERTADO	SITUAÇÃO
1	TIM S/A	R\$ 33.396.499,20	R\$ 30.412.105,80	HABILITADO
2	TIM S/A	R\$ 207.738,30	R\$ 188.840,70	HABILITADO

3	DESERTO	R\$ 416.756,70	-	DESERTO
4	TIM S/A	R\$ 1.402.003,20	R\$ 1.271.158,80	HABILITADO
5	TIM S/A	R\$ 474.051,00	R\$ 428.538,00	HABILITADO
6	FRACASSADO	R\$ 782.018,10	-	FRACASSADO
7	TIM S/A	R\$ 379.240,80	R\$ 342.830,40	HABILITADO
8	FRACASSADO	R\$ 1.379.379,60	-	FRACASSADO
9	DESERTO	R\$ 94.810,20	-	DESERTO
10	TIM S/A	R\$ 474.051,00	R\$ 428.538,00	HABILITADO
11	TIM S/A	R\$ 480.508,50	R\$ 434.964,00	HABILITADO
12	DESERTO	R\$ 380.305,20	-	DESERTO
13	TIM S/A	R\$ 1.438.311,60	R\$ 1.301.069,70	HABILITADO
14	TIM S/A	R\$ 189.620,40	R\$ 171.415,20	HABILITADO

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2023.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
(original assinado nos autos)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **ADJUDICA os Lotes 1, 2, 4, 5, 7, 10, 11, 13 e 14, e HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 014/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo nº **SEPLAG-PRO-2022/07457**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDl, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2023.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(original assinado nos autos)

**Resultado de Julgamento -
5º Termo de Credenciamento**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta N.º 020/2022/SEPLAG/SINFRA, de 24/02/2022, publicada no Diário Oficial N.º 28.193, vem a Público, após análise e julgamento realizada pela Comissão Especial de licitação, divulgar a lista com a situação das nova licitantes que protocolaram seus requerimentos até 16/01/2023 para a elaboração do 5º Termo de Credenciamento no Processo de Credenciamento n.º 001/2022/SEPLAG/SINFRA, Processo Administrativo n.º SEPLAG-PRO-2021/00545, o qual tem por objeto o CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme a seguir:

COLOCAÇÃO	1ª CREDENCIADA
SITUAÇÃO	HABILITADA
EMPRESA	KAZIMIRSKI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 46.844.816/0001-00)
Data e Horário - Protocolo	21/12/2022 - 09:21:36
Credenciamento nas regiões	Credenciada para as regiões I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X, XI e XII

COLOCAÇÃO	-
SITUAÇÃO	INABILITADA
EMPRESA	L7 ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 23.739.499/0001-59)
Data e Horário - Protocolo	29/12/2022 - 14:06:36
Credenciamento nas regiões	-

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2023.

Murilo Nunes de Oliveira

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 020/2022/SEPLAG/SINFRA
(original assinado nos autos)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023/SEMA
PROCESSO SIGADOC/SIAG Nº SEMA-PRO-2022/12578

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a **"Concessão onerosa de uso de uma área de 11,30 m² na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, destinada a instalação e funcionamento de uma lanchonete/cantina, a fim de possibilitar o atendimento à demanda dos servidores desta instituição, proporcionando-lhes maior conforto e comodidade."**, conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 27/02/2023, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTE	ITEM	VENCEDOR	UN	QUANT.	Área m² (B)	Valor Mensal Mínimo (com os adicionais [F = C + D + E])	Valor Total Mínimo (12 meses)
ÚNICO	01	C A R L O S U N ROBERTO DA SILVA, CNPJ 18.107.153/0001-06	SUN	12	11,30M²	R\$ 1.233,63	R\$ 14.803,56

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2023.

BRUNA CARLA GUARIM

Pregoeira Oficial
SEMA-MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 001/2023, Processo nº SEMA-PRO-2022/12578 que visa a **"Concessão onerosa de uso de uma área de 11,30 m² na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, destinada a instalação e funcionamento de uma lanchonete/cantina, a fim de possibilitar o atendimento à demanda dos servidores desta instituição, proporcionando-lhes maior conforto e comodidade."**, nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2023.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA

Secretário Adjunto Executivo
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/09916

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, designada pela portaria 005/2023/SINFRA, DE 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/MT em 13/02/2023, vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº 03/2023/SINFRA, cujo objeto é a aquisição de fragmentadoras, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, está SUSPENSO em virtude da necessidade de adequações ao Termo de Referência.

Novo aviso de licitação e edital serão republicados nos mesmos meios de comunicação que o Aviso de Abertura.

Dúvidas/Esclarecimentos: E-mail: certames@sinfra.mt.gov.br Telefones: (65) 3313-0806 e 3313-08-05.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

SIMONE PEIXOTO DA SILVA

Pregoeira Oficial

Portaria 005/2023/SINFRA-MT

(Original assinado)

Extrato do Segundo Termo Aditivo: 012/2022/01/02-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/00579.

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Instrução de Serviço nº 13/DG/DNIT de 02 de junho de 2021, e com base no Parecer nº 00018/2023/GSAOESP/SINFRA fls. 34/36, na Nota Técnica complementar nº 04/2023/SAOESP/SINFRA fls. 116/117. 1.2 O valor do presente pleito é de R\$ 114.368,69 (cento e quatorze mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), referente aos valores medidos da 1ª a 6ª medição de abril/2022 a setembro/2022.

Assinatura: 27/02/2023

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.451.088.0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo: 112/2021/01/07-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/01527

Objeto: 1.1 Fica acrescido ao referido contrato o valor de e R\$ 4.775.654,76 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, e seiscentos e cinquenta e quatro reais, e setenta e seis centavos), e suprimido o valor de R\$ 4.775.654,76 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, e seiscentos e cinquenta e quatro reais, e setenta e seis centavos), resultando numa variação contratual de 0,00%.

1.2 Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$19.325.295,02 (dezenove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

Assinatura: 28/02/2023

PARTES: R.S. ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.209.346/0001-18 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo: 049/2020/01/02-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/01202.

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 767 (setecentos e sessenta e sete) dias, totalizando 1550 (um mil quinhentos e cinquenta) dias, com término previsto para 06/02/2025. 1.2. Adita-se ao prazo de execução 667 (seiscentos e sessenta e sete) dias, totalizando 1360 (um mil trezentos e sessenta) dias, com término para 08/11/2024. Assinatura: 28/02/2023

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022/SESP-MT
PROCESSO SESP-PRO-2022/24051 E SIAG Nº 0024051/2022**

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a TOMADA DE PREÇOS 005/2022/SESPMT, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma parcial da Gerência Regional da POLITEC em Sorriso/MT, incluindo serviços de obra civil e adequações nas instalações hidrossanitárias e elétricas, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado, para a empresa **JBS CONSTRUÇÕES E EXECUÇÕES DE OBRAS -LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.395.238/0001-76, no valor global de R\$ 575.554,52 (quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2022/17959 E SIAG Nº 0017959/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022/SESP**, cujo objeto é Aquisição de nobreaks de 60KVA e de 20KVA com autonomia mínima de 15 minutos, em plena carga, incluindo serviços de instalação e substituição dos nobreaks existentes na SESP.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	PRO-INFO ENERGIA	15.911.324/0003-10	R\$ 379.180,00
02	ININTERRUPTA E INFORMÁTICA EIRELI		R\$ 193.768,38

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 572.948,38 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.
(ORIGINAL ASSINADO)
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

SEDOC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023/SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2023/SEDOC
PROCESSO Nº SEDUC-PRO-2022/119561
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0019/2022/
SEDOC.**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.507.415/0008-10, neste ato representado pelo Senhor **ALAN RESENDE PORTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 26741539 SEJUSP/MT e inscrito no CPF/MF nº. 012.524.051-11, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote/item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2022**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO **SEDOC-PRO-2022/119561**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	UNISUL COMERCIO LTDA
CNPJ	17.504.052/0001-06
E-MAIL	licitacao@unisulcomercio.com.br
ENDEREÇO	RUA AMERICO LUNARDELLI, Nº 11, ANEXO 01, BARRA FUNDA - APUCARANA / PR CEP 86.800-540

REPRESENTANTE:	MARIA ANÁLIA CASAGRANDE GUEDES HERPIS - CPF 749.476.722-34 - RG 3.934.647 SSP/ES
C O N T A T O (TELEFONE)	(43)3122-3450/3460

EMPRESA	MRV COMERCIAL LTDA
CNPJ	35.594.518/0001-85
E-MAIL	mrvcomercialns@gmail.com
ENDEREÇO	AV: CORONEL PACÍFICO PINTO DA FONSECA, 170, SALA 102, DISTRITO FAUSTO PINTO DA FONSECA I, NOVA SERRANA/MG, CEP 35.523-210
REPRESENTANTE:	RODRIGO CESAR DE LOURENCO - CPF 061.413.936-83 - RG 11.273.172 SSP/MG
C O N T A T O (TELEFONE)	(37) 3226- 1200/ (37)99660-5454

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual no. 840/2017 Consolidado, Decreto Federal 10.024/2019, lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e alterações e Decreto Estadual 635/2007 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE/ ITEM, para futura e eventual "Aquisição programada dos uniformes destinados aos estudantes das Escolas Militares Tiradentes e Escola Estadual Militar Dom Pedro II do Estado de Mato Grosso", conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 (DOM PEDRO II)						
EMPRESA: UNISUL COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 17.504.052/0001-06						
ITEM	DESCRIÇÃO - CÓDIGO SIAG	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	CALÇA SOCIAL MASCULINA - 1104630	UN	3.106	MARCA PRÓPRIA	R\$ 107,50	R\$ 333.895,00
2	CALÇA SOCIAL FEMININA - 1104631	UN	876	MARCA PRÓPRIA	R\$ 89,88	R\$ 78.734,88
3	SAIA SOCIAL - 1104632	UN	876	MARCA PRÓPRIA	R\$ 95,00	R\$ 83.220,00
4	CAMISA MANGA CURTA 1104633	UN	3.982	MARCA PRÓPRIA	R\$ 25,50	R\$ 101.541,00
5	C A M I S E T A MANGA CURTA - 1104636	UN	3.982	MARCA PRÓPRIA	R\$ 55,00	R\$ 219.010,00
6	GORRO SEM PALA - 1104634	UN	3.982	MARCA PRÓPRIA	R\$ 45,06	R\$ 179.428,92
7	CINTO SOCIAL - 1104639	UN	3.982	MARCA PRÓPRIA	R\$ 21,00	R\$ 83.622,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:						R\$ 1.079.451,80

LOTE 02 (TIRADENTES)						
EMPRESA: UNISUL COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 17.504.052/0001-06						
ITEM	DESCRIÇÃO - CÓDIGO SIAG	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	CALÇA -1104646	UN	5.382	MARCA PRÓPRIA	R\$ 79,00	R\$ 425.178,00
2	CALÇA SOCIAL FEMININA - 1104652	UN	8.196	MARCA PRÓPRIA	R\$ 82,38	R\$ 675.186,48
3	SAIA SOCIAL - 1104651	UN	8.196	MARCA PRÓPRIA	R\$ 91,66	R\$ 751.245,36
4	CAMISA - 1104645	UN	13.578	MARCA PRÓPRIA	R\$ 25,50	R\$ 346.239,00
5	CAMISETA - 1104644	UN	13.578	MARCA PRÓPRIA	R\$ 36,26	R\$ 492.338,28
6	CINTO - 1104647	UN	13.578	MARCA PRÓPRIA	R\$ 22,00	R\$ 298.716,00

7	GORRO COM PALA - 1104642	UN	13.578	MARCA PRÓPRIA	R\$ 29,33	R\$ 398.242,74
VALOR TOTAL DO LOTE 02:						R\$ 3.387.145,86

LOTE 03						
EMPRESA: MRV COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 35.594.518/0001-85						
ITEM	DESCRIÇÃO - CÓDIGO SIAG	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	SAPATO SOCIAL - 1104641	UN	17560	CEC	R\$ 147,16	R\$ 2.584.129,60
2	MEIA SOCIAL - 1104638	PR	17560	SAILOR (LOA)	R\$ 12,00	R\$ 210.720,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03:						R\$ 2.794.849,00

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Por ser produto exclusivo desta Secretaria de Estado de Educação, a pesquisa de demanda foi dispensada em conformidade com o art. 57, § 1º do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, como também, não será autorizada adesão "carona".

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023 E POSSUI VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE CIRCULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Estaduais n.º 8.199/2006; n.º 840/2017 e n.º 077/2019; Lei Estadual n.º 11.805, de 21 de junho de 2022, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores.

Origem: Concorrência Pública nº 032/20222 - SEDUC-PRO-2021/00822

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa ELEVATTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. 45.301.465/0001-10.
Objeto: Retomada da obra de construção da Escola Estadual Nova, 2.891,70m², localizada no município de União do Sul - MT, com 12 salas de aula, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 440m de fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais, dimensão da quadra 24x32m.

Valor: R\$ 3.354.857,41 (Três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)

Fontes: 1.540.000 e 2.570.0000

Empenhos: 14101.0006.23.000564-8

Dos Prazos:

Vigência: O período de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias, com início em **09/02/2023** e término em **06/12/2023**.

Execução: 210 (duzentos e dez), dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fiscais do Contrato: Carina Mendes da Silva, CPF: 037.504.321-71, RG 19800010 SSP/MT, CREA: MT 1216161224 (Titular), Juliano Secundo Herek, CPF: 650.920.662-53, RG: 661226/SSP/MT, CREA: 120769963-2 (Titular) e Andressa Midori Yamauchi Baufler CPF: 035.759.521-16 matrícula: 253285 (Gestora do Contrato).

Onde se lê: TERMO DE CONTRATO Nº 029/2023

Leia-se: TERMO DE CONTRATO Nº 039/2023

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2023 - UNEMAT
Processo nº: Unemat-PRO-2022/16767 - SIAG: 0016767/2022

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 140/2022 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023 - UNEMAT, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado) visando atender as demandas da Reitoria e Campus Universitário e prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar para Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: nº Unemat-PRO-2022/16767 - SIAG: 0016767/2022. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001 1	AC COMERCIO LTDA CNPJ: 46.221.464/0001-29	UN	150	3.093,66	464.049,00	Habilitado Adjudicado
001.1 ME/ EPP 1	AC COMERCIO LTDA CNPJ: 46.221.464/0001-29	UN	50	3.093,66	154.683,00	Habilitado Adjudicado
004 ME/ EPP 1	POLO AR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 10.903.745/0001-14	UN	87	498,80	43.395,60	Habilitado Adjudicado
005 1	ADOLIRAN POLAISTRINI DA SILVA & CIA LTDA; CNPJ: 17.560.693/0001-70	UN	200	545,00	109.000,00	Habilitado Adjudicado
006 ME/ EPP 1	POLO AR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 10.903.745/0001-14	UN	45	1.099,00	49.455,00	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT, 28 de fevereiro de 2023.

Samuel Longo
Assessor Especial II de Aquisições

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023 - UNEMAT
Processo nº: Unemat-PRO-2022/16513 - SIAG: 0016513/2022

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 0104/2022 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023 - UNEMAT, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (atomizador costal motorizado e roçadeira lateral a gasolina) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: Unemat-PRO-2022/16513 - SIAG: 0016513/2022. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001/1	MRO LTDA CNPJ: 46.851.562/0001-40	UN	33	2.964,72	97.835,76	HABILITADO ADJUDICADO
002ME/EPP 1	MRO LTDA CNPJ: 46.851.562/0001-40	UN	11	2.964,72	32.611,92	HABILITADO ADJUDICADO
003/1	MRO LTDA CNPJ: 46.851.562/0001-40	UN	45	3.508,54	157.884,30	HABILITADO ADJUDICADO
005/1	MRO LTDA CNPJ: 46.851.562/0001-40	UN	45	2.859,12	128.660,40	HABILITADO ADJUDICADO
006ME/EPP 1	MRO LTDA CNPJ: 46.851.562/0001-40	UN	15	2.859,12	42.886,80	HABILITADO ADJUDICADO

Cáceres/MT, 28 de fevereiro de 2023.

SAMUEL LONGO
Assessor Especial II de Aquisições

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/MTI**

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 002/2023 - PROCESSO Nº MTI-PRO-02267/2022, publicado no Diário Oficial nº 28.441, do dia 17/02/2023, pág. 240, objetivando a Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em uma plataforma (elevador) tipo PNE de fabricação Thyssenkrupp Elevadores S.A. o qual está instalada no Prédio Sede da MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, incluindo o fornecimento integral de peças de reposição, conforme especificações constantes no Termo de Referência, , **ESTÁ SUSPENSO** para análise e ajustes no Termo de Referência, Edital e anexos, tendo em vista o pedido de impugnação encaminhados. Em data oportuna o Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Publique-se igualmente no site www.mti.mt.gov.br e aquisicoes.seplag.mt.gov.br/. Informações pelo telefone: (0**65)3613-3056.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA MTI

f i t m govmatogrosso mt.gov.br

O IPVA 2023 MUDOU O CALENDÁRIO

NOTA MT GANHE DESCONTO COM A NOTA MT

Vencimento em 31 de maio para todos os veículos

Até 22 de maio pagamento à vista com 15 % de desconto

Informações sobre o parcelamento confira no site da SEFAZ sefaz.mt.gov.br Quem pede CPF na nota consegue ainda mais descontos.

Confira as condições no site da SEFAZ e escolha como pagar

Governo de Mato Grosso

MT.GOV.BR

DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E
COMBATE BEM DE PERTO
**COM AÇÕES NA JUSTIÇA E
MULTAS NO CPF OU CNPJ
DO INFRATOR**



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 238/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1744/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do Núcleo de Rosário Oeste, durante o período de 13/02/2023 a 15/05/2023, em razão de reforma.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 239/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18652/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do Núcleo de Peixoto de Azevedo, no dia 24/02/2023, em razão de troca de mobiliário.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 240/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18497/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público AIR PRAEIRO ALVES, bem como a Assessora Jurídica IRAILDES ROCHA ARAÚJO em viagem institucional para realizar trabalho extraordinário no município de São Felix do Araguaia, nos dias 24/02/2023 a 27/02/2023 - 04 (quatro) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 241/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18618/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR temporariamente as Defensoras Públicas SHALIMAR BENCICE E SILVA e ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE para atuarem de forma conjunta na cumulação da Defensoria Única do Núcleo de Arenópolis, pelo período de 28/02/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º A partir do dia 01/05/2023 apenas a Defensora Pública SHALIMAR BENCICE E SILVA atuará em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Arenópolis, consoante Portaria nº 190/2023/DPG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2022.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2011/DPE/MT

Processo nº 15361/2022

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: ELEONIDE DA SILVA MATOS.

Do Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2011, por mais 12 (doze) meses.

Da Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 01/03/2023 e término em 01/03/2024, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Data da assinatura: 27/02/2023.

Fundamento Legal: artigo 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993, nos moldes do Procedimento Administrativo nº 15361/2022, Parecer Técnico nº 26/2023.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: ROGÉRIO BORGES FREITAS,

Rep Legal: ELEONIDE DA SILVA MATOS.

PORTARIA Nº 222/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18498/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados abaixo, para atuarem de forma conjunta na cumulação da Defensoria Única do Núcleo de Tapurah, conforme segue.

Defensor(a) Público(a)	Órgão de Lotação Originária	Início	Fim
Carlos Eduardo Freitas de Souza	2ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor - Cuiabá	28/02/2023	27/02/2024
Thaís Cristina Ferreira Borges	3ª Defensoria do Núcleo de Cáceres		
Alessandra Maria Ezaki	4ª Defensoria do Núcleo Criminal de Sinop	14/03/2023	

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.445.

PORTARIA Nº 242/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 0156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 18857/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vaga para atuação em acúmulo de funções, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

Núcleo	Defensoria	Atribuição	Início
Comodoro	1ª Defensoria	1ª Vara e J. E. Cível e Criminal	15/03/2023
Guarantã do Norte	1ª Defensoria	Vara Única - Feitos Criminais e J. E. Criminal.	15/03/2023
Pontes e Lacerda	1ª Defensoria	Acompanhamento dos Processos da 1ª Vara (Processos Ímpares). 3ª Vara (Processos Ímpares), Juizado Especial Criminal (Processos Ímpares); Execução Penal, Atendimento afeto às Atribuições	15/03/2023
Água Boa	3ª Defensoria	Processos de ações penais em andamento junto à 1ª e 2ª Varas Criminais. Audiências de custódia. Atendimento ao público afeto às suas atribuições.	15/03/2023
Colíder	3ª Defensoria	Acompanhamento dos processos da 3ª Vara, atendimento à cadeia pública, audiências de custódia e juizado criminal, atendimento ao público afeto às suas atribuições.	15/03/2023

Art. 2º Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais.

Art. 3º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções anuais, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 4º Uma vez aceita a cumulação, esta é irrenunciável, sendo responsabilidade funcional do designado o atendimento ao órgão acumulado pelo período de um ano, ou até que haja o seu provimento por lotação ou remoção.

Art. 5º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação em diário oficial**, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016/DPE/MT

Processo nº 15819/2022.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: JOSÉ IRINEU FOSS.

Do Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2016 por mais **12 (doze) meses**.

Da Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 21/03/2023 e término em 21/03/2024, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Data da assinatura: 28/02/2023.

Fundamento Legal: artigo 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993, nos moldes do **Procedimento Administrativo nº 14088/2022**, Parecer Técnico nº 532/2022.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: ROGÉRIO BORGES FREITAS,

Rep Legal: JOSÉ IRINEU FOSS.

VI CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 07/2023 - DE RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do VI Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, republicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 04/07/2022, **RESOLVE:**

1. Tornar Pública a relação dos candidatos habilitados na Segunda Etapa - Provas Escritas Específicas, na ordem de classificação, de acordo com o Capítulo 11 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, conforme anexo único deste Edital.

2. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

3. Estabelecer que a vista das Provas Escritas Específicas, nos termos do item 16.9 do Edital nº 01/2022 de Abertura do certame, estará disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

4. Estabelecer que os recursos referentes à Segunda Etapa - Provas Escritas Específicas deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, nos termos do item 16.2.3 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, exclusivamente, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
Data de Emissão: 27/02/2023

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS)

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS OU QUILOMBOLAS

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	NOTA P1	NOTA P2	NOTA P3	MÉDIA	CLASS
0001603c	ELISSA SANTOS GOMES	75.00	75.00	79.50	76.50	1
0002623c	ANA LUIZA SODRE DE MORAES	94.50	72.50	58.50	75.17	2
0000252f	CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	75.50	78.00	67.00	73.50	3
0002153c	CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI	81.50	82.00	55.00	72.83	4
0002764j	ANTHONY DANIEL DE CAMPOS RODRIGUES	82.00	74.00	62.00	72.67	5
0001495d	GABRIELA BECK DOS SANTOS	90.50	67.50	59.00	72.33	6
0003087j	DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO	84.00	72.00	58.00	71.33	7
0003125c	LEONARDO SEEFELDT CUOGHI	66.50	75.00	72.50	71.33	7
0001780c	PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES	72.50	81.00	57.00	70.17	9
0000087f	ALEX FERREIRA DOURADO	65.00	70.50	74.50	70.00	10
0000637d	ANA PAULA LOPES FERREIRA	77.00	76.00	56.00	69.67	11
0002700f	GABRIELA RUZZENE	64.00	68.50	74.50	69.00	12

0000157a	BRENO DE ARAUJO ASSIS	78.00	61.00	67.50	68.83	13
0000761e	ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI	65.00	71.50	69.50	68.67	14
0002919b	SAFIRA VANESSA CARNEIRO COSTA	73.50	63.50	68.50	68.50	15
0002015b	GREGORY AMARAL RODRIGUES	77.00	65.50	62.50	68.33	16
0002798e	BRUNA PARENTE ARCE	74.00	52.50	77.00	67.83	17
0002241k	FRANCINE DA ROSA GRINGS	68.50	62.00	71.00	67.17	18
0003083b	BARBARA PIFFER GRANDE	59.00	82.00	60.00	67.00	19
0001385h	HENRIQUE DAHER DE SANTA ROSA	79.50	62.50	59.00	67.00	19
0002331a	ALISON DOS SANTOS SILVA(N)	75.00	65.50	60.00	66.83	21
0002806k	EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA	58.50	71.00	71.00	66.83	21
0002187i	ROMULO MOREIRA NADER	65.50	60.00	70.50	65.33	23
0001658f	GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL	69.50	58.50	67.00	65.00	24
0001757h	IZABELLA VALLENTINA AMARAL MARQUETTI SOUZA	64.00	63.50	67.50	65.00	24
0001869h	LIGIA PADOVANI NASCIMENTO	70.00	59.50	65.50	65.00	24
0001652e	ERIKA SILVEIRA GUERREIRO	67.50	51.50	75.50	64.83	27
0002035h	OLIVER DE CARVALHO ROCHA	72.00	62.50	59.50	64.67	28
0000488b	RENATA FERREIRA DA SILVA	69.00	54.50	70.50	64.67	28
0002687g	TAIS SOARES VIEIRA FERRETTI	64.00	70.50	58.50	64.33	30
0002882e	MARINA PESSINI PEZZI	66.00	57.50	68.50	64.00	31
0000368c	BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO	57.00	70.50	63.50	63.67	32
0000118b	ANA CARLA PESSIN DE SOUZA	66.00	64.50	60.00	63.50	33
0000429h	IGOR BARBOSA LIMA	63.00	60.00	67.50	63.50	33
0000145e	RAFAEL MACHADO VIVIANI NICOLAU	76.00	61.50	53.00	63.50	33
0000630a	VALDERI MACHADO DE CARVALHO	64.00	70.00	56.50	63.50	33
0002548d	TAIS STRADIOTTO PAPA	68.00	56.00	65.50	63.17	37
0002902g	GABRIELA VARGAS CUNDA	72.50	61.00	55.50	63.00	38
0001637i	VITOR LIMA NAVA MARTINS	67.50	67.00	54.50	63.00	38
0001114j	CAIO EDUARDO FELICIO CASTRO	56.00	77.50	55.00	62.83	40
0001025k	MAXUEL PEREIRA DIAS	65.50	54.50	68.50	62.83	40
0001556i	JUDIVAL ARAUJO ANDRADE FILHO	52.50	61.00	74.00	62.50	42
0002532k	HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS	63.00	64.50	59.50	62.33	43
0001013d	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA(N)	63.00	62.50	60.50	62.00	44

0003111c	AMANDA RENOSTO GENNARI	79.00	53.50	53.00	61.83	45
0001716e	JOSE WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR(N)	59.00	65.50	61.00	61.83	45
0000250b	BRUNA FREITAS DO VALLE DIAS	56.00	62.00	67.00	61.67	47
0001480b	ANA CRISTINA MALTA DINIZ	73.50	58.00	53.00	61.50	48
0000004i	ANA LUISA SEVEGNANI	75.00	52.50	57.00	61.50	48
0002897g	DANIELA LORSCHTEI DA FONSECA	62.50	62.50	59.00	61.33	50
0000050e	ANDERSON PEREIRA MARTINS	54.00	66.50	62.00	60.83	51
0001830c	RAQUEL BASSOI VICENTINI	65.50	58.50	58.00	60.67	52

52 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS OU QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS)

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	NOTA P1	NOTA P2	NOTA P3	MÉDIA	CL_NEGRO
0002331a	ALISON DOS SANTOS SILVA	75.00	65.50	60.00	66.83	1
0001013d	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	63.00	62.50	60.50	62.00	2
0001716e	JOSE WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	59.00	65.50	61.00	61.83	3

3 Candidato(s) nesta opção

VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUENCER

COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS

ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS

LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

Governo de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E COMENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
OSC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 31.655.973/0001-92	1,2 e 3
FRACASSADO	4

Cuiabá-MT, 28/02/2023.

FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
Pregoeiro Oficial AL/MT

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Alto Boa Vista Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 16 de Março de 2023, às 13:00 horas (horário local), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇO nº 003/2023, para a seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 2537-2002"**. Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Moises D. Montiel, n.º 975, Vila Real, no horário de 12:00 às 17:00 e no site www.altoboavista.mt.gov.br.

Alto Boa Vista-MT, 28 de Fevereiro de 2023.

EDGAR FREDERICO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 031/2023, de 27/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MINI-ESTÁDIO CHIQUINHO CARREIRO, NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) - PLANTAE SERVICOS E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.568.425/0001-20, com o valor total de R\$ 781.440,85 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br. Alto Garças - MT, 28 de fevereiro de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da Comissão de Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a data prevista para abertura da sessão pública, no dia 21/03/2023 às 08:30h, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL, AVENIDA CUIABÁ DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS**. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br>

e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 28 de fevereiro de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2023

O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, torna público para conhecimento de interessados, que, encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial de Registro de Preço, do tipo Menor Preço Por Item, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE DO MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. A Abertura será no dia 10/03/2023, às 08:00 horas, à Avenida Presidente Vargas, N.º 643, Centro. Edital encontra-se disponível: pmaraguaianalicitacao@hotmail.com, no site www.araguaiana.mt.gov.br e no endereço supra citado no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo Fone: (66) 3499-1108. Araguaiana - MT, 23 de fevereiro de 2023.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa - Pregoeira de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, torna público para conhecimento de interessados, que, encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial de Registro de Preço, do tipo Menor Preço Por Item, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MICRORREVESTIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. A Abertura será no dia 13/03/2023, às 08:00 horas, à Avenida Presidente Vargas, N.º 643, Centro. Edital encontra-se disponível: pmaraguaianalicitacao@hotmail.com, no site www.araguaiana.mt.gov.br e no endereço supra citado no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo Fone: (66) 3499-1108. Araguaiana - MT, 24 de fevereiro de 2023.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa - Pregoeira de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA TATERAL NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa RODRIGO MATHEUS GUIMARAES EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ Nº 15.805.679/0001-63, apresentou a proposta no valor global de R\$ 1.251.773,07 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e setenta e três reais e sete centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. Arenápolis - MT, em 28 de Fevereiro de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO - Presidente CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO 001/2023

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. A Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, Bairro Vila Nova, Arenápolis-MT - CEP: 78.420-000, inscrita no CNPJ Nº 24.977.654/0001-38, através de seu leiloeiro, torna público para a todos os interessados, que do julgamento do Leilão 001/2023, realizado às 08:00 horas do dia 27/02/2023, para os bens móveis teve como vencedores os arrematantes: LOTE 01: VEICULO FIAT DUCATO, o arrematante o Sr. RODRIGO PAULO MACHADO no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais); o LOTE 02: PA CARREGADEIRA VOLVO 2009/2009, o arrematante o Sr. WELLINGTON CARLOS DA SILVA no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil Reais); O LOTE 03- MICRO ONIBUS VOLARE 2008/2009, o arrematante o Sr. JOSE FRANCISCO PRATES DOS SANTOS, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); O LOTE 04- MOTO HONDA CG 125 2001/2001, o arrematante o Sr. EDSON PEGO RODRIGUES no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); O LOTE 05- MAQUINA USINA DE ASFALTO, não houve nenhum participante interessado no Lote 05, ficando assim DESERTO. O LOTE 06- TRANSFORMADOR TRAFOTEC, não houve nenhum participante interessado no Lote 06, ficando assim DESERTO. O LOTE 07- GRADE ARADORA TATU, arrematante o Sr. JUNIO GONÇALVES MACHADO no valor de R\$ 12.6000,00 (doze mil e seiscentos reais); LOTE 08: VINCÃO, o arrematante o Sr. ANCELMO PERON (acima identificado), ofertou o lance mínimo no valor de R\$ 3.000,00 (três mil Reais) e o LOTE 09: BENS INSERVÍVEIS (CARTEIRA ESCOLARES, PORTAS, JANELAS, ETC), o arrematante o Sr. ANCELMO PERON (acima identificado), ofertou o lance mínimo no valor de R\$ 1.000,00 (mil Reais). Arenápolis-MT, 27 de Fevereiro de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 CREDENCIAMENTO 01/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 13.396/2021, torna público que estará aberto o CREDENCIAMENTO Nº 01/2023, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Aripuanã - MT. Período de Recebimento de Documentos a partir do dia: 28/02/2023 até o dia: 28/02/2024. Data para Recebimento dos Envelopes: 16/03/2023 das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 28 de fevereiro de 2023.

Elen Cristina Soares Macedo - Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, a Realizar no dia **16 de Março de 2.023**, às **09h00min (horário local)** a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 021/2023 na Modalidade Tomada de Preço Nº. 01/2023, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS, anexos ao edital correspondente**. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal no horário das 7h30min as 11h30min e das 13h30min às 17h00min através do e-mail bjlicitacao@gmail.com ou no site da Prefeitura mais informações pelo telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia - MT, 28 de Fevereiro de 2023. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)
 DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO
 DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002
 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
LIZANDRA FLAVIA MALAQUIAS SANTIAGO	053.290.811-22	9873 /00002/2023
MOISES LIMA DA SILVA	926.060.831-72	9873 /00003/2023
MOISES LIMA DA SILVA	926.060.831-72	9873 /00004/2023
MOISES LIMA DA SILVA	926.060.831-72	9873 /00005/2023
MOISES LIMA DA SILVA	926.060.831-72	9873 /00006/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura:

Data de afixação: 28/02/2023. Data de desafixação: 15/03/2023.

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)
 DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO
 DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT
 EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004
 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
PIRACANJU PARTICIPACOES LTDA ME	08.763.626/0001-61	9873/00076/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura:

Data de afixação: 28/02/2023. Data de desafixação: 15/03/2023.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO
 PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 003/2023, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de alimentos perecíveis, teve como vencedora a empresa: PANIFICADORA DOCE PAO LTDA, com o valor total de R\$ 24.725,00 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais). Campo Novo do Parecis-MT, 28 de fevereiro de 2023.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 003/2023
RETIFICAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTARIA
Nova data**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público **A ABERTURA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ABRIGOS DE ÔNIBUS** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, se realizará no dia **17/03/2023 as 8 horas** no paço Municipal (sala de Licitações), para retirada do edital e seus anexos solicitar no e-mail : gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br . Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 28 de fevereiro de 2023.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO - 1ºADITIVO CONTRATO Nº 073/2022. Data: 16/02/2023.
Concorrência: 002/2022. **Objeto:** Prorroga prazo execução da obra **270 (Duzentos e setenta) dias, até 24/11/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 005/2023**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho/MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação na modalidade pregão presencial nº 003/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na execução de projeto de regularização fundiária e demarcação urbanística nos termos da Lei nº 13.465/2017, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração. Credenciamento e Entrega dos Envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: Até às 8h00min, do dia **13/03/2023**, na Sala de licitação, na sede da prefeitura municipal, situada Av. Araguaia, nº 676, Centro, no município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso. Data, Hora e Local da Abertura do Envelope nº 1: Dia 13/03/2023, a partir das 8h00min, no mesmo endereço do credenciamento e entrega dos envelopes. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet no www.cocalinho.mt.gov.br Fundamento Legal: Regido pela Lei Federal nº 10.520/02, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pelos Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente, no que couber, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cocalinho-MT, 22 de fevereiro de 2023. Rogério Moreira - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 07/2023**

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 005/2023, torna público aos interessados que às 14:00min do dia 13 de março de 2023, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial RP nº 004/2023 tipo menor preço por item para obtenção de propostas de empresas interessadas no Pregão Presencial para "Registro de preço destinada a futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de casa de apoio para pacientes do município de Cocalinho encaminhados para a cidade de Água Boa - MT, para atendimento através de TFD (tratamento fora do domicílio), atendimento mínimo de 80 pacientes no mês". Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, por e-mail: licitacaococalinho@hotmail.com, site <https://www.cocalinho.mt.gov.br>, ou por telefone: 0800 264 8712, sala de licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 11h00min e da 13:00 as 17:00. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 27 dias de fevereiro de 2023. **Rogério Moreira - Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Colider/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **22/03/2023**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, situada na Travessa dos Parecis, nº 85 - Setor Leste, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às **07:30hs/min do dia 23/03/2023**. **LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Travessa dos Parecis, 85, Setor Leste - CEP. 78.500-000 - Colider/MT, Telefone: 3541-6300. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3541-1102 e Prefeitura Municipal de Colider/MT - (66) 3541-6300.

Colíder/MT, 28 de fevereiro de 2023.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL**

Publique-se

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Colider/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **22/03/2023**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, situada na Travessa dos Parecis, nº 85 - Setor Leste, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às **08:00hs/min do dia 23/03/2023**. **LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Travessa dos Parecis, 85, Setor Leste - CEP. 78.500-000 - Colider/MT, Telefone: 3541-6300. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3541-1102 e Prefeitura Municipal de Colider/MT - (66) 3541-6300.

Colíder/MT, 28 de fevereiro de 2023.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL**

Publique-se

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Colider/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **22/03/2023**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, situada na Travessa dos Parecis, nº 85 - Setor Leste, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às **08:30hs/min do dia 23/03/2023**. **LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Travessa dos Parecis, 85, Setor Leste - CEP. 78.500-000 - Colider/MT, Telefone: 3541-6300. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3541-1102 e Prefeitura Municipal de Colider/MT - (66) 3541-6300.

Colíder/MT, 28 de fevereiro de 2023.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL**

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
 AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
 CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2023

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora Ogleice Lorraine Gonçalves Paes Vargas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 38 de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE de 17/06/2013, Resolução/CD/FNDE n.º 4 de 02/04/2015 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, vem realizar CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até a data de 15 de março de 2023, na secretaria de educação. Desde já, fica agendada a sessão pública para o dia 16/03/2023, às 09h:00min, na Secretaria Municipal de Educação, sito na avenida das Acácias, Bairro Centro, CEP.78.254-000, Conquista D'Oeste/MT. Informações: Na Secretaria de Educação, na Avenida das Acácias - nº 220 - Conquista D'Oeste - MT - CEP 78 254 000 - Telefone: (65)3265-1004 - E-mail: educacao@conquistadoeste.mt.gov.br.

Conquista D'Oeste, 28 de fevereiro de 2023.
 Ogleice Lorraine Gonçalves Paes Vargas
 Secretária Mun. De Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 005/2023 PROCESSO 008/2023**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 005/2023 através da plataforma **COMPRASBR** <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para **"AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à **Partir do dia 01 de março de 2023 às 09:00 horas, até o dia 13 de março de 2023 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O início da disputa ocorrerá no **dia 13 de março de 2023 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 28 de fevereiro de 2023.
Valdivino Mendes dos Santos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**TERMO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, torna público aos interessados que, nos usos de suas atribuições legais, REVOGA, o Processo Licitatório na modalidade tomada de preços nº 009/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAIS NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 1623/2021, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SEDUC/MT E O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, AMBOS PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. Após solicitação da Comissão Permanente de Licitações ao Departamento de Engenharia Civil, para análise do Processo licitatório em epígrafe, verificou-se a necessidade de elaboração de um novo projeto, equivocados encontrados no projeto original. Diante do exposto e justificado motivo, DETERMINO o CANCELAMENTO do processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços 009/2022, pelas razões e fundamentos acima delineados. Dom Aquino - MT, 14 de fevereiro de 2023
Sirlene Vieira de Jesus - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS de forma parcelada, para atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e todos seus Anexos. Data: 14/03/2023. Hora: ÀS 09h30min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, pelo site www.domaquino.mt.bov.br, no PORTAL LICITANET - Licitações Eletrônicas - licitanet.com.br. pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: licitacao@domaquino.mt.gov.br. Dom Aquino-MT, 28 de fevereiro de 2023.

Wanusa Soares Alves - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público as empresa participantes e demais interessados, que reabrirá a sessão da Licitação destinada a **"Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Laboratório de Análises Clínicas no Município de Ipiranga do Norte - MT"**, no dia 02 de Março de 2023, às 07:30h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, para abertura das propostas. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Depto. de Licitações, na Prefeitura Municipal, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira, (das 7h as 11 e das 13h as 17h) e ainda no email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br e no telefone (66) 3588-2000.28 de Fevereiro de 2023. Thais Antunes Machado - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, ESTOJOS ESCOLARES E BOLSAS DO PROFESSOR, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **F2 INDUSTRIA DE ARTIGOS CORPORATIVOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **18.202.285/0001-09** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 271.565,00** (duzentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Itiquira/MT, em 28 de fevereiro de 2023.

FABIANO DALLA VALLE
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023**

A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Presidente Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 25/2023, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023, do tipo MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PAISAGÍSTICO E REVITALIZAÇÃO DO VIADUTO NA RODOVIA BR 163/364, INSTALADO NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. Local: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Nobres/MT. Data Abertura: 16/03/2023. Hora Abertura: 8h30min. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Tomada-de-precos/>. Nobres, 28 de fevereiro de 2023.

Hemily Natalye Alves Pereira - Presidente

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 6512/2023 - AMPLA CONCORRÊNCIA E PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 001/2023 do dia 10 de Janeiro de 2023, TORNA público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 01/2023, do tipo de disputa ABERTO E FECHADO - tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM/ROTAS, na forma de Execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO: O objeto da presente licitação tem o objetivo Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas de ensino público (Estadual e Municipal), do Município de Nossa Senhora do Livramento - MT, por QUILOMETRAGEM E VEÍCULO, conforme especificações apresentadas neste instrumento e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 06 de março de 2023, às 10:00 horas - (horário de Brasília - DF). DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 16 de março de 2023, às 09:00 horas - (horário de Brasília - DF). DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16 de março de 2023, às 09:30 horas - (horário de Brasília - DF). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 16 de março de 2023, às 10:30 horas - (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br, através da Pregoeira e Equipe de Apoio. EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/>. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, sito à Avenida Coronel Botelho n458 - CEP 78.178.000, Nossa Senhora do Livramento - MT, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Cuiabá/MT), telefone: (65) 3351-1200 site: <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/> ou pelo e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br. ##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 27 de fevereiro de 2023. ##ASS Leonildes Fátima da S. Benevides/Pregoeira 001/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 036/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.
ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescentado o valor de R\$ 100.017,10 que serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 10.001,71 cada, referente à execução dos serviços mencionados no contrato em epígrafe, no período de março à dezembro de 2023.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescentada ao prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 306 dias, terminando o prazo de execução do contrato em 31 de dezembro de 2023.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescentada ao prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 306 dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

RESULTADO Dispensa 01 / 2023

Na data de 27/02/2023 as 8:30 Horas, foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada: **OBJETO:** AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR/PNAE. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedores os listados abaixo. MARTINHO DALPRAI R\$15.956,42; RONALDO GOMES DA SILVA R\$ 2.139,50; DECIO CONSOLARO R\$2.653,00; CLARICE APARECIDA DA SILVA R\$ 5.413,50; ALAIDE MORAIS DE SOUSA R\$ 3.127,50; CARLOS MALICE CARDOSO R\$ 7.280,00 e JANETE DINIZ DA SILVA DE OLIVEIRA R\$ 3.775,83. NOVA GUARITA - MT, 28 de fevereiro de 2023. YANA MARIA MARCON Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.023

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público divulgar a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2.023, o qual teve por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ RODRIGUES SILQUEIRA - JR DE NOVA XAVANTINA/MT DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 1585/2021, FIRMADO COM O ESTADO DE MATO GROSSO. Empresas habilitadas e vencedoras/detentoras: KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, inscrita no CNPJ nº 25.099.482/0001-00, com o valor global de R\$5.999,00 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais); RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA, inscrita no CNPJ nº 08.979.527/0001-11, com o valor global de R\$25.105,00 (vinte e cinco mil e cento e cinco reais), e MATHIAS VOGT BARDEN, inscrita no CNPJ nº 39.432.161/0001-90, com o valor global de R\$1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais). Nova Xavantina - MT, 28 de fevereiro de 2.023.

Marina Angélica Marca
 Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.023.
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT - CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 01/03/2.023 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 14/03/2.023 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14/03/2.023 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14/03/2.023 às 13h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-eletronico/e> www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/>

Nova Xavantina - MT, 28 de fevereiro de 2.023.
 Marina Angélica Marca
 Pregoeira Oficial.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 003/2023. PROCESSO Nº 012/2023

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR PRESENCIAL SRP Nº 003/2023, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, LIMPEZA E DEMAIS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência ANEXO -I parte integrante do edital, com realização prevista para o dia 13/03/2023 às 08:00 horas (horário de MT). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br. Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101 Email: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, julga credenciadas: Publicação em Portais de notícias (site). 01) - Ronan Fernandes Cicero de Sá. CNPJ. 10.828.250/0001-78. 02) - Jerusa Helena Bittencourt do Nascimento As. CNPJ. 23.876.430/0001-77. 03) - R de A Couto Notícias. CNPJ. 11.747.435/0001-10. 04) - Divina Filomena Gonçalves Gomes Winter-ME. CNPJ. 26.068.856/0001-92. Publicação em Emissoras de Rádio. 01) - Divina Filomena Gonçalves Gomes Winter-ME. CNPJ. 26.068.856/0001-92. 02) - Sistema Centro Oeste de Radiofusao Ltda. CNPJ 01.757.565/0001-80. Publicação em Emissoras de Tvs Locais. 01) - Divina Filomena Gonçalves Gomes Winter-ME. CNPJ. 26.068.856/0001-92. Pontal do Araguaia-MT, 27/02/2023. Thiago Assis de Oliveira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023
Processo Administrativo Licitatório Nº 62/2023

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada através da portaria Nº 24/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 04/2023 e SRP 05/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (MADEIRA) PARA CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 2281/2022 - SECRETARIA DE ESTADO E INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA/ SANTA CARMEM/MT. Com abertura marcada para o dia 10/02/2023 e homologada no dia 28/02/2023, teve como vencedores as empresas:

CCI MADEIRAS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ 04.473.808/0001-47, por apresentar o valor de R\$ 195.538,19 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).

MADEIREIRA BRASIL LTDA, cadastrada no CNPJ 28.520.373/0001-02, por apresentar o valor de R\$ 190.048,28 (cento e noventa mil, quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Santa Carmem, 28 de fevereiro de 2023
MAITÉ SEHNEM
Pregoeira - Portaria nº 24/2023

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Flávio Luiz, nº 2.201, Centro, Santa Rita do Trivelato - MT, CEP: 78.453-000, inscrita no CNPJ 04.205.596/0001-17, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 09h00min (Horário Oficial de Santa Rita do Trivelato - MT), do dia 14 de Março de 2023, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, A SER IMPLANTADO NO CAMPO DE FUTEBOL DO CENTRO POLIESPORTIVO CONVÊNIO 2106-2022, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/ MT. O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, localizada no endereço acima mencionado, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou através do e-mail: licitacaosantaritadotrivelato@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou através do telefone (65) 3529-6161 ou através do e-mail: licitacaosantaritadotrivelato@gmail.com.

Santa Rita do Trivelato - MT, 27 de fevereiro de 2023.

Egon Hoepers - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

OBJETO: prestar serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento salarial gerada pelo Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, abrangendo todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque - Pregão 003/2023,

Motivos que mesmo prorrogados datas de abertura de julgamento das proposta e ampla divulgação do referido certame não ouvi empresas interessadas no certame.

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 03/2023.

com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Santa Terezinha (MT), 28 de fevereiro de 2023

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023
REGISTRO DE PREÇO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Tipo Menor Preço por lote, **PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ENCANADOR, CARPINTEIRO DE FÔRMAS, PINTOR, SERRALHEIRO E ELETRICISTA, PARA REFORMA E MANUTENÇÕES DOS PREDIOS PUBLICOS.** cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 14/03/2023 às 09:00 horas, (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone:66-98127-7402, Santa Terezinha-MT, 28 de fevereiro de 2023.ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE RESULTADO
DE TOMADA PREÇO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão de Licitação, torna público o RESULTADO do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE LOCALIZADA NA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO ELABORADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. SAGROU-SE vencedora a empresa: EMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 30.834.580/0001-83, com valor de R\$ 559.843,27 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

Marisete M. Barbieri - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESULTADO
DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão de Licitação, torna público o RESULTADO do procedimento licitatório de CONCORRENCIA PUBLICA Nº 011/2022, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA LOCALIZADA NA AVENIDA ARAGUAIA, LOTEAMENTO GLEBA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME

MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO", SAGROU-SE vencedora a empresa: ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77, no valor global de R\$ 14.199.861,55 (quatorze milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Marisete M. Barbieri - Presidente Da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, torna público para conhecimento dos interessados que DECIDE-SE SUSPENDER PROVISORIAMENTE a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PÁTIO DE AERONAVES E DA VIA DE SERVIÇO NO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO- ADOLINO BEDIN, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Ari Genezio Lafin - Prefeito Municipal.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 06 DE MARÇO DE 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MADEIRA SERRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Marisete M. Barbieri / Rob Edson L. da Silva - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CAPACITAÇÃO EM ROBÓTICA PARA SUPRIR A DEMANDA E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 03/03/2023 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/03/2023. Data e horário de início da sessão: Dia 17/03/2023 as 09:00 horas (horário de Brasília). Onde se lê: Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. Leia se: Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR LOTE. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Rob Edson L. da Silva / Marisete Marchioro Barbieri - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 03/2023, com objetivo "REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO TIPO D, DE SUPORTE AVANÇADO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT". Teve como "VENCEDOR", a empresa CUIABA VITA HOME CARE LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 38.044.849/0001-30, vencedor de todos os itens no valor global de R\$ 218.600,00. Vale de São Domingos - MT, 28 de fevereiro de 2023. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 07/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização, iluminação, locação de palco para uso das Secretarias do poder Executivo Municipal, junto ao Município de Vale de São Domingos-MT. DATA DE ABERTURA: 14/03/2023 AS 08:00 HORAS, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 08/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E OUTROS APARELHOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM SEUS ÓRGÃOS E SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. DATA DE ABERTURA: 15/03/2023 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Vale de São Domingos - MT, 28 de Fevereiro de 2023. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

A Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT, CNPJ nº 03.238.862/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação/ LO, do Sistema de Abastecimento de Água, Perímetro Urbano do Município de Vila Rica/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO I
Processo Licitatório nº 005/2023
Pregão Eletrônico 005/2023

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, que considerando os questionamentos, resolvemos a retificar o edital;

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de periféricos, insumos e ferramentas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Viação e Obras Públicas, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Cultura Desporto e Lazer e Planejamento (conforme quantidades e especificações constantes no Termo).

O Edital de Retificação contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

DATA DO CERTAME

- Início Acolhimento das propostas:
10/03/2023 às 08h00min
- Abertura da sessão:
14/03/2023 às 08h30min
- Início da Disputa de Preços:
14/03/2023 às 09h00min

Permanecem inalteradas demais informações contidas no edital, inclusive a data do certame.

Vila Rica / MT, 01 de Março de 2023
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA UBIRATÃ- MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 124/2022, vinculada ao pregão presencial nº 077/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã MT, através de processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviço de jardinagem, paisagismo, manutenção e conservação de áreas públicas, CONTRATADA: **JEFERSON MAICON DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.676.756/0001-09. Nova Ubiratã MT. 27 de fevereiro de 2023.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

TERCEIROS

MULTIFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.212.605/0001-25, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO da MULTIFRIO REFRIGERAÇÃO, localizada no município de PRIMAVERA DO LESTE-MT, para a atividade de Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios. -- **DA ROCHA ENGENHARIA AMBIENTAL E ENG. SEG. DO TRABALHO - 66 3498-3121 - 66 9 9607 - 2393.**

C.VALE-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ: 77.863.223/0090-82, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a renovação e alteração outorga de direito do uso da água subterrânea do poço tubular PT01. Localizado na Rod MT 235 - KM 112 LOTE 10, S/N, Zona Rural, Santa Rita do Trivelato-MT. Com as seguintes coordenadas geográficas PT01: 13° 49' 26,70"S 55° 17' 14,49"W com vazão medida de 7,44 m³/h. **Não Determ. EIA/RIMA.**

A empresa **ATACADÃO S.A., CNPJ: 75.315.333/0169-60,** torna-se público que requereu a SEMA a **RENOVAÇÃO DA PORTARIA DE OUTORGA nº. 064 DE 20/01/2017 do poço tubular profundo,** localizado na avenida Júlio Domingos de Campos, 5458, Bairro: Jardim Dos Estados, na cidade de Várzea Grande/MT, nas seguintes coordenadas geográficas 15°38'16"S e 56°10'9"W.

GEAN CARLOS ROCKENBACH DA SILVA 04088577140, CNPJ nº 38.186.781/0001-23, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, de **GEAN CARLOS ROCKENBACH DA SILVA 04088577140,** localizada no município de Primavera Do Leste-MT, para a atividade de Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores -- **Da Rocha Engenharia Ambiental E Eng. Seg. Do Trabalho - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393.**

EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. CNPJ 04.420.916/0003-13, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de emulsão asfáltica localizada na Rodovia dos Imigrantes, s/n, km 8,6 - Capela do Pissarrão - Várzea Grande - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Extrato de Termo Aditivo. Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT. Contratado: Hercon Construtora Eireli - CNPJ: 14.020.137/0001-12. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato Nº 040/2020, no valor de R\$ 256.891,51, conforme planilhas em Anexo. Vigência: 31/10/2022 a 23/04/2023. Novo Santo Antônio, 31/10/2022.

TERRA BOA ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 44.734.357/0001-79, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

NADYR GABRIELI, CPF 261.827.930-15, torna público que requereu à **SAMA-NM/MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, E LICENÇA DE OPERAÇÃO** de uma jazida para extração de cascalho, na Fazenda Fim da Picada, localizada na zona rural do município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado EIA-Rima.

Edital de Convocação - Brasileira dos Ex Arautos - ABEA-BRASIL Assembleia Geral

Conforme previsto no artigo 19º, §3º do Estatuto da Associação Brasileira dos Ex Arautos - ABEA-BRASIL, CNPJ nº 27.784.002/0001-75, ficam todos os Associados **CONVOCADOS** para a Assembleia Geral Deliberativa a ser realizada no dia 31 de março de 2023, às 9h, em primeira chamada, com maioria absoluta dos Associados, ou em segunda chamada, às 09h30min, com qualquer número de Associados presentes, na Praça Municipal Alice de Lima Grisólia, localizada à Rua Presidente Wenceslau Braz, em frente à Igreja Nossa Senhora de Guadalupe, bairro Quilombo, CEP: 78.045-210, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Pautas da Assembleia Geral:

- 1) Reativação da Associação Brasileira dos Ex Arautos - ABEA-BRASIL;
- 2) Da admissão e demissão de Associados;
- 3) Da Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato 2023/2025;
- 4) Aprovação do novo estatuto;
- 5) Alteração de endereço.

Cuiabá - MT, 28 de fevereiro de 2023.

Pedro Wilson Romeiro Martins

Presidente da Associação Brasileira dos Ex Arautos - ABEA-BRASIL

C.VALE-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ: 77.863.223/0093-25, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a renovação e alteração outorga de direito do uso da água subterrânea do poço tubular PT01. Localizado na Rod MT 242 - KM 86, S/N, Zona Rural, Nova Ubiratã-MT. Com as seguintes coordenadas geográficas PT01: 13° 02' 42,41"S 55° 14' 03,00"W com vazão medida de 10,70 m³/h. Não Determ. EIA/RIMA.

QUEIROZ SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, com nome fantasia QUEIROZ SERVICOS AUTOMOTIVOS inscrito no CNPJ 07.630.730/0001-15, situado na Av. Dom Orlando Chaves, 779, bairro Ponte Nova, Várzea Grande - MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável - SEMMADRS/VG a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do empreendimento.

EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2017 MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Extrato do Relatório de Execução Físico Financeira referente ao exercício de 2022 do Termo de Parceria nº 001/2017 e Plano de Trabalho nº 001/2017 - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Projeto: "Promoção Integral da Saúde". Local de execução do Projeto: Município de Nova Canaã do Norte/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 15/05/2017. Início do Plano de Trabalho: 28/12/2021. Término: 31/03/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Fomentar, desenvolver, executar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas no município em diversas especialidades, que contemplem a saúde integral, com respeito à vida e a promoção do ser humano. Resultados alcançados: Contribuição para organização, limpeza e conservação dos ambientes públicos. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 616.144,71 (seiscentos e dezesseis mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). Repassado: R\$ 369.777,95 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Realizado: R\$ 369.777,95 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. E-mail: contato@institutopaiguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2022 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2022
MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

Extrato do Relatório de Execução Físico Financeira referente ao exercício de 2022 do Termo de Parceria nº 001/2022 e Plano de Trabalho nº 001/2022 - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Projeto: "Saúde em Foco". Local de execução do Projeto: Município de Nova Canaã do Norte/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 01/03/2022. Início do Plano de Trabalho: 01/03/2022. Término: 31/12/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Adequar, normatizar planejar e coordenar ações que visam a promoção, proteção e recuperação da saúde, para os municípios de Nova Canaã do Norte/MT, de maneira integral, no âmbito dos serviços de saúde. Resultados alcançados: Atendimento de forma complementar, mantendo a oferta de atendimento médico, bem como de equipe multidisciplinar e outras atividades com qualidade nos serviços em toda rede da saúde pública. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 3.304.718,64 (três milhões trezentos e quatro mil setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos). Repassado: 1.923.420,93 (um milhão novecentos e vinte três mil quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos). Realizado: R\$ 1.991.190,22 (um milhão novecentos e noventa e um mil novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos). Saldo Negativo: R\$ -67.769,29 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. E-mail: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 002/2022 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2022
MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

Extrato do Relatório de Execução Físico Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 002/2022 e Plano de Trabalho nº 001/2022 - Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã do Norte/MT. Projeto: "Contribuições para a Educação Integral". Local de execução do Projeto: Município de Nova Canaã do Norte/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 01/03/2022. Início do Plano de Trabalho: 01/03/2022. Término: 31/12/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Contribuir com o acesso, permanência e aprendizagem dos/as alunos/as das unidades de ensino geridas pela Secretaria Municipal de Educação, objetivando alcançar resultados, através das ações desenvolvidas a partir de quatro dimensões: Educação Infantil, Alimentação Escolar, Transporte Escolar e Qualidade no ensino refletindo na formação do/a estudante, corroborando para uma gestão pública com efetividade, com respeito à diversidade, ao pluralismo de ideias e aos direitos humanos, que permita o desenvolvimento de cidadãos éticos, críticos, conscientes e participativos, capazes de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas. Resultados alcançados: Desenvolvimento de medidas e ações visando a readaptação dos alunos a rotina escolar. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 755.578,80 (setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Repassado: R\$ 523.159,51 (quinhentos e vinte e três mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Realizado: R\$ 542.539,68 (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). Saldo Negativo: R\$ -19.380,17 (dezenove mil trezentos e oitenta reais e dezessete centavos). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 003/2022 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2022
MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

Extrato do Relatório de Execução Físico Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 003/2022. Plano de Trabalho nº 001/2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Projeto: "PAS - Proteção e Assistência Social". Local de execução do Projeto: Município de Nova Canaã do Norte/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 01/03/2022. Início do Plano de Trabalho: 01/03/2022. Término: 31/12/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Ampliar o acesso aos serviços socioassistenciais, que possibilitem condições de bem estar, inclusão social, desenvolvimento da autonomia, autoestima, cidadania, para além de despertar potencialidades de pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, que são indivíduos de direitos sociais, contribuindo assim com o fortalecimento de laços familiares e comunitários, através do despertar do sentimento de pertencimento. Resultados alcançados: Atendimento dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, desenvolvendo atividades e ações para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, bem como acompanhamento das famílias e usuários dos serviços socioassistenciais. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 365.839,40 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta

centavos). Repassado: R\$ 179.072,91 (cento e setenta e nove mil setenta e dois reais e um centavo). Realizado: R\$ 186.301,92 (cento e oitenta e seis reais trezentos e um reais noventa e dois reais). Saldo Negativo: R\$ \$ - 7.229,01 (sete mil duzentos e vinte e nove reais e um centavo). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 004/2022 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2022
MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

Extrato do Relatório de Execução Físico Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 004/2022. Plano de Trabalho nº 001/2022 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Projeto: "Administração com Qualidade". Local de execução do Projeto: Município de Nova Canaã do Norte/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 01/03/2022. Início do Plano de Trabalho: 01/03/2022. Término: 31/12/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Promover apoio administrativo nas diversas áreas de atuação da Secretaria, potencializando o desenvolvimento integral das competências individuais e coletivas, oportunizando assim a valorização da qualidade dos serviços prestados e o alcance das metas institucionais, além de dar celeridade na resolução das demandas. Resultados alcançados: As atividades se concentraram em dar celeridade aos processos administrativos, suporte para serviços de marketing e assessoria administrativa e tributária. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 257.566,20 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Repassado: R\$ 157.568,05 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). Realizado: R\$ 165.217,71 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos). Saldo Negativo: R\$ - 7.649,66 (sete mil seiscentos e quarenta e nove reais sessenta e seis centavos). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 005/2022 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2022
MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

Extrato do Relatório de Execução Físico Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 005/2022. Plano de Trabalho nº 001/2022 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Projeto: "Casa Arrumada". Local de execução do Projeto: Município de Nova Canaã do Norte/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 01/03/2022. Início do Plano de Trabalho: 01/03/2022. Término: 31/12/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Contribuir para a melhoria da infraestrutura do município, visando a melhoria da qualidade de vida da população do município, supervisionando e orientando o planejamento urbano, e junto com esta secretaria, viabilizar os estudos técnicos fomentando o desenvolvimento urbano, bem como auxiliar na programação, ampliação e execução das obras públicas. Resultados alcançados: Apoio nas atividades referentes ao planejamento do desenvolvimento urbano do município, como manutenção dos espaços públicos, e acompanhamento e monitoramento de projetos, através de serviços de engenharia. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 4.133.442,60 (quatro milhões cento e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Repassado: R\$ 1.914.982,55 (um milhão novecentos e catorze mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Realizado: R\$ 2.018.237,87 (dois milhões dezoito mil duzentos e trinta e sete reais e sete centavos). Saldo Negativo: R\$ - 103.255,32 (cento e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 008/2022 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2022
MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

Extrato do Relatório de Execução Físico Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 008/2022. Plano de Trabalho nº 001/2022 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Projeto: "Cidade Verde". Local de execução do Projeto: Município de Nova Canaã do Norte/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 01/03/2022. Início do Plano de Trabalho: 01/03/2022. Término: 31/12/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Contribuir na execução da gestão ambiental e no gerenciamento dos serviços de saneamento básico sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, bem

como fomentar e promover programas voltados à recuperação de áreas degradadas e à arborização pública. Resultados alcançados: Apoio nas atividades referentes ao planejamento do desenvolvimento urbano do município, como manutenção das áreas verdes. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 184.541,94 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). Repassado: R\$ 13.660,22 (treze mil seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). Realizado: R\$ 13.660,22 (treze mil seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2022 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2022 MUNICÍPIO DE CARLINDA

Extrato do Relatório de Execução Física Financeira referente ao exercício de 2022 do Termo de Parceria nº 001/2022 e Plano de Trabalho nº 001/2022 - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carlinda/MT. Projeto: "Carlinda Saudável". Local de execução do Projeto: Município de Carlinda/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 11/07/2022. Início do Plano de Trabalho: 11/07/2022. Término: 11/07/2023. Objetivo do Plano de Trabalho: Adequar, normatizar, planejar e coordenar as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população de Carlinda-MT, de forma integral, a partir dos ciclos de vida, no âmbito da atenção básica, por meio da ampliação e complementação das equipes de trabalho, conforme a necessidade do município. Resultados alcançados: Atendimento de forma complementar, mantendo a oferta de atendimento médico, bem como de equipe multidisciplinar e outras atividades com qualidade nos serviços em toda rede da saúde pública. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 4.754.743,37 (quatro milhões setecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos). Custos Previstos no Plano de Trabalho para 2022: R\$ 2.194.498,74 (dois milhões cento e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Repassado: R\$ 1.640.700,75 (um milhão seiscentos e quarenta mil setecentos reais e setenta e cinco centavos). Realizado: R\$ 1.640.700,75 (um milhão seiscentos e quarenta mil setecentos reais e setenta e cinco centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. E-mail: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 002/2022 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2022 MUNICÍPIO DE CARLINDA

Extrato do Relatório de Execução Física Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 002/2022. Plano de Trabalho nº 001/2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Carlinda/MT. Projeto: "Cidadania". Local de execução do Projeto: Município de Carlinda/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 11/07/2022. Início do Plano de Trabalho: 11/07/2022. Término: 11/07/2023. Objetivo do Plano de Trabalho: Adequar, normatizar, planejar e coordenar as ações de promoção, proteção e recuperação em Assistência Social da população de Carlinda-MT, de forma integral, promovendo a proteção social, com o intuito de garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos e a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e a defesa de direitos, buscando garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Resultados alcançados: Desenvolvimento de atividades e ações visando o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, bem como o acompanhamento das famílias e o atendimento dos usuários dos serviços socioassistenciais. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 648.738,88 (seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). Custos Previstos no Plano de Trabalho para 2022: R\$ 295.154,21 (duzentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos). Repassado: R\$ 118.427,34 (cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 003/2022 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2022 MUNICÍPIO DE CARLINDA

Extrato do Relatório de Execução Física Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 003/2022 e Plano de Trabalho nº 001/2022 - Secretaria Municipal de Educação de Carlinda/MT. Projeto: "Construindo nosso Futuro". Local de execução do Projeto: Município de Carlinda/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 11/07/2022. Início do Plano de Trabalho: 11/07/2022. Término: 10/07/2023. Objetivo do Plano de Trabalho:

Contribuir para o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos das escolas da rede pública de ensino do município de Carlinda-MT, visando à obtenção de resultados que reflitam melhorias efetivas na qualidade educacional e na formação do estudante, ampliando e melhorando a qualidade da educação municipal por meio de ações desenvolvidas em quatro dimensões: educação infantil, alimentação escolar, transporte escolar e qualidade no ensino, visando alcançar a eficiência, a eficácia e a efetividade na gestão pública de ensino do município de Carlinda. Resultados alcançados: Atividades na área de nutrição, transporte e apoio escolar. Foram realizadas atividades de educação em saúde, palestras de conscientização e atividades extracurriculares. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 3.069.933,18 (três milhões sessenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e dezoito centavos). Custos Previstos no Plano de Trabalho para 2022: R\$ 1.548.920,81 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte reais e oitenta e um centavos). Repassado: R\$ 1.079.816,69 (um milhão setenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos). Realizado: R\$ 1.079.816,69 (um milhão setenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 004/2022 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2022 MUNICÍPIO DE CARLINDA

Extrato do Relatório de Execução Física Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 004/2022. Plano de Trabalho nº 001/2022 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Carlinda/MT. Projeto: "Cidade para Todos". Local de execução do Projeto: Município Carlinda/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 11/07/2022. Início do Plano de Trabalho: 11/07/2022. Término: 10/07/2023. Objetivo do Plano de Trabalho: Contribuir para a melhoria da infraestrutura do município de Carlinda/MT, visando a melhoria da qualidade de vida da população do município, por supervisionar e orientar o planejamento urbano, e junto com esta secretaria viabilizar os estudos técnicos, fomentando o desenvolvimento urbano do município, auxiliar na execução da programação das obras públicas do Município. Resultados alcançados: Manutenção das vias urbanas e rurais do município, manutenção dos espaços públicos, limpeza de vias e manutenção das áreas verdes (paisagismo), serviços de engenharia. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 2.457.885,43 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Custos Previstos no Plano de Trabalho para 2022: R\$ 1.134.408,66 (um milhão cento e trinta e quatro mil quatrocentos e oito reais e sessenta e seis centavos). Repassado: R\$ 671.106,95 (seiscentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Realizado: 671.106,95 (seiscentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2017 MUNICÍPIO DE ITAÚBA

Extrato do Relatório de Execução Física Financeira referente ao exercício de 2022 do Termo de Parceria nº 001/2017 e Plano de Trabalho nº 001/2017 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itaúba/MT. Projeto: "Medicina e Especialidades". Local de execução do Projeto: Município de Itaúba/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 17/12/2021. Início do Plano de Trabalho: 21/12/2021. Término: 31/01/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Adequar, normatizar, planejar e coordenar as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população de Itaúba-MT, de forma integral, a partir dos ciclos de vida, no âmbito da atenção básica por meio da ampliação e complementação as equipes de especialistas conforme a necessidade do município, que atuarão no atendimento e na gestão das equipes que cuidam dos serviços de saúde ofertados pela secretaria municipal de saúde e saneamento dos grupos prioritários da atenção básica, como de idosos, gestantes, hipertensos e diabéticos, adolescentes, alimentação saudável, prevenção de drogas e saúde sexual, entre outros. Inclui-se, ainda neste cenário, a realização de outras atividades correlatas a serem desenvolvidas de forma complementar e/ou suplementar àquelas desenvolvidas pelo município nas áreas de atuação desse projeto, buscando sempre, o sucesso da saúde pública. Resultados alcançados: Atendimento de forma complementar, mantendo a oferta de atendimento médico, bem como de equipe multidisciplinar e outras atividades com qualidade nos serviços em toda rede da saúde pública. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 429.763,88 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). Repassado: R\$ 224.852,25 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Realizado: 224.852,25 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO

DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. E-mail: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 002/2017 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2017
MUNICÍPIO DE ITAÚBA**

Extrato do Relatório de Execução Físico Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 002/2017 e Plano de Trabalho nº 001/2017 - Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Itaúba/MT. Projeto: "Administrar e Transformar". Local de execução do Projeto: Município de Itaúba/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 17/12/2021. Início do Plano de Trabalho: 21/12/2021. Término: 31/01/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Promover apoio administrativo nas diversas áreas de atuação da secretaria de planejamento, fazenda e administração, visando prover suporte às atividades administrativas, potencializando o desenvolvimento das competências individuais e coletivas, bem como o desenvolvimento integral e valorização da qualidade dos serviços prestados e o alcance das metas institucionais. Resultados alcançados: Suporte administrativo através de serviços de assessoria, proporcionando melhoria no atendimento das demandas operacionais administrativas. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 11.531,70 (onze mil quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos). Repassado: R\$ 7.762,97 (sete mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). Realizado: R\$ 7.762,97 (sete mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 003/2018 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2021
MUNICÍPIO DE ITAÚBA**

Extrato do Relatório de Execução Físico Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 003/2018. Plano de Trabalho nº 001/2021 - Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/MT. Projeto: "Cidadania Já". Local de execução do Projeto: Município de Itaúba/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 17/12/2021. Início do Plano de Trabalho: 21/12/2021. Término: 31/01/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Promover o acesso dos usuários da Assistência Social e Cidadania às oportunidades de inclusão social produtiva presentes no território, disseminando informação, orientação qualificada e formação, proporcionando a entrada ou permanência no mundo de trabalho, bem como cidadãos com maior qualidade de vida, cujo objetivo é a formação de cidadãos para uma vida com dignidade. Resultados alcançados: Atendimento dos usuários dos serviços socioassistenciais, através da promoção do acesso a estes serviços e encaminhamento para recebimento de benefícios; visitas domiciliares e atividades educativas. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Repassado: R\$ 8.453,95 (oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). Realizado: R\$ 8.453,95 (oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 004/2018 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2021
MUNICÍPIO DE ITAÚBA**

Extrato do Relatório de Execução Físico Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 004/2018. Plano de Trabalho nº 001/2021 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Itaúba/MT. Projeto: "Somos Todos Aprendizes". Local de execução do Projeto: Município Itaúba/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 17/12/2021. Início do Plano de Trabalho: 21/12/2021. Término: 31/01/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Embasar as ações de qualificação dos colaboradores da Secretaria Municipal de Educação, visando atingir a excelência no atendimento e ensino. Resultados alcançados: Educação continuada aos profissionais da Secretaria de Educação. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais). Repassado: R\$ 16.522,07 (dezesseis mil quinhentos e vinte e dois reais e sete centavos). Realizado: R\$ 16.522,07 (dezesseis mil quinhentos e vinte e dois reais e sete centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 005/2021 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2021
MUNICÍPIO DE ITAÚBA**

Extrato do Relatório de Execução Físico Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 005/2021. Plano de Trabalho nº 001/2021 - Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Itaúba/MT. Projeto: "Mãos a Obra". Local de execução do Projeto: Município de Itaúba/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 17/12/2021. Início do Plano de Trabalho: 21/12/2021. Término: 31/01/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Contribuir para a melhoria da infraestrutura do município, visando a melhoria da qualidade de vida da população do município, por supervisionar e orientar o planejamento urbano, e junto com esta secretaria viabilizar os estudos técnicos fomentando o desenvolvimento urbano do município, auxiliar a execução da programação das obras públicas do Município, necessárias ao incremento e ampliação das obras do Município e à sua execução. Resultados alcançados: Atividades para manutenção e reparo da infraestrutura do município. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 99.559,98 (noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Repassado: R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta). Realizado R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2022 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2022
MUNICÍPIO DE ITAÚBA**

Extrato do Relatório de Execução Físico Financeira referente ao exercício de 2022 do Termo de Parceria nº 001/2022 e Plano de Trabalho nº 001/2022 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itaúba/MT. Projeto: "Saúde em Foco". Local de execução do Projeto: Município de Itaúba/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 01/02/2022. Início do Plano de Trabalho: 01/02/2022. Término: 31/12/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Adequar, normatizar, planejar e coordenar ações que visam a promoção, proteção e recuperação da saúde, para os municípios de Itaúba/MT, de maneira integral, no âmbito dos serviços de saúde ampliando e complementando as equipes multidisciplinares, para atender as demandas municipais, tomando a saúde pública do Município, referência e de qualidade nos serviços prestados para a população. Resultados alcançados: Atendimento de forma complementar, mantendo a oferta de atendimento médico, bem como de equipe multidisciplinar e outras atividades com qualidade nos serviços em toda rede da saúde pública. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 3.746.597,86 (três milhões setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Repassado: R\$ 2.985.186,87 (dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Realizado: R\$ 2.985.186,87 (dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. E-mail: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 002/2022 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2022
MUNICÍPIO DE ITAÚBA**

Extrato do Relatório de Execução Físico Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 002/2022 e Plano de Trabalho nº 001/2022 - Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Itaúba/MT. Projeto: "Administração com Qualidade". Local de execução do Projeto: Município de Itaúba/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 01/02/2022. Início do Plano de Trabalho: 01/02/2022. Término: 31/12/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Promover apoio administrativo nas diversas áreas de atuação da secretaria de planejamento, fazenda e administração, visando prover suporte às atividades administrativas, potencializando o desenvolvimento das competências individuais e coletivas, bem como o desenvolvimento integral e valorização da qualidade dos serviços prestados e o alcance das metas institucionais. Resultados alcançados: As atividades se concentraram em dar celeridade aos processos administrativos, tais como elaboração de contratos, carta convites, assessoria à comissão de licitação, dentre outros. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 144.890,56 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). Repassado: R\$ 95.941,12 (noventa e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e doze centavos). Realizado: R\$ 95.941,12 (noventa e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e doze centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 003/2022 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2022
MUNICÍPIO DE ITAÚBA**

Extrato do Relatório de Execução Física Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 003/20122. Plano de Trabalho nº 001/2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/MT. Projeto: "Integração Sociofamiliar e Cidadania". Local de execução do Projeto: Município de Itaúba/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 01/02/2022. Início do Plano de Trabalho: 01/02/2022. Término: 31/12/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Ampliar o acesso aos serviços socioassistenciais, que possibilitem condições de bem estar, inclusão social, desenvolvimento da autonomia, autoestima, cidadania, para além de despertar potencialidades de pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, que são indivíduos de direitos sociais, contribuindo assim com o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, através do despertar do sentimento de pertencimento. Resultados alcançados: Atendimento dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, por meio dos Serviços do PAIF e SCFV, desenvolvendo atividades e ações para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, bem como acompanhamento das famílias e usuários dos serviços socioassistenciais. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 234.291,42 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos). Repassado: R\$ 138.322,74 (cento e trinta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos). Realizado: R\$ 138.322,74 (cento e trinta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 004/2022 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2022
MUNICÍPIO DE ITAÚBA**

Extrato do Relatório de Execução Física Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 004/2022. Plano de Trabalho nº 001/2022 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Itaúba/MT. Projeto: "Contribuições para o Desenvolvimento Pleno dos Sujeitos". Local de execução do Projeto: Município Itaúba/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 01/02/2022. Início do Plano de Trabalho: 01/02/2022. Término: 31/12/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Contribuir com o acesso, permanência e aprendizagem os alunos das escolas geridas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, de Itaúba/MT, objetivando alcançar resultados através das ações desenvolvidas a partir de quatro dimensões: Educação Infantil, Alimentação Escolar, Transporte Escolar e Qualidade no ensino refletindo na formação do estudante, corroborando para uma gestão pública com efetividade. Resultados alcançados: Desenvolvimento de medidas e ações visando a readaptação dos alunos a rotina escolar, qualificação dos profissionais que compõe a rede de educação, apoio na construção do currículo da rede municipal, desenvolvimento de atividades extracurriculares na área do esporte e da música. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 383.226,56 (trezentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Repassado: R\$ 209.199,22 (duzentos e nove mil cento e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). Realizado: 209.199,22 (duzentos e nove mil cento e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 005/2022 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2022
MUNICÍPIO DE ITAÚBA**

Extrato do Relatório de Execução Física Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 005/2022. Plano de Trabalho nº 001/2022 - Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Itaúba/MT. Projeto: "Casa Arrumada". Local de execução do Projeto: Município de Itaúba/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 01/02/2022. Início do Plano de Trabalho: 01/02/2022. Término: 31/12/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Contribuir para a melhoria da infraestrutura do município, visando a melhoria da qualidade de vida da população, supervisionar e orientar o planejamento urbano, e junto com a secretaria viabilizar os estudos técnicos fomentando o desenvolvimento urbano do município, bem como auxiliar na programação, ampliação e execução, das obras públicas. Resultados alcançados: Apoio nas atividades referentes ao planejamento do desenvolvimento urbano do município, como manutenção dos espaços públicos, e acompanhamento e monitoramento de projetos, através de serviços de engenharia. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 1.047.247,25 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Repassado: R\$ 707.126,88 (setecentos e

sete mil cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Realizado R\$ 707.126,88 (setecentos e sete mil cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2017
MUNICÍPIO DE CARLINDA**

Extrato do Relatório de Execução Física Financeira referente ao exercício de 2022 do Termo de Parceria nº 001/2017 e Plano de Trabalho nº 001/2017 - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carlinda/MT. Projeto: "Carlinda Saudável". Local de execução do Projeto: Município de Carlinda/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 11/07/2017. Início do Plano de Trabalho: 29/12/2021. Término: 10/07/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Adequar, normatizar, planejar e coordenar as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população de Carlinda-MT, de forma integral, a partir dos ciclos de vida, no âmbito da atenção básica, por meio da ampliação e complementação das equipes de trabalho, conforme a necessidade do município. Resultados alcançados: Atendimento de forma complementar, mantendo a oferta de atendimento médico, bem como de equipe multidisciplinar e outras atividades com qualidade nos serviços em toda rede da saúde pública. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 2.405.636,37 (dois milhões quatrocentos e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos). Repassado: R\$ 1.638.374,02 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos). Realizado: R\$ 1.638.374,02 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. E-mail: contato@institutopaiguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 002/2017 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2017
MUNICÍPIO DE CARLINDA**

Extrato do Relatório de Execução Física Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 002/2017 e Plano de Trabalho nº 001/2017 - Secretaria Municipal de Educação de Carlinda/MT. Projeto: "Construindo nosso Futuro". Local de execução do Projeto: Município de Carlinda/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 11/07/2017. Início do Plano de Trabalho: 21/12/2021. Término: 10/07/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Contribuir para o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos das escolas da rede pública de ensino do município de Carlinda-MT, visando à obtenção de resultados que reflitam melhorias efetivas na qualidade educacional e na formação do estudante, ampliando e melhorando a qualidade da educação municipal por meio de ações desenvolvidas em quatro dimensões: educação infantil, alimentação escolar, transporte escolar e qualidade no ensino, visando alcançar a eficiência, a eficácia e a efetividade na gestão pública de ensino do município de Carlinda. Resultados alcançados: Atividades na área de nutrição, transporte e apoio escolar. Foram realizadas atividades de educação em saúde, palestras de conscientização e atividades extracurriculares. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 1.284.138,86 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). Repassado: R\$ 898.804,65 (oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos). Realizado: R\$ 898.804,65 (oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 003/2017 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2017
MUNICÍPIO DE CARLINDA**

Extrato do Relatório de Execução Física Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 003/2017. Plano de Trabalho nº 001/2017 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Carlinda/MT. Projeto: "Cidadania". Local de execução do Projeto: Município de Carlinda/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 11/07/2017. Início do Plano de Trabalho: 03/01/2022. Término: 10/07/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Ampliar o acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade social aos serviços socioassistenciais, ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Resultados alcançados: Desenvolvimento de atividades e ações visando o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, bem como o acompanhamento das famílias e o atendimento dos usuários dos serviços socioassistenciais. Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 296.890,86

(duzentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos). Repassado: R\$ 101.637,22 (cento e um mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos). Realizado: R\$ 101.637,22 (cento e um mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

EXTRATO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DE TERMO DE PARCERIA Nº 005/2017 e PLANO DE TRABALHO Nº 001/2017 MUNICÍPIO DE CARLINDA

Extrato do Relatório de Execução Físico Financeira referente ao exercício de 2022, do Termo de Parceria nº 005/2017. Plano de Trabalho nº 001/2017 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Carlinda/MT. Projeto: "Cidade para Todos". Local de execução do Projeto: Município Carlinda/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 11/07/2017. Início do Plano de Trabalho: 28/12/2021. Término: 10/07/2022. Objetivo do Plano de Trabalho: Contribuir para a melhoria da infraestrutura do município de Carlinda/MT, visando a melhoria da qualidade de vida da população do município, por supervisionar e orientar o planejamento urbano, e junto com esta secretaria viabilizar os estudos técnicos, fomentando o desenvolvimento urbano do município, auxiliar na execução da programação das obras públicas do Município. Resultados alcançados: Manutenção das vias urbanas e rurais do município, manutenção dos espaços públicos, limpeza de vias e manutenção das áreas verdes (paisagismo). Custos Previstos no Plano de Trabalho: R\$ 1.284.138,86 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). Repassado: R\$ 687.521,49 (seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos). Realizado: R\$ 687.521,49 (seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos). Saldo: R\$ 0,00 (zero). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. Email: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

E F FUNILARIA AUTOMOTIVA, CNPJ: 49.308.495/0001-00, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT (SEMMEA), as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a atividade de Funilaria e Pintura de veículos automotores, situada no endereço Rua José Candido Melhorança, 490 E, Centro, Tangará da Serra-MT. **RT: Karin Prestes, CREAMT 027300, Contato: (65) 99946-4899.**

BORGES DE CARVALHO & CIA LTDA.-ME - CNPJ nº 06.302.273/0001-77, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o "**Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS**", para atividade de "Abate de bovinos", localizado na Rodovia MT 248, s/nº, km 01, lado esquerdo - Zona Rural, município de Araputanga/MT.

A empresa DELTA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.306.024/0002-61, torna público que requereu junto ao órgão ambiental - SEMA, as Licenças: "Prévia e Instalação, para Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.), localizada a Rua Z, nº 450, Sala A 2 bairro Distrito Industrial, em Cuiabá/MT.

Associação de Gestão e Programas - AGAP

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Custo do projeto: R\$ 35.926.476,41

Termo de Parceria 001/2017

Local do projeto: Prefeitura Municipal de Juína- MT

Data de assinatura do TP: 01/09/2017 Início do projeto: 01/09/2017. Término: 31/12/2022.

Objetivos do projeto: Garantir saúde de qualidade e elevar a expectativa de vida da população de Juína por intermédio de cooperação entre uma Organização de Sociedade Civil de Interesse Público e a Secretaria Municipal de Saúde de Juína/MT, criando ações que possibilitem a melhoria dos serviços sociais, que resultam no resgate da cidadania da população e melhora da qualidade de vida do Município de Juína. Melhorar os atendimentos das unidades de saúde do município de Juína, de forma ampla e completa, trabalhando todos os seus processos, procedimentos, recursos humanos, qualidade dos seus serviços e uma maior aproximação da população, de forma mais humana e acolhedora. Atender todos os pacientes agendados estabelecendo mecanismos para melhoria da qualidade de atendimento elaborando um atendimento multiprofissional.

Resultados alcançados: Diante do proposto pelo Projeto Saúde Juína, tivemos um resultado satisfatório, pois contamos ao longo desse ano com profissionais especializados que incrementaram e supriram os serviços já oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com um atendimento

dinâmico, de qualidade, humanizado e resolutivo, intervindo nas áreas mais frágeis do município de Juína. A meta de produtividade foi cumprida todos os meses por parte dos profissionais. Houveram várias capacitações ao longo do ano, permitindo assim a efetivação das metas propostas e o reconhecimento das reais necessidades da população.

Projeto: Secretaria de Saúde				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Secretaria de Saúde CLT	R\$ 16.933.342,49	R\$ 5.446.914,98	R\$ 5.118.699,40	R\$ 11.814.643,09
Projeto Covid CLT	R\$ 1.455.352,92	R\$ 276.883,70	R\$ 224.184,54	R\$ 1.231.168,38
Secretaria de Saúde PJ	R\$ 13.642.384,00	R\$ 7.750.915,20	R\$ 5.956.926,07	R\$ 7.685.457,93
Projeto Covid PJ	R\$ 2.466.616,56	R\$ 802.715,93	R\$ 488.960,00	R\$ 1.977.656,56
Reembolso	R\$ 1.428.780,44	R\$ 841.902,06	R\$ 717.924,16	R\$ 710.856,28
Total	35.926.476,41	15.119.331,87	12.506.694,17	23.419.782,24

Responsável pelo projeto: Heberon Michell Vieira Amaral - Cargo Presidente, Endereço: Av Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º Sala 1302, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com.

Associação de Gestão e Programas - AGAP

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Custo do projeto: R\$ 19.708.608,20

Termo de Parceria 001/2020

Local do projeto: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde- MT

Data de assinatura do TP: 23/03/2020 Início do projeto: 23/03/2020.

Término: 23/03/2023.

Objetivos do projeto: Promover, garantir e ofertar assistência à saúde para a população de Lucas do Rio Verde de forma integral, humanizada e de qualidade. Prestando atenção integral à saúde. Amparando as ações, avaliações e monitoramento nas políticas públicas de saúde, tal como, nas necessidades e demandas, em nível municipal, da prefeitura de Lucas do Rio Verde. E no que concerne ao COVID-19, implantar e ofertar centro de atendimento para as demandas relacionadas à infecção pelo vírus, garantindo, assim, a prevenção e controle da doença em escala municipal. **Resultados alcançados:** Diante das propostas estabelecidas no projeto de saúde do município de Lucas do Rio Verde, no ano de 2022, este alcançou os resultados esperados. Promovendo, disponibilizando e garantindo à população assistência à saúde de forma integral, humanizada, resolutiva e de qualidade. Um trabalho multidisciplinar assegurando a qualidade e resolubilidade na prestação de serviços. No que se trata ao projeto do Covid-19, teve o objetivo também alcançado, implantando medidas e centro de atendimento estruturado e capacitado para a demanda da população com relação à infecção por coronavírus SARS-CoV-2.

Projeto: Secretaria de Saúde				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Secretaria de Saúde CLT Area A	R\$ 9.582.486,84	R\$ 6.552.806,06	R\$ 7.275.174,29	R\$ 2.307.312,55
Projeto Covid CLT Area A	R\$ 59.919,68	R\$ 59.919,68	R\$ 59.919,68	R\$ -
Secretaria de Saúde PJ Áreas B; C	R\$ 8.400.939,59	R\$ 7.061.598,05	R\$ 7.835.992,45	R\$ 564.947,14
Projeto Covid PJ Áreas B; C	R\$ 46.613,29	R\$ 46.613,29	R\$ 46.613,29	R\$ -
Reembolso	R\$ 1.618.648,80	R\$ 480.857,16	R\$ 709.980,45	R\$ 908.668,35
Total	19.708.608,20	14.201.794,24	15.927.680,16	3.780.928,04

Responsável pelo projeto: Heberon Michell Vieira Amaral - Cargo Presidente, Endereço: Av Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º Sala 1302, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com.

Associação de Gestão e Programas - AGAP

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria**Custo do projeto: R\$ 12.400.026,32****Termo de Parceria 001/2021****Local do projeto:** Associação Mato-Grossense Dos Municípios - AMM**Data de assinatura do TP:** 01/06/201 Início do projeto: 01/01/2022

Término: 28/02/2023

Objetivos do projeto: Desenvolver e implementar os serviços especializado de forma complementar, por meio do desenvolvimento de ações direcionadas nas mais diferentes atividades desenvolvidas nos programas em andamento e outros a serem elaborados, de acordo com as atividades da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Resultados Alcançados: As atividades de dotar os municípios associados com a prestação dos serviços de apoio administrativo especializado de forma complementar, foram alcançados, disto posto, os objetivos e as metas estão sendo atendidas, conforme o Plano de Trabalho.

Projeto: apoio administrativo				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Serviços de Terceiros	R\$ 11.460.202,45	R\$ 4.402.186,47	R\$ 4.430.670,47	R\$ 7.029.531,98
Reembolso	R\$ 939.823,87	R\$ 509.796,49	R\$ 508.321,05	R\$ 431.502,82
Total	12.400.026,32	4.911.982,96	4.938.991,52	7.461.034,80

Responsável pelo projeto: Heberon Michell Vieira Amaral - Cargo Presidente, Endereço: Av Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º Sala 1302, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com.

Associação de Gestão e Programas - AGAP

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria**Custo do projeto: R\$ 2.910.215,29****Termo de Parceria 001/2021****Local do projeto:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT**Data de assinatura do TP:** 01/06/2021 Início do projeto: 01/06/2021.

Término: 30/05/2023.

Objetivos do projeto: Apoiar intermediariamente as ações da Secretaria de Agricultura administrativamente e nas operações de máquinas visando o desenvolvimento do homem do campo e promover o desenvolvimento urbano, rural e da funcionalidade dos sistemas públicos, na incumbência de executar e manter os serviços que viabilizem o bem-estar e conforto dos municípios.

Resultados alcançados: A metodologia empregada visou garantir através da utilização do apoio intermediário da administração na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, a execução dos trabalhos com a qualidade, eficiência, eficácia e efetividade atendendo a demanda apresentada.

Projeto: Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente CLT	R\$ 1.965.495,97	R\$1.327.303,58	R\$1.387.485,51	R\$ 578.010,46
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente PJ	R\$ 660.000,00	R\$417.294,34	R\$426.744,34	R\$ 233.255,66
Reembolso	R\$ 284.719,32	R\$164.993,83	R\$220.926,54	R\$ 63.792,78
Total	R\$ 2.910.215,29	R\$ 1.909.591,75	R\$ 2.035.156,39	R\$ 875.058,90

Responsável pelo projeto: Heberon Michell Vieira Amaral - Cargo Presidente, Endereço: Av Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º Sala 1302, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com.

Associação de Gestão e Programas - AGAP

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria**Custo do projeto: R\$ 2.136.959,38****Termo de Parceria 001/2021****Local do projeto:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT**Data de assinatura do TP:** 01/06/2021 Início do projeto: 01/06/2021.

Término: 31/05/2023.

Objetivos do projeto: Implantar e implementar as políticas públicas realizando ações que possibilitem a melhoria dos serviços assistências e que resultem no resgate da cidadania da população focando na melhoria e qualidade de vidas dos municípios.

Resultados alcançados: Disponibilizamos profissionais de modo que não ocorresse descontinuidade dos serviços/atendimentos realizados à população, garantindo melhoria com obtenção de níveis de qualidade, eficiência e eficácia, promovendo inclusão social às famílias assistidas.

Projeto: Secretaria de Assistência Social				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Secretaria de Assistência Social CLT	R\$ 1.852.240,06	R\$ 1.459.482,61	R\$ 1.634.159,72	R\$ 218.080,34
Reembolso	R\$284.719,32	R\$ 162.780,83	R\$ 218.209,54	R\$ 66.509,78
Total	R\$ 2.136.959,38	R\$ 1.622.263,44	R\$ 1.852.369,26	R\$284.590,12

Responsável pelo projeto: Heberon Michell Vieira Amaral - Cargo Presidente, Endereço: Av Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º Sala 1302, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com

Associação de Gestão e Programas - AGAP

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria**Custo do projeto: 2.005.647,97****Termo de Parceria 001/2021****Local do projeto:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT**Data de assinatura do TP:** 01/06/2021 Início do projeto: 01/06/2021.

Término: 30/05/2023.

Objetivos do projeto: Apoiar intermediariamente a administração no desempenho das atividades, visando resolver um problema ou buscar uma melhor solução para a efetiva ação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Chapada dos Guimarães.

Resultados alcançados: A elaboração das ações do projeto foi precedida de visitas aos órgãos da administração pública municipal com o fulcro de conhecer a realidade do gerenciamento nesses órgãos. A vivência na área administrativa da Equipe de elaboração foi relevante para o desenvolvimento das ações, pois permite incorporar a realidade dos órgãos, aplicar conceitos da administração pública, da área de tecnologia da informação e do ordenamento jurídico que envolve a administração no ambiente público, disponibilizando recursos humanos para compor o quadro de profissionais, atendendo a demanda das secretarias contempladas no projeto.

Projeto: Secretarias Administração, Finanças E Planejamento				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Secretaria Administração, Finanças E Planejamento CLT	1.336.928,65	1.050.659,74	1.169.524,29	167.404,36
Secretaria Administração, Finanças E Planejamento PJ	384.000,00	321.760,00	358.760,00	25.240,00
Reembolso	284.719,32	162.904,33	232.896,60	51.822,72
Total	2.005.647,97	1.535.324,07	1.761.180,89	244.467,08

Responsável pelo projeto: Heberon Michell Vieira Amaral - Cargo Presidente, Endereço: Av Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º Sala 1302, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com.

Associação de Gestão e Programas - AGAP

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria**Custo do projeto: R\$ 6.118.318,19****Termo de Parceria 001/2021****Local do projeto:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT**Data de assinatura do TP:** 01/06/2021 Início do projeto: 01/06/2021. Término: 31/05/2023**Objetivos do projeto:** Promover políticas públicas voltadas para a área da Educação e Esporte, buscando a qualidade de vida e a inclusão social, como parte do fortalecimento das capacidades dos protagonistas sociais - crianças, jovens, adultos e idosos - com base em valores como a solidariedade, competitividade e inovação**Resultados alcançados:** Atendemos a demanda das secretarias de Educação e Esporte, disponibilizando profissionais conforme a necessidade apresentada, apoiando a elaboração de projetos sócio pedagógicos que atendem com respeito, aspectos essenciais como à saúde e a necessidade, cada vez maior, de promover o equilíbrio social, atentando para um modelo de organização baseado, sobretudo, nos anseios e demandas da população objetivando a melhoria da qualidade de vida.

Projeto: Secretarias de Educação e Esporte				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Secretaria de Educação e Esporte CLT	R\$ 5.833.557,87	R\$ 3.707.260,32	R\$ 4.485.892,19	R\$1.347.665,68
Reembolso	R\$ 284.760,32	R\$ 151.336,77	R\$ 241.044,60	R\$ 43.715,72
Total	R\$6.118.318,19	R\$3.858.597,09	R\$4.726.936,79	R\$1.391.381,40

Responsável pelo projeto: Heberon Michell Vieira Amaral - Cargo Presidente, Endereço: Av Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º Sala 1302, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com.

Associação de Gestão e Programas - AGAP

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria**Custo do projeto: R\$ 13.417.656,57****Termo de Parceria 001/2021****Local do projeto:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT**Data de assinatura do TP:** 01/06/2021 Início do projeto: 01/06/2021. Término: 31/05/2023.**Objetivos do projeto:** Ampliar o campo de trabalho dos profissionais da saúde e adequando a oferta de trabalho com a demanda de serviços de saúde, mediante a contratação de diversas categorias profissionais (como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, dentistas, bioquímicos, entre outros) para atuar no município de Chapada dos Guimarães/MT, complementando os serviços da Secretaria Municipal de Saúde e garantindo o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS.**Resultados alcançados:** Diante dos objetivos e metas propostos no Projeto Saúde Chapada dos Guimarães, alcançamos os resultados esperados, visto que incrementamos e completamos o quadro de profissionais em diversas áreas da saúde, melhorando e ampliando o atendimento à população de Chapada dos Guimarães, atendendo às necessidades e demandas apresentadas pela Secretaria de Saúde, oferecendo serviço contínuo, integral, qualificado e humanizado, desde a atenção básica à média e alta complexidade, atentando aos indicadores propostos no projeto.

Projeto: Secretaria de Saúde				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Secretaria de Saúde CLT	R\$ 7.984.457,25	R\$ 4.452.876,09	R\$ 4.534.701,74	R\$ 3.449.755,51
Secretaria de Saúde PJ	R\$ 5.148.480,00	R\$ 3.849.723,40	R\$ 3.867.104,49	R\$ 1.281.375,51
Reembolso	R\$ 284.719,32	R\$ 164.682,83	R\$ 220.810,54	R\$ 63.908,78
Total	R\$ 13.417.656,57	R\$ 8.467.282,32	R\$ 8.622.616,77	R\$ 4.795.039,80

Responsável pelo projeto: Heberon Michell Vieira Amaral - Cargo Presidente, Endereço: Av Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º Sala 1302, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com.

Associação de Gestão e Programas - AGAP

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria**Custo do projeto: R\$ 653.084,02****Termo de Parceria 001/2021****Local do projeto:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT**Data de assinatura do TP:** 01/06/2021 Início do projeto: 01/06/2021. Término: 31/05/2023.**Objetivos do projeto:** Desenvolver ações de forma complementar através de capacitação e contratação de profissionais qualificados para atender no projeto.**Resultados alcançados:** Disponibilizamos profissionais para atender a demanda da secretaria de modo que os processos de trabalhos não sofressem interrupções, garantindo melhoria na realização dos serviços prestados à população.

Projeto: Secretaria Turismo Cultura				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Secretaria Turismo Cultura CLT	R\$ 368.364,70	R\$ 40.725,94	R\$ 50.263,61	R\$ 318.101,09
Reembolso	R\$ 284.719,32	R\$ 162.584,83	R\$ 232.217,60	R\$ 52.501,72
Total	R\$ 653.084,02	R\$ 203.310,77	R\$ 282.481,21	R\$ 370.602,81

Responsável pelo projeto: Heberon Michell Vieira Amaral - Cargo Presidente, Endereço: Av Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º Sala 1302, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com.**MRV PRIME PROJETO MT E INCORPORACOES SPE LTDA.**

CNPJ/MF: 19.417.544/0001-81 - NIRE: 51201401870

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Reunião de Sócios da **MRV PRIME PROJETO MT E INCORPORACOES SPE LTDA.**, instalada com a presença de suas sócias, representando a totalidade do capital social, presidida pelo Sr. **Ricardo Paixão Pinto Rodrigues**, representando a sócia **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("MRV") e secretariada pelo Sr. **Alexandre Machado Vilela**, representando a sócia **PRIME INCORPORACOES E CONSTRUÇÕES S.A.** ("PRIME"), realizou-se às 10:15 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, na sede social da Sociedade sede na Avenida Tenente-coronel Duarte, nº 2057A, Sala 03 Lado C, Bairro Centro-sul, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.020-450. **Ordem do dia:** (a) redução de capital social; e (b) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. **Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos:** (a) **aprovar a redução do capital social da Sociedade:** Reduzir o capital social, atualmente de R\$ 8.311.083,00 (oito milhões, trezentos e onze mil, oitenta e três reais), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$ 8.301.083,00 (oito milhões, trezentos e um mil, e oitenta e três reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, sendo este valor totalmente restituído às sócias, em moeda corrente nacional. (b) aprovar a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade: em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e dividido em R\$ 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias: 1 - Com 50% (cinquenta por cento) - MRV Engenharia e Participações S.A., 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e 2 - Com 50% (cinquenta por cento) - PRIME Incorporações e Construções S.A., 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).". **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As quotas representativas do capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do(s) outro(s) sócio(s), cabendo a ele, em igualdade de condição, o direito de adquiri-las preferencialmente. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota do capital social representará 01 (um) voto nas deliberações dos sócios e a decisão de cada sócio e/ou usufrutuário vinculará na votação

tantos votos quantas forem as quotas de sua propriedade e de sua fruição.”
Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2023. Sr. **Ricardo Paixão Pinto Rodrigues**, Presidente da Mesa; Sr. **Alexandre Machado Vilela**, Secretário da Mesa. Sócias: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. e PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** Ricardo Paixão Pinto Rodrigues - Presidente da Mesa; **Alexandre Machado Vilela** - Secretário da Mesa; **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** Junia Maria de Sousa Lima Galvão; **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** Ricardo Paixão Pinto Rodrigues; **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** Alexandre Machado Vilela; **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** José Luiz Meireles; Ricardo Paixão Pinto Rodrigues - **Administrador**; Alexandre Machado Vilela - **Administrador**.

A Empresa **CGH GAVIÃO CARCARÁ ENERGÉTICA SPE LTDA.**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (**SEMA-MT**), à Licença Prévia, válida até a data de 08/09/2027, para implantação da Central Geradora Hidrelétrica (**CGH GAVIÃO CARCARÁ**), localizada no Córrego Ibó, município de Juscimeira - MT.

LATICÍNIOS ALTO BOA VISTA LTDA. (LATICÍNIOS ALTO BOA VISTA), CNPJ nº 04.877.769/0001-43 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a “**Renovação da Licença de Operação**”, para a atividade de “Beneficiamento de Leite e Derivados”, situado na Rua Moreira Cabral, s/nº, Centro, município de Confresa/MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 156062/2016, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 27,80 ha, âmbito da propriedade Sítio Sete Meses, zona rural, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 219635/2020, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 71,0 ha, âmbito da propriedade Fazenda Santa Luzia, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARIA DOS REIS ANTUNES DE SOUZA FREIRE-ME (Posto Trevo) CNPJ nº 14.344.257/0001-75 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a “**Renovação da Licença de Operação**”, para a atividade de “Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores”, localizado na Av. Bandeirantes, nº 175, bairro Centro, município de Alto Boa Vista/MT.

TRR RIO BONITO TRANSP. REV. E RETALHISTA DE PDETRÓLEO LTDA. Torna público que requer a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), atividade comércio atacadista de comb. realizado por transportador retalhista (TRR), Rua Tom Jobim, nº 485, Nova Prata, Sorriso/MT. CNPJ: 00.579.990/0001-64. Não EIA/RIMA

A Mineração Pernambuco, inscrita CNPJ: 17.079.975-50, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a Construção de Armazém (Armazém Geral com emissão de Warrants), localizada na Fazenda Mineração Pernambuco, endereço Rodovia BR 364/163, KM 555,6 - Zona Rural - Nobres -MT CEP 78.460-000, nas coordenadas S: 14º 41' 19,9" W: 55º 18' 15.17"

EXTRATO COMPLEMENTAR DA EXECUÇÃO FÍSICA FINANCEIRA REFERENTE AO ANO DE 2020 MUNICIPIO DE JACIARA-MT SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Termo de Parceria nº 001/2018. Plano de Trabalho nº 001/2018. Extrato de Relatório de Execução Física Financeira referente a 2020. Saldo Negativo em 31/12/2020: R\$ -1.258.093,38 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil noventa e três reais e trinta e oito centavos). Valor repassado em 2021: R\$ 547.830,35 (quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos). Valor repassado em 2022: R\$ 96.943,70 (noventa e seis mil novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos). Saldo em 31/12/2022: R\$ -613.319,31 (seiscentos e treze mil trezentos e dezenove reais e trinta e um centavos). Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS. Endereço: Rua Carrara, nº 28, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78060-745. E-mail: contato@institutopaiaguas.org.br. Nome do responsável pelo Projeto: ZILMARA RODRIGUES DA COSTA. Cargo/Função: Presidente.

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 23 de fevereiro de 2023, nº 28.443, página 233.

Aonde se lê:

“A Presidente da Associação Matogrossense dos Engenheiros Eletricistas (AMEE), com autoridade disposta por meio do Estatuto em Vigor, CONVOCA a todos os associados para participar da Assembleia Geral Ordinária (AGO), em que será apresentada a seguinte pauta: i) apreciação e aprovação das contas do exercício anterior; e ii) A alteração do presente estatuto.

A AGO será realizada na sala do Plenário do CREA-MT, no dia 1º de março de 2023 (quarta-feira), sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, Bairro Araés, Cuiabá, Mato Grosso. A primeira convocação acontecerá às 18:00 horas, com a presença de metade mais um dos sócios fundadores ou titulares. A segunda convocação acontecerá às 18:30 horas, com a presença de 25% dos sócios Fundadores ou Titulares. A terceira convocação acontecerá às 19:00 horas, com a presença de qualquer número de associados presentes. Todos os associados presentes deverão estar regulares com suas obrigações estatutárias.

Cuiabá, Mato Grosso 17 de fevereiro de 2023

**Eng.ª Eletricista Adriana Fatima Dussel dos Santos
Presidente da AMEE - CREA MT”**

Agora se lê:

“A Presidente da Associação Matogrossense dos Engenheiros Eletricistas (AMEE), com autoridade disposta por meio do Estatuto em Vigor, CONVOCA a todos os associados para participar da Assembleia Geral Ordinária (AGO), em que será apresentada a seguinte pauta: i) apreciação e aprovação das contas do exercício anterior; e ii) fixação das taxas de admissão e de anuidade para os associados.

A AGO será realizada na sala do Plenário do CREA-MT, no dia 1º de março de 2023 (quarta-feira), sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, Bairro Araés, Cuiabá, Mato Grosso. A primeira convocação acontecerá às 18:00 horas, com a presença de metade mais um dos sócios fundadores ou titulares. A segunda convocação acontecerá às 18:30 horas, com a presença de 25% dos sócios Fundadores ou Titulares. A terceira convocação acontecerá às 19:00 horas, com a presença de qualquer número de associados presentes. Todos os associados presentes deverão estar regulares com suas obrigações estatutárias.

Cuiabá, Mato Grosso 28 de fevereiro de 2023

**Eng.ª Eletricista Adriana Fatima Dussel dos Santos
Presidente da AMEE - CREA MT”**

Cuiabá, Mato Grosso 28 de fevereiro de 2023

**Eng.ª Eletricista Adriana Fatima Dussel dos Santos
Presidente da AMEE - CREA MT**

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 23/0052**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0179/2019, 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO- MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por Item, para **REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMO PROJETO INTERATIVO COM FONTE DE LUZ LASER, INCLUINDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO NOS LOCAIS INDICADOS**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 13/03/2023 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema “**LICITANET**” página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **VICTORELY SOARES BAHIA - PREGOEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

Agro Líder LTDA, CNPJ: 45.591.350/0001-08, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração da razão social da portaria de outorga subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de São José do Rio Claro - MT, Rodovia MT 010, Km 2.5 a direita, s/n, Latitude 13º 27' 51.76" e Longitude 56º 41' 46.06".

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ZTM GESTÃO PATRIMONIAL S/A CNPJ Nº 33.298.313/0001-27**

Nos termos das legislações vigentes, bem como observando as disposições estatutárias e a ação de exibição de documentos, processo nº 1000892-84.2022.8.11.0050 (em trâmite na 2ª Vara Cível de Campo Novo do Parecis-MT), ficam os acionistas de ZTM Gestão Patrimonial S/A, CNPJ nº 33.298.313/0001-27 convocados a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da empresa localizada na Rua Florença, Nº 65-NW, sala 01, Bairro Jardim Itália, na cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000 no dia 29/03/2023 às 08h:30min a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2021;
- II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2021;
- III - Distribuição de dividendos do exercício de 2021;

Informa estarem os documentos atinentes a esta convocação à disposição dos acionistas na sede da companhia, sendo estes documentos: o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2021; a cópia das demonstrações financeiras do exercício de 2021; os relatórios dos auditores independentes e demais documentos pertinentes aos assuntos da ordem do dia, estando todos estes documentos disponíveis aos acionistas no horário comercial das 08h00min às 17h00min. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei n.º 6404/76; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. Adicionalmente, em face da necessidade do controle *ex ante* do voto e com a intenção de obstar anulabilidade da decisão assemblear dos assuntos da ordem do dia, informa-se que os senhores acionistas que presidiram a empresa no período os quais se referem as contas a serem analisadas não poderão votar na Assembleia Geral no que pertine as contas apresentadas, consoante previsto no Art. 115, § 1º, da Lei das S.A.

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de fevereiro de 2023.

ANDREANESSA TESSARO ZÍLIO

Diretora Presidente da ZTM Gestão Patrimonial S/A

MINERADORA MARIPA LTDA, CNPJ: 46.746.361/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, ampliação da Licença de Operação Pesquisa mineral em 20 hectares, e alteração de razão social referente ao processo sob o número 435939/2021, onde lida-se **PROTEGE S A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES**, agora lê-se **MINERADORA MARIPA LTDA**, para atividade de Extração e beneficiamento de granito e diorito, na Fazenda Gairova, localizado na zona rural Juara/MT.

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PROGRESSO LTDA - POSTO PROGRESSO, CNPJ: 01.629.395/0001-59. R MANUEL C PROENA, BAIRRO: GOIABEIRAS, Nº 350, CEP: 78.015-285; CUIABÁ-MT, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA - MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGÁ LTDA - AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGÁ, CNPJ: 09.675.468/0001-50. AV AMOS BERNADINO ZANCHET, BAIRRO: CENTRO, Nº 655, CEP: 78.445-970; NOVA MARINGÁ-MT, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA - MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**SINDICATO RURAL DE NOVA XAVANTINA/MT
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Sindicato Rural de Nova Xavantina-MT, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 22, inciso II, convoca, todos os associados para participarem da Assembleia Ordinária, a realizar-se no dia 09 de março de 2023, na sede do Sindicato Rural, localizada à Rua Sergipe, n.233, centro, no município de Nova Xavantina, em Primeira Convocação às 19:00h, e em Segunda Convocação às 19:30h para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do Exercício 2022;
2. Previsão Orçamentaria 2023;
3. Outros Assuntos de interesse da Classe.

Nova Xavantina/MT 28 de fevereiro de 2023.

Artemio Antonini

Presidente do Sindicato Rural Nova Xavantina/MT

R. LISSONI PAIXAO LTDA; CNPJ: 33.716.355/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Operação; Licença de Instalação; Licença Prévia; para atividade de **Comércio Atacadista, Armazenamento e Processamento de Materiais Recicláveis e Sucatas de Metálicas**, localizada na Rua Leopoldino Procópio, nº 452, Quadra 01, Lote 09, Bairro Ponte Nova, CEP: 78.115-270, município de Várzea Grande-MT.

ADELINO AGROFLORESTAL LTDA.. CNPJ Nº 48.198.658/0001-86. NIRE: 51202140778. PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. BARRA DO CRAVARI AGROFLORESTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado,

com sede na Avenida Crestani, nº 1.103, sala 2, Centro, município de Palma Sola-SC, CEP: 89.985-000, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300025887, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.481/0001-49, neste ato representada pelos Diretores Operacionais **Gustavo Bloise Pieroni**, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, e **Marcelo Borghetti Hartmann**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Palma Sola-SC; e **PALMASOLA S A MADEIRAS E AGRICULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Crestani, nº 515, Centro, município de Palma Sola-SC, CEP: 89.985-000, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300016730, inscrita no CNPJ sob nº 83.834.101/0001-95, neste ato representada pelo Diretor Presidente **Luiz Carlos Reis de Toledo Barros**, brasileiro, casado, executivo, residente e domiciliado em Palma Sola-SC, e pelo Diretor Operacional **Marcelo Vissoto**, brasileiro, solteiro, gerente, residente e domiciliado em Palma Sola-SC. Sócias componentes da sociedade empresária limitada **ADELINO AGROFLORESTAL LTDA**, tendo sua sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, Zona Rural, KM 11, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51202140778, inscrita no CNPJ sob nº 48.198.658/0001-86, resolvem ALTERAR seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam aprovadas nesta sociedade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) o Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial da sociedade **JENYR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, KM 13 - interior, Zona Rural, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201476624, inscrita no CNPJ sob nº 22.583.285/0001-73, datado em 19 de setembro de 2022, com versão da Parcela Cindida à sociedade denominada **ADELINO AGROFLORESTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, Zona Rural, KM 11, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51202140778, inscrita no CNPJ sob nº 48.198.658/0001-86; e (ii) o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da sociedade **JENYR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, KM 13 - interior, Zona Rural, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201476624, inscrita no CNPJ sob nº 22.583.285/0001-73, datado em 9 de setembro de 2022, elaborado pela empresa especializada denominada **CERTEZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Cascavel-PR, na Rua Rio de Janeiro, nº. 992, Salas 4 à 7, Centro, CEP 85.801-030, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.183.361/0002-60, empresa regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. PR-009252/F-2, ambos anexos ao presente instrumento de alteração contratual. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A parcela cindida e transferida para esta sociedade através de Cisão Parcial da sociedade **JENYR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, é composta pelas seguintes contas patrimoniais:

JENYR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	
BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL EM 31/08/2022	
Descrição das Contas	Parcela Cindida
ATIVO	9.888.610,95
ATIVO CIRCULANTE	907,48
Disponibilidades	907,48
Caixa - Matriz	907,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.887.703,47
Imobilizado	39.092,52
Terras e Terrenos	39.092,52
Valor Justo de Avaliação	9.848.610,95
Terras e Terrenos - Valor Justo	9.848.610,95
PASSIVO	9.888.610,95

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.348.527,73
Tributos Diferidos	3.348.527,73
IRPJ Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	2.462.152,74
CSLL Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	886.374,99
PATRIMONIO LIQUIDO	6.540.083,22
Capital Social Realizado	40.000,00
Capital Social Integralizado	40.000,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	6.500.083,22
Investimento em Controladas/Coligadas	9.848.610,95
(-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos	-2.462.152,74
(-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos	-886.374,99

Parágrafo Primeiro: A parcela do Ativo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 907,48** (novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos), e corresponde ao bem a seguir relacionado: **a) Ativo Circulante / Disponibilidades:** Parte do saldo existente na Conta Caixa - Matriz, totalizando o montante de **R\$ 907,48** (novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos). **Parágrafo Segundo:** A parcela do Ativo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 9.887.703,47** (nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e três reais e quarenta e sete centavos), e corresponde aos bens e direitos a seguir relacionados: **a) Ativo Não Circulante / Imobilizado:** Saldo de Terras e Terrenos registrado em 31/08/2022, totalizando R\$ 39.092,52 (trinta e nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), composta pelo seguinte bem imóvel: **a.1) IMÓVEL:** Área de 2.182,1308 HA, denominada "FAZENDA PALMASOLA - GLEBA C", perímetro de 23.236,11m, situada neste Município e Comarca de Juara/MT. Cadastrado no INCRA/SNCR sob o 901.172.100.331-5. **Matrícula nº 14.285, 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara-MT;** e **b) Ativo Não Circulante / Valor Justo de Avaliação:** Saldo de Terras e Terrenos - Valor Justo registrado em 31/08/2022, totalizando R\$ 9.848.610,95 (nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais e noventa e cinco centavos). **Parágrafo Terceiro:** A parcela do Passivo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 3.348.527,73** (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), e corresponde ao item a seguir relacionado: **a) Passivo Não Circulante / Tributos Diferidos:** Saldo de IRPJ Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial e CSLL Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial registrado em 31/08/2022, no valor de R\$ 2.462.152,74 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e R\$ 886.374,99 (oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) respectivamente, totalizando o montante de R\$ 3.348.527,73 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos). **Parágrafo Quarto:** A parcela do Patrimônio Líquido contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 6.540.083,22** (seis milhões, quinhentos e quarenta mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos), e corresponde aos itens a seguir relacionados: **a) Patrimônio Líquido / Capital Social:** Parte do saldo existente de Capital Social, totalizando o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do capital social da Jenyr (Cindida), representado por 40.000 (quarenta mil) quotas que serão liquidadas em redução de capital decorrente da cisão parcial regulada no presente instrumento; **b) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo de Investimento em Controladas/Coligadas, no valor de R\$ 9.848.610,95 (nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais e noventa e cinco centavos); **c) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo negativo de (-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de R\$ 2.462.152,74 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos); e **d) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo negativo de (-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de R\$ 886.374,99 (oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam aprovados nesta sociedade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** o Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial da sociedade **LAURINDO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, KM 10 - interior, Zona Rural, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201476608, inscrita no CNPJ sob nº 22.611.118/0001-99, datado em 19 de setembro de 2022, com versão da Parcela Cindida à sociedade denominada **ADELINO AGROFLORESTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, Zona Rural, KM 11, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51202140778, inscrita no CNPJ sob nº 48.198.658/0001-86; e **(ii)** o Laudo de Avaliação do

Patrimônio Líquido Contábil da sociedade pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, KM 10 - interior, Zona Rural, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201476608, inscrita no CNPJ sob nº 22.611.118/0001-99, datado em 9 de setembro de 2022, elaborado pela empresa especializada denominada **CERTEZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Cascavel-PR, na Rua Rio de Janeiro, nº. 992, Salas 4 à 7, Centro, CEP 85.801-030, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.183.361/0002-60, empresa regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. PR-009252/F-2, ambos anexos ao presente instrumento de alteração contratual. **CLÁUSULA QUARTA:** A parcela cindida e transferida para esta sociedade através de Cisão Parcial da sociedade **LAURINDO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, é composta pelas seguintes contas patrimoniais:

LAURINDO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	
BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL EM 31/08/2022	
Descrição das Contas	Parcela Cindida
ATIVO	10.861.828,50
ATIVO CIRCULANTE	267,85
Disponibilidades	267,85
Caixa - Matriz	267,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.861.560,65
Imobilizado	42.732,15
Terras e Terrenos	42.732,15
Valor Justo de Avaliação	10.818.828,50
Terras e Terrenos - Valor Justo	10.818.828,50
PASSIVO	10.861.828,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.678.401,69
Tributos Diferidos	3.678.401,69
IRPJ Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	2.704.707,13
CSLL Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	973.694,56
PATRIMONIO LIQUIDO	7.183.426,81
Capital Social Realizado	43.000,00
Capital Social Integralizado	43.000,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	7.140.426,81
Investimento em Controladas/Coligadas	10.818.828,50
(-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos	-2.704.707,13
(-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos	-973.694,56

Parágrafo Primeiro: A parcela do Ativo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 267,85** (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e corresponde ao bem a seguir relacionado: **a) Ativo Circulante / Disponibilidades:** Parte do saldo existente na Conta Caixa - Matriz, totalizando o montante de R\$ 267,85 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **Parágrafo Segundo:** A parcela do Ativo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 10.861.560,65** (dez milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), e corresponde aos bens e direitos a seguir relacionados: **a) Ativo Não Circulante / Imobilizado:** Saldo de Terras e Terrenos registrado em 31/08/2022, totalizando R\$ 42.732,15 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quinze centavos), composta pelos seguintes bens imóveis: **a.1) IMÓVEL:** ÁREA DE 1.276.1412 hectares, denominada "FAZENDA PALMASOLA - GLERA C", perímetro de 18.850,44m, situada neste município e Comarca de Juara/MT. Cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 901.172.100.331-5. **Matrícula nº 14.280, 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara-MT,** no valor de R\$ 22.865,70 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos); e **a.2) IMÓVEL:** ÁREA DE 1.128.4634 hectares, denominada "FAZENDA PALMASOLA - GLEBA C", perímetro de 19.096,65m, situada neste Município e Comarca de Juara/MT. Cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 901.172.100.331-5. **Matrícula nº 14.350, 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara-MT,** no valor de R\$ 19.866,45 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). **b) Ativo Não Circulante / Valor Justo de Avaliação:** Saldo de Terras e Terrenos - Valor Justo registrado em 31/08/2022, totalizando R\$ 10.818.828,50 (dez milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). **Parágrafo Terceiro:** A parcela do Passivo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 3.678.401,69** (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos), e corresponde ao item a seguir relacionado: **b) Passivo Não Circulante / Tributos Diferidos:** Saldo de IRPJ Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial e CSLL Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial registrado em 31/08/2022, no valor de R\$ 2.704.707,13 (dois

milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e sete reais e treze centavos) e R\$ 973.694,56 (novecentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) respectivamente, totalizando o montante de R\$ 3.678.401,69 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos). **Parágrafo Quarto:** A parcela do Patrimônio Líquido contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 7.183.426,81** (sete milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), e corresponde aos itens a seguir relacionados: **a) Patrimônio Líquido / Capital Social:** Parte do saldo existente de Capital Social, totalizando o montante de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) do capital social da Laurindo (Cindida), representado por 43.000 (quarenta e três mil) quotas que serão liquidadas em redução de capital decorrente da cisão parcial regulada no presente instrumento; **b) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo de Investimento em Controladas/ Coligadas, no valor de R\$ 10.818.828,50 (dez milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); **c) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo negativo de (-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de R\$ 2.704.707,13 (dois milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e sete reais e treze centavos); e **d) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo negativo de (-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de R\$ 973.694,56 (novecentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **CLÁUSULA QUINTA:** Como consequência da incorporação do patrimônio cindido, nos termos das *Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira e Quarta* supra descritas, a sócia **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, já qualificada, subscreve e integraliza, neste ato, **83.000 (oitenta e três mil)** quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**, sendo: **a) 40.000 (quarenta mil)** quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, em decorrência da incorporação do saldo da conta de "Capital Social", componente da parcela cindida do patrimônio líquido da empresa **JENYR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, conforme o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da respectiva empresa, datado em 9 de setembro de 2022, já citado anteriormente; e **b) 43.000 (quarenta e três mil)** quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, em decorrência da incorporação do saldo da conta de "Capital Social", componente da parcela cindida do patrimônio líquido da empresa **LAURINDO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, conforme o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da respectiva empresa, datado em 9 de setembro de 2022, já citado anteriormente. **CLÁUSULA SEXTA:** Em decorrência das alterações previstas nas *Cláusulas Anteriores* supra, o Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, **passa a ser de R\$ 93.735,00 (noventa e três mil e setecentos e trinta e cinco reais)**, divididos em **93.735 (noventa e três mil e setecentos e trinta e cinco)** quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Capital (R\$)	Part. %
Barra do Cravari Agro-florestal S/A	93.253	93.253,00	99,4858
Palmasola S A Madeiras e Agricultura	482	482,00	0,5142
TOTAL	93.735	93.735,00	100,0000

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. **CLÁUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. Juara-MT, 30 de setembro de 2022. **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Gustavo Bloise Pieroni, assinado digitalmente; **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Marcelo Borghetti Hartmann, assinado digitalmente; **PALMASOLA S A MADEIRAS E AGRICULTURA**, Sócia, representada pelo Diretor Presidente Luiz Carlos Reis de Toledo Barros, assinado digitalmente; e **PALMASOLA S A MADEIRAS E AGRICULTURA**, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Marcelo Vissoto, assinado digitalmente. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Protocolo 221524584. Certifico o Registro em 01/11/2022 sob número 2592466.

PAUL HENRI MADELAINE MARIA AERNOUDTS, CPF: 386.012.730-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente-SEMA, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de pátio de descontaminação de aeronave, sito a Rodovia MT BR 242 km, 719, Zona Rural, Nova Ubiratã - MT, não determinado (EIA/RIMA).

EVERMAX LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA., CNPJ: 02.215.635/0001-31 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS as Licenças Ambientais - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Regularização de Obras, localizado na Rua dos "Bem Te Vis" Esquina Com AV. "C" Lotes B e C, Parque Ohara, Cuiabá/MT.

JENYR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.. CNPJ Nº. 22.583.285/0001-73. NIRE: 51201476624. TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Crestani, nº 1.103, sala 2, Centro, município de Palma Sola-SC, CEP: 89.985-000, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300025887, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.481/0001-49, neste ato representada pelos Diretores Operacionais **Gustavo Bloise Pieroni**, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, e **Marcelo Borghetti Hartmann**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Palma Sola-SC; e **PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Crestani, nº 515, Centro, município de Palma Sola-SC, CEP: 89.985-000, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300016730, inscrita no CNPJ sob nº 83.834.101/0001-95, neste ato representada pelo Diretor Presidente **Luiz Carlos Reis de Toledo Barros**, brasileiro, casado, executivo, residente e domiciliado em Palma Sola-SC, e pelo Diretor Operacional **Marcelo Vissoto**, brasileiro, solteiro, gerente, residente e domiciliado em Palma Sola-SC. Sócias componentes da sociedade empresária limitada **JENYR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, KM 13 - interior, Zona Rural, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201476624, inscrita no CNPJ sob nº 22.583.285/0001-73, resolvem APROVAR em seu contrato social a CISÃO PARCIAL em conformidade com as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam aprovados de forma unânime, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** o Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial desta sociedade, datado em 19 de setembro de 2022, com versão da Parcela Cindida à sociedade denominada **ADELINO AGROFLORESTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, Zona Rural, KM 11, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51202140778, inscrita no CNPJ sob nº 48.198.658/0001-86; e **(ii)** o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil desta sociedade, datado em 9 de setembro de 2022, elaborado pela empresa especializada denominada **CERTEZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Cascavel-PR, na Rua Rio de Janeiro, nº. 992, Salas 4 à 7, Centro, CEP 85.801-030, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.183.361/0002-60, empresa regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. PR-009252/F-2, ambos anexos ao presente instrumento de alteração contratual. **Parágrafo Único:** Ficam os administradores da sociedade autorizados a praticarem os demais atos necessários à efetivação da Cisão Parcial ora aprovada. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A Parcela Cindida, vertida desta sociedade (Cindida) para a sociedade empresária limitada, denominada **ADELINO AGROFLORESTAL LTDA.** (Cindida), já qualificada, é composta pelas seguintes contas patrimoniais:

JENYR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	
BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL EM 31/08/2022	
Descrição das Contas	Parcela Cindida
ATIVO	9.888.610,95
ATIVO CIRCULANTE	907,48
Disponibilidades	907,48
Caixa - Matriz	907,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.887.703,47
Imobilizado	39.092,52
Terras e Terrenos	39.092,52
Valor Justo de Avaliação	9.848.610,95
Terras e Terrenos - Valor Justo	9.848.610,95
PASSIVO	9.888.610,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.348.527,73
Tributos Diferidos	3.348.527,73
IRPJ Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	2.462.152,74
CSLL Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	886.374,99
PATRIMONIO LIQUIDO	6.540.083,22
Capital Social Realizado	40.000,00

Capital Social Integralizado	40.000,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	6.500.083,22
Investimento em Controladas/Coligadas	9.848.610,95
(-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos	-2.462.152,74
(-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos	-886.374,99

Parágrafo Primeiro: A parcela do Ativo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 907,48** (novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos), e corresponde ao bem a seguir relacionado: **a) Ativo Circulante / Disponibilidades:** Parte do saldo existente na Conta Caixa - Matriz, totalizando o montante de R\$ 907,48 (novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos). **Parágrafo Segundo:** A parcela do Ativo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 9.887.703,47** (nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e três reais e quarenta e sete centavos), e corresponde aos bens e direitos a seguir relacionados: **a) Ativo Não Circulante / Imobilizado:** Saldo de Terras e Terrenos registrado em 31/08/2022, totalizando R\$ 39.092,52 (trinta e nove mil, noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), composta pelo seguinte bem imóvel: **a.1) IMÓVEL:** Área de 2.182,1308 HA, denominada "FAZENDA PALMASOLA - GLEBA C", perímetro de 23.236,11m, situada neste Município e Comarca de Juara/MT. Cadastrado no INCRA/SNCR sob o 901.172.100.331-5. Matrícula nº 14.285, 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara-MT; e **b) Ativo Não Circulante / Valor Justo de Avaliação:** Saldo de Terras e Terrenos - Valor Justo registrado em 31/08/2022, totalizando R\$ 9.848.610,95 (nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais e noventa e cinco centavos). **Parágrafo Terceiro:** A parcela do Passivo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 3.348.527,73** (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), e corresponde ao item a seguir relacionado: **a) Passivo Não Circulante / Tributos Diferidos:** Saldo de IRPJ Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial e CSLL Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial registrado em 31/08/2022, no valor de R\$ 2.462.152,74 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e R\$ 886.374,99 (oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) respectivamente, totalizando o montante de R\$ 3.348.527,73 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos). **Parágrafo Quarto:** A parcela do Patrimônio Líquido contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 6.540.083,22** (seis milhões, quinhentos e quarenta mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos), e corresponde aos itens a seguir relacionados: **a) Patrimônio Líquido / Capital Social:** Parte do saldo existente de Capital Social, totalizando o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do capital social da Jenyr (Cindida), representado por 40.000 (quarenta mil) quotas que serão liquidadas em redução de capital decorrente da cisão parcial regulada no presente instrumento; **b) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo de Investimento em Controladas/Coligadas, no valor de R\$ 9.848.610,95 (nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais e noventa e cinco centavos); **c) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo negativo de (-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de R\$ 2.462.152,74 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos); e **d) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo negativo de (-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de R\$ 886.374,99 (oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da Cisão Parcial descrita nas cláusulas anteriores, o capital social desta sociedade fica reduzido em **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), operando-se a referida redução na seguinte proporção: **a)** 40.000 (quarenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) é reduzido do Capital Social desta sociedade pertencente a sócia **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, já qualificada, em decorrência da Cisão Parcial, na qual reduz sua participação societária nesta sociedade empresária, permanecendo ainda com 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais). **Parágrafo Único:** A parcela reduzida pela sócia **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, já qualificada, nos termos do item "a" desta *Cláusula*, será integralizada na empresa **ADELINO AGROFLORESTAL LTDA.**, já qualificada, nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificativa da Operação de Cisão Parcial, assinado em 19/09/2022. **CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da Cisão Parcial mencionada nas cláusulas anteriores, o Capital Social desta sociedade empresária, totalmente subscrito e integralizado, fica reduzido para **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, divididos em **3.000 (três mil)** quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Capital (R\$)	Part. %
Barra do Cravarí Agroflorestal S/A	1.000	1.000,00	33,3333
Palmasola S/A Madeiras e Agricultura	2.000	2.000,00	66,6667
TOTAL	3.000	3.000,00	100,0000

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1.052 da Lei 10.406/2002. **CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. Juara-MT, 30 de setembro de 2022. **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Gustavo Bloise Pieroni, assinado digitalmente; **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Marcelo Borghetti Hartmann, assinado digitalmente; **PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA**, Sócia, representada pelo Diretor Presidente Luiz Carlos Reis de Toledo Barros, assinado digitalmente; **PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA**, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Marcelo Vissoto, assinado digitalmente; e **GIOVANA AUGUSTA CRESTANI PITTA**, Administradora Não Sócia, assinado digitalmente. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Protocolo 221524401. Certifico o Registro em 01/11/2022 sob número 2592463.

Laurindo Investimentos e Participações Ltda., CNPJ nº 22.611.118/0001-99, NIRE: 51201476608. **TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Crestani, nº 1.103, sala 2, Centro, município de Palma Sola-SC, CEP: 89.985-000, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300025887, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.481/0001-49, neste ato representada pelos Diretores Operacionais **Gustavo Bloise Pieroni**, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, e **Marcelo Borghetti Hartmann**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Palma Sola-SC; e **PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Crestani, nº 515, Centro, município de Palma Sola-SC, CEP: 89.985-000, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300016730, inscrita no CNPJ sob nº 83.834.101/0001-95, neste ato representada pelo Diretor Presidente **Luiz Carlos Reis de Toledo Barros**, brasileiro, casado, executivo, residente e domiciliado em Palma Sola-SC, e pelo Diretor Operacional **Marcelo Vissoto**, brasileiro, solteiro, gerente, residente e domiciliado em Palma Sola-SC. Sócias componentes da sociedade empresária limitada **Laurindo Investimentos e Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, KM 10 - interior, Zona Rural, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201476608, inscrita no CNPJ sob nº 22.611.118/0001-99, resolvem APROVAR em seu contrato social a CISÃO PARCIAL em conformidade com as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam aprovados de forma unânime, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** o Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial desta sociedade, datado em 19 de setembro de 2022, com versão da Parcela Cindida à sociedade denominada **ADELINO AGROFLORESTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, Zona Rural, KM 11, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51202140778, inscrita no CNPJ sob nº 48.198.658/0001-86; e **(ii)** o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil desta sociedade, datado em 9 de setembro de 2022, elaborado pela empresa especializada denominada **CERTEZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Cascavel-PR, na Rua Rio de Janeiro, nº. 992, Salas 4 à 7, Centro, CEP 85.801-030, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.183.361/0002-60, empresa regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. PR-009252/F-2, ambos anexos ao presente instrumento de alteração contratual. **Parágrafo Único:** Ficam os administradores da sociedade autorizados a praticarem os demais atos necessários à efetivação da Cisão Parcial ora aprovada. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A Parcela Cindida, vertida desta sociedade (Cindida) para a sociedade empresária limitada, denominada **ADELINO AGROFLORESTAL LTDA.** (Cindida), já qualificada, é composta pelas seguintes contas patrimoniais:

Laurindo Investimentos e Participações Ltda.	
Balço Patrimonial Especial em 31/08/2022	
Descrição das Contas	Parcela Cindida
ATIVO	10.861.828,50
ATIVO CIRCULANTE	267,85
Disponibilidades	267,85
Caixa - Matriz	267,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.861.560,65
Imobilizado	42.732,15
Terras e Terrenos	42.732,15
Valor Justo de Avaliação	10.818.828,50
Terras e Terrenos - Valor Justo	10.818.828,50
PASSIVO	10.861.828,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.678.401,69
Tributos Diferidos	3.678.401,69
IRPJ Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	2.704.707,13
CSLL Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	973.694,56
PATRIMONIO LIQUIDO	7.183.426,81
Capital Social Realizado	43.000,00
Capital Social Integralizado	43.000,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	7.140.426,81
Investimento em Controladas/Coligadas	10.818.828,50
(-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos	-2.704.707,13
(-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos	-973.694,56

Parágrafo Primeiro: A parcela do Ativo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 267,85** (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e corresponde ao bem a seguir relacionado: **a) Ativo Circulante / Disponibilidades:** Parte do saldo existente na Conta Caixa - Matriz, totalizando o montante de R\$ 267,85 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **Parágrafo Segundo:** A parcela do Ativo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 10.861.560,65** (dez milhões, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), e corresponde aos bens e direitos a seguir relacionados: **a) Ativo Não Circulante / Imobilizado:** Saldo de Terras e Terrenos registrado em 31/08/2022, totalizando R\$ 42.732,15 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quinze centavos), composta pelos seguintes bens imóveis: **a.1) IMÓVEL:** ÁREA DE 1.276.1412 hectares, denominada "FAZENDA PALMASOLA - GLERA C", perímetro de 18.850,44m, situada neste município e Comarca de Juara/MT. Cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 901.172.100.331-5. Matrícula nº 14.280, 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara-MT, no valor de R\$ 22.865,70 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos); e **a.2) IMÓVEL:** ÁREA DE 1.128.4634 hectares, denominada "FAZENDA PALMASOLA - GLEBA C", perímetro de 19.096,65m, situada neste Município e Comarca de Juara/MT. Matrícula nº 14.350, 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara-MT, no valor de R\$ 19.866,45 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). **b) Ativo Não Circulante / Valor Justo de Avaliação:** Saldo de Terras e Terrenos - Valor Justo registrado em 31/08/2022, totalizando R\$ 10.818.828,50 (dez milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). **Parágrafo Terceiro:** A parcela do Passivo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 3.678.401,69** (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos), e corresponde ao item a seguir relacionado: **a) Passivo Não Circulante / Tributos Diferidos:** Saldo de IRPJ Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial e CSLL Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial registrado em 31/08/2022, no valor de R\$ 2.704.707,13 (dois milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e sete reais e treze centavos) e R\$ 973.694,56 (novecentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) respectivamente, totalizando o montante de R\$ 3.678.401,69 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos). **Parágrafo Quarto:** A parcela do Patrimônio Líquido contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 7.183.426,81** (sete milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), e corresponde aos itens a seguir relacionados: **a) Patrimônio Líquido / Capital Social:** Parte do saldo existente de Capital Social, totalizando o montante de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) do capital social da Laurindo (Cindida), representado por 43.000 (quarenta e três mil) quotas que serão liquidadas em redução de capital decorrente da cisão parcial regulada no presente instrumento; **b) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo de Investimento em Controladas/Coligadas, no valor de R\$ 10.818.828,50 (dez milhões, oitocentos e dezoito

mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); **c) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo negativo de (-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de R\$ 2.704.707,13 (dois milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e sete reais e treze centavos); e **d) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo negativo de (-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de R\$ 973.694,56 (novecentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da Cisão Parcial descrita nas cláusulas anteriores, o capital social desta sociedade fica reduzido em **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, operando-se a referida redução na seguinte proporção: **a)** 43.000 (quarenta e três mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) é reduzido do Capital Social desta sociedade pertencente a sócia **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, já qualificada, em decorrência da Cisão Parcial, na qual reduz sua participação societária nesta sociedade empresária, permanecendo ainda com 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais). **Parágrafo Único:** A parcela reduzida pela sócia **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, já qualificada, nos termos do item "a" desta Cláusula, será integralizada na empresa **ADELINO AGROFLORESTAL LTDA.**, já qualificada, nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificação da Operação de Cisão Parcial, assinado em 19/09/2022. **CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da Cisão Parcial mencionada nas cláusulas anteriores, o Capital Social desta sociedade empresária, totalmente subscrito e integralizado, fica reduzido para **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, divididos em **3.000 (três mil)** quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Capital (R\$)	Part. %
Barra do Cravarí Agroflorestal S/A	1.000	1.000,00	33,3333
Palmasola S/A Madeiras e Agricultura	2.000	2.000,00	66,6667
TOTAL	3.000	3.000,00	100,0000

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1.052 da Lei 10.406/2002. **CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. Juara-MT, 30 de setembro de 2022. **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Gustavo Bloise Pieroni, assinado digitalmente; **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Marcelo Borghetti Hartmann, assinado digitalmente; **PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA**, Sócia, representada pelo Diretor Presidente Luiz Carlos Reis de Toledo Barros, assinado digitalmente; **PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA**, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Marcelo Vissoto, assinado digitalmente; e **GIOVANA AUGUSTA CRESTANI PITTA**, Administradora Não Sócia, assinado digitalmente. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Protocolo 221524525. Certifico o Registro em 01/11/2022 sob número 2592464.

CATHARINA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.. CNPJ Nº. 22.583.633/0001-02. NIRE: 51201476594. TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Crestani, nº 1.103, sala 2, Centro, município de Palma Sola-SC, CEP: 89.985-000, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300025887, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.481/0001-49, neste ato representada pelos Diretores Operacionais **Gustavo Bloise Pieroni**, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, e **Marcelo Borghetti Hartmann**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Palma Sola-SC; e **PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Crestani, nº 515, Centro, município de Palma Sola-SC, CEP: 89.985-000, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300016730, inscrita no CNPJ sob nº 83.834.101/0001-95, neste ato representada pelo Diretor Presidente **Luiz Carlos Reis de Toledo Barros**, brasileiro, casado, executivo, residente e domiciliado em Palma Sola-SC, e pelo Diretor Operacional **Marcelo Vissoto**, brasileiro, solteiro, gerente, residente e domiciliado em Palma Sola-SC. Sócias componentes da sociedade empresária limitada **CATHARINA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, KM 15 Interior, Zona Rural, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE

51201476594, inscrita no CNPJ sob nº 22.583.633/0001-02, resolvem APROVAR em seu contrato social a CISÃO PARCIAL em conformidade com as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam aprovados de forma unânime, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** o Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial desta sociedade, datado em 19 de setembro de 2022, com versão da Parcela Cindida à sociedade denominada **GENTIL AGROFLORESTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, Zona Rural, KM 08, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51202142894, inscrita no CNPJ sob nº 48.228.207/0001-44; e **(ii)** o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil desta sociedade, datado em 9 de setembro de 2022, elaborado pela empresa especializada denominada **CERTEZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Cascavel-PR, na Rua Rio de Janeiro, nº. 992, Salas 4 à 7, Centro, CEP 85.801-030, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.183.361/0002-60, empresa regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. PR-009252/F-2, ambos anexos ao presente instrumento de alteração contratual. **Parágrafo Único:** Ficam os administradores da sociedade autorizados a praticarem os demais atos necessários à efetivação da Cisão Parcial ora aprovada. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A Parcela Cindida, vertida desta sociedade (Cindida) para a sociedade empresária limitada, denominada **GENTIL AGROFLORESTAL LTDA.** (Cindida), já qualificada, é composta pelas seguintes contas patrimoniais:

CATHARINA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	
BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL EM 31/08/2022	
Descrição das Contas	Parcela Cindida
ATIVO	9.799.650,19
ATIVO CIRCULANTE	536,75
Disponibilidades	536,75
Caixa - Matriz	536,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.799.113,44
Imobilizado	39.463,25
Terras e Terrenos	39.463,25
Valor Justo de Avaliação	9.759.650,19
Terras e Terrenos - Valor Justo	9.759.650,19
PASSIVO	9.799.650,19
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.318.281,07
Tributos Diferidos	3.318.281,07
IRPJ Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	2.439.912,55
CSLL Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	878.368,52
PATRIMONIO LIQUIDO	6.481.369,12
Capital Social Realizado	40.000,00
Capital Social Integralizado	40.000,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	6.441.369,12
Investimento em Controladas/Coligadas	9.759.650,19
(-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos	-2.439.912,55
(-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos	-878.368,52

Parágrafo Primeiro: A parcela do Ativo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 536,75** (quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), e corresponde ao bem a seguir relacionado: **a) Ativo Circulante / Disponibilidades:** Parte do saldo existente na Conta Caixa - Matriz, totalizando o montante de R\$ 536,75 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Parágrafo Segundo:** A parcela do Ativo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 9.799.113,44** (nove milhões, setecentos e noventa e nove mil e cento e trezes reais e quarenta e quatro centavos), e corresponde aos bens e direitos a seguir relacionados: **a) Ativo Não Circulante / Imobilizado:** Saldo de Terras e Terrenos registrado em 31/08/2022, totalizando R\$ 39.463,25 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), composta pelo seguinte bem imóvel: **a.1) IMÓVEL:** Área de 2.202,4548 HA, denominada "FAZENDA PALMASOLA - GLEBA B", perímetro de 21.016,67 m, situada neste Município e Comarca de Juara/MT. Cadastrado no INCRA/SNCR sob o 901.172.100.331-5. **Matrícula nº 14.279, 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara-MT;** e **b) Ativo Não Circulante / Valor Justo de Avaliação:** Saldo de Terras e Terrenos - Valor Justo registrado em 31/08/2022, totalizando R\$ 9.759.650,19 (nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e dezenove centavos). **Parágrafo Terceiro:** A parcela do Passivo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 3.318.281,07** (três milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais e sete centavos), e corresponde ao item a seguir relacionado: **a) Passivo Não Circulante**

/ Tributos Diferidos: Saldo de IRPJ Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial e CSLL Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial registrado em 31/08/2022, no valor de R\$ 2.439.912,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 878.368,52 (oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) respectivamente, totalizando o montante de R\$ 3.318.281,07 (três milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais e sete centavos). **Parágrafo Quarto:** A parcela do Patrimônio Líquido contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 6.481.369,12** (seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos), e corresponde aos itens a seguir relacionados: **a) Patrimônio Líquido / Capital Social:** Parte do saldo existente de Capital Social, totalizando o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do capital social da Catharina (Cindida), representado por 40.000 (quarenta mil) quotas que serão liquidadas em redução de capital decorrente da cisão parcial regulada no presente instrumento; **b) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo de Investimento em Controladas/Coligadas, no valor de R\$ 9.759.650,19 (nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e dezenove centavos); **c) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo negativo de (-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de R\$ 2.439.912,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos); e **d) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo negativo de (-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de R\$ 878.368,52 (oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da Cisão Parcial descrita nas cláusulas anteriores, o capital social desta sociedade fica reduzido em **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, operando-se a referida redução na seguinte proporção: **a)** 40.000 (quarenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) é reduzido do Capital Social desta sociedade pertencente a sócia **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, já qualificada, em decorrência da Cisão Parcial, na qual reduz sua participação societária nesta sociedade empresária, permanecendo ainda com 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais). **Parágrafo Único:** A parcela reduzida pela sócia **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, já qualificada, nos termos do item "a" desta Cláusula, será integralizada na empresa **GENTIL AGROFLORESTAL LTDA.**, já qualificada, nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificação da Operação de Cisão Parcial, assinado em 19/09/2022. **CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da Cisão Parcial mencionada nas cláusulas anteriores, o Capital Social desta sociedade empresária, totalmente subscrito e integralizado, fica reduzido para **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, divididos em **3.000 (três mil)** quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Capital (R\$)	Part. %
Barra do Cravarí Agroflorestal S/A	1.000	1.000,00	33,3333
Palmasola S/A Madeiras e Agricultura	2.000	2.000,00	66,6667
TOTAL	3.000	3.000,00	100,0000

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1.052 da Lei 10.406/2002. **CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. Juara-MT, 30 de setembro de 2022. **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Gustavo Bloise Pieroni, assinado digitalmente; **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Marcelo Borghetti Hartmann, assinado digitalmente; **PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA**, Sócia, representada pelo Diretor Presidente Luiz Carlos Reis de Toledo Barros, assinado digitalmente; **PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA**, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Marcelo Vissoto, assinado digitalmente; e **GIOVANA AUGUSTA CRESTANI PITTA**, Administradora Não Sócia, assinado digitalmente. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Protocolo 221524002. Certifico o Registro em 21/11/2022 sob número 2600923.

FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA., CNPJ: 18.233.211/0041-27, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES) de Cuiabá/MT. O Licenciamento Ambiental na modalidade trifásico (LP, LI e LO). Para atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 49.30-2-01), situada na Rua P, nº 559, Distrito Industrial, CEP: 78.098-420, Cuiabá/MT. Coordenadas: Lat: 15°39'31.06"S Long: 55°59'47.10"W.

EMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - CNPJ: 24.264.220/0001-90, situada no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/ MT, a Renovação de LO para atividade de "comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

RECAPAGENS SRK SINOP LTDA, CNPJ 48.717.320/0001-93, instalada na Avenida dos Jequitibás, nº 246, no Setor Industrial Norte, em Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP/MT, a alteração de razão social nas licenças ambientais e atualização do endereço para as atividades de Serviços de reforma de pneumáticos usados e Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

ÉGIDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.. CNPJ Nº. 22.580.717/0001-92. NIRE: 51201476632. TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Crestani, nº 1.103, sala 2, Centro, município de Palma Sola-SC, CEP: 89.985-000, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300025887, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.481/0001-49, neste ato representada pelos Diretores Operacionais **Gustavo Bloise Pieroni**, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, e **Marcelo Borghetti Hartmann**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Palma Sola-SC; e **PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Crestani, nº 515, Centro, município de Palma Sola-SC, CEP: 89.985-000, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300016730, inscrita no CNPJ sob nº 83.834.101/0001-95, neste ato representada pelo Diretor Presidente **Luiz Carlos Reis de Toledo Barros**, brasileiro, casado, executivo, residente e domiciliado em Palma Sola-SC, e pelo Diretor Operacional **Marcelo Vissoto**, brasileiro, solteiro, gerente, residente e domiciliado em Palma Sola-SC. Sócias componentes da sociedade empresária limitada **ÉGIDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, KM 07 - Interior, Zona Rural, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201476632, inscrita no CNPJ sob nº 22.580.717/0001-92, resolvem APROVAR em seu contrato social a CISÃO PARCIAL em conformidade com as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam aprovados de forma unânime, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** o Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial desta sociedade, datado em 19 de setembro de 2022, com versão da Parcela Cindida à sociedade denominada **GENTIL AGROFLORESTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, Zona Rural, KM 08, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51202142894, inscrita no CNPJ sob nº 48.228.207/0001-44; e **(ii)** o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil desta sociedade, datado em 9 de setembro de 2022, elaborado pela empresa especializada denominada **CERTEZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Cascavel-PR, na Rua Rio de Janeiro, nº. 992, Salas 4 à 7, Centro, CEP 85.801-030, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.183.361/0002-60, empresa regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. PR-009252/F-2, ambos anexos ao presente instrumento de alteração contratual. **Parágrafo Único:** Ficam os administradores da sociedade autorizados a praticarem os demais atos necessários à efetivação da Cisão Parcial ora aprovada. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A Parcela Cindida, vertida desta sociedade (Cindida) para a sociedade empresária limitada, denominada **GENTIL AGROFLORESTAL LTDA.** (Cindida), já qualificada, é composta pelas seguintes contas patrimoniais:

ÉGIDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	
BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL EM 31/08/2022	
Descrição das Contas	Parcela Cindida
ATIVO	10.859.873,16
ATIVO CIRCULANTE	637,85
Disponibilidades	637,85
Caixa - Matriz	637,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.859.235,31
Imobilizado	42.362,15
Terras e Terrenos	42.362,15

Valor Justo de Avaliação	10.816.873,16
Terras e Terrenos - Valor Justo	10.816.873,16
PASSIVO	10.859.873,16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.677.736,89
Tributos Diferidos	3.677.736,89
IRPJ Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	2.704.218,30
CSLL Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	973.518,59
PATRIMONIO LIQUIDO	7.182.136,27
Capital Social Realizado	43.000,00
Capital Social Integralizado	43.000,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	7.139.136,27
Investimento em Controladas/Coligadas	10.816.873,16
(-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos	-2.704.218,30
(-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos	-973.518,59

Parágrafo Primeiro: A parcela do Ativo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 637,85** (seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e corresponde ao bem a seguir relacionado: **a) Ativo Circulante / Disponibilidades:** Parte do saldo existente na Conta Caixa - Matriz, totalizando o montante de **R\$ 637,85** (seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos); **Parágrafo Segundo:** A parcela do Ativo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 10.859.235,31** (dez milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), e corresponde aos bens e direitos a seguir relacionados: **a) Ativo Não Circulante / Imobilizado:** Saldo de Terras e Terrenos registrado em 31/08/2022, totalizando **R\$ 42.362,15** (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), composta pelos seguintes bens imóveis: **a.1) IMÓVEL:** ÁREA DE 1.356,1752 hectares, denominada "FAZENDA PALMASOLA - GLEBA B", perímetro de 20.623,49 m, situada neste município e Comarca de Juara/MT. Cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 901.172.100 331-5. **Matrícula nº 14.284, 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara-MT**, no valor de **R\$ 24.295,66** (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos); e **a.2) IMÓVEL:** ÁREA DE 1.026,221 hectares, denominado "FAZENDA PALMASOLA - GLEBA B", perímetro de 16.224,99m, situada neste Município e Comarca de Juara/MT. Cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 901.172.100.331-5. **Matrícula nº 14.349, 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara-MT**, no valor de **R\$ 18.066,49** (dezoito mil e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos). **b) Ativo Não Circulante / Valor Justo de Avaliação:** Saldo de Terras e Terrenos - Valor Justo registrado em 31/08/2022, totalizando **R\$ 10.816.873,16** (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). **Parágrafo Terceiro:** A parcela do Passivo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 3.677.736,89** (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), e corresponde ao item a seguir relacionado: **a) Passivo Não Circulante / Tributos Diferidos:** Saldo de IRPJ Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial e CSLL Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial registrado em 31/08/2022, no valor de **R\$ 2.704.218,30** (dois milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos) e **R\$ 973.518,59** (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) respectivamente, totalizando o montante de **R\$ 3.677.736,89** (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos). **Parágrafo Quarto:** A parcela do Patrimônio Líquido contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 7.182.136,27** (sete milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), e corresponde aos itens a seguir relacionados: **a) Patrimônio Líquido / Capital Social:** Parte do saldo existente de Capital Social, totalizando o montante de **R\$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais) do capital social da Égide (Cindida), representado por 43.000 (quarenta e três mil) quotas que serão liquidadas em redução de capital decorrente da cisão parcial regulada no presente instrumento; **b) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo de Investimento em Controladas/Coligadas, no valor de **R\$ 10.816.873,16** (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos); **c) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo negativo de (-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de **R\$ 2.704.218,30** (dois milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos); e **d) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo negativo de (-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de **R\$ 973.518,59** (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da Cisão Parcial descrita nas cláusulas anteriores, o capital social desta sociedade fica reduzido em **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, operando-se

a referida redução na seguinte proporção: **a)** 43.000 (quarenta e três mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) é reduzido do Capital Social desta sociedade pertencente a sócia **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, já qualificada, em decorrência da Cisão Parcial, na qual reduz sua participação societária nesta sociedade empresária, permanecendo ainda com 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais). **Parágrafo Único:** A parcela reduzida pela sócia **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, já qualificada, nos termos do item "a" desta **Cláusula**, será integralizada na empresa **GENTIL AGROFLORESTAL LTDA.**, já qualificada, nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificação da Operação de Cisão Parcial, assinado em 19/09/2022. **CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da Cisão Parcial mencionada nas cláusulas anteriores, o Capital Social desta sociedade empresária, totalmente subscrito e integralizado, fica reduzido para **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, divididos em **3.000 (três mil)** quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Capital (R\$)	Part. %
Barra do Cravari Agroflorestal S/A	1.000	1.000,00	33,3333
Palmasola S/A Madeiras e Agricultura	2.000	2.000,00	66,6667
TOTAL	3.000	3.000,00	100,0000

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1.052 da Lei 10.406/2002. **CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. Juara-MT, 30 de setembro de 2022. **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Gustavo Bloise Pieroni, assinado digitalmente; **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Marcelo Borghetti Hartmann, assinado digitalmente; **PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA**, Sócia, representada pelo Diretor Presidente Luiz Carlos Reis de Toledo Barros, assinado digitalmente; **PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA**, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Marcelo Vissoto, assinado digitalmente; e **GIOVANA AUGUSTA CRESTANI PITTA**, Administradora Não Sócia, assinado digitalmente. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Protocolo 221524169. Certifico o Registro em 31/10/2022 sob número 2591694.

CIJ IMÓVEIS LTDA, CNPJ 21.725.976/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, **renovação da Licença de Instalação (LI)** para Condomínio Sítio de Recreio, situado na rua Rodovia BR 163, KM 444, Zona Rural, Várzea Grande/MT

A pessoa Jurídica de MARMOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORE SINTÉTICOS LTDA, com CNPJ 13.556.855/0001-45, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/MT (**SEMMADRS-VG**) a **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** para a pessoa jurídica de **AGAMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E SINTÉTICOS LTDA**, CNPJ 22.124.800/0001-57, referente ao processo de Licenciamento Ambiental (LP), (LI) e (LO) com nº 14560/2021, para empreendimento localizado na Rod. Mário Andreazza, s/nº, (Lot. Jardim Maria Isabel) bairro Jardim dos Estados, com as coordenadas 15°38'36.85"S 56°11'32.36"O, no município de Várzea Grande-MT

COOPERAGRO NOVA MUTUM

CNPJ:46.203.786/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE NOVA MUTUM COOPERAGRO MUTUM, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 64 (sessenta e quatro) membros, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 17 de março de 2023, no restaurante Costela's Beer, estabelecido na Av. das Arapongas, n. 705 N, bairro Jardim das Orquídeas, Nova Mutum MT, às 16:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 17:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 18:00 horas com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da

- insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade;
- d) Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade;
- e) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios;
- 3- Orçamento para 2022;
- 4- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Posse;
- 5- Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte;
- 6- Outros assuntos de interesse do quadro social.

Nova Mutum - MT, 28 de fevereiro de 2023

Paulo Mocellin

Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, CNPJ: 06.068.089/0001-04, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença de Instalação (LI) para ampliação de 54,75 km de rede de esgotamento sanitário nas bacias Araputanga, Burity, Estaca e Mutum, no Município de Tangará da Serra-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

ALEXANDRIA GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 44.796.891/0001-00, torna público que requereu junto a SEDAMA o licenciamento ambiental na modalidade de LP/LI/LO para atividade de Usina Fotovoltaica no município de Poxoréu-MT/Coordenadas Geográficas: 15°47'54.52"S 54°22'22.48"W. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

GENTIL AGROFLORESTAL LTDA. CNPJ Nº. 48.228.207/0001-44. NIRE: 51202142894. **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Crestani, nº 1.103, sala 2, Centro, município de Palma Sola-SC, CEP: 89.985-000, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300025887, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.481/0001-49, neste ato representada pelos Diretores Operacionais **Gustavo Bloise Pieroni**, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, e **Marcelo Borghetti Hartmann**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Palma Sola-SC; e **PALMASOLA S A MADEIRAS E AGRICULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Crestani, nº 515, Centro, município de Palma Sola-SC, CEP: 89.985-000, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300016730, inscrita no CNPJ sob nº 83.834.101/0001-95, neste ato representada pelo Diretor Presidente **Luiz Carlos Reis de Toledo Barros**, brasileiro, casado, executivo, residente e domiciliado em Palma Sola-SC, e pelo Diretor Operacional **Marcelo Vissoto**, brasileiro, solteiro, gerente, residente e domiciliado em Palma Sola-SC. Sócias componentes da sociedade empresária limitada **GENTIL AGROFLORESTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, Zona Rural, KM 08, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51202142894, inscrita no CNPJ sob nº 48.228.207/0001-44, resolvem ALTERAR seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam aprovados nesta sociedade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** o Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial da sociedade **CATHARINA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, KM 15 - Interior, Zona Rural, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201476594, inscrita no CNPJ sob nº 22.583.633/0001-02, datado em 19 de setembro de 2022, com versão da Parcela Cindida à sociedade denominada **GENTIL AGROFLORESTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, Zona Rural, KM 08, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51202142894, inscrita no CNPJ sob nº 48.228.207/0001-44; e **(ii)** o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da sociedade **CATHARINA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, KM 15 - Interior, Zona Rural, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201476594, inscrita no CNPJ sob nº 22.583.633/0001-02, datado em 9 de setembro de 2022, elaborado pela empresa especializada denominada **CERTEZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Cascavel-PR, na Rua Rio de Janeiro, nº. 992, Salas 4 à 7, Centro, CEP 85.801-030, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.183.361/0002-60, empresa regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. PR-009252/F-2, ambos anexos ao presente instrumento de alteração contratual. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A parcela cindida e transferida para esta sociedade através de Cisão Parcial da sociedade **CATHARINA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**,

já qualificada, é composta pelas seguintes contas patrimoniais:

CATHARINA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	
BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL EM 31/08/2022	
Descrição das Contas	Parcela Cindida
ATIVO	9.799.650,19
ATIVO CIRCULANTE	536,75
Disponibilidades	536,75
Caixa - Matriz	536,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.799.113,44
Imobilizado	39.463,25
Terras e Terrenos	39.463,25
Valor Justo de Avaliação	9.759.650,19
Terras e Terrenos - Valor Justo	9.759.650,19
PASSIVO	9.799.650,19
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.318.281,07
Tributos Diferidos	3.318.281,07
IRPJ Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	2.439.912,55
CSLL Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	878.368,52
PATRIMONIO LIQUIDO	6.481.369,12
Capital Social Realizado	40.000,00
Capital Social Integralizado	40.000,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	6.441.369,12
Investimento em Controladas/Coligadas	9.759.650,19
(-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos	-2.439.912,55
(-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos	-878.368,52

Parágrafo Primeiro: A parcela do Ativo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 536,75** (quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), e corresponde aos bens e direitos a seguir relacionados: **a) Ativo Circulante / Disponibilidades:** Parte do saldo existente na Conta Caixa - Matriz, totalizando o montante de R\$ 536,75 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Parágrafo Segundo:** A parcela do Ativo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 9.799.113,44** (nove milhões, setecentos e noventa e nove mil e cento e trezes reais e quarenta e quatro centavos), e corresponde aos bens e direitos a seguir relacionados: **a) Ativo Não Circulante / Imobilizado:** Saldo de Terras e Terrenos registrado em 31/08/2022, totalizando R\$ 39.463,25 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), composta pelo seguinte bem imóvel: **a.1) IMÓVEL:** Área de 2.202,4548 HA, denominada "FAZENDA PALMASOLA - GLEBA B", perímetro de 21.016,67 m, situada neste Município e Comarca de Juara/MT. Cadastrado no INCRA/SNCR sob o 901.172.100.331-5. **Matrícula nº 14.279, 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara-MT;** e **b) Ativo Não Circulante / Valor Justo de Avaliação:** Saldo de Terras e Terrenos - Valor Justo registrado em 31/08/2022, totalizando R\$ 9.759.650,19 (nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e dezenove centavos). **Parágrafo Terceiro:** A parcela do Passivo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 3.318.281,07** (três milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais e sete centavos), e corresponde ao item a seguir relacionado: **a) Passivo Não Circulante / Tributos Diferidos:** Saldo de IRPJ Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial e CSLL Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial registrado em 31/08/2022, no valor de R\$ 2.439.912,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 878.368,52 (oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) respectivamente, totalizando o montante de R\$ 3.318.281,07 (três milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais e sete centavos). **Parágrafo Quarto:** A parcela do Patrimônio Líquido contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 6.481.369,12** (seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos), e corresponde aos itens a seguir relacionados: **a) Patrimônio Líquido / Capital Social:** Parte do saldo existente de Capital Social, totalizando o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do capital social da Catharina (Cindida), representado por 40.000 (quarenta mil) quotas que serão liquidadas em redução de capital decorrente da cisão parcial regulada no presente instrumento; e **b) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo de Investimento em Controladas/Coligadas, no valor de R\$ 9.759.650,19 (nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e dezenove centavos); **c) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo negativo de (-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de R\$ 2.439.912,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos); e **d) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo negativo de (-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de R\$ 878.368,52 (oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam aprovados nesta sociedade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(f)** o Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial da sociedade **ÉGIDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de

direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, KM 07 - Interior, Zona Rural, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201476632, inscrita no CNPJ sob nº 22.580.717/0001-92, datado em 19 de setembro de 2022, com versão da Parcela Cindida à sociedade denominada **GENTIL AGROFLORESTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, Zona Rural, KM 08, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51202142894, inscrita no CNPJ sob nº 48.228.207/0001-44; e **(ii)** o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da sociedade **ÉGIDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Gentil Crestani, s/nº, KM 07 - Interior, Zona Rural, município de Juara-MT, CEP 78.575-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201476632, inscrita no CNPJ sob nº 22.580.717/0001-92, datado em 9 de setembro de 2022, elaborado pela empresa especializada denominada **CERTEZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Cascavel-PR, na Rua Rio de Janeiro, nº. 992, Salas 4 à 7, Centro, CEP 85.801-030, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.183.361/0002-60, empresa regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. PR-009252/F-2, ambos anexos ao presente instrumento de alteração contratual. **CLÁUSULA QUARTA:** A parcela cindida e transferida para esta sociedade através de Cisão Parcial da sociedade **ÉGIDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, é composta pelas seguintes contas patrimoniais:

CATHARINA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	
BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL EM 31/08/2022	
Descrição das Contas	Parcela Cindida
ATIVO	10.859.873,16
ATIVO CIRCULANTE	637,85
Disponibilidades	637,85
Caixa - Matriz	637,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.859.235,31
Imobilizado	42.362,15
Terras e Terrenos	42.362,15
Valor Justo de Avaliação	10.816.873,16
Terras e Terrenos - Valor Justo	10.816.873,16
PASSIVO	10.859.873,16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.677.736,89
Tributos Diferidos	3.677.736,89
IRPJ Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	2.704.218,30
CSLL Diferidos s/Ajuste de Aval. Patrimonial	973.518,59
PATRIMONIO LIQUIDO	7.182.136,27
Capital Social Realizado	43.000,00
Capital Social Integralizado	43.000,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	7.139.136,27
Investimento em Controladas/Coligadas	10.816.873,16
(-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos	-2.704.218,30
(-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos	-973.518,59

Parágrafo Primeiro: A parcela do Ativo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 637,85** (seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e corresponde aos bens e direitos a seguir relacionados: **a) Ativo Circulante / Disponibilidades:** Parte do saldo existente na Conta Caixa - Matriz, totalizando o montante de R\$ 637,85 (seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **Parágrafo Segundo:** A parcela do Ativo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 9.799.113,44** (nove milhões, setecentos e noventa e nove mil e cento e trezes reais e quarenta e quatro centavos), e corresponde aos bens e direitos a seguir relacionados: **a) Ativo Não Circulante / Imobilizado:** Saldo de Terras e Terrenos registrado em 31/08/2022, totalizando R\$ 42.362,15 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), composta pelos seguintes bens imóveis: **a.1) IMÓVEL:** ÁREA DE 1.356,1752 hectares, denominada "FAZENDA PALMASOLA - GLEBA B", perímetro de 20.623,49 m, situada neste município e Comarca de Juara/MT. Cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 901.172.100.331-5. **Matrícula nº 14.284, 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara-MT,** no valor de R\$ 24.295,66 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos); e **a.2) IMÓVEL:** ÁREA DE 1.026,221 hectares, denominado "FAZENDA PALMASOLA - GLEBA B", perímetro de 16.224,99m, situada neste Município e Comarca de Juara/MT. Cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 901.172.100.331-5. **Matrícula nº 14.349, 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara-MT,** no valor de R\$ 18.066,49 (dezoito mil e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos). **b) Ativo Não Circulante / Valor Justo de Avaliação:** Saldo de Terras e Terrenos - Valor Justo registrado em 31/08/2022, totalizando R\$ 10.816.873,16 (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). **Parágrafo Terceiro:** A parcela do Passivo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 3.677.736,89** (três

milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), e corresponde ao item a seguir relacionado: **b) Passivo Não Circulante / Tributos Diferidos:** Saldo de IRPJ Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial e CSLL Diferidos s/Ajuste de Avaliação Patrimonial registrado em 31/08/2022, no valor de R\$ 2.704.218,30 (dois milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos) e R\$ 973.518,59 (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) respectivamente, totalizando o montante de R\$ 3.677.736,89 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos). **Parágrafo Quarto:** A parcela do Patrimônio Líquido contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 7.182.136,27** (sete milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), e corresponde aos itens a seguir relacionados: **a) Patrimônio Líquido / Capital Social:** Parte do saldo existente de Capital Social, totalizando o montante de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) do capital social da Égide (Cindida), representado por 43.000 (quarenta e três mil) quotas que serão liquidadas em redução de capital decorrente da cisão parcial regulada no presente instrumento; e **b) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo de Investimento em Controladas/Coligadas, no valor de R\$ 10.816.873,16 (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos); **c) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo negativo de (-) IRPJ Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de R\$ 2.704.218,30 (dois milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos); e **d) Patrimônio Líquido / Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Saldo negativo de (-) CSLL Diferidos S/ Terras e Terrenos, no valor de R\$ 973.518,59 (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). **CLÁUSULA QUINTA:** Como consequência da incorporação do patrimônio cindido, nos termos das *Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira e Quarta* supra descritas, a sócia **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, já qualificada, subscreve e integraliza, neste ato, **83.000 (oitenta e três mil)** quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**, sendo: **a) 40.000 (quarenta mil)** quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, em decorrência da incorporação do saldo da conta de "Capital Social", componente da parcela cindida do patrimônio líquido da empresa **CATHARINA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, conforme o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da respectiva empresa, datado em 9 de setembro de 2022, já citado anteriormente; e **b) 43.000 (quarenta e três mil)** quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, em decorrência da incorporação do saldo da conta de "Capital Social", componente da parcela cindida do patrimônio líquido da empresa **ÉGIDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, conforme o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da respectiva empresa, datado em 9 de setembro de 2022, já citado anteriormente. **CLÁUSULA SEXTA:** Em decorrência das alterações previstas nas *Cláusulas Anteriores* supra, o Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de **R\$ 94.650,00 (noventa e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)**, divididos em **94.650 (noventa e quatro mil e seiscentos e cinquenta)** quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Capital (R\$)	Part. %
Barra do Cravari Agro-florestal S/A	94.126	94.126,00	99,44638
Palmasola S A Madeiras e Agricultura	524	524,00	0,55362
TOTAL	94.650	94.650,00	100,00000

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. **CLÁUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. Juara-MT, 30 de setembro de 2022. **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Gustavo Bloise Pieroni, assinado digitalmente; **BARRA DO CRAVARÍ AGROFLORESTAL S/A**, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Marcelo Borghetti Hartmann, assinado digitalmente; **PALMASOLA S A MADEIRAS E AGRICULTURA**, Sócia, representada pelo Diretor Presidente Luiz Carlos Reis de Toledo Barros, assinado digitalmente; e **PALMASOLA S A MADEIRAS E AGRICULTURA**, Sócia, representada pelo Diretor Operacional Marcelo Vissoto, assinado digitalmente. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Protocolo 221524231. Certifico o Registro em 31/10/2022 sob número 2591696.

CARGILL AGRICOLA S.A. FILIAL SINOP, CNPJ: 60.498.706/0314-60, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sinop/MT**, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação da **Cargill Agrícola S.A Armazéns Gerais**, na Rua João Pedro de Carvalho II, nº 4501, Bairro Chácaras de Sinop, em Sinop-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

O IPVA 2023 MUDOU O CALENDÁRIO



GANHE DESCONTO COM A NOTA MT



Vencimento em 31 de maio para todos os veículos



Até 22 de maio pagamento à vista com 15 % de desconto



Informações sobre o parcelamento confira no site da SEFAZ sefaz.mt.gov.br



Quem pede CPF na nota consegue ainda mais descontos.



Governo de Mato Grosso

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO CIRCULANTE	1,35%		<u>1.038.525,82</u>
DISPONIBILIDADES			1.037.924,86
Caixa		58,25	
Depósitos Bancários a Vista		500.300,25	
Aplicações Financeiras		537.566,36	
IMPOSTOS A RECUPERAR			600,96
PIS A Recupera		561,27	
IRRF a Compensar		39,69	
ADIANTAMENTO DIVERSOS			-
Adiantamento a Fornecedores		-	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	98,65%		<u>76.061.704,47</u>
ADIANTAMENTO DIVERSOS			8.733,36
Adiantamento a Fornecedores		8.733,36	
INVESTIMENTOS			76.052.971,11
Participações Societárias - SICREDI		169.569,04	
Participações Societárias - PARECIS S/A		49.404.000,00	
(+/-) Equivalência Patrimonial		26.479.402,07	
TOTAL DO ATIVO			<u>77.100.230,29</u>

PASSIVO CIRCULANTE	0,01%		<u>6.100,70</u>
OBRIGAÇÕES A PAGAR			6.100,70
Fornecedores a Pagar		-	
Salários e Honorários a Pagar		-	
Impostos e Contribuições a Recolher		6.100,70	
Cheques a Compensar		-	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,18%		<u>140.004,56</u>
OBRIGAÇÕES A PAGAR			140.004,56
Dividendos a Pagar		131.271,20	
Taxa CREA a Recolher-Dep.Judicial		8.733,36	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99,81%		<u>76.954.125,03</u>
CAPITAL SOCIAL			47.500.000,00
Capital Subscrito		47.500.000,00	
(-)Capital a Integralizar		-	
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS			29.454.125,03
Ajustes de Avaliação Patrimonial		5.045.824,82	
(-) Resultado a Disposição da AGO		2.155.215,47	
(-) Reservas de Lucros		23.606.652,26	
(-) Ações em Tesouraria		(1.353.567,52)	
TOTAL DO PASSIVO			<u>77.100.230,29</u>

CAMPO NOVO DO PARECIS-MT 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERNESTO MARTELLI - Diretor Superintendente
 RG Nº 2.189.864 SSP/PR
 CPF Nº 368.486.469-20

RONEI ANTES - Contador
 CRC/MT Nº 009322/O-8
 RG Nº 4069329565 SSP/RS - CPF Nº 964.040.000-91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 77.100.230,29(Setenta e sete milhões e Cem mil, Duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO 2022

Receita Operacional Bruta			-
<i>Venda de produtos</i>	-		
(-) Deduções da Receita Bruta			-
<i>PIS - Faturamento</i>	-		
<i>COFINS</i>	-		
= Receita Operacional Líquida			-
(-) Custos Operacionais da Receita			-
<i>Custo Produto Vendido</i>	-		
= Resultado Operacional Bruto			-
Outras Receitas Operacionais		29.549,28	
<i>Receitas Financeiras</i>	29.549,28		
<i>Outras Receitas</i>	-		
(-) Despesas Operacionais		(32.756,15)	
<i>Despesas Administrativas</i>	(30.276,88)		
<i>Despesas Financeiras Líquidas:</i>	(2.479,27)		
(+/-) Resultado de Participações Societárias		2.165.514,18	
<i>Resultado da Equivalência Patrimonial</i>	2.155.143,87		
<i>Lucros/Sobras Participações Societárias</i>	10.370,31		
= Resultado Operacional Líquido			2.162.307,31
(-) Provisões Tributárias		(7.091,84)	
<i>Contribuição Social sobre o Lucro</i>	9%	(2.659,44)	
<i>Imposto de Renda Pessoa Jurídica</i>	15%	(4.432,40)	
= Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício			2.155.215,47

CAMPO NOVO DO PARECIS-MT 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERNESTO MARTELLI - Diretor Superintendente
 RG Nº 2.189.864 SSP/PR
 CPF Nº 368.486.469-20

RONEI ANTES - Contador
 CRC/MT Nº 009322/O-8
 RG Nº 4069329565 SSP/RS - CPF Nº 964.040.000-91

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006
RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES EXERCÍCIO DE 2022

Senhores Acionistas:

Apresentamos a seguir as principais informações sobre o desempenho e as demonstrações contábeis resumidas, referente ao exercício de 2022.

Operacionalização:

A Parecis Alimentos Participações S/A, encerrou suas atividades industriais no mês de 09/2014. A partir dessa data é exclusivamente participante do Capital Social da empresa PARECIS S/A e realiza aplicações financeiras de seu capital de giro.

Resultados:

O resultado do período deve-se a Equivalência Patrimonial do Resultado da sua Controlada, na qual a empresa participa com 69% (sessenta e nove por cento).

Investimento do Período:

Não houve investimentos no período.

Encerramento:

O desempenho da empresa depende exclusivamente dos resultados de sua Controlada, que no período apresentou resultados positivos, embora inferiores ao exercício anterior, refletidos diretamente na companhia.

Campo Novo do Parecis, MT, 31 de dezembro de 2022.

Edson Fermino Bacchi
 Presidente do Conselho de Administração

     @govmatogrosso

www.mt.gov.br

Atualize seus dados no **SUS**.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



**Governo de
Mato
Grosso**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2023
CIA 0006659-42.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA

CNPJ: 10.498.974/0001-09

Decisão: "(...). Desse modo, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e diante da importância da capacitação em questão para a formação e atualização dos servidores que atuam

diretamente com as contratações públicas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, DEFIRO a aquisição de 14 (catorze) vagas para viabilizar a participação de servidores na 18ª Edição do Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 28 a 31 de março do corrente ano. Para tanto, homologo o Projeto Básico. (...) Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023. *Assinado Digitalmente* Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA *Presidente do Tribunal de Justiça*"

Valor total: 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda a Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada. Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude alteana
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".